SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 10 de Setembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XII | Nº 2838

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO PRESENCIAL, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020 –** Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO, COM UNIDADE MÓVEL PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA, PARA CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS ERRANTES E PERTENCENTES A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, ATRAVÉS DE CAMPANHAS ITINERANTES REALIZADAS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP",** conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência**".** A sessão pública será realizada no dia **23 de Setembro de 2020 às 09h00min,** na Sala de Licitações, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, Pouso Alegre/MG. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE ou pelo site **www.consorcioamesp.com.br** para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@consorcioamesp.com.br

WAGNER DO COUTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:33529D27

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AUTORIZA O CIDES, ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS DE IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

O PRESIDENTE DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, do Estatuto da entidade,

RESOLVE;

Art. 1º. Fica o CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES, autorizado a realizar a abertura do Orçamento Vigente, aprovado pela resolução nº 14 de 30 de outubro de 2019, para a criação de créditos adicionais especiais, no valor R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)

Art. 2º. Para suportar as despesas criadas pelo art. 1º desta Resolução, fica o CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES, autorizado a promover a suplementação por superávit financeiro no valor R$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).

Uberlândia, 09 de setembro de 2020

ANA GERALDA CRUVINEL
Contadora do CIDES

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

Publicado por:
Maria Carolina Gonçalves Nunes
Código Identificador:E38451EB

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020 REFERENTE AO CONTRATO 112/2020 E SEU PRIMEIRO ADITIVO, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E A EMPRESA CARDIO DIAGNOSIS LTDA.

CISTM – Termo de Apostilamento nº 01/2020 referente ao Contrato 112/2020 e seu Primeiro Aditivo, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM e a empresa Cardio Diagnosis Ltda. O presente instrumento tem como objeto a modificação unilateral do Primeiro Aditivo ao contrato registrado e publicado através do nº 112/2020, por parte da Administração, visando promover a correção do endereço e do CNPJ da Contratada, citado de forma errônea no Primeiro Aditivo ao Contrato 112/2020, passando o mesmo a ter a seguinte redação em seu preâmbulo: "O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Dário Borges de Rezende, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.421.845 e do CPF nº 766.293.256-72; e a pessoa jurídica Cardio Diagnosis Ltda., CNPJ nº 05.534.456/0001-55, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1.835, Uberlândia-MG, a seguir denominada CONTRATADA,...". Documento na íntegra resta publicado no site do CISTM e poderá ser visualizado através do link http://www.cistm.com.br/wp-content/uploads/2020/09/Contrato-112_2020-Apostilamento.pdf.

Uberlândia-MG, 09 de setembro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Aline Costa de Andrade
Código Identificador:8691CCCF

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 143/2020.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 143/2020. Contratada: Apontes Engenharia Ltda., cnpj 35.654.765/0001-20, tendo em vista o acréscimo nos serviços inicialmente contratados. Valor acrescido pelo presente Aditivo: R$22.195,63 (vinte e dois mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos). Total do Contrato 143/2020: R$138.767,84 (cento e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 17/22020, Convite 01/2020, letra "a" do inciso I do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 c/c a letra "b" do inciso I do mesmo artigo e da mesma Lei.

Uberlândia-MG, 09 de setembro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Aline Costa de Andrade
Código Identificador:8E3FAFC2

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 155/2020.

CISTM – Extrato do Contrato 155/2020. Contratada: WA Medical Equipamentos Ltda. CNPJ nº 28.055.894/0001-36, para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamento médico. Total do contrato: R$900,00 (novecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 40/2020 – Dispensa de Licitação nº 22/2020, na Le Federal 8.666/93, mais especificamente em seu art. 24, II, parágrafo 1º c/c inciso II do art. 24 da mesma Lei.

Uberlândia-MG, 26 de agosto de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Aline Costa de Andrade
Código Identificador:0E55202C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO 137/2020.

CISTM – Extrato do Primeiro Aditivo do Contrato 137/2020. Contratada: CRL Saúde Ltda., CNPJ 11.959.158/0001-00, para realização de 15 (quinze) consultas com médico nefrologista. Total do Aditivo: R$1.380,000. Valor global do contrato 137/2020: R$96.900,00 (seis mil e novecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 18/2020, Pregão Presencial 05/2020 na Lei Federal 8.666/93, mais especificamente em seu art. 65, I, letra "b".

Uberlândia-MG, 08 de setembro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Aline Costa de Andrade
Código Identificador:82CBE8F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
EXTRATO DE CONTRATO - PRC 30/2020

Contrato nº 9912400076
PRC 30/2020
Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais-MG
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0015-09.
Objeto: Contratação de serviços postais para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Barão de Cocais.
Valor Contratual: R$ 3.000,00
Período: 29/07/2020 a 29/07/2021
Dotação orçamentária 01 031 0101 2.004 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Fernanda Cristina Silveira Toledo
Código Identificador:0418DD42

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE LOCAL PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, NO DIA 09/09/2020.

PORTARIA 373/2020

Dispõe sobre alteração de local para realização de reunião ordinária da Câmara Municipal de Catas Altas, no dia 09/09/2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Catas Altas, com a competência que lhe é atribuída pelo Art. 63, II, c; do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **RESOLVE**:
Art. 1º - Considerando a competência privativa da Mesa Diretora com fulcro no Art. 63 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Catas Altas, fica alterado o local de realização da 15ª Reunião Ordinária:
I – A reunião ordinária do dia 09/09/2020, seria realizada na Escola Municipal João XXIII, no Distrito do Morro da Água Quente;
II - Fica alterado o local de sua realização, a reunião será realizada na sede da Câmara Municipal de Catas Altas;
Art. 2º - Fica mantido a mesma data e horário antes fixado para a reunião ordinária, tendo sido alterado apenas o local.

Catas Altas, 08 de setembro de 2020.

RONALDO BENTO MARTINS
Presidente

WEBERTY ARLINDO DA SILVA
Vice Presidente

ANÍZIO NAZARENO APARECIDO
1ª Secretário

NILMA ARCANJO PAULO LIMA
2º Secretária

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:E455AC99

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
1ª RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

1ª RETIFIAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2020

Objeto: Contratação de pessoa física (profissional especializado) ou jurídica para prestação de serviços especializados em Medicina e Segurança do Trabalho para atender às necessidades do Setor Contábil, Financeiro e Pessoal da Câmara Municipal de Curvelo,

conforme especificações constantes do ANEXO I deste edital - Termo de Referência.

1. No Edital do Pregão Presencial em referência, no quadro resumo, à página 1**:**
Onde se lê:

1ª Sessão Pública	**11/09/2020**, às 9 horas.
Data limite para entrega dos envelopes nºs 01 nº 02	**11/09/2020**, às 8h:40.

Leia-se:

1ª Sessão Pública	**23/09/2020**, às 9 horas.
Data limite para entrega dos envelopes nºs 01 nº 02	**23/09/2020**, às 8h40.

2. No ITEM "**1. PREÂMBULO**", o subitem **1.3**, à página 2,
Onde se lê:
*"**1.3** A abertura da sessão será às 9 horas do dia **11/09/2020**, na Sala de Licitações, localizada na Rua Guimarães Rosa, 680, Bairro Bela Vista, Curvelo-MG, Cep 35796-180."*
Leia-se:
*"**1.3** A abertura da sessão será às 9 horas do dia **23/09/2020**, na Sala de Licitações, localizada na Rua Guimarães Rosa, 680, Bairro Bela Vista, Curvelo-MG, Cep 35796-180."*

3. No ITEM **"6. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO"**, o subitem **6.3.3.2** e **6.6,** às páginas 4 e 5, respectivamente,
Onde se lê:
*"**6.3.3.2** Carteira de Identidade ou carteira profissional ou outro equivalente desde que seja oficial e contenha foto.*
(...)
***6.6** As pessoas interessadas, não credenciadas, poderão acompanhar as sessões de abertura dos envelopes, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos."*
Leia-se:
*"**6.3.3.2** Carteira de Identidade ou carteira profissional ou outro equivalente desde que seja oficial e contenha foto, **do(a) credenciado(a) e do licitante outorgante (se for o caso).***
(...)
***6.6** As pessoas interessadas, não credenciadas, poderão acompanhar as sessões de abertura dos envelopes, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos **e respeitem as recomendações de distanciamento social e uso de máscara**."*

4. No ITEM **"8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES"**, os subitens **8.1** e **8.1.1**, à página 7,
Onde se lê:
*"**8.1** A sessão pública terá início às 9 horas do dia **11/09/2020,** na Sala de Licitações, na Câmara Municipal, com sede na Rua Guimarães Rosa, 680, Bairro Bela Vista, Curvelo/MG, Cep 35796-180.*
***8.1.1** Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao pregoeiro Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV ao Edital e, em envelopes separados, a proposta comercial e os documentos de habilitação, que somente serão recebidos até às 8h:40 do dia **11/09/2020**, horário a partir do qual não serão aceitos novos participantes."*,
Leia-se:
*"**8.1** A sessão pública terá início às 9 horas do dia **23/09/2020,** na Sala de Licitações, na Câmara Municipal, com sede na Rua Guimarães Rosa, 680, Bairro Bela Vista, Curvelo/MG, Cep 35796-180.*
***8.1.1** Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao pregoeiro Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV ao Edital e, em envelopes separados, a proposta comercial e os documentos de habilitação, que somente serão recebidos até às 8h40 do dia **23/09/2020**, horário a partir do qual não serão aceitos novos participantes."*

5. No ITEM **"9. DOCUMENTAÇÃO"**, os subitens **"9.3 e 9.8"**, às páginas 9 e 10, respectivamente,
Onde se lê:
*"**9.3 Regularidade fiscal e trabalhista:***
(...)
Nota: São válidas para comprovação de regularidade as certidões positivas com efeito de negativas expedidas pelos respectivos órgãos**.**
9.8 Regularidade Fiscal e Trabalhista:
(...)
Nota: São válidas para comprovação de regularidade as certidões positivas com efeito de negativas expedidas pelos respectivos órgãos**.**
Leia-se:
*"**9.3 Regularidade fiscal e trabalhista:***
(...)
Nota: São válidas para comprovação de regularidade as certidões positivas com efeito de negativas expedidas pelos respectivos órgãos**.**
A aceitação das certidões emitidas via internet estará condicionada à verificação de suas autenticidades nos sites dos órgãos emissores.

9.8 Regularidade Fiscal e Trabalhista:
(...)
Nota: São válidas para comprovação de regularidade as certidões positivas com efeito de negativas expedidas pelos respectivos órgãos**.**
A aceitação das certidões emitidas via internet estará condicionada à verificação de suas autenticidades nos sites dos órgãos emissores.

6. Fica acrescido ao ITEM **"9. DOCUMENTAÇÃO"** os subitens **9.14**, **9.14.1** e **9.14.2**, à página 11**,** com a seguinte redação:
***"9.14** Os licitantes, pessoas física e jurídica, por ocasião da participação desta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de **regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que essa apresente alguma restrição.*
***9.14.1** Havendo alguma irregularidade nas certidões de regularidade fiscais e trabalhistas, será assegurado o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, observado o item anterior.*
***9.14.2** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 9.14.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado ao pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação."*

7. No ITEM **"16. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DE CONTRATO"**, o subitem **16.3**, à página 13,
Onde se lê:
***"16.3** Decorrido o prazo de assinatura do contrato sem manifestação da adjudicatária, é facultado à Câmara Municipal de Curvelo convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições **propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso**, ou revogar a licitação."*
Leia-se:
*"**16.3** Decorrido o prazo de assinatura do contrato sem manifestação da adjudicatária, é facultado à Câmara Municipal de Curvelo convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições **exigidas no edital, devendo o pregoeiro realizar negociação quanto ao preço**, ou revogar a licitação."*

8. Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital.

Curvelo (MG), 09 de setembro de 2020.

ANDRÉ LIMA HIPÓLITO DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:834E3E89

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PAUTA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA 10-09-2020

PAUTA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA/MG

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba no uso das atribuições que lhes são conferidas de acordo com o Art. 29 do Regimento Interno, faz saber que a pauta da reunião ordinária que realizar-se-á no dia 10/09/20, é a seguinte:

1ª PARTE

• Leitura e Votação da Ata Reunião 01/09/2020.

• Leitura do Expediente da Câmara Municipal Guaraciaba MG.

2ª PARTE
Discussão e votação

• Indicação.

3ª PARTE
Palavra Livre

Guaraciaba/MG, 09 de setembro de 2020.

ROBERTO DE SOUZA CASTRO
Presidente

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:D4A166A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
A Câmara Municipal de Jacuí /MG, torna público o extrato de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL por interesse público do contrato nº 03/2018, de 13 de julho de 2018, Dispensa 04/2018 firmado com Sr. Edmilson dos Santos, cujo objeto é o Locação de imóvel (salão comercial localizado a rua Dr. José Pedreira 77-A, incluso fornecimento de água, incluindo uma garagem localizado a Rua Cel. Procópio Dutra 75, para funcionamento da Câmara Municipal de Jacuí, sob a Égide da Lei 8.666/1993, artigo 79, inciso I. Município de Jacuí.

JOSÉ CARLOS ARANTES.
Presidente

Jacuí, 10 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Luciana Bueno França Silva
Código Identificador:4B75D570

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 77-2020 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 77/2020, que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências" e Emenda apresentada pela Vereadora Cida Marcelino.**

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 77/2020, com a justificativa e detalhamento, bem como a Emenda apresentada pela Vereadora Cida Marcelino.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo visa a suplementação de dotação para custear despesas com a reforma do Museu Municipal. Valor total: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes da anulação das dotações descritas em seu Artigo 2º, para o incremento de outra.

O Projeto de Lei em análise atende aos requisitos legais exigidos e mencionados acima**.**

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

DA EMENDA:

DO PODER DE EMENDA DOS PARLAMENTARES:

O Projeto em estudo é de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, sendo formalmente constitucional e legal.

Como se trata de matéria que compete ao Município legislar, é permitida a apresentação de Emendas por parte do Poder Legislativo, nos termos do Art. 63, Inciso I e Artigo 166 da CF e Art. 50, Parágrafo Único e Artigo 130 da LOM.

No entanto, vale dizer que o poder de emenda outorgado ao Vereador em projetos de autoria do Executivo não é absoluto.

Assim diz o § 2º do Artigo 130 da LOM, da mesma forma que o Artigo 166 da CF:

***"§ 2º** As Emendas ao Projeto de Lei do Orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:*

***I** - sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;*

***II** - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:*

***a)** dotações para pessoal e seus encargos; e*

***b)** serviços de dívidas, e*

***III** - sejam relacionadas:*

***a)** com a correção de erros ou omissões; ou*

***b)** com os dispositivos do texto do projeto de lei."*

Logo, para apresentar Emendas ao Projeto de Lei em estudo, que altera o Orçamento Municipal as mesmas devem ser compatíveis com o PPA (§ 4º do Artigo 166 da CR/88).

Para emendar projetos de lei desta natureza os parlamentares devem obedecer ainda, aos seguintes requisitos:

1 – Não pode haver "usurpação de função" – Ofensa ao Princípio da Separação dos Poderes (Art. 2º da CF/88);

2 – Não pode ser matéria estranha ao projeto ou impertinente.

A Emenda apresentada não é estranha nem impertinente à matéria do Projeto original e atende aos requisitos acima citados.

Portanto, entendo que a Emenda apresentada é constitucional.

Conclusão: Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** da Emenda apresentada pela Vereadora Cida Marcelino, bem como do Projeto de Lei nº EM 77/2020, desde que aprovada a referida Emenda.

Sala das Comissões, 04 de setembro de 2020.

PROFESSOR ELIAS IZAIAS
Relator

Pelas conclusões,

CABO NUNES DO PROERD
Membro

JANEANY CRISTINA DE CASTRO ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:B53DC078

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 77-2020 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº EM 77/2020, que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências."**

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 77/2020, com a justificativa e detalhamento do mesmo.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo visa a suplementação de dotação para custear despesas com a reforma do Museu Municipal. Valor total: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes da anulação das dotações descritas em seu Artigo 2º, para o incremento de outra.

O Projeto de Lei em análise atende aos requisitos legais exigidos e mencionados acima**.**

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão: Diante do exposto, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº EM 77/2020.

Sala das Comissões, 04 de setembro de 2020.

JOANES BOSCO
Relator

Pelas conclusões,

ADRIANO MOREIRA
Membro

PROFESSOR ELIAS IZAIAS
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:12AC7333

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 78-2020 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 78/2020, que **"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências."**

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 78/2020, com a justificativa e detalhamento do mesmo.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo visa a suplementação de dotação para custear despesas com a aquisição de kits de limpeza para atender necessidade existente no CRAS E no CREAS, em relação à Pandemia COVID-19. Valor total: R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes da anulação das dotações descritas em seu Artigo 2º, para o incremento de outra.

O Projeto de Lei em análise atende aos requisitos legais exigidos e mencionados acima**.**

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei nº EM 78/2020.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2020.

CIDA MARCELINO
Relatora

Pelas conclusões,

CABO NUNES DO PROERD
Membro

JANEANY CRISTINA DE CASTRO ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:F34029ED

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 78-2020 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº EM 78/2020, que **"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências."**

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 78/2020, com a justificativa e detalhamento do mesmo.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo visa a suplementação de dotação para custear despesas com a aquisição de kits de limpeza para atender necessidade existente no CRAS E no CREAS, em relação à Pandemia COVID-19. Valor total: R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes da anulação das dotações descritas em seu Artigo 2º, para o incremento de outra.

O Projeto de Lei em análise atende aos requisitos legais exigidos e mencionados acima**.**

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº EM 78/2020.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2020.

JOANES BOSCO
Relator Pelas Conclusões,

ADRIANO MOREIRA
Membro

PROFESSOR ELIAS IZAIAS
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:30C3975B

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 79-2020 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 79/2020, que **"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências."**

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 79/2020, com a justificativa e detalhamento do mesmo.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo visa a suplementação de dotações para custear despesas com a manutenção das Policlínicas I e II (Atenção Básica) e para efetivar parceria com entidade de atenção à Saúde (APAE-LP). Valor total: R$ 84.322,70 (oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotações no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes da anulação das dotações descritas em seu Artigo 2º, para o incremento de outras.

O Projeto de Lei em análise atende aos requisitos legais exigidos e mencionados acima**.**

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei nº EM 79/2020.

Sala das Comissões, 04 de setembro de 2020.

CIDA MARCELINO
Relatora

Pelas Conclusões,

CABO NUNES DO PROERD
Membro

JANEANY CRISTINA DE CASTRO ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:D6C48F4C

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 79-2020 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº EM 79/2020, que **"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências."**

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 79/2020, com a justificativa e detalhamento do mesmo.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo visa a suplementação de dotações para custear despesas com a manutenção das Policlínicas I e II (Atenção Básica) e para efetivar parceria com entidade de atenção à Saúde (APAE-LP). Valor total: R$ 84.322,70 (oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotações no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes da anulação das dotações descritas em seu Artigo 2º, para o incremento de outras.

O Projeto de Lei em análise atende aos requisitos legais exigidos e mencionados acima**.**

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº EM 79/2020.

Sala das Comissões, 04 de setembro de 2020.

JOANES BOSCO
Relator

Pelas Conclusões,

ADRIANO MOREIRA
Membro

PROFESSOR ELIAS IZAIAS
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:79BCA452

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 80-2020 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 80/2020, que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências."**

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 80/2020, com a justificativa e detalhamento do mesmo.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo visa a suplementação de dotações para custear despesas com a execução de obras do Projeto de Revitalização do Complexo da Praia Municipal e com a aquisição de equipamentos de ginástica ao ar livre. Valor total: R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotações no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro dos recursos arrecadados no Exercício de 2019, relativos ao Bônus do Pré-Sal, para o incremento de outras.

O Projeto de Lei em análise atende aos requisitos legais exigidos e mencionados acima**.**

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei nº EM 80/2020.

Sala das Comissões, 04 de setembro de 2020.

CIDA MARCELINO
Relatora

Pelas Conclusões,

CABO NUNES DO PROERD
Membro

JANEANY CRISTINA DE CASTRO ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:A848F450

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 80-2020 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº EM 80/2020, que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências."**

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 80/2020, com a justificativa e detalhamento do mesmo.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo visa a suplementação de dotações para custear despesas com a execução de obras do Projeto de Revitalização do Complexo da Praia Municipal e com a aquisição de equipamentos de ginástica ao ar livre. Valor total: R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotações no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro dos recursos arrecadados no Exercício de 2019, relativos ao Bônus do Pré-Sal, para o incremento de outras.

O Projeto de Lei em análise atende aos requisitos legais exigidos e mencionados acima**.**

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão: Diante do exposto, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº EM 80/2020.

Sala das Comissões, 04 de setembro de 2020.

JOANES BOSCO
Relator

Pelas Conclusões,

ADRIANO MOREIRA
Membro

PROFESSOR ELIAS IZAIAS
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:4E555F0A

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 81-2020 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 81/2020, que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências."**

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 81/2020, com a justificativa e detalhamento das dotações.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo visa a suplementação de dotação para custear despesas com a Celebração de Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2018, firmado entre o Município e a AMAVI (Projeto AMAVIDA – Manutenção do Abrigo Institucional). Valor total: R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes da anulação das dotações descritas em seu Artigo 2º, para o incremento de outra.

O Projeto de Lei em análise atende aos requisitos legais exigidos e mencionados acima**.**

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei nº EM 81/2020.

Sala das Comissões, 08 de setembro de 2020.

CIDA MARCELINO
Relatora

Pelas Conclusões,

CABO NUNES DO PROERD
Membro

JANEANY CRISTINA DE CASTRO ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:AB44586F

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 81-2020 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº EM 81/2020, que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências."**

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 81/2020, com a justificativa e detalhamento das dotações.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo visa a suplementação de dotação para custear despesas com a Celebração de Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2018, firmado entre o Município e a AMAVI (Projeto AMAVIDA – Manutenção do Abrigo Institucional). Valor total: R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes da anulação das dotações descritas em seu Artigo 2º, para o incremento de outra.

O Projeto de Lei em análise atende aos requisitos legais exigidos e mencionados acima**.**

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão: Diante do exposto, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº EM 81/2020.

Sala das Comissões, 08 de setembro de 2020.

JOANES BOSCO
Relator

Pelas Conclusões,

ADRIANO MOREIRA
Membro

CIDA MARCELINO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:5537A796

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROPOSIÇÃO DE LEI 078-2020 - PL CM 006-2020 - ALTERA A LEI DE SERVIÇO DE TÁXI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 78, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

Altera a Lei Municipal nº 2.828 de 1º de agosto de 2016.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o Inciso VII do Art. 8º da Lei 2.828, de 1º de agosto de 2016.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar na Lei nº 2.828/2016 as alterações constantes desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 9 de setembro de 2020.

QUELLI CÁSSIA COUTO	***JOANES BOSCO JANUÁRIO***
Presidente	2º Secretário – em Exercício

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:C803AA40

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROPOSIÇÃO DE LEI 079-2020 - PL EM 078-2020 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 64 MIL

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 79, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.02.08.244.0402.8.009– Manutenção dos Benefícios Eventuais e Emergenciais
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita (DR 100) ...…..... R$ 64.000,00
Total ..... R$ 64.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior serão utilizadas as seguintes dotações para anulação:

04.01.08.122.0401.8.002 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
3.3.90.30 – Material de Consumo (DR 100)……....R$ 10.000,00
04.02.08.122.0401.8.004 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30 – Material de Consumo (DR 100)……....R$ 5.000,00
04.02.08.244.0402.8.005 – Manutenção do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
3.3.90.30 – Material de Consumo (DR 100)……..R$ 10.000,00

04.02.08.243.0402.8.006 – Manutenção do Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos
3.3.90.30 – Material de Consumo (DR 100)……..R$ 20.000,00
04.02.08.243.0403.8.012 – Manutenção do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
3.3.90.30 – Material de Consumo (DR 100)……....R$ 5.000,00
04.02.08.244.0402.8.007 – Manutenção do Programa Bolsa Família
3.3.90.30 – Material de Consumo (DR 100)……....R$ 9.000,00
04.02.08.244.0403.8.011 – Manutenção do CREAS – Centro Referência da Assistência Social
3.3.90.30 – Material de Consumo (DR 100)……....R$ 5.000,00
Total .....…..... R$ 64.000,00
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 9 de setembro de 2020.

QUELLI CÁSSIA COUTO	*JOANES BOSCO JANUÁRIO*
Presidente	2º Secretário – em Exercício

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:E71ADF92

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 15/2020.
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU. Contrato nº 15/2020. Contratante: Câmara Municipal de Paracatu. CNPJ: 20.215.158/0001-96. Contratada: Wanderlan Correia Guimarães – ME (Papelaria Dinâmica) - CPNJ: 07.972.969/0001-73. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para reposição do almoxarifado, para atender o Gabinete da Presidência, Gabinetes Parlamentares, Secretarias e Subsecretarias da Câmara Municipal de Paracatu e Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Paracatu, conforme condições estabelecidas na Licitação 004/2020 – Pregão Presencial 003/2020, no valor total de R$ 21.622,00 (vinte e um mil seiscentos e vinte e dois reais).

Paracatu – MG, 26 de agosto de 2020.

Publicado por:
Leovando Mendes Teixeira
Código Identificador:FB0A3DEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 060/2020
PREGÃO nº 014/2020
Objeto: aquisição de itens de escritório para a Câmara Municipal
O Pregoeiro, Marcusé Mesquiari e Silva, ADJUDICA os itens licitatórios conforme segue: à empresa FABIO PELLACHIN DE SOUZA o item 3, com o valor total de R$94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), o item 4 pelo valor total de R$39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos), o item 10 pelo valor total de R$16,00 (dezesseis reais), o item 14 pelo valor total de R$34,00 (trinta e quatro reais), o item 16 pelo valor total R$87,00 (oitenta e sete reais), o item 18 pelo valor total de R$228,25 (duzentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) e o item 21 pelo valor total de R$1.185,00 (mil e cento e oitenta e cinco reais); à empresa MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA o item 1 pelo valor total de R$2,76 (dois reais e setenta e seis centavos), o item 2 pelo valor total de R$227,50 (duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), o item 5 pelo valor total de R$11,70 (onze reais e setenta centavos), o item 6 pelo valoro total de R$20,00 (vinte reais), o item 7 pelo valor total de R$23,88 (vinte e três reais e oitenta e oito centavos), o item 8 pelo valor total de R$23,10 (vinte e três reais e dez centavos), o item 9 pelo valor total de R$39,84 (trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), o item 11 pelo valor total de R$8,00 (oito reais), o item 12 pelo valor total de R$177,60 (cento e setenta e sete reais e sessenta centavos), o item 15 pelo valor total de R$88,80 (oitenta e oito reais e oitenta centavos), o item 17 pelo valor total de R$89,00 (oitenta e nove reais), o item 19 pelo valor total de R$15,60 (quinze reais e sessenta centavos) e o item 20 pelo valor total R$18,10 (dezoito reais e dez centavos) e à empresa RODRIGO DAMASCENO FERREIRA o item 13 pelo valor total de R$4.075,00 (quatro mil e setenta e cinco reais) e o Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, Carlos Roberto de Oliveira Costa, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo licitatório nº 060/2020, realizado na modalidade Pregão nº 014/2020.

Poços de Caldas, 09 de setembro de 2020

@MARCUSÉ MESQUIARI E SILVA
Pregoeiro

@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:745FCEAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 029/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020
Na conformidade do artigo 26, caput, da Lei 8.666/93, o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, torna público a Contratação através da Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2020, Processo Nº 029/2020. Contratada: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04**. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ANÁLISE E ASSESSORIA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS E VISTORIA DE CONSTATAÇÃO FINAL DESTINADOS A APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS.** Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93 – Ratificação e Homologação em 05/09/2020 pela Maires Teixeira Nascimento – Presidente da CPL. Informações pelo fone: (38)9 9970-3832, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br.

Publicado por:
Maíres Teixeira Nascimento
Código Identificador:AA4F24E6

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – Processo Licitatório nº. 030/2020, Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº. 009/2020. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA**

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS. O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso. SESSÃO PÚBLICA: será às 09:15hrs do dia 23 de setembro de 2020. Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br, ou pelos sites: www.cimams.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:97F9EB37

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Extrato de Termo de Credenciamento - Proc. nº 012/2020 – Credenciamento n.º 002/2020. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos.
Credenciante: CISAMAPI - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga. Credenciado: CTDR-Centro De Tratamento De Doenças Renais Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 01.040.489/0001-98, situada na Av. Doutor Otávio Soares, nº 108, Bairro Palmeiras, CEP 35.430-229, Ponte Nova – MG.
Valor: Os valores totais e as descrições dos procedimentos são os que constam no Anexo I do edital.
Vigência: Da data de assinatura até 31/12/2020.

Ponte Nova, 09de setembro de 2020.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:2958F1CC

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Extrato de Termo de Credenciamento - Proc. nº 012/2020 – Credenciamento n.º 002/2020. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos.
Credenciante: CISAMAPI - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga. Credenciado: **SMR CXLVII SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS CXLVII LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.592.387/0001-83, situada na Rua Mosenhor Bernardino, nº 723, Centro, CEP: 39.645-000, Jenipapo de Minas– MG.
Valor: Os valores totais e as descrições dos procedimentos são os que constam no Anexo I do edital.
Vigência: Da data de assinatura até 31/12/2020.

Ponte Nova, 09 de setembro de 2020.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:95B6C696

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA -CISALP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
SUSPENSÃO PROCESSO LICITATÓRIO 054/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2020

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA – CISALP, torna público: **SUSPENSÃO PROCESSO LICITATÓRIO 054/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2020**: OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos necessários para o funcionamento e manutenção dos serviços de hemodiálise através das máquinas de hemodiálise e osmose reversa, em atendimento a demanda dos entes consorciados ao CISALP, diante da pandemia pelo novo coronavírus – COVID 19. Motivo adequação ao edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações no pregão no Site: www.cisalp.mg.gov.br; Tel: (34)3824-1710; E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br.

Publicado por:
Lucinéia Lima Pacheco
Código Identificador:6BA8B8FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO 1º ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do 1º Aditamento ao Contrato nº 017/2020 – Processo 006/2020 – Registro de Preço 004/2020. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro de 6,14% referente ao Processo nº 006/202020. Contratada: Centro Oeste Asfalto S/A

Ponte Nova (MG), 09 de setembro de 2020.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral do DMAES

Publicado por:
Elaine Cristina Pasqualon dos Anjos
Código Identificador:8D7173BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EDITAL RESUMIDO-TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020– PROCESSO Nº 043/2020

Data Abertura: 28/09/2020 às 09h40min. Data Visita Técnica: 21/09/2020 a 25/09/2020 devendo ser agendada (33)3298-1520. Objeto: contratação de empresa para a execução de mão de obras com fornecimento de material para pavimentação do trecho da serra da estrada ligação do Distrito de Aramirim a Açucena/MG, conforme Resolução SEGOV Nº753 de 05 de maio de 2020. *O Edital encontra-se disponível no Setor de Licitações, de segunda à sexta-feira de 12h as 17h, e-mail: licitacao@acucena.mg.gov.br. Rua Benedito Valadares, nº 23, Centro, Açucena-Telefone (33)3298-1520.*

Açucena, 09 de setembro de 2020.

MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:9BF84B12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2019

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e White Martins Gases Industriais Ltda, inscrita no CNPJ 38.820.448/0039-09. **Objeto:** reajuste do valor unitário em 12,71% conforme IGP-M apurado nos últimos 12 meses, passando para item 01 - **R**$ 76,64 (setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); e item 02 – R$ 19,16 (dezenove reais e dezesseis centavos). **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Poliana Costa Souza e Sérgio Morais Mesquita Júnior, representante legal. **Processo**: Pregão presencial 009/2019.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:FDEC0A4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMAP Nº 050/2017, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **BERNARDES E ADVOGADOS ASSOCIADOS** ,que tem por objeto contratação de empresa especializada para Prestação de Assessoria Jurídica Consultiva na área de Direito Público, bem como Elaboração de Recursos e acompanhamento de Processos em 2º Instância, Tribunais Superiores e Tribunais de Contas
OBJETO : Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01/09/2020 a 31/12/2020.
VALOR MENSAL: R$ 8.000,00 (Oito mil reais).
Dotação Orçamentária: 02.01.04.04.122.0001.**2.0023.**3.3.90.35-Procuradoria Jurídica
Data da Assinatura: 31/08/2020

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:68B33FB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL PMAP Nº 051/2017 ,celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **DEBORA ARAUJO FERREIRA** , que tem por objeto locação de imóvel situado na Rua Barão de Guararema, Nº 258, São José,em Além Paraíba- MG, imóvel locado para atender o funcionamento do Conselho Tutelar.
OBJETO : Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01/09/2020 A 31/08/2021.
VALOR : A Locatária pagará pelo objeto deste Termo o valor mensal R$ 1.156,75 (Um mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
Prazo: 12(DOZE) meses
Dotação Orçamentária: 02.10.00.08.243.0017.2.0158.3.3.90.36-Manutenção do Conselho Tutelar.
Data da Assinatura: 31 de Agosto de 2020

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:7A442C03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 025/2018 , celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **ANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA-ME,** que tem por objeto Contratação de empresa para implantação de drenagem pluvial e pavimentação em paralelepípedos sobre colchão de areia, nos seguintes logradouros: Rua Dezessete, Rua Dezoito e Rua da Creche Pró Infância, no Bairro Goiabal, incluindo Fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para a completa execução dos serviços, conforme projeto Básico, planilhas e cronogramas em anexo – IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, em conformidade com o edital e seus anexos.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até **31/10/2020**
Justificativa: A prorrogação se faz necessária em função da necessidade de providenciar as formalidades relativas ao pagamento da última medição , que está em andamento, **observando-se que a obra já foi concluída dentro do prazo estabelecido.**
Data da Assinatura: Além Paraíba, 27 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:3819890E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI 995, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

LEI Nº 995, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Alvorada de Minas para o exercício financeiro de 2020 e atualiza a Lei Municipal nº 932/17- Plano Plurianual para o Período de 2018 a 2021, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e dá outras providências.

O povo do Município de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2020, no valor de R$ 191.790,00 (Cento e Noventa e Um Mil, Setecentos e Noventa Reais), nas dotações abaixo especificadas.

08 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE
02 - SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0014.7004 – Aquisição Veículo PSF Ribeirão de Trás
44900000 – Aplicações Direta Fonte 102 Valor R$ 42.620,00

102– Receitas de Imp. E Transf. De Imp. Vinc. Valor R$ 42.620,00

08 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE
02 - SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0014.7005 – Aquisição de Veículo PSF Passa Mal/Rocinha
44900000 – Aplicações Direta Fonte 102 Valor R$ 42.620,00

102– Receitas de Imp. E Transf. De Imp. Vinc. Valor R$ 42.620,00

08 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE
02 - SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0014.7006 – Aquisição de Veículo PSF Itapanhoacanga
44900000 – Aplicações Direta Fonte 102 Valor R$ 42.620,00

102– Receitas de Imp. E Transf. De Imp. Vinc. Valor R$ 42.620,00

08 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE
02 - SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0014.7007 – Aquisição de Veículo PSF Lapinha
44900000 – Aplicações Direta Fonte 102 Valor R$ 42.620,00

102– Receitas de Imp. E Transf. De Imp. Vinc. Valor R$ 42.620,00

08 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE
02 - SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0014.6001 – Reforma UBS São José do Jassem
33900000 – Aplicações Direta Fonte 102 Valor R$ 21.310,00

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas para o Exercício de 2020, conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:
08 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE
02 - SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0014.7002 – Aquisição de Veículos PSF
44900000 – Aplicações Direta Fonte 102 Valor R$ 170.480,00

102– Receitas de Imp. E Transf. De Imp. Vinc. Valor R$ 42.620,00

08 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE
02 - SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0014.7003 – Construção/Ampliação de Unidades Básicas de Saúde
44900000 – Aplicações Direta Fonte 102 Valor R$ 21.310,00

102– Receitas de Imp. E Transf. De Imp. Vinc. Valor R$ 42.620,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações do presente credito especial se as mesmas se tornarem insuficientes até o limite de 20% (vinte por cento) utilizando como fonte de recursos, a anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas para o exercício de 2020.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 932/17– Plano Plurianual do Município de Alvorada de Minas, para o quadriênio 2018 a 2021, acrescentando as seguintes alterações:

Programa: 14 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
Ação 7004 – Aquisição Veículo PSF Ribeirão de Trás

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020	VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	01	R$ 42.620,00

Programa 14 ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE
Ação 7005 – Aquisição de Veículo PSF Passa Mal/Rocinha

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020	VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	01	R$ 42.620,00

Programa: 14 ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE
Ação: 7006 – Aquisição de Veículo PSF Itapanhoacanga

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020	VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	01	R$ 42.620,00

Programa: 14 ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE
Ação: 7007 – Aquisição de Veículo PSF Lapinha

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020	VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	01	R$ 42.620,00

Programa: 14 ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE
Ação: 6001 – Reforma UBS São José do Jassem

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020	UNIDADE REFORMADA	UNIDADE	01	R$ 21.310,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 09 de setembro de 2020

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:1CE66104

LICITAÇÃO
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 067/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 078/2019, TOMADA DE PREÇO N.º 005/2019, CONTRATO Nº 067/2019. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X FORMATO CONSTRUTORA EIRELLI Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO BAIRRO LAVRADO NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS – CONVÊNIO FIRMADO ENTRE ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A., E O MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Fica acrescido ao valor original do contrato a importância de R$404.467,83 (quatrocentos e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos).

Alvorada de Minas/MG, 07 de agosto de 2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:8D7228A7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa por Valor 19/2020 EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e CONTCONTROL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Contrato nº 46; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS/MG. Valor Global:R$ 15.000,00 Vigência:04/09/2020 até 31/12/2020

ALVORADA DE MINAS 04 DE SETEMBRO DE 2020

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:879A7098

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 087/2020 PP 043/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 03/09/2020 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM DECORRÊNCIA DO PAL 087/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2020, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FAIXAS EM TECIDO MORIM 5 X 0,70 M , COLORIDA COM LOGOMARCA EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS , CONFORME ESPECIFICAÇÕES

CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL. **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 149/2020** – IVAIR VIEIRA RAMOS, VALOR ESTIMADO **R$ 22.500,00** (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 03/09/2020 A 02/09/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:93198AEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 476/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº476/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº018/2020
OBJETO:Contratação de empresa para a reforma da praça São Geraldo.
ABERTURA DA SESSÃO:Dia 01 de outubro de 2020 as 08:30 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 08 de setembro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0B3947F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 477/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº477/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº019/2020
OBJETO:Contratação de empresa para execução em micro revestimento asfáltico da pista de aeromodelismo municipal.
ABERTURA DA SESSÃO:Dia 01 de outubro de 2020 as 13:30 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 08 de setembro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:EFBC8A4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5708/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.708 – 28/08/2020

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, que disciplina loteamentos e desmembramentos urbanos,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências mínimas constantes da legislação específica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado **"Bairro RECANTO DO LAGO**", situado neste Município, com 246 lotes, sendo Quadra 01 com 01 Equipamento Comunitário; Quadra 02 com 17 lotes; Quadra 03 com 06 lotes; Quadra 04 com 17 lotes; Quadra 05 com 15 lotes; Quadra 06 com 17 lotes; Quadra 07 com 18 lotes; Quadra 08 com 19 lotes; Quadra 09 com 18 lotes; Quadra 10 com 03 lotes; Quadra 11 com 13 lotes; Quadra 12 com 18 lotes; Quadra 13 com 05 lotes; Quadra 14 com 06 lotes; Quadra 15 com 18 lotes; Quadra 16 com 09 lotes; Quadra 17 com 18 lotes; Quadra 18 com 02 lotes e 01 Equipamento Comunitário; Quadra 19 com 15 lotes; Quadra 20 com 12 lotes e 01 Equipamento Urbano; 01 Praça; 02 Áreas de Preservação Permanente; perfazendo uma área total 119.091,00m² de propriedade de **CONSTRUTORA LEME SCP**, conforme planta, memoriais, termos de compromisso, doação e demais atos constantes do Processo Administrativo nº 126/2020.

ART. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 28 de Agosto de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:22C55BDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-AVISO DE LICITAÇÃO 474-2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 474/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2020

OBJETO: Aquisição de hipoclorito de cálcio para desinfecção das vias do Município de Arcos/MG para atender as demandas da Secretaria de Saúde no combate ao COVID 19, **tipo menor preço por item,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.
ABERTURA DA SESSÃO:
DIA: 22/09/2020
HORÁRIO: 16:00 HORAS
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, Centro – Arcos/MG-
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 08 de setembro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6C7BAAFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA PL-443-2020

EXTRATO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº443/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020 EDITAL DE LICITAÇÃO DO OBJETO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de iluminação de LED, alimentado por energia solar fotovoltaica, nos trevos de acesso ao município de Arcos.
LICITAÇÃO DESERTA.

ARCOS, 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DF7A911B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 235/2019

PROCESSO LICITATORIO Nº235/2019
INEXIGIBILIDADE Nº018/2019
CREDENCIAMENTO Nº 009/2019
CONTRATO NUMERO: 060/2019
ADITIVO 01
CONTRATO:SERVOC SERVIÇOS OCUPACIONAIS LTDA

Fica acrescido o valor de R$3.939,20 (três mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) correspondente a 20 procedimentos no item 04 e suprimido o valor de R$3.950,00 (três mil, novecentos e cinqüenta reais) correspondente a 20 procedimentos no item 07.
ARCOS, 19/11/2019

PROCESSO LICITATORIO Nº235/2019

INEXIGIBILIDADE Nº018/2019
CREDENCIAMENTO Nº 009/2019
CONTRATO NUMERO: 060/2019
ADITIVO 02
CONTRATO:SERVOC SERVIÇOS OCUPACIONAIS LTDA

Fica prorrogado o contrato original até 31/01/2020, conforme solicitação e justificativa constante do termo requisitorio.

O valor global da contratação será de R$3.939,20 (tres mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) no item 04- chamado de urgencia e emergencia no Hopsital Municipal São jose e dependencias.

ARCOS, 27/12/2019

PROCESSO LICITATORIO Nº235/2019

INEXIGIBILIDADE Nº018/2019
CREDENCIAMENTO Nº 009/2019
CONTRATO NUMERO: 060/2019
ADITIVO 03
CONTRATO:SERVOC SERVIÇOS OCUPACIONAIS LTDA

Fica prorrogado o contrato original até 28/02/2020, conforme solicitação e justificativa constante do termo requisitorio.
O valor global da contratação será de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) no item 04- chamado de urgencia e emergencia no Hopsital Municipal São jose e dependencias.

ARCOS, 28/01/2020

PROCESSO LICITATORIO Nº235/2019

INEXIGIBILIDADE Nº018/2019
CREDENCIAMENTO Nº 009/2019
CONTRATO NUMERO: 060/2019
ADITIVO 04
CONTRATO:SERVOC SERVIÇOS OCUPACIONAIS LTDA

Fica prorrogado o contrato original até 04/03/2020, conforme solicitação e justificativa constante do termo requisitorio.

ARCOS, 28/02/2020

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D94EBA7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 349/2020

PROCESSO Nº 349/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202/2020
CONTRATO Nº 100/2020
ADITIVO 02

O **MUNICÍPIO DE ARCOS**, Estado de Minas Gerais, Entidade Jurídica de Direito Público Interno, através da Prefeitura Municipal, com sede e foro na cidade de Arcos, à Rua Getúlio Vargas, nº 228, Arcos – MG, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.306.662/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Denílson Francisco Teixeira**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado FRANCO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 68.493.097/0001-55, localizada na Rua professor Francisco Fernandes, Arcos/MG, representado pelo Sr.José Eustáquio Rodrigues, aqui denominado simplesmente de CONTRATADO, acordam em celebrar o presente aditivo ao Contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O presente instrumento tem como objeto: Contratação de serviços de execução de obra para construção da área de desinfecção do SAMU, para atender as demandas de enfrentamento ao COVID-19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO
1. Fica acrescido o valor de R$3.674,24 (três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 7,45% do contrato original, conforme solicitação e justificativa do setor requisitante.
2. o valor global do contrato passa a ser de R$52.962,30 (cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).
3. A dotação para pagamento doa aditivo será da dotação: 02.13.10.302.9028.1.195.000.4.4.90.51(2238/2239).

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS
Permanecem integras as demais cláusulas do contrato original.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Arcos/MG, 03 de setembro de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito
Contratante

FRANCO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS
Contratado

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:20BC94B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 453/2020

AVISO DE ADITAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 453/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2020
OBJETO:Aquisição de máscaras cirúrgicas, aventais e toucas de segurança, para o enfrentamento ao COVID-19, do **tipo menor preço**

por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência
Nova data de ABERTURA DA SESSÃO:Dia 25 de setembro as 15:30 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 09 de setembro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CC637BB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5715/2020

DECRETO MUNICIPAL nº 5.715 – 04/09/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

ArT.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível III, padrão A, o (a) Sr (a) **MARCELO HEITOR DE SOUSA ANDRADE** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 165384/9.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 04 de setembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:E139A8AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5707/2020

DECRETO MUNICIPAL nº 5.707 – 28/08/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 017, de 10/12/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.9005.1.145.000.4.4.90.52 ..... R$ 1.474,50
02.01.04.122.9005.2.294.000.3.3.90.30 ..... R$ 3.157,50
Sub-total ..... R$ 4.632,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.365.9013.2.409.000.3.1.90.94 ..... R$ 1.856,32
02.06.12.365.9027.2.409.000.3.1.90.94 ..... R$ 1.591,13
02.06.12.361.9012.2.409.000.3.1.90.94 ..... R$ 696,66
Sub-total ..... R$ 4.144,11

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.04.122.9019.2.324.000.3.1.90.16 ..... R$ 1.573,48
02.08.04.122.9019.2.325.000.3.3.90.30 ..... R$ 700,00
02.08.11.331.9019.2.301.000.3.3.90.30 ..... R$ 5.500,00
02.08.15.452.9019.2.327.000.3.3.90.30 ..... R$ 1.200,00
02.08.26.782.9019.2.329.000.3.3.90.30 ..... R$ 90.000,00
02.08.26.782.9019.2.331.000.3.3.90.30 ..... R$ 10.000,00
02.08.26.782.9019.2.331.000.3.3.90.39 ..... R$ 22.000,00
Sub-total ..... R$130.973,48

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.23.695.9020.2.341.000.3.3.90.39 ..... R$ 25.064,38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.302.9016.2.370.000.3.1.90.94 ..... R$ 25.956,35
02.13.10.302.9016.2.370.000.3.3.90.14 ..... R$ 6.000,00
02.13.10.305.9016.2.380.000.3.1.90.94 ..... R$ 1.322,98
Sub-total ..... R$ 33.279,33

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.9017.2.345.000.3.1.90.94 ..... R$ 625,00
02.15.15.452.9017.2.346.000.3.3.90.39 ..... R$ 54.700,00
02.15.17.512.9017.2.355.000.3.3.90.36 ..... R$ 780,00
Sub-total ..... R$ 56.105,00

TOTAL: ..... R$254.198,30

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.9005.1.144.000.4.4.90.51 ..... R$ 1.000,00
02.01.04.122.9005.2.298.000.3.3.50.41 ..... R$ 3.632,00
Sub-total ..... R$ 4.632,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.04.122.9008.2.313.000.3.3.90.93 ..... R$ 1.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.9010.2.410.000.3.3.90.39 ..... R$207.764,38
02.06.12.365.9027.2.409.000.3.1.90.13 ..... R$ 4.144,11
Sub-total ..... R$211.908,49

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.04.122.9019.2.324.000.3.1.90.13..... R$ 1.573,48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.302.9016.2.370.000.3.1.90.04 ..... R$ 33.279,33

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.9017.2.345.000.3.1.90.13 ..... R$ 625,00
02.15.18.541.9017.2.348.000.3.3.90.39 ..... R$ 780,00
Sub-total ..... R$ 1.405,00

TOTAL: .....R$254.198,30

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 28 de agosto de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A) A suplementação prevista no Decreto nº 5.707 de 28/08/2020 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 017/2019.

B) Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

C) A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 28 de agosto de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:A46776A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5709/2020

DECRETO MUNICIPAL nº 5.709 – 31/08/2020

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 017, de 10/12/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.243.9022.2.399.000.3.3.90.30 ..... R$ 435,10
02.10.08.244.9022.2.395.000.3.3.90.32 ..... R$ 1.149,00
Sub-total ..... R$ 1.584,10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.301.9016.1.145.000.4.4.90.52 ..... R$ 7.164,00
02.13.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.30 ..... R$50.000,00
Sub-total ..... R$57.164,00
TOTAL: ..... R$58.748,10

Art. 2º - Constituem recursos à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R$58.748,10 (cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e dez centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de agosto de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A) A suplementação prevista no Decreto nº 5.709 de 31/08/2020 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 017/2019.

B) Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

C) A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 31 de agosto de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:B49C196F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de ARGIRITA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria N.º 02/2020, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando a proposta vantajosa para a Prefeitura Municipal de

ARGIRITA nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante:
1. A&I COMÉRCIO LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 04 de Dezembro, nº 8, Bairro Bom Pastor, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.902-245, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.010.448/0001-66, neste ato representado pelo Senhor Itamar Raimundo Lima, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.542.165, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 052.645.526-81, no valor total de R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).
2. HM INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José David Nasser, nº 25 - Loja A, Bairro Francisco Bernardino, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.081-640, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 34.240.500/0001-12, neste ato representado pelo Senhor Michel do Carmo Ferreira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº MG-17.772.076, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 112.836.816-17, no valor total de R$ 8.540,00 (Oito mil, quinhentos e quarenta reais).
3. INFORMÁTICA CENTRAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Presidente Carlos Luz, nº 329 – Loja 1, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.700-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.902.463/0001-00, neste ato representado pelo Senhor Vinny Rodrigues Neto de Oliveira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº MG17559140, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 123.336.536-39, no valor total de R$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais).
4. AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Armando Chaves Monteiro, nº 135 – Loja 2, Bairro Boa Esperança, na cidade do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, Cep. Nº 28.640-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.147.535/0001-64, neste ato representado pelo Senhor Wagner Pires Teixeira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº M8209412, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 771.080.606-63, no valor total de R$ 6.011,50 (Seis mil, onze reais e cinquenta centavos).
5. LUIZ HUMBERTO DA SILVA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Waldemar Gomes Rosa, nº 117, Bairro Fátima, na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.773-594, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.877.844/0001-80, neste ato representado pelo Senhor Luiz Humberto da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº M5412828, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 751.246.536-04, no valor total de R$ 4.969,00 (Quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais).
6. SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Av. Amazonas, nº 885 – Loja 131, Bairro Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 30.180-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.780.286/0001-80, neste ato representado pelo Senhor Antônio Elias Zaidan, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº M-2.445.217, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 446.459.296-15, no valor total de R$ 10.440,00 (Dez mil, quatrocentos e quarenta reais).
7. IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Comendador Freitas, nº 98 – Loja B, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.880-061, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.823.781/0001-33, neste ato representado pelo Senhor Gustavo Peçanha Neres, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº M-6.887.086, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 867.085.206-30, no valor total de R$ 5.475,00 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 19 de março de 2020, sendo a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecer equipamentos para a saúde, neste Município de Argirita, Estado de Minas Gerais. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

ARGIRITA, 19 de março de 2020.

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:576540FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020
O PREFEITO MUNICIPAL de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento ao licitante:
1. A&I COMÉRCIO LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 04 de Dezembro, nº 8, Bairro Bom Pastor, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.902-245, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.010.448/0001-66, neste ato representado pelo Senhor Itamar Raimundo Lima, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.542.165, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 052.645.526-81, no valor total de R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).
2. HM INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José David Nasser, nº 25 - Loja A, Bairro Francisco Bernardino, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.081-640, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 34.240.500/0001-12, neste ato representado pelo Senhor Michel do Carmo Ferreira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº MG-17.772.076, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 112.836.816-17, no valor total de R$ 8.540,00 (Oito mil, quinhentos e quarenta reais).
3. INFORMÁTICA CENTRAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Presidente Carlos Luz, nº 329 – Loja 1, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.700-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.902.463/0001-00, neste ato representado pelo Senhor Vinny Rodrigues Neto de Oliveira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº MG17559140, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 123.336.536-39, no valor total de R$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais).
4. AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Armando Chaves Monteiro, nº 135 – Loja 2, Bairro Boa Esperança, na cidade do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, Cep. Nº 28.640-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.147.535/0001-64, neste ato representado pelo Senhor Wagner Pires Teixeira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº M8209412, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 771.080.606-63, no valor total de R$ 6.011,50 (Seis mil, onze reais e cinquenta centavos).
5. LUIZ HUMBERTO DA SILVA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Waldemar Gomes Rosa, nº 117, Bairro Fátima, na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.773-594, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.877.844/0001-80, neste ato representado pelo Senhor Luiz Humberto da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº M5412828, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 751.246.536-04, no valor total de R$ 4.969,00 (Quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais).
6. SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Av. Amazonas, nº 885 – Loja 131, Bairro Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 30.180-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.780.286/0001-80, neste ato representado pelo Senhor Antônio Elias Zaidan, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº M-2.445.217, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas

Gerais e CPF sob o nº 446.459.296-15, no valor total de R$ 10.440,00 (Dez mil, quatrocentos e quarenta reais).
7. IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Comendador Freitas, nº 98 – Loja B, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.880-061, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.823.781/0001-33, neste ato representado pelo Senhor Gustavo Peçanha Neres, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº M-6.887.086, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 867.085.206-30, no valor total de R$ 5.475,00 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 19 de março de 2020, sendo a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecer equipamentos para a saúde, neste Município de Argirita, Estado de Minas Gerais. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

ARGIRITA, 19 de março de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:9E8378AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020.

DATA: 19 de março de 2020.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecer equipamentos para a saúde, neste Município de Argirita, Estado de Minas Gerais.

CONTRATADAS:
1. A&I COMÉRCIO LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 04 de Dezembro, nº 8, Bairro Bom Pastor, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.902-245, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.010.448/0001-66, neste ato representado pelo Senhor Itamar Raimundo Lima, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.542.165, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 052.645.526-81, no valor total de R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).
2. HM INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José David Nasser, nº 25 - Loja A, Bairro Francisco Bernardino, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.081-640, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 34.240.500/0001-12, neste ato representado pelo Senhor Michel do Carmo Ferreira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº MG-17.772.076, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 112.836.816-17, no valor total de R$ 8.540,00 (Oito mil, quinhentos e quarenta reais).
3. INFORMÁTICA CENTRAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Presidente Carlos Luz, nº 329 – Loja 1, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.700-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.902.463/0001-00, neste ato representado pelo Senhor Vinny Rodrigues Neto de Oliveira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº MG17559140, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 123.336.536-39, no valor total de R$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais).
4. AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Armando Chaves Monteiro, nº 135 – Loja 2, Bairro Boa Esperança, na cidade do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, Cep. Nº 28.640-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.147.535/0001-64, neste ato representado pelo Senhor Wagner Pires Teixeira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº M8209412, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 771.080.606-63, no valor total de R$ 6.011,50 (Seis mil, onze reais e cinquenta centavos).
5. LUIZ HUMBERTO DA SILVA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Waldemar Gomes Rosa, nº 117, Bairro Fátima, na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.773-594, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.877.844/0001-80, neste ato representado pelo Senhor Luiz Humberto da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº M5412828, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 751.246.536-04, no valor total de R$ 4.969,00 (Quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais).
6. SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Av. Amazonas, nº 885 – Loja 131, Bairro Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 30.180-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.780.286/0001-80, neste ato representado pelo Senhor Antônio Elias Zaidan, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº M-2.445.217, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 446.459.296-15, no valor total de R$ 10.440,00 (Dez mil, quatrocentos e quarenta reais).
7. IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Comendador Freitas, nº 98 – Loja B, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.880-061, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.823.781/0001-33, neste ato representado pelo Senhor Gustavo Peçanha Neres, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº M-6.887.086, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 867.085.206-30, no valor total de R$ 5.475,00 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na RUA JOAQUIM BARBOSA DE CASTRO, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: Valor total de R$ 47.075,50 (Quarenta e sete mil, setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
4.4.90.52.00.2.03.00.10.301.0012.2.0048 253;
4.4.90.52.00.2.03.00.10.301.0012.2.0065 159

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:7A220133

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRONICO

A Prefeitura Municipal de Arinos-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, em consonância com o disposto no art. 4º-G da Lei Federal nº 13.979/2020, torna público que estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, nº 010/2020, do tipo menor preço por item, para aquisição de equipamento medico hospitalar. Data e horário do recebimento das propostas: até as 08h30min do dia 17/09/2020. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 17/09/2020. Disponibilização do edital no endereço eletrônico

www.bnc.org.br, e site www.arinos.mg.gov.Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (038) 3635-1281.

Arinos, 09 de setembro de 2020.

SILVEZIA SOARES FERREIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:06C4BCF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Arinos, através da Pregoeira e equipe de apoio, em consonância com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislações complementares e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar no dia 22 de setembro de 2020, às 09h00min, Licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 22/2002-exclusiva para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Objeto: Fornecimento de Leite Especial. O Edital encontra-se disponível na pagina oficial do municipio www.arinos.mg.gov.br, maiores inofrmações telefone 38 3635 1281.

Arinos 09 de setembro de 2020.

SILVEZIA SOARES FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:A01B0009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMO ADITIVO

Extrato dos Contratos do Pregão Presencial nº 016/2020. Objeto: impressão de apostilas PET (Plano de Estudos Tutorados)-Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos, Contratadas: BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI contrato nº 201-Valor Global R$ 40.000,00. HÉLIO FÁBIO DA SILVA-ME, contrato nº 202, Valor Global R$ 26.880,00. Vigências: 31/12/2020.

Arinos 09 de setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 155/2019. Pregão Presencial nº 022/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos, Contratada: ARP FERRAGENS EIRELI. Objeto do Termo Aditivo: *reajustar o valor inicial do item 271 referente ao contrato nº 155/2019, passando a vigorar ao valor unitário de R$* 131,46. Fundamento *art. 65, Inciso II, Letra "d", da Lei nº 8.666/93.*

Arinos 09 de setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:BD5F7578

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO 178/2020 - PREGÃO 098/2020

Município de Barroso torna público Edital Processo 178/2020 - PREGÃO 098/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE PADARIA.

Data de abertura: 24/09/2020 ÀS 14 HORAS

Retirada do Edital, favor acessar: www.barroso.mg.gov.br
MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:B070336D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 80/2020, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de mobiliários diversos, de acordo com as necessidades desta municipalidade. Abertura: 24/09/2020 - 10h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:0547DE06

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 285/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 01 à Ata de Registro de Preços 285/2019. PARTES: PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA/MG e FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP. **OBJETO**: Realinhamento de preço referente ao fornecimento futuro e parcelado de soluções parenterais (soros e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a majoração dos valores de mercado, conforme planilha abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR CONTRATADO (R$)	VALOR REALINHADO (R$)
01	Und	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML-SISTEMA FECHADO - Marca: JP	2,15	**2,30**
02	Und	SORO FISIOLOGICO 500ML 0,9% SISTEMA FECHADO - Marca: JP	2,50	**2,74**
03	Und	SORO GLICOSADO 5% - 500ML SISTEMA FECHADO - Marca: JP	2,75	**3,02**
04	Und	SORO GLICOSADO 5% 250ML SISTEMA FECHADO - Marca: JP	2,25	**2,40**
05	Und	SORO GLICOFISIOLOGICO 250 0,5% SISTEMA FECHADO - Marca: JP	2,06	**2,29**
06	Und	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML 0,5% SISTEMA FECHADO - Marca: JP	2,75	**3,04**

DAS ALTERAÇÕES: Continuam inalteradas as demais cláusulas da Ata/Contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 135/2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:61FCFB12

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **MOEMA COMERCIAL LTDA – ME. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE SAL E RAÇÃO PARA BOVINO E CANINO, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. **Valor:** R$ 38.425,28 (trinta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 08/09/2020. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 73/2020.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:3E16DD3F

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **REAL AGROVETERINÁRIA EIRELI. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE SAL E RAÇÃO PARA BOVINO E CANINO, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. **Valor:** R$ 2.747,28 (dois mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 08/09/2020. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 73/2020.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:55D77E23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO

EXTRATO. LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020.
A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG, por intermédio de sua Pregoeira Oficial torna público para conhecimento de quem posso interessar, que na abertura da sessão do processo licitatório em referência, cujo objeto era a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos sob demanda da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG e conveniados, que ocorreria em 09 de setembro de 2020 às 09h30min não houve o credenciamento de nenhuma empresa, bem como protocolo de entrega de envelopes de proposta e habilitação, assim, foi declarada **DESERTA**, frente a ausência total de interessados. Diante disso, fica remarcada a sessão para o dia 23 de setembro de 2020 às 09h30min no mesmo local.

Bom Jesus do Amparo/MG, 09 de setembro de 2020.

ANNA CAROLINA OLIVEIRA PESSOA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Anna Carolina Pessoa
Código Identificador:7ADD3618

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2020

AVISO DE RETIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Processo Nº 101/2020 - Pregão Eletrônico Nº 014/2020 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Solução Integrada para Gestão de Saúde do Município de Bonfinópolis de Minas, incluindo Serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, locação e manutenção da solução de software com hospedagem *in cloud* (nuvem).
– Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 03 de setembro de 2020, ANO XII, Nº 2834, página 25, **onde lê-se: Pregão Eletrônico Nº 014/2020;**
Leia – se: **Pregão Eletrônico Nº 016/2020.**
Informações Prefeitura ou pelo telefone: 0xx38-3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 09 de setembro de 2020.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:AAC0E82D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23_2020 – SRP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2020, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 22 de SETEMBRO de 2020, a partir das 09h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "menor preço unitário", para registro de preços, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS REMOVÍVEIS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. 41-3557.2301, 41-99138.8666 e 38-35621202, internet: www.bnc.org.br , e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 09 de setembro de 2020.

CAMILA SANTANA ALVES
Pregoeira Substituta – Portaria nº 02/2020.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:954A2C0F

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO TONINHO VITOR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 215/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA TONINHO VITOR EMPREENDIMENTOS ME – CNPJ – 04.945.735/0001-49.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÄNDIA DE MINAS -MG, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Administração e Fazenda, situada à PRAÇA CIVICA 141 – BELA VISTA – CEP -38.779-000, Inscrita no CNPJ - 01.602.009/0001-35 neste instrumento representado pelo seu Prefeito MUNICIPAL, o Senhor **Marden Júnior Teles Pereira da Costa**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Maria Helena Alquimim 146 Bairro - Porto nesta cidade de BRASILÄNDIA

DE MINAS (MG), portador da CI M.3.734.651, SSPMG e CPF: 533.201.156-34.

CONTRATADO: TONINHO VITOR EMPREENDIMENTOS ME estabelecida à Rua João Alves, 157 – Centro – Brasilândia de Minas MG - CEP 38.779-000, inscrita no **CNPJ sob o Nº 04.945.735/0001-49**, neste instrumento representado pelo Sr Antônio Libério de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.443.424 SSP/MG e CPF nº 768.849.536-91.

As partes acima qualificadas celebrem o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei n° 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração no preço do item 01 Cimento CP II 50kgs passando de R$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos) para R$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos) devido ao aumento de preço do produto no mercado, conforme documento anexo, para assim assegurar a plena execução do referido contrato.

2 – CLAÚSULA SEGUNDA -DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1 – O presente termo aditivo é feito com base nas cláusulas segunda e terceira do contrato administrativo de n° 215/2019, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 - CLAÚSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA.
3.1 – Fica inalterado a vigência do contrato origem.
4 - CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
A dotação orçamentária é:

02.02.01.04.122.0402.2017.3.3.90.30.00 FICHA 075;
02.04.01.04.122.0402.2032.3.3.90.30.00 FICHA 117;
02.04.01.15.452.2601.1013.4.4.90.51.00 FICHA 131;
02.04.01.15.452.1501.2035.3.3.90.30.00 FICHA 138;
02.06.01.10.122.1001.2045.3.3.90.30.00 FICHA 194;
02.06.01.10.301.1002.2046.3.3.90.30.00 FICHA 210;
02.06.01.10.301.1002.2046.3.3.90.30.00 FICHA 210; FONTE 1.48 PMAQ
02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.30.00 FICHA 241;
02.07.01.12.361.1202.2063.3.3.90.30.00 FICHA 328;
02.07.01.12.365.1201.2072.3.3.90.30.00 FICHA 372;
02.07.01.12.365.1201.2072.3.3.90.30.00 FICHA 372; FONTE 1.46
02.08.02.08.241.0802.2120.3.3.90.30.00 FICHA 463;
02.08.02.08.244.0803.2091.3.3.90.30.00 FICHA 504;
02.08.02.08.244.0803.2093.3.3.90.32.00 FICHA 517;
02.09.01.27.813.2701.2111.3.3.90.30.00 FICHA 566;
5 – CLAÚSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:
2.1 – Ratificam-se os termos, condições e cláusulas do Contrato n° 215/2019, não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estar acorde, firma CONTRATANTE e CONTRATADA perante 02 (duas) testemunhas o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 26 de agosto de 2020.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal
Contratante

Toninho Vitor Empreendimentos ME
CNPJ Sob o Nº 04.945.735/0001-49.
ANTÔNIO LIBÉRIO DE OLIVEIRA
RG nº 6.443.424 SSP/MG e
CPF nº 768.849.536-91.
Contratada.

Testemunhas:

_____
Nome:
documento:

_____
Nome:
documento:

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:76EA07F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRÁS PIRES/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações e Decreto Federal nº 7.892/13, diante do processo administrativo nº 57/2020, que tem como objeto a Adesão à Ata de Registro de Preços do pregão presencial nº 019/2020, Processo Administrativo nº 086/2020, da Prefeitura Municipal de Dário Meira, para aquisição de 01(uma) Ambulância tipo A, simples remoção, houve por bem HOMOLOGAR o presente feito, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento. Determino desde já a formalização de contrato administrativo com a Empresa CKS Comercio de Veículos Eireli, CNPJ nº 30.330.883/0001-69, respeitando aos valores contidos na Ata de Registro de Preços às fls. retro.

Brás Pires/MG, 04 de setembro de 2020.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:EB0E5FD5

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 97/2020

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato ao contrato Administrativo** n° 97/2020, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 92/2020, Pregão Presencial nº 44/2020, Processo nº 181/2020, da Prefeitura Municipal de Espera Feliz. Objeto: Contratação de empresa habilitada para aquisição de veículo mini van, sete lugares, zero quilômetro. Valor do Contrato: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 26.08.2020 à 31.12.2020. Data da assinatura: 26.08.2020.

Contratada:
EMPRESA LÍDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:E7DF51CA

GABINETE MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRÁS PIRES/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como à Lei Federal 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 47/2020, na modalidade pregão presencial nº 14/2020, que tem como objeto a aquisição de veículo zero

quilômetro, pickup 4X4 / ambulância tipo A, houve por bem HOMOLOGAR a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Brás Pires/MG, 30 de julho de 2020.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:3219F7C6

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 95/2020

MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES-MG, torna público para conhecimento de todos, o EXTRATO DO CONTRATO N° 95/2020, Processo n° 48/2020, Carta Convite n° 11/2020. Objeto: Execução de obra e serviços de engenharia para cobertura de uma quadra poliesportiva, conforme contrato de convênio nº 1481000264/2020 SEDESE. Valor: R$ 160.736,84 (cento e sessenta mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Legalidade: Lei Federal n° 8.666/93. Vigência: 31.12.2020. Data da assinatura: 17.08.2020.

Contratada:
FOCUS CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:944F837A

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 96/2020

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato ao contrato Administrativo** n° 96/2020, processo administrativo n° 50/2020, dispensa N° 15/2020. Objeto: Contratação da CIMPAR - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna, para realização das obras e serviços de engenharia de pavimentação asfáltica referente a 04 Kms (quatro quilômetros), na estrada de saída do Distrito de Ribeirão de Santo Antônio, sentido Brás Pires/MG. Valor do Contrato: R$ 1.196.820,89 (um milhão cento e noventa e seis mil oitocentos e vinte reais e oitenta e nove centavos). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 17.08.2020 à 31.12.2020. Data da assinatura: 17.08.2020.

Contratada:
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO PARAIBUNA – CIMPAR.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:BCEBFEF6

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 98/2020

MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, **o extrato ao contrato Administrativo** n° 98/2020. Objeto: Prestação de serviços na confecção de máscaras para distribuição as beneficiárias do Bolsa Família. Valor do Contrato: de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 27.08.2020 à 01.10.2020. Data da assinatura: 27.08.2020.

Contratada:
LAURA MARQUES ROCHA.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:91F95BD4

GABINETE MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, **oextrato do Segundo Termo de reajustamento de Preços** registrados na Ata n° 02/2020, referente ao processo licitatório n° 65/2019, Pregão Presencial n° 19/2019. Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota do Município de Brás Pires – MG. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93.Valor do aumento do combustível "Óleo diesel Óleo Diesel Comum S500" para R$ 3,49/L (três reais e quarenta e nove centavos por litro). Contratante: Município de Brás Pires – Itamar Cabral de Miranda – Prefeito Municipal; Contratada: **EMPRESA AUTO POSTO ITAJURU LTDA- ME**. Data da assinatura: 01 de agosto de 2020.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:9D6860DB

GABINETE MUNICIPAL
TERCEIRO TERMO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, **oextrato do Terceiro Termo de reajustamento de Preços** registrados na Ata n° 02/2020, referente ao processo licitatório n° 65/2019, Pregão Presencial n° 19/2019. Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota do Município de Brás Pires – MG. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93.Valor do aumento do combustível "Óleo diesel Óleo Diesel Comum S500" para R$ 3,59/L (três reais e cinquenta e nove centavos por litro). Contratante: Município de Brás Pires – Itamar Cabral de Miranda – Prefeito Municipal; Contratada: **EMPRESA AUTO POSTO ITAJURU LTDA- ME**. Data da assinatura: 22 de agosto de 2020.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:DA4D7348

GABINETE MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, **oextrato do Segundo Termo de reajustamento de Preços** registrados na Ata n° 01/2020, referente ao processo licitatório n° 65/2019, Pregão Presencial n° 19/2019. Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota do Município de Brás Pires – MG. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93.Valor do aumento do combustível "Óleo Diesel B S-10" para R$ 3,69/L (três reais e sessenta e nove centavos por litro) e "Gasolina Comum" para R$ 4,67L (quatro reais e sessenta e sete centavos por litro). Contratante: Município de Brás Pires – Itamar Cabral de Miranda – Prefeito Municipal; Contratada: **Empresa Posto CKissabeLtda**. Data da assinatura: 15 de agosto de 2020.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:F77B1269

GABINETE MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato** n° 68/2020, Processo Administrativo Licitatório nº 34/2020, Pregão presencial n° 11/2020. Objeto: contratação de empresa habilitada visando a aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares/fisioterapêuticos. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/9. Valor do termo aditivo: R$ 19.540,90 (dezenove mil quinhentos e quarenta reais e noventa centavos), Município de Brás Pires – Itamar Cabral de Miranda – Prefeito Municipal; Contratada: **EMPRESA REALPHARMA DISTRIB. DE MEDIC. LTDA**. Data de assinatura: 25 de agosto de 2020.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:F82F5239

GABINETE MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato** n° 69/2020, Processo Administrativo Licitatório nº 34/2020, Pregão presencial n° 11/2020. Objeto: contratação de empresa habilitada visando a aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares/fisioterapêuticos. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/9. Valor do termo aditivo: R$ 706,22 (setecentos e seis reais e vinte e dois centavos). Município de Brás Pires – Itamar Cabral de Miranda – Prefeito Municipal; Contratada: **EMPRESA DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. Data de assinatura: 25 de agosto de 2020.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:FB03B3B2

GABINETE MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato** n° 70/2020, Processo Administrativo Licitatório nº 34/2020, Pregão presencial n° 11/2020. Objeto: contratação de empresa habilitada visando a aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares/fisioterapêuticos. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/9. Valor do termo aditivo: R$ 89,40 (oitenta e nove reais e quarenta centavos). Município de Brás Pires – Itamar Cabral de Miranda – Prefeito Municipal; Contratada: **EMPRESA FVP COELHO ME**. Data de assinatura: 25 de agosto de 2020.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:4C730507

GABINETE MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRÁS PIRES/MG,** em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações e Decreto Federal nº 7.892/13, diante do processo administrativo nº 56/2020, que tem como objeto a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 92/2020, Pregão Presencial nº 44/2020, Processo nº 181/2020, da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, para Contratação de empresa habilitada para aquisição de veículo mini van, sete lugares, zero quilômetro, houve por bem **HOMOLOGAR** o presente feito, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento. Determino desde já a formalização de contrato administrativo com a Empresa Líder Comércio e Indústria S/A, CNPJ nº 22.776.132/0001-42, respeitando aos valores contidos na proposta e Ata de Registro de Preços às fls retro.

Brás Pires/MG, 26 de agosto de 2020.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:A547179E

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO N° 38 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES – MG, através do seu representante, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos, o decreto n° 38 de 02 de setembro de 2020 "Suplementa Dotações Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020".

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:DE251BBB

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO N° 39 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES – MG, através do seu representante, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos, o decreto n° 39 de 02 de setembro de 2020 "Decreta o excesso de arrecadação para o Exercício Financeiro de 2020".

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:A2556391

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO 028/2020 - PROCESSO 036/2020

AVISO DE EDITAL
Pregão Presencial nº 028/2020. Objeto: Aquisição de materiais de proteção e higiene, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Braúnas/MG. Abertura dia: 24/09/2020 às 09h30min. O Edital encontra-se disponível para download no site www.braunas.mg.gov.br link Licitações ou poderá ser retirado na Divisão de Compras, Licitação, Patrimônio e Serviços da Prefeitura Municipal de Braúnas. Informações pelo (33) 3425-1155, das 11 as 16 horas, dias úteis.

Braúnas/MG, 09 de setembro de 2020.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:3F02CDC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Decisão de Recurso Administrativo – Processo Licitatório nº 351/2020. Concorrência Pública nº 09/2020. Objeto: Execução de obra pública de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. e drenagem da Estrada Municipal que liga Bueno Brandão a Munhoz, conforme Contrato de Repasse n° 2691.1064.511-72/885819/2019/MDR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por

intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal. Empresa Recorrente: Construtora Simoso Ltda. Decisão: "Diante do exposto, conclui-se pela manutenção da decisão que inabilitou a empresa CONSTRUTORA SIMOSO LTDA no processo licitatório nº 351/2020, Concorrência Pública nº 09/2020, por descumprimento ao disposto no instrumento convocatório." Fica determinado o dia 15/09/2020, às 10h para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas habilitadas.

Bueno Brandão, 04/09/2020.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:D2113EE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 367/2020

Inexigibilidade nº 013/2018 – Processo nº 330/2018. Empresa: Clínica Médica União e Freitas LTDA. Objeto: Serviços Médicos. Valor: 122.000,00 (cento e vinte dois mil reais). Vigência do Contrato: 18 de agosto de 2020 à 31 de dezembro de 2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:1F61121C

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO N°367/2020

Inexigibilidade Nº 013/2018. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Favorecido: Clínica Médica União Ferreira e Freitas LTDA. CNPJ: 26.855.827/0001-70. No valor de 122.000,00 (cento e vinte dois mil reais). Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Vigência: 18/08/2020 a 31/12/2020

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:622EBEE6

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 366/2020

Inexigibilidade nº 013/2018 – Processo nº 330/2018. Empresa: Filipe Fernandes Alves. Objeto: Serviços Médicos. Valor: R$ 68.400,00 (sessenta oito mil e quatrocentos reais). Vigência do Contrato: 12 de agosto de 2020 à 31 de dezembro de 2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:CE2FB5D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 145/2020

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 145/2020 – Pregão Presencial n.º 043/2020***, para a *contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e suporte técnico do software de gestão de ponto eletrônico, bem como atualização de releases e versões, migração de dados do atual sistema, suporte remoto e presencial, de 15 (quinze) relógios modelo super fácil, marca Henry pertencentes as secretarias municipais.* Ficando, portanto *ADJUDICADO* o ***valor mensal*** de R$ 1.990,00 (Um Mil, Novecentos e Noventa Reais), perfazendo o ***valor global*** de R$ 23.880,00 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Oitenta Reais) para a pessoa jurídica ***SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 09 de Setembro de 2020.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:7F751061

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TOMADA DE PREÇOS N° 0001/2020 - EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o Edital n° 53/2020 - Processo Licitatório nº 00086/2020 – Modalidade: Tomada de Preços nº 0001/2020. *Objeto*: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS DESTINADOS A RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO DA RUA GERALDO CESARINO FILHO – BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - CAMPANHA – MG – RECURSO PRÓPRIO**, **Dotação:** Red. 538. - 02.07.04-4490.51.00-15.451.1339-3.016. - **Valor Estimado:** de **R$ 107.103,32** (Cento e sete mil e cento e três reais e trinta e dois centavos) **- Data de Abertura**: **29/09/2020 às 14:00 horas.** – ***Emissão de C.R.C. até dia 24/09/2020***. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com

Campanha/MG, 08 de setembro de 2020

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:1DAF207A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Referência : Processo Licitatório nº 00043/2020 – Pregão Eletrônico nº 00019/2020

Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-RESOLUÇÃO Nº 6.821/2018 E RESOLUÇÃO Nº 6.900/2019 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS.**

SMART COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ/MF sob nº. 29.398.604/0001-10
Avenida Maria de Paiva Garcia 220 Sala 02
Jardim Frederico II
Pouso Alegre - MG
CEP 37551-204

Exmo Sr.
RICARDO VIEIRA LIMA

O MUNICÍPIO DA CAMPANHA / MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.712.174/0001-42, vem perante Vossa Senhoria, considerando o inadimplemento contratual consistente na entrega de objeto do certame em questão, em desconformidade com o edital, referente ao Contrato nº 0302/2020, oriundo do processo licitatório nº 00043/2020, Pregão Eletrônico nº 00019/2020, **NOTIFICAR,** para que no prazo de 15 (Quinze) dias proceda o que se segue:

- Considerando o Memorando nº 000136/2020 , recebido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente , onde é citado que objeto não foi entregue dentro do prazo estabelecido.

- Considerando o Parecer Jurídico nº 0107/2020, que segue anexo.

- Cumpra o estabelecido no referido contrato pactuado, ou seja , providencie a entrega de acordo com a descrição do item conforme constante do Anexo I do Edital.

Enfim, o descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos pactuados, ficam sujeitos às penalidades previstas no Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93, cumulada com as sanções descritas na Cláusula 11 do instrumento contratual e as previstas na Lei nº 10.520,/2002.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, nesta data, dando cumprimento o princípio da publicidade**,**assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa **NOTIFICADA**, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

O Município contratante aguarda manifestação da empresa notificada, no prazo acima assinalado, sendo o silêncio entendido como confissão dos fatos anotados.

Campanha, 09 de Setembro de 2020.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:8AFF18A0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2020 - EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o Edital n° 54/2020 - Processo Licitatório nº 00087/2020 – Modalidade: Tomada de Preços nº 0002/2020. *Objeto*: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS DESTINADOS A PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA NO BAIRRO CHORORÓ- CAMPANHA – MG – RECURSO PRÓPRIO - Dotação:** Red. 538 - 02.07.04-4490.51.00-15.451.1339-3.016. - **Valor Estimado:** de **R$ 64.135,92** (Sessenta e quatro mil e cento e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos) **- Data de Abertura**: **30/09/2020 às 14:00 horas.** – ***Emissão de C.R.C. até dia 25/09/2020***. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com

Campanha/MG, 09 de setembro de 2020

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:F09EAD03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 017/2020 – SRP 024/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo Licitatório nº 058/2020 – Pregão Eletrônico 017/2020 – SRP 024/2020. Torna publico o extrato de Ata de Registro de Preços. Objeto: Registro de preço de materiais gráficos de impressão, carimbos, crachás, faixas, cartazes, flyers e afins, para uso nas diversas atividades da Prefeitura Municipal de Campestre/MG, mediante a necessidade dos solicitantes. ARP: SL 079/2020_GRÁFICAIGUAÇU LTDA-ME, de CNPJ 20.949.657/0001-07, com valor total de R$ 10.316,00 (dez mil, trezentos e dezesseis reais); SL 080/2020_FABIANO COSTA AZEVEDO – ME, de CNPJ 29.551.995/0001-60, com valor total de R$ 34.144,16 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos); SL 081/2020_ AYER FELIPE DE FARIA NETO, de CNPJ 21.183.741/0001-25, com valor total de R$ 54.330,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos e trinta reais); SL 082/2020_ INDUSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA -ME, de CNPJ 77.036.481/0001-10, com valor total de R$ 7.167,00 (sete mil e cento e setenta e sete reais); e SL 083/2020_VALTRUDES MOTA CARDOSO, de CNPJ 27.795.144/0001-21, com valor total de R$ 21.899,80 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Vigência: da sua assinatura, dia 04/09/2020, até que se completem doze meses, dia 03/09/2021.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:A6CD6AE5

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2020, PREGÃO ELETRÔNICO 020/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo Licitatório nº 068/2020, Pregão Eletrônico 020/2020. Torna publico o extrato de contrato. Objeto: Aquisição de pedras tipo granito cinza andorinha e persiana, a serem instaladas nas dependências da Farmácia de Minas, Cozinha Comunitária UAITEC e Sala de Classificação do Café. Contratada: SL_CONTORNO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, de CNPJ 04.111.179/0001-05, com valor total de R$ 13.039,00 (treze mil e trinta e nove reais). Vigência: da sua assinatura, dia 08/09/2020 até 31/12/2020.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:EDCFAA4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está **REABERTA** licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 67/2020, Processo n.º 92/2020, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE 100 (CEM) DIÁRIAS, EM QUARTO SIMPLES, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ITINERANTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 25/09/2020 às 13:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 09/09/2020

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:7E0040A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 91/2020 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 66/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO ENFRENTAMENTO A COVID-19 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAMPOS ALTOS-MG**. Contratado: Automatiza Brasil Service Ltda. Contrato nº. 177/2020. Valor Contrato R$ 13.355,00. Contratado: Márcio Muniz de Ávila. Contrato nº. 178/2020. Valor Contrato R$ 3.284,70. Vigência: 09/09/2020 a 09/09/2021. Data assinatura 09/09/2020.

Campos Altos – MG, 09/09/2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:200751E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 71/2020, Processo n.º 96/2020, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, GÁS OXIGÊNIO INDUSTRIAL E GÁS ACETILENO INDUSTRIAL, E LOCAÇÃO DE CILINDROS PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 24/09/2020 às 13:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 09/09/2020

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:BE82413B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO OCORRIDA, NESTE DIÁRIO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2020 PAG. 25, REFERENTES AO **EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2020, PREGÃOPRESENCIAL Nº 043/2020.**
ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2020.
LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2020.
MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: licitacao@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:E455BC5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2019, PREGÃOPRESENCIAL Nº 043/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
EMPRESA: MARIA ALZIRA DE MEIRA - ME CNPJ Nº 01.652.302/0001-07.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS E HOSPEDAGEM NA CIDADE DE CARBONITA, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL.
VALOR: R$ 16.022,00(DEZESSEIS MIL E VINTE E DOIS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/09/2020 A 31/12/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:F7E09119

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: EMIDIO DANIEL DE SOUZA CPF N.º 103.037.966-18
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA SALA DE AULA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL MUNDO INFANTIL.

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:0CE5090A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: EMIDIO DANIEL DE SOUZA CPF N.º 103.037.966-18
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA SALA DE AULA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL MUNDO INFANTIL.
VALOR: R$ 3.600,00 (TRES MIL E SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/09/2020 ATÉ 31/12/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:B234CD58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/2020

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020
CONTRATO N° 032/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: VANDERSON DE BRITO SILVA CNPJ N.º 21.798.577/0001-60
OBJETO: CONTRAÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPE DE SEGURANÇA DESARMADA PARA INTERVENÇÃO E SEGURANÇA EM BARREIRA SANITÁRIA NAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA CIDADE COMO ESTRATÉGIA DE COMBATE À DISSEMINAÇÃO DO CORONA VÍRUS, NOS TERMOS DO ART. 24, INCISOS IV, DA LEI Nº 8.666/93, LEI FEDERAL N° 13.979/2020, DECRETO ESTADUAL Nº 47.891/2020, DECRETO ESTADUAL Nº 113/2020, LEI ESTADUAL - LEI Nº 23.631, DE 2 DE ABRIL DE 2020 DECRETOS MUNICIPAIS Nº 675/2020, E 676/2020
ASSINATURA: 09/09/2020 VIGÊNCIA: 11/08/2020 A 12/10/2020.

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:6AC03925

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 037/2020

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020
CONTRATO N° 037/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: ROCHA E CRUZ TRANSPORTE LTDA CNPJ N.º 07.914.853/0001-88
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO DE VEÍCULOS, COM PULVERIZADORES MANUAIS, EM BARREIRA SANITÁRIA NAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA CIDADE COMO ESTRATÉGIA DE COMBATE À DISSEMINAÇÃO DO CORONA VÍRUS, NOS TERMOS DO ART. 24, INCISOS IV, DA LEI Nº 8.666/93, LEI FEDERAL N° 13.979/2020, DECRETO ESTADUAL Nº 47.891/2020, DECRETO ESTADUAL Nº 113/2020, LEI ESTADUAL - LEI Nº 23.631, DE 2 DE ABRIL DE 2020 DECRETOS MUNICIPAIS Nº 675/2020, E 676/2020
ASSINATURA: 09/09/2020 VIGÊNCIA: 11/08/2020 A 12/10/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:AAC0896F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Extrato de Termo de Rescisão Contratual nº. 029/2019. **Processo** N°. 121/2018 – PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 018/2018 referente a Contratação de Tutores para atuarem nos cursos de Técnico em Administração, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Informática para internet, Técnico em Agropecuária, fornecidos pela Universidade Aberta do Brasil- UAB**. Data do Termo de Rescisão Contratual:** 19 de agosto de 2020.

ACÁSSIO VIEIRA DE AZEREDO COUTINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:5746CE51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o 1º Termo Aditivo ao Contrato 055/2019, objeto: prorrogação de prazo – novo prazo: 27/08/2020 a 27/08/2021, Contratada: Raimundo Eustáquio Diniz, valor: R$24.600,00, data: 25/08/2020.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:EC0733C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2020

O MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.291.377/0001-02, com sede na Praça Primeiro de Janeiro, 90, Centro, na cidade de Carmo do Cajuru/MG, CEP 35.557-000; em parceria da Agência Nacional de Águas – ANA, do Serviço Autárquico de Água e Esgoto - SAAE, da Cooperativa de Crédito – SICOOB CENTRO UNIÃO, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG, do Sindicato Rural de Carmo do Cajuru, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais FAEMG, CODEMA, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, torna público o presente Edital de Chamada Pública nº 01/2020 para "Credenciamento para Pagamento por Serviços Ambientais a Produtores Rurais", considerando os Decreto Municipal 1330/2019 a metodologia do Programa Produtor de Água da Agência Nacional de Águas - ANA.

O período para manifestação de interesse e cadastramento no programa será até as **16h00min do dia 10 de Novembro de 2020**, conforme definido neste edital.

Os recursos financeiros destinados ao Pagamento por Serviços Ambientais a Produtores Rurais localizados na Bacia Hidrográfica do Ribeirão do Empanturrado, são oriundos dos Parceiros Pagadores.

O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: www.carmodocajuru.mg.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail meioambiente@carmodocajuru.mg.gov.br

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável estará à disposição para esclarecimentos aos interessados no horário das 08h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, pelo telefone (37) 3244-1246.

CARMO DO CAJURU-MG , 09 de Setembro de 2020.

CRISPIM GOMES DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:87EE8699

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

Aos 09 (nove) dias do mês de Setembro de 2020 às 09h00min, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Senhora Neusa Silva de Souza, Pregoeira, tendo como apoio os servidores: Samara Sanglard Calçado Reis e Diego Antunes da Silveira, nomeados pela Portaria nº 121/2019, para os trabalhos de abertura referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2020,** cujo objeto é a **aquisição de 01 (um) veículo novo 0 km, mínimo 07 lugares, visando o atendimento do Convênio Nº 1491000404/2020/SEGOV, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.** Esta licitação teve a seguinte publicidade: 1) **Aviso de Licitação**, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ANO XII Nº 2828, pag. 34 do dia 26/08/2020, IOF/MG, pag. 04 do dia 26/08/2020 e no site www.carmodocajuru.mg.gov.br . Iniciados os trabalhos a Pregoeira constatou que nenhum licitante se fez presente à sessão ou enviou os envelopes de proposta de preço e documentação. Desta forma, a Pregoeira declarou à sessão do Pregão **DESERTA**. Nada mais havendo a se tratar, a Senhora Pregoeira deu por encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Pregoeira e equipe de apoio.

Carmo do Cajuru, 09 de Setembro de 2020.

NEUSA SILVA DE SOUZA
Pregoeira

SAMARA SANGLARD CALÇADO REIS
Equipe de Apoio

DIEGO ANTUNES DA SILVEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:8050B353

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 213/20 - PP Nº. 60/20. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo novo 0 KM, mínimo de 07 lugares, visando o atendimento do **Convênio nº 1491000404/2020/SEGOV,** para a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: **dia 23/09/20 às 09h00min**. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:9B602257

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, CONTIDOS NA TABELA CEMED, COLUNA MAIOR PREÇO AO CONSUMIDOR ICMS 18% PARA ÉTICOS E SIMILARES CONTIDOS NA TABELA CEMED, CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS, COLUNA ICMS

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 567/20 – PREG PRES 047/20 – Registro de Preço nº 025/2020- A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, bairro Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitação e Contratos, às 08h do dia 24 de Setembro de 2020, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), e tendo como Objeto: "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisições de Medicamentos ÉTICOS, Contidos na TABELA CEMED, Coluna Maior Preço ao Consumidor ICMS 18% Para Éticos e Similares Contidos na TABELA CEMED, Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, coluna ICMS 18%, para Similares Tipo Maior Desconto Percentual Sobre a Tabela, Para Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Para Atendimento, Principalmente de Medicamentos de Ordens Judiciais.", cujo critério de julgamento será o de "Menor Desconto" por item, conforme anexos I e II. O Edital do Pregão Presencial nº 047/2020 está à disponível através do link https://www.cassia.mg.gov.br/portal/editais/1 *(copie e cole este link em seu navegador)* – informações pelo tel. (0**35)3541-5700 - Ramal 5709, para dúvidas e/ou esclarecimentos sobre o edital pelos e-mails alessandro.andrade@cassia.mg.gov.br ou daniela.sampaio@cassia.mg.gov.br e/ou para tirar dúvidas técnicas pelo e-mail: vanessa.moreira@cassia.mg.gov.br

Cássia/MG, 09 de Setembro de 2020.

ALESSANDRO ANDRADE DA CRUZ
Seção de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Alessandro Andrade da Cruz
Código Identificador:F927A3E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020

Prc. nº 374/2019 – Tomada de Preços nº 009/2019. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: **FORT ELLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.-ME**. Objeto: prorrogação de prazo para execução de serviços de reforma e construção da cobertura da quadra poliesportiva na comunidade de Paciência, Zona Rural do município de Catas Altas, em razão dos atrasos na entrega de materiais essenciais a conclusão da obra, dado os impedimentos e paralisações decorrentes dos efeitos da pandemia do Covid-19. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços até 25/12/2020 e a vigência contratual até o dia 18/01/2021. Fund. legal: Art. 57, § 1º, inciso II e V, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 09 de setembro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:2F4C4D4E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO Nº 004/2020 - RESTAURANTES

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna público a realização do Credenciamento nº 004/2020, Inex. de Licitação nº 013/2020, PRC nº 302/2020, para fornecimento de refeições, tipo marmitex nº 08 e/ou refeições self-service com refrigerante ou suco de 350 ml, situados em um raio de aprox. 6 (seis) km da sede do município de Catas Altas, conforme a demanda futura e incerta das secretarias municipais. Data de início do credenciamento: 17/09/2020, a partir das 8 horas. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: cpl@catasaltas.mg.gov.br e licitacoes@catasaltas.mg.gov.br Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 09 de setembro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:123C2334

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

Prc. nº 145/2019 – Contratação Direta – Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: Tony Igor Dornelas. Objeto: prorrogação do CT-030/2019, para a elaboração de projeto de sistema para retransmissão de sinal de telefonia e internet móvel (repetidor de celular) na comunidade de Mato Grosso, área rural de Catas Altas/MG e para a fiscalização, redação e emissão de laudo técnico sobre a execução dos serviços de instalação do sistema de retransmissão de sinal de telefonia. Prazos: ficam prorrogados os prazos para a prestação dos serviços de fiscalização e vigência contratual até 28 de fevereiro de 2021. Fund. legal: artigo 57, §1º, VI e §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993. 09 de setembro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:DCFEA602

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO-TP-014/2020-REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

O Município de Catas Altas/MG torna publico a republicação de edital de Tomada de Preços nº 014/2020, processo autuado nº 215/2020, visando a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de perfuração de poços semi-artesianos e implantação de sistema de abastecimento de água nas comunidades de Paraíso, Córrego da Lage, Jurubeba, Córrego João Alves, Paciência e Vinhateira, zona rural do município de Catas Altas /MG, conforme edital e seus anexos. Data sessão pública: 29/09/2020, 9 h. O edital está disponível no sítio: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: cpl@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 09 de setembro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:84C1017F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 04/2020
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS
A Comissão de Processo Seletivo, cumprindo o disposto no Edital de Processo Seletivo 04/2020 para os cargos de TÉCNICO DE RADIOLOGIA, TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE torna público, o resultado da prova objetiva e **CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS DIA 15 E 16 DE SETEMBRO DE 2020.** Os candidatos classificados, ou seja, que obtiveram no mínimo de 60% dos pontos da prova objetiva, sendo eles:

TÉCNICO DE RADIOLOGIA			
	NOME	**NOTA DA PROVA OBJETIVA**	**SITUAÇÃO**
1	MARIANA APARECIDA CALDEIRA DE MIRANDA	**57,00**	**1º CLASSIFICADO**
2	ANTONINA CRISTINA DE FREITAS	**46,00**	**DESCLASSIFICADO**
3	APARECIDA LUCIANA DA SILVA	**44,00**	**DESCLASSIFICADO**
4	NATÁLIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	**41,00**	**DESCLASSIFICADO**
5	MATEUS DE BARROS GARCIA	**33,00**	**DESCLASSIFICADO**
6	SAMARA JORGE DA SILVA	**26,00**	**DESCLASSIFICADO**

TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL			
	NOME	**NOTA DA PROVA OBJETIVA**	**SITUAÇÃO**
1	MARGARETE DE JESUS PEREIRA	**61,00**	**1º CLASSIFICADO**
2	STEFANY HELLEN SILVA MAGALHÃES	**59,00**	**2º CLASSIFICADO**
3	JAQUELINE DE FÁTIMA MONTEIRO	**44,00**	**DESCLASSIFICADO**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
	NOME	**NOTA DA PROVA OBJETIVA**	**SITUAÇÃO**
1	SUELEN LANAI SIQUEIRA PAPA	**70,00**	**1º CLASSIFICADO**
2	TATIANE DE FÁTIMA DA SILVA	**70,00**	**2º CLASSIFICADO**
3	LOURENA SIMONE PENA MESSIAS	**68,00**	**3º CLASSIFICADO**
4	IASMIM FRANCIS FERREIRA	**65,00**	**4º CLASSIFICADO**
5	LÉIA GOMES ROMEU	**64,00**	**5º CLASSIFICADO**
6	THAÍS SANTOS VILELA	**63,00**	**6º CLASSIFICADO**
7	KAREN LARISSA DA SILVA LANA	**62,00**	**7º CLASSIFICADO**
8	DÉBORA GOMES SOARES VIEGAS	**60,00**	**8º CLASSIFICADO**
9	NAYARA CRISTIAN SOUZA SILVA	**57,00**	**9º CLASSIFICADO**
10	DYENIFER CRISTINA GONÇALVES	**55,00**	**10º CLASSIFICADO**
11	TALES GERALDO DOS SANTOS	**55,00**	**11º CLASSIFICADO**
12	VERA LÚCIA DA SILVA	**55,00**	**12º CLASSIFICADO**
13	ISABELA DE PAULO COELHO SNTOS	**54,00**	**13º CLASSIFICADO**
14	LAVÍNIA LAURA FÉLIX SOUZA	**46,00**	**DESCLASSIFICADO**

A apresentação dos Títulos far-se-á através da entrega da cópia reprográfica, (juntamente com o original) dos documentos comprobatórios (Títulos) pessoalmente, de **8h ás 11h e das 13h ás 15 horas do dia 15 e 16 de setembro de 2020** na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Praça Monsenhor Mendes, 362 – Centro, Catas Altas – MG.

Catas Altas, 09 de setembro de 2020.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

Publicado por:
Hayanna Correa Alves Rodrigues
Código Identificador:99BFA63E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020

TERMO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 023/2020

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 24 inciso IV da Lei 8666/1993 c/c art. 4 da Lei 13.979/2020, dispensa de licitação em favor da pessoa jurídica COMERCIAL ROCHA CASTRO, CNPJ: 19.908.111/0001-29**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO, ENFRENTAMENTO E CONTINGENCIAMENTO DA DOENÇA INFECCIOSA VIRAL RESPIRATÓRIA CAUSADA PELO AGENTE CORONA VÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE CENTRALINA.

VALOR GLOBAL: 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinqüenta reais).
VALOR UNITÁRIO: **61,50 (sessenta e um reais e cinquenta centavos).**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Centralina-MG, 24 de agosto de 2020.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:87591F48

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº075/2020. TOMADA DE PREÇOSNº005/2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº075/2020.
TOMADA DE PREÇOSNº005/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) PONTES SOBRE VIA URBANA, NA AV. AFONSO PENA, CENTRO, MUNICÍPIO DE CENTRALINA, NO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO DE BÁSICO, PLANILHA (ORÇAMENTÁRIA) QUANTITATIVA DE CUSTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONSTANTES NA PASTA TÉCNICA DO EDITAL.
Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei Federal Nº 8.666/93, tendo em vista a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, FAÇO SABER, que nesta data **"HOMOLOGO"**o presente processo Licitatório e **"ADJUDICO"**o objeto do processo a empresa: **GRADA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.° 09.249.389/0001-88, com o Valor Global de R$ 123.930,92 (cento e vinte e três mil novecentos e trina reais e noventa e dois centavos).**DETERMINO**que sejam tomadas as providencias necessárias para contratação da referida empresa.

Centralina, 24 de agosto de 2020.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:5B8F33E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG torna público P.A.L nº 57/2020 modalidade Pregão Presencial nº 20/2020, REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, PARA APOIO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS, DESINFECTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, PARA COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19); Conforme especificações e quantidades estimadas constante do Termo de Referência, com entrega de evelopes e julgamento de propostas a REALIZAR-SE ÀS **09:00hs do dia 17 de Setembro de 2020,** processos licitatórios que correrão nos termos da lei 8.666/93, Demais nformações e Edital à disposição na PREF. M. CHAPADA DO NORTE-MG, à R. João Luis Rodrigues Soares – nº. 101 – Centro - Chapada do Norte – MG – CEP 39.648-000 – fone: 033.3739-1105 ou pelo e-mail:licitacao@chapadadonorte.mg.gov.br 09 de Setembro de 2020

ODAIR JOSÉ DE MACEDO.
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Odair Macedo
Código Identificador:820AE0C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG - CNPJ nº **17.894.056/0001-30**, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – Nº 32/2.020 –** para o **REGISTRO DE PREÇOS DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MONTAGEM DE KIT ALIMENTAÇÃO**, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Educação desta municipalidade, conforme descrito na cláusula 1ª do Edital. **Os envelopes** contendo **"PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO"** deverão ser protocolados no Dep. de Licitação **até às 09h00m do dia 23/09/2.020 – quarta-feira –**, quando o pregoeiro designado dará início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar n° 123/2006, Decretos Municipais nº 004/09 e 006/13 e demais legislações aplicáveis à espécie. Para retirada do **Edital**. Local: **Dep. de Licitação** ou por meio do sítio: **www.claraval.mg.gov.br** - Informações pelo telefax: PABX: (34) 3353-5200 –

RAFAEL DE SIMONE E SOUZA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael de Simone e Souza
Código Identificador:0D863E39

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG - CNPJ nº **17.894.056/0001-30**, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – Nº 33/2.020 –** para o registro de preços de **EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, a fim de atender às necessidades de todas as secretarias e convêniosdeste município, conforme descrito na cláusula 1ª do Edital. **Os envelopes** contendo **"PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO"** deverão ser protocolados no Dep. de Licitação **até às 09h00m do dia 29/09/2.020 – terça-feira –**, quando o pregoeiro designado dará início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar n° 123/2006, Decretos Municipais nº 004/09 e 006/13 e demais legislações aplicáveis à espécie. Para retirada do **Edital**. Local: **Dep. de Licitação** ou por meio do sítio: **www.claraval.mg.gov.br** - Informações pelo telefax: PABX: (34) 3353-5200 –

RAFAEL DE SIMONE E SOUZA,
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Simone e Souza
Código Identificador:E52D1EE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 046/2020 PRC 186/2020 BALANÇA ELETRONICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOSreferente ao Processo de Licitação nº

186/2020, autuado em 06/08/2020,Pregão Eletrônico n° 005/2020, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual Aquisição de balança rodoviária eletrônica com software para gerenciamento de controle de pesagem para o aterro sanitário do Município, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital: **ATA 046/2020** - MARCOS RIBEIRO E CIA LTDACNPJ nº 46.686.119/0001-60no valor global de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)Vigência: 02/09/2020a 01/09/2021, Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal De Obras, Transportes, Agricultura e Meio Ambiente: 15.452.0026.3.030 - Aquisição de veículos, equipamentos e material permanente - 4490 52 - Equipamento e Material Permanente.

Cláudio, 02 de Setembro de 2020.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:71B84FE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 047/2020 PRC 188/2020 GEOMEMBRANA PEAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOSreferente ao Processo de Licitação nº 188/2020, autuado em 06/08/2020,Pregão Eletrônico n° 007/2020, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de geomembrana de PEAD lisa com espessura de 2,00 mm, incluindo serviço de instalação e soldagem do material e acabamento no entorno dos tubos de PVS no interior da vala do aterro sanitário do Município, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital: **ATA 047/2020** - AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDACNPJ nº 12.113.877/0001-78no valor total de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)Vigência: 02/09/2020a 01/09/2021, Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal De Obras, Transportes, Agricultura e Meio Ambiente: 18.542.0023.4.060 - Manutenção das Atividades Aterro Sanitário - 4490 51 - Obras e Instalações.

Cláudio, 02 de Setembro de 2020.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:5440730C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 212/2020 DISPENSA 109/2020 MEIO FIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 212/2020, autuado em 31/08/2020,Dispensa-109/2020.Ratifico a Dispensade Licitação cujo objeto éaaquisição de 1.000 (mil) peças de meio fio de concreto 80x30x10cm os quais serão afixados nas ruas que receberam pavimentação asfáltica entre 25/08 a 29/08/2020. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Através da empresa: **KLV ENGENHARIA LTDA EPP,** CNPJ nº 13.369.105/0001-64 no valor total de R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)com fulcro no Artigo 24,Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio,31deAgostode 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:EBBD2A9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 213/2020 DISPENSA 110/2020 ISOSOURCE MANDADO JUDICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 213/2020, autuado em 02/09/2020,Dispensa-110/2020.Ratifico a Dispensade Licitação cujo objeto éaaquisição de isosource soya fiber 1.2 kcal em atendimento a mandados judiciais de Caio Aragão de Sousa (0002099-39.2013.8.13.0166), Jakson Vitor Fernandes Carvalho (0006275-56.2016.8.13.0166) e Yuri Pereira de Souza (0012238-74.2018.8.13.0166). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Através da empresa: **NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI,** CNPJ nº 11.050.585/0001-70 no valor total de R$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais)com fulcro no Artigo 24,Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio,02deSetembrode 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:B71FB658

DEPARTAMENTO DE RH
NOMEAÇÃO (AGOSTO)

EDITAL Nº 01/2015 CONCURSO PÚBLICO

NOMEAÇÃO (AGOSTO)

O Prefeito do Município de Cláudio, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II e III da Lei Orgânica do Município de Cláudio e nos termos do item 14 do Edital de Concurso Público nº 01/2015, faz saber sobre a NOMEAÇÃO dos seguintes candidatos aprovados para osrespectivoscargos, pelas Portarias nº. 202, 249, 255 e 256 de 2020, conforme classificação: Motorista:Daniel Zama Santos Pereira; José Raimundo Martins Arruda, Teodósio Pereira Gonçalves; Odontólogo de ESF: Mariana Rates Gonzaga Santos. O ato da posse é formalizado no Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura.

Cláudio, 09de Setembro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:228FFACF

DEPARTAMENTO DE RH
REVOGAÇÃO (AGOSTO)

EDITAL Nº 01/2015 CONCURSO PÚBLICO

REVOGAÇÃO(AGOSTO)

O Prefeito do Município de Cláudio, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II e III da Lei Orgânica do Município de Cláudio e nos termos do item 14 do Edital de Concurso Público nº 01/2015, faz saber sobre a REVOGAÇÃO a nomeação, dosseguintescandidatosaprovadosno concurso público, nosrespectivoscargos, de acordo com asPortariasnº. 201 e 254 de 2020; Motorista: Leandro Gonçalves Lopes e Daniel Zama Santos Pereira.

Cláudio, 09de Setembro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:BEC5870D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2020

PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 055/2020
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Foi vencedor deste certame a empresa **MARCELO CARNEIRO LEITE – ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 02.843.124/0001-64 - sediada na Rua Benedito Alves Ferreira nº410, Bairro - Vila Jadete – CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, com o valor de **R$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais).** Data da assinatura do Contrato: 19/08/2020 - Vigência: 31/12/2020.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:1B038917

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2020

PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 055/2020
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Foi vencedor deste certame a empresa **NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA – ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 04.930.131/0001-29 - sediada na Rua Eulidson Novais - nº 460, Bairro – Vera Cruz – CEP 39.400.789, na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R$ 3.882,00 (três mil e oitocentos e oitenta e dois reais).** Data da assinatura do Contrato: 19/08/2020 - Vigência: 31/12/2020.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:28AD4BCB

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2020

PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 055/2020
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Foi vencedor deste certame a empresa **MUNDO DA LIMPEZA - LTDA -** inscrita no CNPJ sob o n.º 35.625.767/0001-90 - sediada na Rua Quintino Bocaíuva - nº 06, Bairro - Centro - CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, com o valor de **R$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).** Data da assinatura do Contrato: 19/08/2020 - Vigência: 31/12/2020.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:8CC024C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0106/2020 - DISPENSA Nº 0073/2020

O Exmo Senhor **RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA - 14.117.450/0001-73, situada na AV FERNÃO DIAS ANTIGA BR 381, 1015 - CENTRO - CAREAÇU - MG com o valor total de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ACOMPANHAMENTO MENSAL E ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS EM ATENDIMENTO AO GABINETE DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal/MG, 09 de setembro de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:411245FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0106/2020 - DISPENSA Nº 0073/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ACOMPANHAMENTO MENSAL E ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS EM ATENDIMENTO AO GABINETE DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal-MG, 09/09/2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:47A06E19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0101/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 0027/2020.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 21/09/2020 às 09:00H, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS PARA USO GERAL, INSUMOS AGRÍCOLAS, MATERIAIS EM CONCRETO COMO TUBOS, MEIO FIO E BLOQUETES SEXTAVADOS PARA USO GERAL NOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG EM ATENDIMENTO AO SETOR DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG.**Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 09 de setembro de 2020.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:1D98C982

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0096/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 0025/2020.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 22/09/2020 às 14:00H, no Setor de Licitações, Praça Comendador

Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA (GLP) EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.**Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 09 de setembro de 2020.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:256E852D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0110/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 0033/2020.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 23/09/2020 às 09:00H, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, TRATORES E ÔNIBUS, QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL - MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO DA TABELA DO FABRICANTE - CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAL E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.**Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 09 de setembro de 2020.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:CB64B419

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4424/2020, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ÀS SERVIDORAS QUE MENCIONA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, licença maternidade, pelo prazo de 120 dias, de acordo com o atestado médico apresentado, e mais 60 dias conforme previsão do art. 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, totalizando 180 dias de afastamento, à servidora abaixo mencionada:

- **MARIA LETÍCIA ZAGO**, ocupante do cargo ENFERMEIRA, a partir do dia 03/09/2020;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2020.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:F4CD698E

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4425/2020, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Convoca aprovados no Concurso Público 001/2016 para procedimentos administrativos e realização de exames médicos admissionais.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, II e IX da Lei Orgânica do Município, e no Resultado Homologado do Concurso Público – Edital 001/2016;

Considerando os princípios norteadores da Administração Pública, art. 37, Caput, da CR/88;

Considerando que o Concurso Público – Edital 001/2016 transcorreu em sua normalidade e foi homologado pelo Decreto 2101/2016;

Considerando a necessidade de se prover os cargos públicos neste Município com vistas no interesse público;

RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados no Concurso - Edital 001/2016, **PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS,** conforme previsão contida no edital e no Anexo I desta Portaria, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias (prazo fixado no Decreto 2204/2017);**

Apresentados **TODOS** os documentos, inicia-se de modo sucessivo e automático novo prazo improrrogável de 10 (dez) dias **(prazo fixado no Decreto 2204/2017), PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES (realizados às expensas do candidato) E APRESENTAÇÃO EM CONSULTA MÉDICA,** conforme estampado no Edital e no Anexo II desta Portaria**;**

Os documentos deverão ser apresentados na Procuradoria Geral do Município, Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro, Conquista – MG, 38.195-000, no horário administrativo de 9:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira.

Os aprovados convocados deverão comparecer, APÓS APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, para REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme determinar a Administração**, com exceção daqueles previstos no edital;**

Considerado aptos para o desempenho dos cargos, nas duas fases previstas no item 9.2 do Edital, o **candidato será nomeado por ato** do Poder Executivo e **deverá assumir o cargo no prazo de 15 (quinze) dias**, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Municipais – LC 022/2012.

O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fases de convocação, conforme item 9.2, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, **passará para o final da lista classificatória**.

CANDIDATO CONVOCADO PARA 1ª E 2ª FASES:

AGENTE CONTROLADOR DE VETORES

ALICE BORGES DE CASTRO

A listagem de documentos para apresentação constam do anexo 01, e os exames médicos do anexo 02;

Caso não sejam apresentados os documentos da 1ª fase **no prazo**, o candidato não está apto para a 2ª fase.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. **CUMPRA-SE** a presente portaria.

Conquista – MG, 09 de setembro de 2020.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

ANEXO 01 – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

a) Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;
b) Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
c) Cópia autenticada em cartório ou original do CPF;
d) Cópia autenticada em cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
i) Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital; e
k) Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência.

ANEXO 02 – EXAMES A SEREM APRESENTADOS NA 2ª FASE - PERÍCIA OFICIAL (POR CONTA DO CANDIDATO)

Hemograma completo
Glicemia de jejum
Colesterol total e frações
Triglicerídeos
Ácido úrico,
Creatinina,
TSH e ITL,
Anti HVA IgG e IgM
Parasitológico de Fezes
Urina rotina.

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:F8ACE2B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020, IRP Nº 003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020, IRP Nº 003/2020. A PMC através da CPL que **REALIZOU 1ª RETIFICAÇÃO** a licitação para a Seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos ricos em proteína para as unidades de acolhimento e centro dia existente no município através da Secretaria Municipal de Ação Social, referente ao enfrentamento do Covid-19 conforme Decretos Federal, Estadual e Municipal n° 2.390/2020, Lei Federal n° 13.979/2020, através da Secretaria Municipal de Ação Social, frete incluso da origem até a sede do município, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. Justificativa da Contratação: Faz- se necessário, pois esse recurso emergencial recebido através da Portaria nº369 de 29 de abril de 2020 tem como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente as COVID 19. A aquisição dos alimentos ricos em proteína tem a finalidade de atender os indivíduos acolhidos nas unidades existentes no município e aos participantes do centro dia. Procurando promover maior qualidade de vida aos indivíduos acolhidos e participantes do centro dia. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Sessão Eletrônica de Julgamento no dia **22/09/2020** às **13h00min**, no sito eletrônico https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 09 de setembro de 2020.

ROMERO CESAR VILELA
Pregoeiro,

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Coqueiral, 09 de setembro de 2020.

ROMERO CESAR VILELA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:AE634625

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 0091/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 0053/2020

PREÂMBULO

Às 07:30:00 de Quarta - feira, 09 de Setembro de 2020, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 02/2020, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto é **REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E REPAROS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA MECANICA EM MAQUINA MOTONIVELADORA (PATROL) FIATALLIS FG70A PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS/MG**.
CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento do interessado presente, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de

demais práticas e atos de atribuição do licitante. Apresentou suas documentações e se credenciou tempestivamente o licitante.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
VALDIRENE APARECIDA ALVES DE JESUS	07.322.601/0001-60	JOÃO FRANCISCO DIAS BARBOSA

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foi aberto os envelopes contendo as Propostas e com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial. Os valores registrados na proposta escrita foi lançado no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.
FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**
HABILITAÇÃO
Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA HABILITADA	CNPJ	REPRESENTANTE
VALDIRENE APARECIDA ALVES DE JESUS	07.322.601/0001-60	JOÃO FRANCISCO DIAS BARBOSA

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedor no presente certame a empresa:

EMPRESA	CNPJ	LOTE
VALDIRENE APARECIDA ALVES DE JESUS	07.322.601/0001-60	1

Todos os valores unitários e globais em anexo.
ENCERRAMENTO
Consultado o licitante sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, o mesmo mostrou estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 09 DE SETEMBRO 2020.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Membro da comissão

_____
JOHN ALEXSANDER OLIVEIRA NOBRE
Membro da comissão

_____
VALDIRENE APARECIDA ALVES DE JESUS
Repres. da empresa: JOÃO FRANCISCO DIAS BARBOSA

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:DBEDFCCD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 0048/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 0085/2020
Nº da Modalidade: 0048/2020
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO, CONFORME PROPOSTA DE NUMERO 1126886/00011200-04. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: LYRON INFORMÁTICA LTDA - ME
Item: 22.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: EQUIPAMENTOS HOSPITALAR
Preço Total: R$20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais).

Fornecedor: INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Item: 05 e 35.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: EQUIPAMENTOS HOSPITALAR
Preço Total: R$ 2.290,00 (Dois mil duzentos e noventa reais).

Fornecedor: DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Item: 04, 07, 09 e etc.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: EQUIPAMENTOS HOSPITALAR
Preço Total: R$17.668,00 (Dezessete mil e seiscentos e sessenta e oito reais).

Fornecedor: WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA -ME
Item: 43 e 54.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: EQUIPAMENTOS HOSPITALAR
Preço Total: R$3.785,00 (Três mil setecentos e oitenta e cinco reais).

Fornecedor: I C SERAFINI REFRIGERACAO
Item: 02.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: EQUIPAMENTOS HOSPITALAR
Preço Total: R$12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais).

Fornecedor: COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA
Item: 14, 19, 41 e etc.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: EQUIPAMENTOS HOSPITALAR
Preço Total: R$199.485,00 (Cento e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Fornecedor: BRUNA MARIA FERNANDES RABELO
Item: 12, 13, 18 e etc.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: EQUIPAMENTOS HOSPITALAR
Preço Total: R$16.245,00 (Dezesseis mil duzentos e quarenta e cinco reais).

Fornecedor: BEAGA HOSPITALAR EIRELI
Item: 06, 10, 23 e etc.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: EQUIPAMENTOS HOSPITALAR
Preço Total: R$42.310,00 (Quarenta e dois mil trezentos e dez reais).

Fornecedor: BARRFAB INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS
Item: 42
Unidade: Unidade
Material/Serviço: EQUIPAMENTOS HOSPITALAR
Preço Total: R$17.000,00 (Dezessete mil reais).

Fornecedor: OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA
Item: 01
Unidade: Unidade
Material/Serviço: EQUIPAMENTOS HOSPITALAR
Preço Total: R$5.590,00 (Cinco mil quinhentos e noventa reais).

Fornecedor: ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
Item: 20, 25, 39 e etc.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: EQUIPAMENTOS HOSPITALAR
Preço Total: R$14.590,00 (quatorze mil quinhentos e noventa reais).

Fornecedor: ELETRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Item: 03, 08, 11 e etc.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: EQUIPAMENTOS HOSPITALAR
Preço Total: R$16.770,00 (Dezesseis mil setecentos e setenta reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

CORAÇÃO DE JESUS, Terça-feira, 08 de Setembro de 2020.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:882A7093

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0048/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 0085/2020
Nº da Modalidade: 0048/2020
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO, CONFORME PROPOSTA DE NUMERO 1126886/00011200-04. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: LYRON INFORMÁTICA LTDA - ME
Item: 22.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: EQUIPAMENTOS HOSPITALAR
Preço Total: R$20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais).

Fornecedor: INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Item: 05 e 35.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: EQUIPAMENTOS HOSPITALAR
Preço Total: R$ 2.290,00 (Dois mil duzentos e noventa reais).

Fornecedor: DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Item: 04, 07, 09 e etc.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: EQUIPAMENTOS HOSPITALAR
Preço Total: R$17.668,00 (Dezessete mil e seiscentos e sessenta e oito reais).

Fornecedor: WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA -ME
Item: 43 e 54.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: EQUIPAMENTOS HOSPITALAR
Preço Total: R$3.785,00 (Três mil setecentos e oitenta e cinco reais).

Fornecedor: I C SERAFINI REFRIGERACAO
Item: 02.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: EQUIPAMENTOS HOSPITALAR
Preço Total: R$12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais).

Fornecedor: COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA
Item: 14, 19, 41 e etc.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: EQUIPAMENTOS HOSPITALAR
Preço Total: R$199.485,00 (Cento e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Fornecedor: BRUNA MARIA FERNANDES RABELO
Item: 12, 13, 18 e etc.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: EQUIPAMENTOS HOSPITALAR
Preço Total: R$16.245,00 (Dezesseis mil duzentos e quarenta e cinco reais).

Fornecedor: BEAGA HOSPITALAR EIRELI
Item: 06, 10, 23 e etc.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: EQUIPAMENTOS HOSPITALAR
Preço Total: R$42.310,00 (Quarenta e dois mil trezentos e dez reais).

Fornecedor: BARRFAB INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS
Item: 42
Unidade: Unidade
Material/Serviço: EQUIPAMENTOS HOSPITALAR
Preço Total: R$17.000,00 (Dezessete mil reais).

Fornecedor: OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA
Item: 01
Unidade: Unidade
Material/Serviço: EQUIPAMENTOS HOSPITALAR
Preço Total: R$5.590,00 (Cinco mil quinhentos e noventa reais).

Fornecedor: ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
Item: 20, 25, 39 e etc.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: EQUIPAMENTOS HOSPITALAR
Preço Total: R$14.590,00 (quatorze mil quinhentos e noventa reais).

Fornecedor: ELETRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Item: 03, 08, 11 e etc.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: EQUIPAMENTOS HOSPITALAR
Preço Total: R$16.770,00 (Dezesseis mil setecentos e setenta reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

Coração de Jesus/MG, Terça-feira, 08 de Setembro de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:C2DF792C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 031/2020

PORTARIA Nº 031/2020

EXONERA SECRETÁRIO ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **APARECIDO JOSSAN ROCHA PEREIRA**, RG MG 11.777.189, CPF: 054.001.186-07, da função de **SECRETÁRIO ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG**, nomeado através da Portaria nº 0129 de 25 de outubro de 2017.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 08 de Setembro de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:D7A3C0BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.205, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

"REVOGA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a concessão de Gratificação a Título de Produtividade, concedido anteriormente a Servidora:

I – Marli Cândida da Silva Marins, através da Portaria nº 481, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 09 de setembro de 2020.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:D5923C2A

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.206, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

"CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 74 da Lei nº 550/1992 e Artigo 1º da Lei nº 614/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade no valor de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento, a partir do mês de setembro a Servidora:

I- Marli Cândida da Silva Marins

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 09 de setembro de 2020.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:67504543

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, TORNA PÚBLICO A ALTERAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2020. CREDENCIAMENTO LEILOEIRO (ALTERAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna público a **ALTERAÇÃO** do Credenciamento nº 001/2020, cujo objeto é o credenciamento de leiloeiros oficiais que comprovem capacidade técnica para a realização de alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Córrego Danta - MG, segundo os critérios estabelecidos no edital. O envelope contendo a documentação de Habilitação, poderá ser entregue na Avenida Francisco Campos, nº 27, Centro de Córrego Danta - MG, até às 09:00 horas do dia 14 de outubro de 2020. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:73CD384C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020 PROCESSO LICITATÓRIO 067/2020

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG torna público que fará realizar, às 09:00 de Quarta - feira , 23 de setembro de 2020, em sua sede, à Rua Francisco Mota, nº45 – Centro – Couto Magalhães de Minas/MG, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 037/2020 Processo Licitatório 067/2020,** tendo por objeto o **AQUISIÇÃO DE 01(UMA) MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO, MOTOR À DIESEL DIREÇÃO MANUAL EM RAZÃO DA AMPLIAÇÃO DE META FÍSICA DO OBJETO DO CONVÊNIO DE SAÍDA N° 1491000173/2017/SEGOV/PADEM.** Maiores esclarecimentos serão prestados de segunda a sexta feira, de 07:00 as 11:00 horas e de 12:00 as 16:00 horas na Prefeitura Municipal ou pelo Tel.: (38) 3533-1244, e-mail: licita@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br ou ainda no site da prefeitura http://coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br/ ,onde o edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos

CARMEM LUCIA FERREIRA ROCHA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:7466418F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020 PROCESSO LICITATÓRIO 068/2020

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG torna público que fará realizar, às 13:00 de Quarta - feira , 23 de setembro de 2020, em sua sede, à Rua Francisco Mota, nº45 – Centro – Couto Magalhães de Minas/MG, licitação na modalidade **Pregão Presencial**

nº 038/2020 Processo Licitatório 068/2020, tendo por objeto o **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO 0KM, TIPO MOTOCICLETA, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.** Maiores esclarecimentos serão prestados de segunda a sexta feira, de 07:00 as 11:00 horas e de 12:00 as 16:00 horas na Prefeitura Municipal ou pelo Tel.: (38) 3533-1244, e-mail: licita@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br ou ainda no site da prefeitura http://coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br/ ,onde o edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos

CARMEM LUCIA FERREIRA ROCHA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:D6D1765F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO PREGÃO PREGÃO 033/2020

RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, TORNA PÚBLICO O REAGENDAMENTO PARA DATA DE ABERTURA DO CERTAME REFERENTE AO PROCESSO 063/2020, PREGÃO PRESENCIAL 033/2020, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A CONFECÇÃO DE IMPRESSOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O MOTIVO PELO REAGENDAMENTO É DEVIDO AO FERIADO MUNICIPAL QUE OCORRERÁ EM 14/09/2020, ASSIM SENDO, FICA DETERMINADA A ABERTURA DO PRESENTE CERTAME PARA O DIA **15/09/2020** ÀS 8:30 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES: EMAIL: licita@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov,br OU PELO TELEFONE (38) 3533-1244.

CARMEM LUICIA FERREIRA ROCHA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:C07D50CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – Extrato de 1º termo aditivo a ata de registro de preços nº 34/2020 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e AUTO POSTO RESSAQUINHA LTDA Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos valores unitários dos preços dos combustíveis contratados passando a partir da presente data para: óleo S10 R$ 3,65; e óleo S 500 R$ 3,68 o litro, conforme solicitado pelo secretário responsável pela contração: Leonardo Vieira de Rezende**. Data da assinatura:** 10/09/2020**.**

Cristiano Otoni, 10/09/2020.

JOSÉ ELCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:7BE9814B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 44/2020– Extrato da ata de registro de preços 44/2020 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e a empresa **HUMANA ANÁLISE CLÍNICAS** Objeto: Registro de Preços, objetivando a realização de exames laboratoriais para atendimento aos pacientes apontados pela secretaria municipal de saúde. Valor global R$ 203.783,86; Data da assinatura 03/09/2020; Vigência de 12 meses;

Cristiano Otoni, 03/09/2020

JOSÉ ELCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:4F618594

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2020

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 (doze) dias, passando seu término para 15/09/2020 (quinze de setembro de dois mil e vinte). Data: 03/09/2020 – **Parte: MAXUEL MENDES MOREIRA 09113492608 - ME – CNPJ: 33.326.314/0001-38.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:C6E6ABC8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA EM 03/9/2020 – EDIÇÃO 2834 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020 - Objeto: Registro de Preços é para **contratações futuras e parceladas de fornecimento de peças para veículos/equipamentos, através do catálogo oficial dos fabricantes: VOLVO (caminhões) e CATERPILLAR (equipamento pesado), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais**. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R$ 394.557,52. Data: 10/8/2020 – **Parte: TOTAL TRATORES DO BRASIL EIRELI - CNPJ/MF: 07.334.464/0001-83.** *Onde se lê*: Valor: R$ 394.557,52., *leia-se:* R$ 1.090.620,75.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:6E9F15F0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.241, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.01 Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvimento Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2022 Gestão Secretaria Municipal Administração
3.3.90.30.00 147 Material de Consumo 2.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.500,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0410 Gestão Responsável
04.125.0410.2042 Manutenção dos Serviços de Fiscalização
3.3.90.40.00 498 Serv. de TI e Comunicação - PJ 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - Primeiros Passos
12.365.1202.2143 Desenvolvimento Atividades Aprendizagem Criança 0 a 5 Anos
3.1.90.11.00 857 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 212.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 212.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 219.500,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.01 Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvimento Sustentável
18 Gestão Ambiental
18.541 Preservação e Conservação Ambiental
18.541.1801 Desenvolvimento Integrado e Sustentável
18.541.1801.1012 Implantação Parque Municipal da Biquinha
4.4.90.51.00 168 Obras e Instalações 2.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.500,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0410 Gestão Responsável
04.125.0410.2043 Manutenção Serviços de Cadastro
3.3.90.39.00 503 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade - Todos pela Qualidade
12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curricular
3.1.90.11.00 836 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 120.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 120.000,00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - Primeiros Passos
12.365.1202.2255 Manutenção de Creches Municipais
3.1.90.11.00 867 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 92.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 92.000,00
TOTAL: R$ 219.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 09 de setembro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:ACE5D5BF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
08/09/20	62525-6 - Fundeb	R$ 1.335,78

Curvelo, 09 de setembro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:34E54508

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.242, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.02 Subsecretaria de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0409 Gestão do Patrimônio Municipal
04.122.0409.1001 Aquisição de Imóvel com Destinação Administrativa e Social
4.4.90.61.00 203 Aquisição de Imóveis 68.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 68.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 68.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.01 Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvimento Sustentável
18 Gestão Ambiental
18.541 Preservação e Conservação Ambiental
18.541.1801 Desenvolvimento Integrado e Sustentável
18.541.1801.2079 Manutenção das Atividades de Proteção ao Meio Ambiente
3.3.90.30.00 174 Material de Consumo 2.850,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.850,00
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade

08.243.0802.2093 Apoio às Entidades de Atenção à Criança de 0 a 5 Anos
3.3.50.41.00 244 Contribuições 26.150,00
1.00.00 Recursos Ordinários 26.150,00
08.243.0802.2213 Refoma Prédio Cadastro Único/Bolsa Família
4.4.90.51.00 245 Obras e Instalações 4.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000,00
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2097 Apoio às Entidades de Caráter Assistencial Geral
4.4.50.41.00 271 Contribuições 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
02.05.07 Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2202 Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços
4.4.90.52.00 343 Equipamento e Material Permanente 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2214 Parceria Projetos Comunitários
4.4.50.41.00 405 Contribuições 15.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.000,00
22 Indústria
22.661 Promoção Industrial
22.661.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
22.661.0802.1080 Implantação do Distrito Industrial
4.4.90.61.00 426 Aquisição de Imóveis 13.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 13.000,00
TOTAL: R$ 68.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 09 de setembro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:19EABC4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 283/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 051/2020. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 30/09/2020, às 9:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 09 de setembro de 2020.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:E34CF562

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 253/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 048/2020. Objeto: Registro de preço para serviço de locação de concentradores de oxigênio para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 24/09/2020, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 09 de setembro de 2020.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:89CDFB18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 257/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 033/2020. Objeto: Registro de preço para a aquisição de medicamentos para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 13/10/2020. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 13/10/2020, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 09 de setembro de 2020.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:551B6E74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
PREGÃO 043 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

O MUNICÍPIO DE DIONISIO/MG. Torna público o Processo 103/2020 – PREGÃO 043/2020 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de Material de Construção. Tipo: "Menor preço por item". Data: **24/09/2020**. **Protocolo**: **8h. Abertura da Sessão: 8h15min** do mesmo dia. O edital se encontra disponível para consulta junto a CPL no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Dionísio sito à Praça São Sebastião, 433 – Centro – Dionísio – MG, no horário compreendido entre 8h às 11h e de 13h às 17h e através do site: www.dionisio.mg.gov.br. Outras informações poderão ser pelo telefone (31) 3858-1202 CPL da Prefeitura Municipal de Dionísio.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:C9962591

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 085/2020/SEMUSA

Contratado (a): **Sra. Elisangela Alves de Freitas**– Cargo:Farmacêutico 20horas/semanais– **no Centro de Saúde Niterói**–Período: 08/09/2020a31/12/2020. – Total:**R$ 1.961,00 (Um mil e novecentos e sessenta e um reais).**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DF0A2D5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 086/2020/SEMUSA

Contratado (a): **Sr. Alexandre Pedro dos Santos**– Cargo:Farmacêutico 20horas/semanais– **naGerência de Assistência Farmacêutica**–Período: 04/09/2020a31/12/2020. – Total:**R$ 1.961,00 (Um mil e novecentos e sessenta e um reais).**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9BFF59E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 083/2020/SEMUSA

Contratado (a): **Sra. Camila Eugenia Fonseca Passos**– Cargo:Medico Generalista 12horas/semanais– **no Centro de Saúde Danilo Passos**–Período: 02/09/2020a31/12/2020. – Total:**R$ 3.025,71 (Três mil e vinte e cinco reais e setenta e um centavos).**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6C3777A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 260/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2020 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICONº 122/2020**. O**PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTOR DA ATA:** Servidora Sra. Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499resolve registrar os preços da empresa**DROGAFONTE LTDA**, que venceu ositens 01 e 23do certame, cujo objeto desta Ata é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência Farmacêutica Básica do Município de Divinópolis/MG, conforme Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 7.773,46- conforme mapa de apuração. Assinatura:24/08/2020.
Vigência: 24/08/2020 a 23/08/2021.

Divinópolis, 24 de Agosto de 2020 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B99483DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 261/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2020 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTOR DA ATA:** Servidora Sra. Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 resolve registrar os preços da empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, que venceu oitem 02 do certame, cujo objeto desta Ata é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência Farmacêutica Básica do Município de Divinópolis/MG, conforme Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 5.650,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 24/08/2020.
Vigência: 24/08/2020 a 23/08/2021.

Divinópolis, 24 de Agosto de 2020 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F591198E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 262/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2020 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTOR DA ATA:** Servidora Sra. Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 resolve registrar os preços da empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, que venceu os itens 03, 04, 06, 09, 10, 18 e 27 do certame, cujo objeto desta Ata é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência Farmacêutica Básica do Município de Divinópolis/MG, conforme Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 87.024,86 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 24/08/2020.
Vigência: 24/08/2020 a 23/08/2021.

Divinópolis, 24 de Agosto de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A17F070D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 263/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2020 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTOR DA ATA:** Servidora Sra. Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 resolve registrar os preços da empresa **PRATTI DONADUZZI & CIA LTDA**, que venceu os itens 05, 26, 28 e 30 do certame, cujo objeto desta Ata é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência Farmacêutica Básica do Município de Divinópolis/MG, conforme Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 60.915,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 24/08/2020.
Vigência: 24/08/2020 a 23/08/2021.

Divinópolis, 24 de Agosto de 2020 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7A4E7B87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 264/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2020 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTOR DA ATA:** Servidora Sra. Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 resolve registrar os preços da empresa **MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, que venceu oitem 07 do certame, cujo objeto desta Ata é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência Farmacêutica Básica do Município de Divinópolis/MG, conforme Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 201.600,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 24/08/2020.
Vigência: 24/08/2020 a 23/08/2021.

Divinópolis, 24 de Agosto de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CB5BC692

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 265/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2020 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTOR DA ATA:** Servidora Sra. Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 resolve registrar os preços da empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**, que venceu os itens 08, 13, 14, 15, 19 e 20 do certame, cujo objeto desta Ata é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência Farmacêutica Básica do Município de Divinópolis/MG, conforme Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 342.660,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 24/08/2020.
Vigência: 24/08/2020 a 23/08/2021.

Divinópolis, 24 de Agosto de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:105EA543

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 266/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2020 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTOR DA ATA:** Servidora Sra. Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 resolve registrar os preços da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, que venceu oitem 16 do certame, cujo objeto desta Ata é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência Farmacêutica Básica do Município de Divinópolis/MG, conforme Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 22.500,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 24/08/2020.
Vigência: 24/08/2020 a 23/08/2021.

Divinópolis, 24 de Agosto de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A70F21A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 267/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2020 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTOR DA ATA:** Servidora Sra. Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 resolve registrar os preços da empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI**, que venceu oitem 17 do certame, cujo objeto desta Ata é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência Farmacêutica Básica do Município de Divinópolis/MG, conforme Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 20.700,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 24/08/2020.
Vigência: 24/08/2020 a 23/08/2021.

Divinópolis, 24 de Agosto de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:817B2F74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 268/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2020 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTOR DA ATA:** Servidora Sra. Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 resolve registrar os preços da empresa **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, que venceu oitem 21 do certame, cujo objeto desta Ata é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência Farmacêutica Básica do Município de Divinópolis/MG, conforme Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 41.925,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 24/08/2020.
Vigência: 24/08/2020 a 23/08/2021.

Divinópolis, 24 de Agosto de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:01B391D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 269/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2020 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTOR DA ATA:** Servidora Sra. Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 resolve registrar os

preços da empresa **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que venceu os itens 22 e 29 do certame, cujo objeto desta Ata é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência Farmacêutica Básica do Município de Divinópolis/MG, conforme Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 5.415,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 24/08/2020.
Vigência: 24/08/2020 a 23/08/2021.

Divinópolis, 24 de Agosto de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:520ED83B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 270/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2020 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTOR DA ATA:** Servidora Sra. Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 resolve registrar os preços da empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, que venceu os itens 24 e 25do certame, cujo objeto desta Ata é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência Farmacêutica Básica do Município de Divinópolis/MG, conforme Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 52.591,40 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 24/08/2020.
Vigência: 24/08/2020 a 23/08/2021.

Divinópolis, 24 de Agosto de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F4CC180C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 172/2008 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2008 – CONTRATO/SEMUSA Nº 042/2008 - CONTRATADA: MARIA CAETANO RIBEIRO REPRESENTADA PELA CASA NOVA LOCADORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 06 de setembro de 2020 a 05 de setembro de 2021, nos termos do permissivo constante no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.245/91.

Divinópolis, 05 de setembro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:62D5FDBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 264/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.162/2020 - BANCO DO BRASIL 834295

OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência Farmacêutica e DST/AIDS do Município de Divinópolis/MG conforme Anexo I deste edital. Data e horário do recebimento das propostas: até às 8:00 horas do dia 23/09/2020. Data e horário do início da disputa: 8:30 horas do dia 23/09/2020. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6826.

Divinópolis, 10 de setembro de 2020.

KARINA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:35E8F3F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 260/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 159/2020 - BANCO DO BRASIL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE URNAS DIVERSAS, CAIXAS DE PLÁSTICO PARA OSSOS, VELAS E VÉUS, PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO, NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTAS ANEXAS. Data e horário do recebimento das propostas: até às 12h30min do dia 24/09/2020. Data e horário do início da disputa: 13h00min do dia 24/09/2020. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br > área de licitações. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 10 de setembro de 2020.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2D7303BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEGOV Nº 04, DE 09 DE SETEMBRO 2020.

Acrescenta ao art. 3º da Portaria SEGOV nº 01, de 07 de novembro de 2019, novos membros para comporem o Grupo de Trabalho encarregado de elaborar a Política Municipal sobre Drogas.

O Secretário Municipal de Governo de Divinópolis, Roberto Antônio Ribeiro Chaves, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no art. 3º, inc. III, do Decreto Municipal nº 13.511, de 17 de outubro de 2019 e;

Considerando a necessidade de dar efetividade aos termos do Decreto Municipal nº 13.511, de 17 de outubro de 2019, que cria o Comitê Gestor da Política Municipal sobre Drogas;

RESOLVE:
Art. 1º Acrescentar ao artigo 3º da Portaria nº 01, de 07 de abril de 2019, para comporem o Grupo de Trabalho encarregado de elaborar a Política Municipal sobre Drogas, os seguintes membros, que são representantes dos órgãos abaixo declinados e do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:
I) Conselheira Governamental – Representante do Gabinete do Prefeito: Caroliny de Freitas Xavier;
II) Conselheira da Sociedade Civil – Representante das Obras Sociais Missão Maria de Nazaré: Dafinne Walesca Gonçalves.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 09 de setembro de 2020.

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8AFD8D72

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 007/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 174/2008 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2008 – CONTRATO/SEMUSA Nº 044/2008 - CONTRATADA: MARIA DOS ANJOS GONÇALVES REPRESENTADA PELA CASA NOVA LOCADORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 06 de setembro de 2020 a 05 de setembro de 2021, nos termos do permissivo constante no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.245/91.

Divinópolis, 05 de setembro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:92F533B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA Nº 046/2020.

OBJETO: Fica cancelada, a pedido da empresa detentora (**LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA)**, a Ata nº 46/2020 (Pregão Eletrônico nº 15/2020 – Processo Administrativo Licitatório nº 029/2020, sob a justificativa de que o item licitado apresentou majoração excessiva de preço, tornando inexequível o contrato.

Divinópolis, 01 de setembro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:35FD1B9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 289/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2020 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICONº 129/2020**. O**PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTOR DA ATA:** Servidores Sra. Adriana de Almeida – Matrícula: 97029700; Sr. Carlos Marcelo Abreu Santos – Matrícula: 02036838; Sra. Inês Alcione Guimarães – Matrícula: 97033596 e Sr. Valter Murilo Chaves – Matrícula: 99024245resolve registrar os preços da empresa**WHITNEY COMERCIAL LTDA**, que venceu ositens 01, 02, 03, 04, 05 e 06do certame, cujo objeto desta Ata é o registro de preços para aquisição futura e eventual de película insulfilm, transformadores, pilhas e baterias, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 30.460,70- conforme mapa de apuração. Assinatura:21/08/2020.
Vigência: 21/08/2020 a 20/08/2021.

Divinópolis, 21 de Agosto de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:808CABCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 290/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2020 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2020**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTOR DA ATA:** Servidores Sra. Adriana de Almeida – Matrícula: 97029700; Sr. Carlos Marcelo Abreu Santos – Matrícula: 02036838; Sra. Inês Alcione Guimarães – Matrícula: 97033596 e Sr. Valter Murilo Chaves – Matrícula: 99024245 resolve registrar os preços da empresa**SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL COMÉRCIO SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕESLTDA**, que venceu oitem 07do certame, cujo objeto desta Ata é o registro de preços para aquisição futura e eventual de película insulfilm, transformadores, pilhas e baterias, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 19.200,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 21/08/2020.
Vigência: 21/08/2020 a 20/08/2021.

Divinópolis, 21 de Agosto de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9065DCD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 291/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2020 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2020**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTOR DA ATA:** Servidores Sra. Adriana de Almeida – Matrícula: 97029700; Sr. Carlos Marcelo Abreu Santos – Matrícula: 02036838; Sra. Inês Alcione Guimarães – Matrícula: 97033596 e Sr. Valter Murilo Chaves – Matrícula: 99024245 resolve registrar os preços da empresa**MARTA LÚCIA NOGUEIRA**, que venceu os itens 08, 09 e 10do certame, cujo objeto desta Ata é o registro de preços para aquisição futura e eventual de película insulfilm, transformadores, pilhas e baterias, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 10.520,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 21/08/2020.
Vigência: 21/08/2020 a 20/08/2021.

Divinópolis, 21 de Agosto de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:76AC5F3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFAZ – EXTRATO DO TERMO ADITIVO - CONTRATO FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA CRÉDITO Nº 21/00010-7. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: Suspender os pagamentos das parcelas exigíveis no exercício financeiro de 2020, incluindo principal, juros e quaisquer outros encargos necessários, previsto no contrato nº 21/00010-7 e conforme art.4º da Lei Complementar nº 173, de 27 maio de 2020. **ASS: 08/09/2020**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:44C9B16C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 169/2020.PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2020.

Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de peças, componentes e acessórios genuínos, e ou originais, de primeira linha, que serão utilizados na manutenção e conservação do veículos da linha CHEVROLET/GM LEVE E PESADO - VOLKSVAGEM LEVE E PESADO - RENAULT LEVE E PESADO - FIAT LEVE E PESADO - FORD PESADO, a serem utilizados nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura municipal de Divinópolis-MG. Convocamos a empresa MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA – EPP, 3º. Colocada arrematar o lote 08 - TABELA AUDATEX LIGHT REDE RENAULT PESADO. Da licitação acima mencionado.Caso aceite favor encaminhar os documentos de habilitação e proposta realinhada conforme descrito no ato convocatório para o e-mailpreletronico@gmail.com. No prazo de 03 (Três) dias uteis até da data do dia 11 de setembro de 2020.

Divinópolis, 08 de setembro de 2020.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2C13FD71

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 121/2020

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. ALICE APARECIDA FERREIRA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 a segurada **ALICE APARECIDA FERREIRA**, matriculada sob o nº 97023450, portadora do CPF 547.218.656-00, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - B, GH 25, N 24, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2020.

Divinópolis, 03 de agosto de 2020.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4D0EF1BE

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 122/2020

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. ARLETE MARCHIORI MACEDO DINIZ, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 a segurada **ARLETE MARCHIORI MACEDO DINIZ**, matriculada sob o nº 97016144, portadora do CPF 152.249.706-44, no cargo efetivo de Psicólogo - A, GH 28, N 24, com direito à continuidade de percepção de gratificação por exercício do Cargo Comissionado de Diretor, GH 07, N 24, no qual foi apostilada em 04/02/2007, mediante Decreto nº 7.466, de 30/01/2007, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2020.

Divinópolis, 03 de agosto de 2020.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0544C901

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 123/2020

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. ELENA LUISA DE ALMEIDA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 a segurada **ELENA LUISA DE ALMEIDA**, matriculada sob o nº 02016586, portadora do CPF 667.922.076-91, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18, N 24, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, a partir de 01 de agosto de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2020.

Divinópolis, 03 de agosto de 2020.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A7265807

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 124/2020

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. ELTON BRAZ AMARAL, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 40, §5º DA CF/88 C/C ART. 2º DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 40, §5º DA CF/88 C/C ART. 2º DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 ao segurado **ELTON BRAZ AMARAL**, matriculado sob o nº 02019500, portador do CPF 556.254.016-91, no cargo efetivo de Educador II 1º Grau Educação Física - B, GH 30, N 24, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2020.

Divinópolis, 03 de agosto de 2020.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F745947D

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 125/2020

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE À SRA. MARIA ANGELA GONÇALVES MACHADO, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "B" DA CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/2003 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do ART. 40, §1º, III, "B" da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13 da Lei Complementar nº 126/2006 a segurada **MARIA ANGELA GONÇALVES MACHADO**, matriculada sob o nº 02019453, portadora do CPF 667.917.156-34, no cargo efetivo de Supervisor Orientador de Ensino - B, GH 17 N 24, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2020.

Divinópolis, 03 de agosto de 2020.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F4AD17C3

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 126/2020

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. MARLENE CORDEIRO FALCONI, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 40, §5º DA CF/88 C/C ART. 2º DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 40, §5º DA CF/88 C/C ART. 2º DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 a segurada **MARLENE CORDEIRO FALCONI**, matriculada sob o nº 02012025, portadora do CPF 799.309.306-63, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18, N 30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2020.

Divinópolis, 03 de agosto de 2020.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A0DA25E5

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 127/2020

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. MARLENE GOMES DA SILVA REZENDE, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 a segurada **MARLENE GOMES DA SILVA REZENDE**, matriculada sob o nº 02023906, portadora do CPF 575.376.406-10, no cargo efetivo de Servente Escolar - B, GH 25, N 24, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2020.

Divinópolis, 03 de agosto de 2020.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:115B4AE4

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 128/2020

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE À SRA. SIDNA CARDOZO RODRIGUES, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "B" DA CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/2003 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do ART. 40, §1º, III, "B" da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13 da Lei Complementar nº 126/2006 a segurada **SIDNA CARDOZO RODRIGUES**, matriculada sob o nº 99021253, portadora do CPF 433.047.966-49, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - A, GH 18 N 12, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2020.

Divinópolis, 03 de agosto de 2020.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E60AC3C

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 129/2020

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. ILZA ENE COUTINHO, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "A" DA CF/88.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 40, §1º, III, "A" da CF/88 a segurada **ILZA ENE COUTINHO**, matriculada sob o nº 99020843, portadora do CPF 768.421.426-87, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental-B, GH 18-E, N 12, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2020.

Divinópolis, 03 de agosto de 2020.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2E46E812

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 131/2020

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. TELMA ROSIMERE MESQUITA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 a segurada **TELMA ROSIMERE MESQUITA**, matriculada sob o nº 97036188, portadora do CPF 618.182.756-00, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - A, GH 25, N 18, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de agosto de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2020.

Divinópolis, 07 de agosto de 2020.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9172E149

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 132/2020

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. ROSANE CRISTINA ALVES BEIRIGO, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 40, §5º DA CF/88 C/C ART. 2º DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 40, §5º DA CF/88 C/C ART. 2º DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 a segurada **ROSANE CRISTINA ALVES BEIRIGO**, matriculada sob o nº 02011568, portadora do CPF 000.909.716-39, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18, N 24, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de agosto de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2020.

Divinópolis, 10 de agosto de 2020.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9EA9A25F

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 133/2020

CONCEDE PENSÃO A SARA VIRGINIA SILVA SANT' ANA, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE WASHINGTON APARECIDO SANT' ANA NOS TERMOS DO ART. 40, §7º, II, DA CF/88 40, §7º, II, da CF/88 c/c art. 6º, I, art. 10, II, "a" c/c Art. 30, II e §2º da Lei Complementar 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, resolve **conceder a SARA VIRGINIA SILVA SANT' ANA,** portadora do CPF 741.815.136-53, esposa do segurado da Prefeitura Municipal de Divinópolis, **Sr. WASHINGTON APARECIDO SANT' ANA**, portador do CPF 256.167.816-49, matriculado sob o nº 02034495, no cargo efetivo Motorista de Veículos Pesados – B0, Grau hierárquico 13, nível 18, sob o regime estatutário, conforme Decreto nº 3.270, de 25/04/2000, **falecido em 16/07/2020**, **o benefício de pensão por morte** previsto no art. 40, §7º, II, da CF/88 c/c art. 6º, I, c/c art. 10, II, "a" c/c art. 30, II e §2º da Lei Complementar 126/2006 e considerando o disposto no art. 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de R$2.768,05 (dois mil setecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), correspondente a **100% (cem por cento)** do valor do benefício para a esposa **SARA VIRGINIA SILVA SANT' ANA**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2020.

Divinópolis, 10 de agosto de 2020.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7691D1CB

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 135/2020

CONCEDE PENSÃO A ANTONIO DE PADUA PEREIRA, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE MARIA BERENICE SEIXAS DE PADUA NOS TERMOS DO ART. 40, §7º, II, da CF/88 c/c ART. 6º, I, ART. 10, II, "a" c/c ART. 30, II e §2º DA LEI COMPLEMENTAR 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, resolve **conceder a ANTONIO DE PADUA PEREIRA,** portador do CPF 364.988.666-91, marido da segurada da Prefeitura Municipal de Divinópolis, **Sra. MARIA BERENICE SEIXAS DE PADUA**, portadora do CPF 950.163.176-15, matriculada sob o nº 02022900, no cargo efetivo Agente de Administração - B, Grau Hierárquico 11, nível 24, sob o regime estatutário, conforme Decreto sem número, datado de 24/02/1995, **falecida em 25/07/20120 o benefício de pensão por morte** previsto no art. 40, §7º, II, da CF/88 c/c art. 6º, I, art. 10, II, "a" c/c Art. 30, II e §2º da Lei Complementar 126/2006. e considerando o disposto no art. 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de R$3.240,18 (três mil duzentos e quarenta reais e dezoito centavos), correspondente a **100% (cem por cento)** do valor do benefício para o marido **ANTONIO DE PADUA PEREIRA**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2020.

Divinópolis, 19 de agosto de 2020.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2A8A6BF8

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 144/2020

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SRA. MARILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 40, §1º, I, DA CF/88 COM REDAÇAO DADA PELA EC 41/03 C/C ART. 12, §1º da LC 126, DE 26/12/06.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, aposenta por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13 da Lei Complementar nº 126/2006, a segurada **MARILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, portadora do CPF 005.907.696-85, matriculada sob o nº 99015893, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, grau hierárquico nº 18, nível 12, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de agosto de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2020.

Divinópolis, 25 de agosto de 2020.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AA54D08E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** do PL nº 037/2020 – TP nº 005/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção da Creche Municipal no Distrito de santo Antônio, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, conforme projeto básico; Empresa vencedora: **EDIMAR BELCHIOR DE SOUZA- ME**, CNPJ 27.259.228/0001-57, Valor global R$402.802,76. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 09 de Setembro de 2020.

(A) VALERIA SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:46E5D281

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o **CONTRATO n° 045/2020** processo de Dispensa de Licitação N° 069/2020. Objeto: contratação emergencial de serviços de auxiliar de serviços gerais, para atendimento a secretaria Municipal de saúde no centro de referencia ao COVID-19, nas condições descritas no projeto básico; **Contratado(a): LAICE INACIA RODRIGUES,** Valor global de R$ 3.866,00. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 09 de Setembro de 2020.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:09871152

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N° 133/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 133/2019, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 060/2019. - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material laboratorial de consumo para atender às demandas operacionais do Laboratório de Análises Clínicas de Dores do Indaiá – MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 0043/2019, tendo como vencedor o seguinte licitante: GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME, CNPJ: 20.352.354/0001-02. Total estimado para este fornecedor R$ 29.729,96 (vinte e nove mil setecentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos). LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ: 22.536.130/0001-86. Total estimado para este fornecedor R$ 201.537,00 (duzentos e um mil e quinhentos e trinta e sete reais)

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:52DDD407

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 061/2020, na modalidade Dispensa de Licitação n° 013/2020. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: MARCOS DE OLIVEIRA PINTO, CPF: 837.941.156-00. Objeto: Contratação de engenheiro do trabalho para supervisionar a elaboração do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e coordenar a implementação do Programa de Prevenção de

Riscos Ambientais (PPRA), em atendimento à demanda da Administração Municipal de Dores do Indaiá – MG. O presente Termo Aditivo objetiva promover acréscimo de 15% (quinze por cento), sobre o valor total do contrato n.°050/2020, readequando a jornada semanal para 24h(vinte e quatro horas), em turnos de 5h (cinco horas) diárias de segunda-feira a quinta-feira e 4h(quatro horas) na sexta-feira, nas mesmas condições anteriormente pactuadas, perfazendo o importe de R$2.000,00 (Dois mil reais), em plena observância aos limites do Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:A85DE691

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
QUINTO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2017

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 015/2017, na modalidade Pregão n° 012/2017. QUINTO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: MARCELO MACHADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 17.263.448/0001-09. Objeto: Contratação de empresa especializada de Assessoria e Consultoria Jurídica com 3 visitas semanais a serem prestadas na sede da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, através sociedade de advogados , devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, conforme condições e especificações contidas no termo de referência anexo II, parte integrante e inseparável deste edital, independente da transcrição. O presente Termo Aditivo objetiva reestabelecer as condições anteriormente pactuadas do preço e da forma de pagamento para o valor unitário mensal de R$8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), devendo a profissional cumprir as condições de execução disposta no item 2.2 do contrato n.º015/2017, nas mesmas condições contratuais originariamente celebradas, em plena observância aos limites do Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:DB77784C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
QUINTO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 079/2017

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 079/2017, na modalidade Carta Convite n° 006/2017. QUINTO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: NORMAN JOEL SOUZA VIEIRA, CPF: 572.321.806-910. Objeto: Contratação de assessoria jurídica especializada em direito público, para prestação de serviços de advocacia administrativa na elaboração de pareceres sobre os procedimentos fiscais e tributários municipais, atuação preventiva com acompanhamento e oferecimento de defesas administrativas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e advocacia contenciosa em processos nas varas de Fazenda Pública, em caráter de suporte e complementação à atuação da Advocacia Geral do Município. O presente Termo Aditivo objetiva reestabelecer as condições anteriormente pactuadas do preço e da forma de pagamento para o valor unitário mensal de R$5.000,0 (Cinco mil reais), devendo o profissional cumprir as condições de execução disposta no item 1.6 do contrato n.º062/2017, nas mesmas condições contratuais originariamente celebradas, em plena observância aos limites do Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:C53A24E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERCEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 120/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 120/2019, na modalidade Carta Convite n° 005/2019. TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: ADMINISTRAR CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ: 10.745.888/0001-45. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria em Contabilidade Pública, englobando suporte técnico nas áreas de Administração Pública, Gestão, Controle Interno, Almoxarifado, Controle de Frotas, Tesouraria, Compras, Convênios e Contratos, em atendimento à demanda da Administração municipal de Dores do Indaiá - MG. O presente Termo Aditivo objetiva reestabelecer as condições anteriormente pactuadas do preço e da forma de pagamento para o valor unitário mensal de R$13.000,00 (Treze mil reais), devendo o profissional cumprir as condições de execução disposta no item 1.6 do contrato n.º075/2019, nas mesmas condições contratuais originariamente celebradas, em plena observância aos limites do Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:F733BB4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
QUARTO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 008/2018, na modalidade Carta Convite n° 002/2018. QUARTO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: LEANDRO ALUISIO DE SOUZA GOMES, CPF: 038.707.496-10. Objeto: Contratação de assessoria jurídica especializada em licitações públicas e contratos administrativos, para atender a Administração Municipal em seus vários setores de atuação, especialmente no tocante às demandas provenientes do Departamento de Licitação e Contratos. O presente Termo Aditivo objetiva reestabelecer as condições anteriormente pactuadas do preço e da forma de pagamento para o valor unitário mensal de R$5.000,0 (Cinco mil reais), devendo o profissional cumprir as condições de execução disposta no item 1.2 alínea "e" do contrato n.º014/2018, nas mesmas condições contratuais originariamente celebradas, em plena observância aos limites do Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:8E1D2987

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
QUINTO TERMO ADITIVO - PL. N° 0151/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, PL. n° 0151/2019, na modalidade Tomada de Preços n° 012/2019. QUINTO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: CONSTRUTORA I'GNEA LTDA, CNPJ nº 21.3386295/0001-80. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra referente à terceira etapa de restauração e revitalização do prédio da antiga Estação Ferroviária de Dores do Indaiá – MG, nas qualidades e condições de execução descritas neste edital e anexos. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato n.º02/2020 pelo período de 04/09/2020 a 04/11/2020.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:C1885EB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO referente ao Processo nº 00082/2020, Pregão Presencial nº 0040/2020, Registro de Preços nº 0032/2020. Objeto: **Aquisição de materiais de consumo (construção) para**

manutenção de bens imóveis da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG e suas unidades administrativas.
Empresa vencedora:

Ø CASA MAIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI
CNPJ: 29.420.739/0001-34. Valor global estimado: R$ 1.392.379,00 (Um milhão trezentos e noventa e dois mil trezentos e setenta e nove reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Estrela do Indaiá/MG, 09/09/2020.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:D1770C34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO 83/2018, CREDENCIAMENTO 04/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, na modalidade de Inexigibilidade nº 07/2018 – Credenciamento 04/2018 – Processo 83/2018, objeto: **Contratação de empresa/pessoa física especializada em prestação de serviço médico especialista nas áreas de psiquiatria, ginecologia/obstetrícia e cirurgião dentista da saúde bucal, para atender os usuários nas unidades de saúde do município, com profissionais de nível superior habilitados nas respectivas áreas, de acordo com a demanda do município de Felixlândia/MG**, firmado com a pessoa jurídica **RODRIGO DAVID LEITE SANTOS - ME**, inscrita no **CNPJ 09.625.338/0001-03,** situada à Rua Esmeraldas**,** 1148, Bairro Planalto, CEP 39260-000, Várzea da Palma/MG, com o valor total de **R$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais) e **SAUDESETE – COOPERATIVA DE TRABALHO EM ASSISTÊNCIA EM SAÚDE DE SETE LAGOAS E REGIÃO**, inscrita no **CNPJ 23.887.077/0001-20,** situada à Rua Candido Azeredo, n° 21, Centro – Sete Lagoas/MG, CEP 35.700-01, com o valor total de **R$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais). Assinados em 17/06/2020 e 22/07/2020, respectivamente, ambos com vigência de 12 (doze) meses**.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:D377EB27

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO 83/2018, CREDENCIAMENTO 04/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, na modalidade de Inexigibilidade nº 07/2018 – Credenciamento 04/2018 – Processo 83/2018, objeto: **Contratação de empresa/pessoa física especializada em prestação de serviço médico especialista nas áreas de psiquiatria, ginecologia/obstetrícia e cirurgião dentista da saúde bucal, para atender os usuários nas unidades de saúde do município, com profissionais de nível superior habilitados nas respectivas áreas, de acordo com a demanda do município de Felixlândia/MG**, firmado com a pessoa jurídica **S.S. CLINICA MEDICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.727.710/0001-79**, com sede na Rua Coronel Quintino Vargas, nº 59, Bairro Centro, na cidade de Pirapora/MG, com o valor total de **R$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais). Assinados em 02/02/2020, com vigência de 12 (doze) meses**.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:A3ADE3FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO NO ÓRGÃO GESTOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DADOS GERAIS

Data do credenciamento: 04/09/2020	**Nº do credenciamento:** 02	
Razão social: Asilo São Francisco de Assis da SSVP		
CNPJ: 20.501.987/0001-35		
Endereço: Rua Doutor Enio Jose Batista, SN		
Bairro: Centro	**Cidade:** Formiga	
CEP: 35.570-094	**Estado:** Minas Gerais	**Telefone:** (37) 3322-1850
Email: a-são-assis@com.br		
Responsável: Carlos Henrique Silva		

RAMO DE ATIVIDADE: assistência social, organização da sociedade civil, com natureza de instituição de longa permanência para idosos (ILPI).

CERTIDÕES NEGATIVAS APRESENTADAS

Descrição do documento	Nr. do documento	Data emissão	Data validade
Certidão negativa Receita Federal	C777.AFF9.7DC5.EE14	02/09/2020	01/03/2021
Certidão negativa estadual	2020000418678059	02/09/2020	01/12/2020
Certidão negativa FGTS	2020082103464761498153	02/09/2020	19/09/2020
Certidão negativa de débitos trabalhistas	21419565/2020	02/09/2020	28/02/2021
Certidão negativa municipal	CWHJ2AHN0L08FSP2	02/09/2020	02/10/2020

A Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com amparo ao que estatui a PORTARIA nº 3.890 de 29 de agosto de 2019, em estrito cumprimento ao que determina o Art. 8º do Decreto Municipal 7186/2017, diante da constatação da REGULARIDADE DOCUMENTAL, credencia a entidade requerente supracitada. O presente **Certificado terá validade de um (01) ano** a partir da data de sua expedição.

Formiga, 04 de setembro de 2020

_____
DANIANE APARECIDA NUNES

_____
ELAINE CRISTINA DA SILVEIRA LOPES OLIVEIRA

_____
LUCIANE RIBEIRO MELO

Certidões atualizadas	Nr. do documento	Data emissão	Data validade
Certidão negativa Receita Federal			
Certidão negativa estadual			
Certidão negativa FGTS			
Certidão negativa de débitos trabalhistas			
Certidão negativa municipal			

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F87F3630

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 8.407, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020.

Atualiza as medidas de enfrentamento à Covid-19 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 23, II da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.341 - Distrito Federal;

CONSIDERANDO deliberações realizadas pela Câmara Técnica de Enfrentamento à Covid-19, externadas através da Comunicação Interna nº 339/2020;

DECRETA:

DAS ATIVIDADES DE SAÚDE

Art. 1º No CEMAS (Centro Municipal de Atenção à Saúde), devem ser agendados até quatro atendimentos médicos por hora, por consultório, conferido atendimento preferencial às pessoas do grupo de risco, em especial a idosos e gestantes, garantindo um fluxo ágil, de maneira que as pessoas permaneçam com distanciamento de, no mínimo, 2m (dois metros) e o menor tempo possível no interior do estabelecimento.

Art. 2º Nas equipes de Saúde da Família, os atendimentos (enfermeiro, médico, nutricionista, psicólogo etc.) devem ser realizados, preferencialmente, por teleatendimento, sendo que, em casos de atendimentos presenciais devem ser agendados até quatro por hora, por profissional, conferido atendimento preferencial às pessoas do grupo de risco, em especial a idosos e gestantes, garantindo um fluxo ágil, de maneira que as pessoas permaneçam com distanciamento de, no mínimo, 2m (dois metros) e o menor tempo possível no interior da unidade de saúde.

Art. 3º Permanecem suspensos os atendimentos odontológicos eletivos da rede pública, mantendo-se apenas os atendimentos compreendidos como de urgência e emergência, bem aqueles que, a critério clínico, se demonstrem inadiáveis.

Art. 4º Profissionais de saúde (médicos, dentistas, psicólogos e outros), clínicas de estética, salões de beleza e similares deverão realizar atendimentos de maneira individual, mediante agendamento prévio, com intervalos para higienização do ambiente e equipamentos após cada atendimento, sendo vedado o atendimento de um cliente por mais de um profissional, simultaneamente.

Art. 5º Permanece permitida a requisição de servidores municipais pela Secretaria Municipal de Saúde para desempenho de ações de enfrentamento ao coronavírus (COVID-19).

DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM ESPAÇO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 6º As atividades a serem realizadas em espaços de domínio público deverão ter autorização do Poder Executivo expedida por escrito.

Art. 7º Permanecem vedadas as realizações de eventos e atividades públicas e privadas de cultura, tais como cinema, shows, festas, festivais, boates, casas de shows e similares, exceto quando houverem condições de sua realização no formato "drive-in" ou "drive thru".

Art. 8º Reuniões presenciais dos Conselhos do Município acontecerão resguardados os Conselheiros pertencentes aos grupos de risco, os quais poderão participar por intermédio de videoconferência, devendo ser mantida ventilação natural durante todo o horário das reuniões, ficando proibido o uso de ventiladores e ar condicionado com o fluxo de ar direcionado diretamente sobre participantes.

Art. 9º A promoção de encontros, capacitações e reuniões que demandem a presença de mais de dez pessoas ocorrerá em local com ventilação natural eficiente e capaz de comportar um distanciamento adequado entre as pessoas de, no mínimo, 2m (dois metros), sendo possível a ocupação de tão somente 50% (cinquenta por cento) do respectivo espaço, ficando proibido o uso de ventiladores e ar condicionado com o fluxo de ar direcionado diretamente sobre participantes.

Art. 10. Permanece proibida a aglomeração de pessoas que não sejam do mesmo núcleo familiar em espaços públicos, compreendida para essa finalidade o número superior a 3 (três), devendo procurar manter sempre espaçamento mínimo de 2m (dois metros) entre cada grupo.

DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

Art. 11. Supermercados, mercearias, padarias e estabelecimentos congêneres poderão manter em seu interior o número máximo de clientes numa proporção de 1 (um) cliente a cada 4m² (quatro metros quadrados), devendo manter no acesso do estabelecimento funcionário para controle de acesso e informações sobre a área total do estabelecimento e sua respectiva capacidade, considerando o cálculo "cliente x m²", devendo ainda disponibilizar também um funcionário para dispersar possíveis aglomerações e garantir que os clientes mantenham um distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre eles.

Art. 12. São consideradas atividades acessórias essenciais, de suporte e disponibilização de insumos necessários à cadeia produtiva ao exercício e ao funcionamento dos serviços públicos e das atividades essenciais, as atividades e comércio das seguintes áreas:

a) recapagem de pneumáticos, peças automotivas, oficinas mecânicas e borracharias;
b) construção civil;
c) manutenção de aparelhos celulares e televisores, fornecimento e manutenção de sinal de internet e televisão;
d) agrossilvipastoris e agroindústria, incluído serviço de "*pet shop*";
e) serviços de controle de pragas e proteção do meio ambiente e saúde.

Art. 13. Fica autorizado o retorno do funcionamento das atividades não essenciais aos sábados, em seu período regular compreendido entre 8h e 13h.

Art. 14. Restaurantes, bares, lanchonetes, sorveterias, supermercados, mercearias, padarias e estabelecimentos congêneres poderão fazer uso do sistema de *buffet*, rodízio e de autosserviço (*self service*) devendo, para tanto, disponibilizar funcionário para realizar a higienização das mãos do cliente com álcool a 70% no momento em que este for iniciar o autosserviço e ainda, organizar a fila mantendo distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre estes.

DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Art. 15. Academias esportivas, incluídas as de clubes sociais e recreativos funcionarão com obrigatoriedade de horário agendado com a disposição de um usuário a cada 10m² (dez metros quadrados) e com observância da distância mínima de 2m (dois metros) entre os usuários dos equipamentos, sendo 3m (três metros) no caso de equipamentos de exercícios aeróbicos, devendo ser mantido no acesso ao estabelecimento funcionário para controle de acesso e informações sobre a área total do estabelecimento e sua respectiva capacidade, considerando o cálculo "usuário x m²", e ainda, utilização de máscara por todos os atletas, praticantes e demais presentes nos locais de atividades, facultado seu uso tão somente quando da efetiva prática do exercício.

Art. 16. Piscinas de clubes sociais e recreativos, incluídas as de academias, terão seu funcionamento autorizado tão somente para práticas esportivas e aulas monitoradas, e com a utilização de raias, sendo que cada raia deverá ter medida mínima de 2m (dois metros), podendo ser utilizada até por dois alunos, desde que a prática da natação ocorra em sentidos opostos, com os praticantes evitando o nado paralelo, e apenas por um aluno quando a raia não atinja a metragem mínima.

Parágrafo único. Permanece vedada a utilização de piscinas para lazer e recreação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. O inciso IX e o § 1º do art. 2º do Decreto nº 8.251, de 20 de maio de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

IX - possibilidade da utilização do sistema à La Carte, prato feito, bem como de montagem do pedido e respectiva entrega ao cliente por funcionário do estabelecimento;

***§ 1º** Em que pese o disposto no caput do art. 2º, bares, restaurantes, lanchonetes, sorveteria e similares terão seu funcionamento in loco autorizado tão somente entre 6h e 0h, sendo que, após esse período, poderão realizar o atendimento no formato "delivery", bem como através de retirada no balcão do estabelecimento.*

Art. 18. O art. 1º e o *caput* do art. 2º do Decreto 8.329, de 16 de julho de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 1º** Fica vedado o consumo de bebida alcóolica em vias públicas, incluindo no entorno de postos de combustível situados às margens da rodovia.*

***Art. 2º** Ficam suspensas as inspeções sanitárias para renovação de alvará sanitário, realizadas por autoridades sanitárias da Secretaria Municipal de Saúde nos estabelecimentos de serviço de saúde e de interesse de saúde, até a data de 18/9/2020.*

Art. 19. A alínea "a" do inciso II do art. 3º do Decreto nº 8.374, de 19 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

respeitar a lotação máxima de 1 (um) aluno a cada 10m² (dez metros quadrados), com aulas com intervalos para higienização dos aparelhos utilizados, devendo manter em local visível informações sobre a área total do estabelecimento, e sua respectiva capacidade, considerando o cálculo "aluno x m²";

Art. 20. Em todas as atividades mencionadas neste Decreto deverão ser observadas as recomendações federais, estaduais e municipais de saúde, em especial as Medidas de Segurança expedidas pela Câmara Técnica de enfrentamento a COVID-19.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se:

I - os incisos IV, VI, VII, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XIX, XX, XXII, XXIV, XXVI, XXVIII, XXXV, XXXIX, XL, XLII, XLIV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LIV, LVI, §3º, §4º, §6º, §7º e §8º do art. 3º e art. 6º, do Decreto nº 8.164, de 23 de março de 2020.

Formiga, 9 de setembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:78219D6D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO/SAAE/DESPACHO

EXTRATO/SAAE/DESPACHO - Processo Licitatório nº 050/2020, Pregão: 042/2020

Consiste o presente na análise de recurso interposto pela empresa FORMAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. contra a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio que declarou a sua inabilitação no certame supramencionado.
Após detida análise do procedimento licitatório, das razões apresentadas, do parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Autarquia, recebo o recurso interposto vez que preenchidos todos os requisitos legais para, no mérito, negar-lhe provimento pelos exatos termos da fundamentação apresentada no referido parecer técnico, e DETERMINO a manutenção da decisão que inabilitou a empresa FORMAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
Cumpra-se a presente decisão, dê-se ciência às partes e prossiga o certame na forma legal.

Formiga (MG), 09 de setembro de 2.020.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CACE57BD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0058/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020 - SUSPENSO

SAAE-FORMIGA/MG. Processo Licitatório Nº **0058/2020**. Pregão Eletrônico Nº **050/2020**. Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: elaboração e confecção de MAQUETE física da nova barragem de captação de água bruta do rio Formiga. **SUSPENSO** para regularização do edital. NOVA DATA DE ABERTURA da sessão será às **08h00min**, **dia 24/09/2020**.

Formiga/MG, 09 de setembro de 2020.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:62C74212

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0060/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2020 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0060/2020**. Pregão Eletrônico Nº **052/2020** – **Registro de Preço**. Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: eventual e futura aquisição de MATERIAL ELÉTRICO para manutenção do setor elétrico desta Autarquia. A abertura da sessão será às **08h00min,** do dia: **23/09/2020**. Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição nos sites: *www.bll.org.br* e *www.saaeformiga.com.br*.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:086C2761

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 129/2020 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 129/2020 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2020. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE TANQUE DE AREIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A SER REALIZADO NO PARQUE MUNICIPAL DR. LEOPOLDO CORREA, TAMBÉM CONHECIDO COMO PRAIA POPULAR EM FORMIGA – MG, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 14/09/2020 às 08:00h até dia 23/09/2020 às 07:59h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 23/09/2020 até às 08:30h do dia 23/09/2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 08:31h do dia 23/09/2020. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br;

www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BE282502

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 28

O(a) candidato(a)**YMF,**inscrição nº968003356, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de**ZELADOR,**não compareceu no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o númeroBR006729764BR. Portanto fica considerada sua**DESISTÊNCIA**à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 09/09/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A92724B2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 29

O(a) candidato(a)**LVM,**inscrição nº968008526, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de**ASSISTENTE SOCIAL DE PROGRAMAS SOCIAIS,**não compareceu no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o númeroBR006729075BR. Portanto fica considerada sua**DESISTÊNCIA**à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 09/09/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:868B5E06

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 080/20 - CONCORRÊNCIA 002/2020

Extrato – A Comissão de Licitação julga a licitante: **BEM ENGENHARIA EIRELI**, referente ao item 1, perfazendo o valor total de R$19.027,56 (dezenove mil, vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), vencedora do Processo Licitatório 080/20-Concorrência 002/2020. Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:EC375043

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.552, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro à entidade que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a conceder repasse financeiro ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga, CNPJ 09.321.783.0001-80, no valor de R$ 98.188,97 (noventa e oito mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Art. 2º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 98.188,97 (noventa e oito mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), conforme a seguinte discriminação:

	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0001.0.117	Segurança Pública – Programa Formiga de Olho - CONSEP	
445042	Auxílios	98.188,97
Total		98.188,97

Art. 3º Para fazer face às despesas de que trata o art. 2º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43 da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 9 de setembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5A28E70C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 8.409, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a destinação dos recursos repassados ao Município de Formiga pelo Ministério da Cultura (Fundo Nacional da Cultura) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nacional nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nacional nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.357, de 10 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Ministério do Turismo, na plataforma Mais Brasil, do Plano de Ação do Município de Formiga para execução dos recursos provenientes da Lei Aldir Blanc, elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura, com anuência do "Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc";

D E C R E T A:

Art. 1º O valor total dos recursos repassados ao Município de Formiga pelo Ministério da Cultura (Fundo Nacional da Cultura), na ordem de R$ 490.211,31 (quatrocentos mil, duzentos e onze reais e trinta e um centavos), será destinado integralmente a uma única meta, consubstanciando-se na elaboração de Editais de Premiação, conforme disposto no art. 2º, III da Lei Nacional nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

Art. 2º Serão criadas pela Secretaria Municipal de Cultura duas ações na forma de Editais:

I – Edital 01 "Vídeos Culturais", através do qual serão premiadas até 120 (cento e vinte) pessoas físicas que apresentem Projetos Culturais

Formiguenses, em vídeo, conforme regulamento, cuja premiação total bruta será de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

II – Edital 02 "Onde Está a Cultura Formiguense", através do qual serão premiadas até 30 (trinta) pessoas físicas ou jurídicas que representem "locais ou coletivos fazedores da cultura formiguense", cuja história artística/cultural seja de relevância para o Município de Formiga, conforme regulamento, sendo de R$ 250.211,31 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e onze reais e trinta e um centavos) a premiação total bruta.

Art. 3º Todas as ações previstas terão como beneficiários, exclusivamente, pessoas físicas nascidas ou residentes e domiciliadas no Município de Formiga, bem como pessoas jurídicas sediadas nesta municipalidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Formiga, 9 de setembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FF1E129B

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2904 DE 04/09/2020 - SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório - Modalidade Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **WANDERSON APARECIDO DOS SANTOS**, Bombeiro Hidráulico, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, para eventual e futura aquisição de pão de sal com manteiga de leite para o lanche dos servidores desta Autarquia Municipal, sem ônus adicional para o erário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 04 de Setembro de 2020.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C7C07CEE

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2905 DE 08/09/2020 - SAAE FORMIGA/MG

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL**, Auxiliar Administrativo, para **SUBSTITUIR** Wainy Keitman Torres, no cargo em comissão de **SUPERVISOR DE PREGÃO**, por motivo de gozo de suas férias regulamentares do dia **08/09/2020** a **23/09/2020**.

Art. 2º - Findo o prazo da referida designação de substituição, a exoneração dar-se-á automaticamente e a referida substituta retornará ao seu cargo anterior a esta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 08 de Setembro de 2020.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:01266E4A

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2906 DE 08/09/2020 - SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório - Modalidade Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **FÁBIO NÉRIS RODRIGUES**, Eletricista, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, para eventual e futura aquisição de material elétrico para manutenção do setor elétrico desta Autarquia Municipal, sem ônus adicional para o erário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 08 de Setembro de 2020.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:ABE39587

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2907 DE 08/09/2020

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório - Modalidade Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **MARISA GERALDINA PEREIRA VIEIRA, Cantineira**, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, para eventual e futura aquisição de recarga de gás para manutenção nas cantinas da ETA 1, sonda, matacavalo e barragem desta Autarquia Municipal, sem ônus adicional para o erário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 08 de Setembro de 2020.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:EE29BDD4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6603/2020

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pelo término do contrato do(a) servidor(a) de matrícula 19614.

Resolve:

Art. 1º - Nomear ANA ROBERTA DE SOUSA, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe I, Grau A, a partir do dia 08/09/2020, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 08 de setembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BE2E85A9

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.153, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico através do Memorando nº 542/2020/SMADE;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, nos termos da NR-5, sem qualquer ônus adicional para o erário:

Afrânio Rodrigues de Amorim Abras;
Fabiane Lourdes de Castro;
Fernanda Aparecida Silva;
Juliano Gonçalves Pereira;
Nilcéia Maria de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 9 de setembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FCB73620

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2020 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**. Abertura da sessão dia **23 de Setembro de 2020 às 09h00min.** Telefone: (38) 98816-0346 Site: www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

MARIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felisberto Rodrigues Neto
Código Identificador:6B7F9D01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 010/2018

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 010/2018

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 010/2018 – PROCESSO LICITATORIO Nº 019/2018
CONTRATADA: DIGITALIZA TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – ME
CNPJ: 28.748.272/0001-93
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SITE E DO PORTAL DA TRANSPARENCIA, NA FORMA DA LEI FEDERAL 12.527/2011 (LEI DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES) AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG.

FUNDAMENTO LEGAL: A PRESENTE RESCISÃO TEM POR FUNDAMENTO LEGAL, O ARTIGO 79, INCISO I DA LEI Nº 8666/93.
PREFEITURA MUNICIPAL: FRONTEIRA DOS VALES/MG.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:2E9C6844

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 022/2017

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 022/2017

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 022/2017 – PROCESSO LICITARIO Nº 022/2017
CONTRATADA: PUBLICUS CONTABILIDADE E SISTEMAS S/C LTDA-EPP
CNPJ: 01.626.400/0001-70
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA GESTÃO E CONTABILIDADE EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – NBCASP.
FUNDAMENTO LEGAL: A PRESENTE RESCISÃO TEM POR FUNDAMENTO LEGAL, O ARTIGO 79, INCISO I DA LEI Nº 8666/93.
PREFEITURA MUNICIPAL: FRONTEIRA DOS VALES/MG.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:5914856E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 026/2019

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 026/2019

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 026/2019 PROCESSO LICITARIO Nº 037/2019
CONTRATADA: CAUBY LEITE MOTTA - ME
CNPJ: 33.623.955/0001-54
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO (GENERALISTA), (PESSOA FÍSICA) OU (JURÍDICA) AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRONTEIRA DOS VALES.
FUNDAMENTO LEGAL: A PRESENTE RESCISÃO TEM POR FUNDAMENTO LEGAL, O ARTIGO 79, INCISO II DA LEI Nº 8666/93.
PREFEITURA MUNICIPAL: FRONTEIRA DOS VALES/MG.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:BF6D257E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP Nº 015/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES/MG - RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP Nº 015/2020 - DATA E HORARIO DA SESSÃO: 26/08/2020 – 09:00 HORAS. Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS) PARA DRENAGEM DE ÁGUAS NA ZONA RURAL E ZONA URBANA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES.
Empresa concorrente: MAURICIO FRANCISCO BARBOSA-ME, CNPJ: 37.199.696/0001-37
Empresa Vencedora: MAURICIO FRANCISCO BARBOSA-ME, CNPJ: 37.199.696/0001-37
Vencedora do certame, para o item 01, com valor de R$ 37,00 (trinta e sete reais), para o item 02 com valor de 50,00 (cinquenta sete), para o item 03 com valor de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), para o item 04 com valor de R$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais), para o item 05 com valor de 213,00 (duzentos e treze reais), para o item 06 com valor de R$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais), perfazendo um valor total de R$ 252.600,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos reais), não houve interesse de interpor recurso.
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO - Proc. 023/2020 – Modalidade: Pregão (Presencial) SRP n.º 015/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS) PARA DRENAGEM DE ÁGUAS NA ZONA RURAL E ZONA URBANA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES. Homologado dia 01/09/2020. Adjudicado: MAURICIO FRANCISCO BARBOSA-ME, CNPJ: 37.199.696/0001-37. Valor Global: R$ 252.600,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos reais)

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA.
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Pregão (Presencial) SRP nº 015/2020 Processo Licitatório 023/2020 – Empresa: MAURICIO FRANCISCO BARBOSA-ME, CNPJ: 37.199.696/0001-37 – Valor Global R$ 252.600,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS) PARA DRENAGEM DE ÁGUAS NA ZONA RURAL E ZONA URBANA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 01/09/2020. Vigência: 01/09/2021.

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:21E7C2B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 018/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES/MG. Aviso de Licitação – Pregão (Presencial) SRP 018/2020 – O Município realizará no dia 23/09/2020, às 09: 00 horas, o Pregão (Presencial) 018/2020 – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR HORA HOMEM TRABALHADA NOS VEICULOS AUTOMOTORES DA FROTA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES/MG.** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, e pelo e-mail: licitacaofronteira@gmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00.

Fronteira dos Vales/MG, 09 de Setembro de 2020,

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:0EEE35B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: TRATORAGRI COMERCIO DE PEÇAS LTDA - CNPJ 24.172.497/0001-93
OBJETO: A presente ata tem por objetivo o registro de preços para futuras aquisições peças originais, acessórios e lubrificantes automotivos diversos, a serem utilizados na manutenção da frota dos municípios que compõem o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA – CIMPAR, conforme mencionado no Anexo I que é parte integrante deste edital, observadas as especificações ali estabelecidas, para os municípios que compõem o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA – CIMPAR

PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, salvo os contratos decorrentes, devidamente justificados e fundamentados, por cada contratante *per si,* face a natureza essencial e contínua do objeto desta ata.
DO PREÇO REGISTRADO - O desconto registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: 46 % (quarenta e seis por cento) sobre os preços da TABELA TRAZVALOR para maquinas e tratores.
Data da assinatura: 9/9/2020.
REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2020, realizado em 14/07/2020, processo administrativo n.º 08/2020.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e LUCAS LIMA DE CASTRO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:B42DE7A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA EPP CNPJ 09.687.873/0001-99
OBJETO: A presente ata tem por objetivo o registro de preços para futuras aquisições peças originais, acessórios e lubrificantes automotivos diversos, a serem utilizados na manutenção da frota dos municípios que compõem o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA – CIMPAR, conforme mencionado no Anexo I que é parte integrante deste edital, observadas as especificações ali estabelecidas, para os municípios que compõem o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA – CIMPAR
PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, salvo os contratos decorrentes, devidamente justificados e fundamentados, por cada contratante *per si,* face a natureza essencial e contínua do objeto desta ata.
DO PREÇO REGISTRADO - O desconto registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: 47 % (quarenta e sete por cento) sobre os preços da TABELA AUDATEX para veículos médios.
Data da assinatura: 9/9/2020.
REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2020, realizado em 14/07/2020, processo administrativo n.º 08/2020.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e CHRISTIAN WESLEY GUERRA DA SILVA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:779FF72D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: MINAS FREIOS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI**,**
CNPJ 22.536.478/0001-73
OBJETO: A presente ata tem por objetivo o registro de preços para futuras aquisições peças originais, acessórios e lubrificantes automotivos diversos, a serem utilizados na manutenção da frota dos municípios que compõem o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA – CIMPAR, conforme mencionado no Anexo I que é parte integrante deste edital, observadas as especificações ali estabelecidas, para os municípios que compõem o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA – CIMPAR
PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, salvo os contratos decorrentes, devidamente justificados e fundamentados, por cada contratante *per si,* face a natureza essencial e contínua do objeto desta ata.
DO PREÇO REGISTRADO: O desconto registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: 69 % (sessenta e nove por cento) sobre os preços da TABELA AUDATEX para veículos leves.
Data da assinatura: 9/9/2020.
REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2020, realizado em 14/07/2020, processo administrativo n.º 08/2020.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e LUIZ GUSTAVO FIGUEIREDO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:CC2F7413

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: AGUIA DIESEL LTDA ME CNPJ 02.474.901/0001-40
OBJETO: A presente ata tem por objetivo o registro de preços para futuras aquisições peças originais, acessórios e lubrificantes automotivos diversos, a serem utilizados na manutenção da frota dos municípios que compõem o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA – CIMPAR, conforme mencionado no Anexo I que é parte integrante deste edital, observadas as especificações ali estabelecidas, para os municípios que compõem o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA – CIMPAR
PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, salvo os contratos decorrentes, devidamente justificados e fundamentados, por cada contratante *per si,* face a natureza essencial e contínua do objeto desta ata.
DO PREÇO REGISTRADO: O desconto registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem**:** 47 % (quarenta e sete por cento) sobre os preços da TABELA AUDATEX para veículos pesados.
Data da assinatura: 9/9/2020.
REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2020, realizado em 14/07/2020, processo administrativo n.º 08/2020.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e FLAVIO HENRIQUE QUEIROZ CAMPOS

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:63AE63B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 013/2020

Extrato do Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 013/2020

Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 013/2020, tendo como contratante o Município de Guarani e como contratada a empresa Thiago da Silva Paes Eireli**,** conforme inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93, fruto do Processo nº 011/2020 - Pregão Presencial nº 007/2020. A partir de 09 de setembro de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:DB12DE90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 045/2016

Extrato do Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 045/2016

Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 045/2016, tendo como contratante o Município de Guarani e como contratada a empresa Thiago da Silva Paes Eireli**,** conforme inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93, fruto do Processo nº 015/2016 - Pregão Presencial nº 011/2016. A partir de 09 de setembro de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:6A86D3FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 053/2020– PRC N.º 094/2020

PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 053/2020– PRC n.º 094/2020. O objeto do presente contrato é o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para fornecer cartuchos, toners e tintas de impressoras para atender às Secretarias Municipais, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital. Abertura: dia 30/09/2020 às 09h30min. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br,* e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08h00min as 13h00min.

Guarani, MG, aos 9 de setembro de 2020.

MÁRCIO COSTA DO REIS FILHO
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:BCFB6837

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO REF.: PREG ELETRÔNICO N° 003 2020 – PRC Nº 075 2020

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: PREG ELETRÔNICO n° 003 2020 – PRC nº 075 2020

Assunto: Aquisição de aquisição de veículos zero Km, com capacidade de 07 (sete) lugares, com acessibilidade para cadeirantes, **com o primeiro emplacamento para a Prefeitura Municipal de Guarani**, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe referente ao item 01 para a sociedade empresária **CLJ VEÍCULOS EIRELI,** com base no Inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93 e nos autos do processo.

Guarani, 9 de setembro de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:C1CA2A25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 140/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 140/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: CLJ VEÍCULOS EIRELI**,** CNPJ n.º 30.262.049/0001-83
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se à aquisição de veículos 0 (zero) Km, com capacidade de 07 (sete) lugares, com acessibilidade para cadeirantes, (primeiro emplacamento para a Prefeitura Municipal de Guarani/MG) diante da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarani/MG.
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2020.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 162.490,00 (Cento e sessenta e dois mil e quatrocentos e noventa reais).
Data da assinatura: 9/9/2020.
Pregão Eletrônico n.º 003/2020, Processo Licitatório n.º 075/2020.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e LUIZA MARIA JORGE VILLAR

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:4C0E9482

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2020

O Município de Guarda-Mor, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, Sr. Edgar Jose de Lima, brasileiro, casado, portador da RG nº. MG-3.078.202 SSP/MG e CPF nº. 495.054.756-91, residente e domiciliado na Rua Goiás nº. 45, Centro, Guarda-Mor (MG), e a empresa ESTRELA INFRAESTRUTURA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.804.972/0001-16, com sede na Rod. BR 365, S/N, KM 404, Zona Rural, Patos de Minas-MG; neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Pereira de Araújo Rodrigues, brasileiro, solteiro, portador do CPF sob o nº 099.193.196-35 RG nº MG-14.425.995 PC/MG, residente e domiciliado na Rua Cecília Norberto Porto, 37, Vila Garcia, Patos de Minas-MG, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o TERMO ADITIVO, ao contrato 139/2020, oriundo do processo licitatório 056/2020, pregão eletrônico 031/2020, nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 mediante as cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo constante da cláusula oitava do contrato principal nº139/2020 tendo como data de encerramento o dia 31 de outubro de 2020. CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, específica para o ano de 2020. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 31 de agosto de 2020.

EDGAR JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:54E93953

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 164/2020 - CLINICA MEDICA PRIME LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2020 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): CLINICA MEDICA PRIME LTDA, inscrita no CPF sob nº 10.390.138/0001-06. Objeto: credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município. Valor global de R$22.000,00 (vinte e dois mil reais). Dotações: 02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 – 1.02.00 Recursos próprios de Saúde mínimo 15% - Ficha 203; 02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 – 1.12.00 Serviços de Saúde - Ficha 203; VIGÊNCIA – ATÉ 31/12/2020 - Processo Licitatório nº 074/2020 - Inexigibilidade nº 002/2020

** Guarda - Mor MG, 20 de Agosto de 2020

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:58F6FF68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 165/2020 - EDUALCAS MEDICINA LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2020 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): EDUALCAS MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.354.238/0001-34. Objeto: credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município. Valor global de R$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Dotações: 02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 – 1.02.00 Recursos próprios de Saúde mínimo 15% - Ficha 203; 02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 – 1.12.00 Serviços de Saúde - Ficha 203; VIGÊNCIA – ATÉ 31/12/2020 - Processo Licitatório nº 074/2020 - Inexigibilidade nº 002/2020

** Guarda - Mor MG, 21 de Agosto de 2020

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:457F9A2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 166/2020 - JULIANE FERREIRA DE LIMA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2020 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): JULIANE FERREIRA DE LIMA, inscrita no CPF sob nº 032.054.786-81. Objeto: credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município. Valor global de R$6.000,00 (seis mil reais). Dotações: 02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 – 1.02.00 Recursos próprios de Saúde mínimo 15% - Ficha 203; 02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 – 1.12.00 Serviços de Saúde - Ficha 203; VIGÊNCIA – ATÉ 31/12/2020 - Processo Licitatório nº 074/2020 - Inexigibilidade nº 002/2020

** Guarda - Mor MG, 26 de Agosto de 2020 -

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:B180880C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 167/2020 - MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2020 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 35.774.957/0001-70. Objeto: registro de preços para aquisição de veiculo 01 (um) novo zero km para ser utilizado na secretaria municipal de assistencia social da prefeitura municipal de guarda mor prefeito conforme especificações deste edital e seus anexos. Valor global de R$ 63.000,00 (sessenta e tres mil reais). Dotações: 02.09.01.08.244.0802.1040.4.4.52.00.00 – 1.29.00 ficha – 478 Transf.Rec. A . Social - FNAS; VIGÊNCIA – ATÉ 31/12/2020 - Processo Licitatório nº 080/2020 - Pregão eletrônico Nº 046/2020

** Guarda - Mor MG, 01 de Setembro de 2020

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:BDE68698

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 134/2020 originado da realização do Pregão Presencial 083/2019, firmado com a empresa CLINICA DE APOIO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS E APOIO PSICOLÓGICO PARLET LTDA. Objeto: contratação de Comunidade Terapêutica para prestação de serviços de remoção e internação em Clínica ou Comunidade Terapêutica especializada no tratamento voluntário, compulsório e involuntário de dependência química e/ou alcoólica dos sexos masculino, feminino, sendo adultos e adolescentes, para atender à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Guaxupé/MG. Valor: R$ 171.600,00

Guaxupé/MG. 04/09/2020.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretaria Municipal Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:B3032EB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2018 originado do Pregão Presencial nº 079/2017, firmado com a empresa Rafael José Godoi Eireli ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12(doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 09/09/2019

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:FBBFD466

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2015 originado da Dispensa de Licitação nº 049/2015, firmado com **Célia Meireles Prudente Damito (Espólio de Antônio Vicente Damito).** Objeto: Alteração de Valor Contratual e Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12(doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Valor R$ 1.899,96.

Guaxupé, 01/09/2020

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:E5EF99CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 065/2020 – **EXCLUSIVO PARA ME E EPP** - Processo n.º 201/2020, tipo Menor Preço por **ITEM**. Objeto: **seleção e contratação de empresa para o fornecimento de padrões de energia elétrica para as ligações da iluminação do Natal de Luz de 2020, no Município de Guaxupé/MG.** A abertura será dia **28 de setembro de 2020** às **09:00 horas**. A partir do **dia 11 de setembro de 2020** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 10 de setembro de 2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:1DBBDA61

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial n.º 066/2020** – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Processo n.º 202/2020, tipo Menor Preço por **Item**. Objeto: **Seleção e contratação de empresa para o fornecimento de bebedouros e painéis eletrônicos para utilização no Terminal Urbano de Passageiros de Guaxupé/MG.** A abertura será dia **29 de setembro de 2020** às **09:00 horas**. A partir do **dia 11 de setembro de 2020,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 10 de setembro de 2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:CFD62BBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial n.º 067/2020 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 203/2020,** tipo Menor Preço por item. Objeto: **Seleção e contratação de empresa para o fornecimento de 01(um) veículo usado, ano/modelo 2019 ou superior com quilometragem máxima rodada de 60.000 km, para a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Guaxupé/MG.** A **abertura** será dia **30 de setembro de 2020**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 11 de setembro de 2020,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 10 de setembro de 2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:C3E270AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial n.º 068/2020** – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Processo n.º 204/2020, tipo Menor Preço por **Item**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12(doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de brigadistas de incêndio e socorristas para eventos temporários a serem realizados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo da Prefeitura de Guaxupé/MG.** A abertura será dia **1º de outubro de 2020** às **09:00 horas**. A partir do **dia 11 de setembro de 2020,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 10 de setembro de 2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:E4C2C37E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

Aos nove (09) dias do mês de setembro de dois mil e vinte (2020), a partir das 08:30 horas, no Departamento de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Ibiá, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação abaixo identificados e designados através da Portaria nº 837 de 27 de setembro 2019 e a Secretária do Fundo Municipal de Saúde, a Sra. Tânia Aparecida Quintino Ferreira, para procederem às atividades pertinentes ao Credenciamento nº 001/2020 – Inexigibilidade nº 001/2020 que tem por objeto a prestação de serviço para realização de teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa a anticorpos IgM e IgG para o vírus COVID 19 em amostras de sangue total, soro ou plasma (EDTA ou Heparina) somente para diagnósticos in vitro, com a seguinte dotação orçamentária: Ficha 440 - 02.14.02.10.122.0115.2329 - 3.3.90.39.00 - Fundo Municipal de Saúde - Manut. Ativ. Gestão da Saúde - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica - 1.54.00 - Outras Transf. Recursos SUS. Compareceu no horário o **Laboratório Vitacenter Ltda – CNPJ 01.356.860/0001-25**, neste ato representado pela Sra. Natália Ferreira Dias, portadora do CPF: 098.229.656-80. A

empresa **FRANÇA E BORGES LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA – ME - CNPJ: 11.118.070/0001-65**, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Augusto França, portador do CPF: 032.744.426-66 protocolou a documentação solicitada dentro do prazo previsto no Edital. Os membros da Comissão Permanente de Licitação e a Secretária do Fundo Municipal de Saúde analisaram a documentação, constatando que foram apresentados todos os documentos exigidos e que estavam de acordo com o edital, dando vista dos mesmos a presente e declarando habilitadas, credenciadas e aptas a prestarem o serviço objeto do presente credenciamento. Cada empresa credenciada realizará até 750 (setecentos e cinqüenta) exames, a depender da necessidade de demanda. Foi reforçado a todos que o Município de Ibiá não é obrigado a adquirir previamente todos os exames. Que o Município de Ibiá-MG, não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos vencedores qualquer alegação da expectativa da aquisição por parte da Prefeitura. O resultado dessa Sessão será publicado na forma prevista do item 7.1 do Edital. Consultando a presente sobre a intenção de recurso, não houve manifestação da intenção de interposição. De toda forma, ficará aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recurso, nos termos da lei, para posterior homologação. Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da CPL, pela representante presente e pela Secretária do Fundo Municipal de Saúde, ficando este processo devidamente instruído aguardando parecer Jurídico para posterior homologação, ratificação e contratação.

GIZELA KARINY ROSA DA SILVA
Presidente

REJANE CRISTINA BORGES COSTA
Membro

ALEXANDRE GOMES VIEIRA
Membro

TÂNIA APARECIDA QUINTINO FERREIRA
Fundo Municipal de Saúde

Empresa Presente:

LABORATÓRIO VITACENTER LTDA
CNPJ 01.356.860/0001-25

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:03230625

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, **AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020.** TORNA PÚBLICO O PROCESSO Nº 057/2020 DE PREGÃO ELETRÕNICO 001/2020 - ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ÀS 09:00 HORAS DO DIA 24/09/2020 PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL HTTPS://BLL.ORG.BR/ .OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O EDITAL EM INTEIRO TEOR ESTARÁ À DISPOSIÇÃO A PARTIR DO DIA 10/09/2020, PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR, E NA PLATAFORMA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO E-MAIL: PREGAOELETRONICO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:A835CA5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NA FORMA DA LC 123/06 BEM COMO NOVA REDAÇÃO DA LC 147/14 - MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 058/2020 DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020, COM ABERTURA PARA O DIA 29/09/2020 ÀS 08:30HS, VISA: REGISTRO DE PREÇO S PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 12:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:C5346E11

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 059/2020 DE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 044/2020, COM ABERTURA PARA O DIA 29/09/2020 ÀS 13:30HS, VISA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS "MAIOR DESCONTO NA TABELA ANVISA – CMED". MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:C9BB60A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 013/2020- NOS TERMOS DO ART. 61 DA LEI 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG X GEOVANA BOLINA DOS SANTOS, CPF: 129.305.866-13, RG: MG-20.091.109, CROMG: CD-56317. VALOR: R$2.000,00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS CIRURGIÃO DENTISTA ESF – JOSÉ COUTINHO FILHO. VIGÊNCIA: 31/12/2020.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:1968ECBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo de Dispensa de Licitação no 56/2020: Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, a favor FERREIRA E ASSUNÇÃO EVENTOS LTDA – ME, CNPJ: 07.310.326/0001-64, para aquisição de fogos de artifício para a comemoração do 108º Aniversário de Ipanema e a 11ª Festa do Maior Queijo e Doce de Leite do Mundo, pelo valor estimado de R$ 10.860,00 (dez mil e oitocentos e sessenta reais). Ipanema/MG, 04 de setembro 2020. Dr. Walter Paulo de Oliveira – Prefeito Municipal.
PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo de Dispensa de Licitação no 55/2020: Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, a favor NASCIMENTO E SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA – ME, CNPJ: 71.100.952/0001-25, para aquisição de queijos para a comemoração do 108º Aniversário de Ipanema e a 11ª Festa do Maior Queijo e Doce de Leite do Mundo, pelo valor estimado de R$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais). Ipanema/MG, 04 de setembro 2020. Dr. Walter Paulo de Oliveira – Prefeito Municipal.
PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo de Inexigibilidade de Licitação no 11/2020: Homologo ato que dispensou licitação, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, a favor W. M. SHOWS LTDA, CNPJ: 088.29480/0001-00, para contratação de Show na modalidade Live da Dupla Gino e Geno para a comemoração do 108º Aniversário de Ipanema e a 11ª Festa do Maior Queijo e Doce de Leite do Mundo, pelo valor estimado de R$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

Ipanema/MG, 04 de setembro 2020.

DR. WALTER PAULO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:4EABC9E6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo de Pregão Presencial n° 25/2020: Homologado o resultado do processo licitatório a favor de CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 17.010.855/0001-04, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes que serão adquiridos com recursos da Emenda Parlamentar da Secretaria de Saúde do Município de Ipanema/MG, pelo valor estimado de R$ 55.662,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e dois reais). Ipanema/MG, 09 de setembro de 2020. Dr. Walter Paulo de Oliveira – Prefeito Municipal.
PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo de Pregão Presencial n° 94/2020: Homologado o resultado do processo licitatório a favor de VERA LÚCIA GOMES 16478916634, CNPJ: 28.937.700/0001-26, para aquisição de uniformes cirúrgicos para atender a demanda do município de Ipanema/MG, pelo valor estimado de R$ 12.798,60 (doze mil e setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Ipanema/MG, 09 de setembro de 2020. Dr. Walter Paulo de Oliveira – Prefeito Municipal.
PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo de Pregão Presencial SRP n° 91/2020: Homologado o resultado do processo licitatório a favor de ORTODENTAL LTDA – ME, CNPJ: 05.137.703/0001-80, para aquisição de materiais odontológicos para atender a demanda do município de Ipanema/MG, pelo valor estimado de R$ 340.500,18 (trezentos e quarenta mil quinhentos reais e dezoito centavos). Ipanema/MG, 09 de setembro de 2020. Dr. Walter Paulo de Oliveira – Prefeito Municipal.
PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo de Pregão Presencial SRP n° 92/2020: Homologado o resultado do processo licitatório a favor de AMAZONAS COM. DE ADESIVOS E BRINDES LTDA – ME, CNPJ: 11.383.230/0001-01 pelo valor de R$ 86.210,00 (oitenta e seis mil e duzentos e dez reais), REZENDE E FERREIRA SOLUÇÕES VISUAIS LTDA, CNPJ: 22.760.065/0001-78, pelo valor de R$ 33.680,00 (trinta e três mil e seiscentos e oitenta reais), COLORS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 04.768.048/0001-03, pelo valor de R$ 181.001,04 (cento e oitenta e um mil e um real e quatro centavos), para aquisição de material gráfico para atender a demanda do município de Ipanema/MG. Ipanema/MG, 09 de setembro de 2020. Dr. Walter Paulo de Oliveira – Prefeito Municipal.
PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo de Inexigibilidade n° 49/2020: Ratificar o resultado do processo licitatório a favor de SISTEMA IPANEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 16.911.539/0001-32,para contratação de prestação de serviços de divulgação de mídia institucional em rádio difusora das atividades, propagandas, eventos e demais ocorrências, pelo valor de R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Ipanema/MG, 09 de setembro de 2020. Dr. Walter Paulo de Oliveira – Prefeito Municipal.
PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo de Dispensa n° 02/2020: Ratificar o resultado do processo licitatório a favor de EDSON FERNANDES DA SILVA, CPF: 416.533.196-15, para locação de imóvel para instalação do CAPS, pelo valor estimado de R$ 8.991,00 (oito mil novecentos e noventa e um reais). Ipanema/MG, 09 de setembro de 2020. Dr. Walter Paulo de Oliveira – Prefeito Municipal.
PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo de Dispensa n° 06/2020: Ratificar o resultado do processo licitatório a favor de ANTÔNIO DE OLIVEIRA LIMA, CPF: 200.568.506-20 para locação de imóvel para recolhimento de animais de rua no município de Ipanema/MG, pelo valor estimado de R$ 5.659,56 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Ipanema/MG, 09 de setembro de 2020. Dr. Walter Paulo de Oliveira – Prefeito Municipal.
PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo de Dispensa n° 33/2020: Ratificar o resultado do processo licitatório a favor de NATHANIEL JEHOVAH VIEIRA NETO, CPF: 045.426.956-03, para contratação de show artístico para o 1° Ipafest 2020 de Ipanema/MG, pelo valor estimado de R$ 3.000,00 (três mil reais). Ipanema/MG, 09 de setembro de 2020. Dr. Walter Paulo de Oliveira – Prefeito Municipal.
PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo Licitatório n° 75/2020, Dispensa n° 34/2020: Ratificar o resultado do processo licitatório a favor de ADILSON SOARES RIBEIRO, CPF: 812.777.847-87, para locação do veículo caminhão pipa, potência mínima de 160 cv, com carroceria pipa capacidade mínima 7.000 litros, pelo valor estimado de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais até 31 de dezembro de 2020. Ipanema/MG, 09 de setembro de 2020. Dr. Walter Paulo de Oliveira – Prefeito Municipal.
PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo Licitatório n° 76/2020, Dispensa n° 35/2020: Ratificar o resultado do processo licitatório a favor de THIAGO ALVES FERREIRA, CPF: 099.380.596-51, para locação do veículo PICK UP, motor mínimo 1.0, injeção eletrônica, capacidade de carga útil não inferior à 600 kg, direção hidráulica ou elétrica, rodas mínimo R14, placa HBW-3J53, pelo valor estimado de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais até 31 de dezembro de 2020. Ipanema/MG, 09 de setembro de 2020. Dr. Walter Paulo de Oliveira – Prefeito Municipal.
PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo Licitatório n° 89/2020, Dispensa n° 43/2020: Ratificar o resultado do processo licitatório a favor de TERRAPLANAGEM BOA ESPERANÇA, CNPJ: 17.582.634/0001-00, para locação de um trator esteira com peso operacional de 10.000 kg para movimentação de resíduos na Usina de Triagem e Compostagem de Ipanema/MG, pelo valor estimado de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais até 31 de dezembro de 2020. Ipanema/MG, 09 de setembro de 2020. Dr. Walter Paulo de Oliveira – Prefeito Municipal.
PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo Licitatório n° 22/2020, Convite n° 01/2020: Ratificar o resultado do processo licitatório a favor de FLÁVIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF: 129.245.376-14, para contratação de profissional supervisor para realização de visitas domiciliares do Programa Criança Feliz, de acordo com Decreto n° 8.869 de 5 de outubro de 2016, no município de Ipanema/MG, pelo valor estimado de R$ 11.495,00 (onze mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Ipanema/MG, 09 de setembro de 2020. Dr. Walter Paulo de Oliveira – Prefeito Municipal.
PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo n° 01/2020, Dispensa n° 01/2020: Ratificar o resultado do processo licitatório a favor de ODICEIA DE OLIVEIRA DORNELLAS, CPF: 602.282.296-34 para locação de imóvel para funcionamento da

Secretaria de Assistência Social, pelo valor estimado de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Ipanema/MG, 09 de setembro de 2020. Dr. Walter Paulo de Oliveira – Prefeito Municipal.

PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo de Dispensa n° 32/2020: Ratificar o resultado do processo licitatório a favor de VANESSA CARRARO FERREIRA 00037183605, CNPJ: 35.891.675/0001-52, para contratação de show artístico para o 1° Ipafest 2020 de Ipanema/MG, pelo valor estimado de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Ipanema/MG, 09 de setembro de 2020. Dr. Walter Paulo de Oliveira – Prefeito Municipal.

PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo de Pregão Presencial SRP n° 51/2020: Homologado o resultado do processo licitatório a favor de DEPÓSITO PEREIRA PRADO LTDA, CNPJ: 02.910.490/0001-99, pelo valor de R$ 2.059.473,30 (dois milhões, cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos), e AMIR B. RODRIGUES - ME, CNPJ: 36.853.306/0001-38, pelo valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), para aquisição de materiais de construção, ferramentas e pré moldados para atender a demanda deste Município de Ipanema/MG. Ipanema/MG, 09 de setembro de 2020. Dr. Walter Paulo de Oliveira – Prefeito Municipal.

PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo de Pregão Presencial SRP n° 71/2020: Homologado o resultado do processo licitatório a favor de DEPÓSITO PEREIRA PRADO LTDA, CNPJ: 02.910.490/0001-99, pelo valor de R$ 1.226.496,95 (um milhão duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos) para aquisição de materiais elétrico e hidráulico para atender a demanda deste Município de Ipanema/MG. Ipanema/MG, 09 de setembro de 2020. Dr. Walter Paulo de Oliveira – Prefeito Municipal.

PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo de Dispensa n° 19/2020: Ratificar o resultado do processo licitatório a favor de AMM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, CNPJ: 20.513.859/0001-01, para contratação de serviços de publicação no diário oficial dos municípios mineiros (AMM) de atos oficiais e demais matérias de interesse deste Município de Ipanema/MG, pelo valor estimado de R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). Ipanema/MG, 09 de setembro de 2020. Dr. Walter Paulo de Oliveira – Prefeito Municipal.

PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo de Inexigibilidade n° 26/2020: Ratificar o resultado do processo licitatório a favor de WILLIAN GOMES DA SILVA 12311998730, CNPJ: 17.353.729/0001-65, para contratação de show artístico para o 1° Ipafest 2020 de Ipanema/MG, pelo valor estimado de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Ipanema/MG, 09 de setembro de 2020. Dr. Walter Paulo de Oliveira – Prefeito Municipal.

PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo de Dispensa n° 10/2020: Ratificar o resultado do processo licitatório a favor de CIDNEI GOMES DE OLIVEIRA. CPF: 819.244.536-49, para locação de imóvel para instalação e funcionamento do SIAT, pelo valor estimado de R$ 17.376,00 (dezessete mil e trezentos e setenta e seis reais). Ipanema/MG, 09 de setembro de 2020. Dr. Walter Paulo de Oliveira – Prefeito Municipal.

PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo de Dispensa n° 12/2020: Ratificar o resultado do processo licitatório a favor de PAULO SÉRGIO FIALHO, CPF: 142.247.556-53, para locação de imóvel para funcionamento do almoxarifado, pelo valor estimado de R$ 12.000,00 (doze mil reais). Ipanema/MG, 09 de setembro de 2020. Dr. Walter Paulo de Oliveira – Prefeito Municipal.

PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo de Dispensa n° 08/2020: Ratificar o resultado do processo licitatório a favor de EUNICE BORAL DE BARROS, CPF: 347.746.886-49, para locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Saúde para funcionamento da Vigilância Sanitária, pelo valor estimado de R$ 10.061,28 (dez mil e sessenta e um reais e vinte e oito centavos). Ipanema/MG, 09 de setembro de 2020. Dr. Walter Paulo de Oliveira – Prefeito Municipal.

PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo de Dispensa n° 114/2020: Ratificar o resultado do processo licitatório a favor de CONSTRUTORA MINAS BRASIL LTDA, CNPJ: 32.117.056/0001-17, para locação de um rolo compactador para atender nas recuperações das estradas vicinais deste município de Ipanema/MG, pelo valor estimado de R$ 17.495,00 (dezessete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais). Ipanema/MG, 09 de setembro de 2020. Dr. Walter Paulo de Oliveira – Prefeito Municipal.

PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo de Pregão Presencial n° 74/2020: Homologado o resultado do processo licitatório a favor de HEALTH SANTA LUZIA LTDA – EPP, CNPJ: 27.602.134/0001-39, para aquisição de equipamentos para estruturação da atenção primária a saúde, conforme Resolução 7098, pelo valor estimado de R$ 60.700,00 (sessenta mil e setecentos reais).

Ipanema/MG, 09 de setembro de 2020.

DR. WALTER PAULO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:F4CD7AD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ITACARAMBI/MG – TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2020 – PROCESSO Nº 57/2020 OBJETO: Execução de obras de Drenagem Pluvial dos pontos de alagamento, conforme Contrato de Financiamento celebrado com o BDMG S.A nº 296.108/20, no âmbito do PROGRAMA BDMG MUNICÍPIOS 2019 - BDMG URBANIZA **Sessão: 28/09/2020, às 08h30min.** Informações e Esclarecimentos: (38) 3613-2171. Edital disponível para fornecimento via email licitação@itacarambi.mg.gov.br, pelo site www.itacarambi.mg.gov.br, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos.

Itacarambi-MG, 09 de setembro de 2020.

NÍVEA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:4C43829A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 223/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do Termo de Rescisão do Contrato N° 223/2019, Processo nº 78/2019, Tomada de Preços nº 06/2019. **CONTRATADA**: ASP ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA LTDA**. Objeto**: Contratação de empresa especializada e com experiência comprovada em Trabalho Social, para realização dos seguintes produtos: 1. Execução do Projeto de Trabalho Social – PTS Etapa Pré-contratual, conforme Modelo CAIXA; 2. Elaboração e Execução do PTS Etapa Pós - ocupação – PDST; e 3. Execução das ações de Apoio e Assessoria a Gestão Condominial – PT de Gestão Condominial e Patrimonial (GCP), no Empreendimento Residencial Mirante da Serra II - Contrato CAIXA APF nº 2603.0498.743-00/2019 e Empreendimento Residencial Mirante da Serra III - Contrato CAIXA APF nº 26.0498.746-33/2019, inserido no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – com recursos advindos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, do Município de Itaguara/MG, observando os critérios contidos nos normativos e modelos CAIXA, nos termos e condições estabelecidas neste instrumento.

GERALDO DONIZETE DE LIMA.
Prefeito Municipal – 09/09/2020.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:FF7936D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

ADMINISTRAÇÃO
8ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

8ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Edital de Convocação - Processo Seletivo Nº 001/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO,** no uso de suas atribuições legais e, considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, que teve por objeto a contratação de enfermeiros por tempo determinado, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à contratação, observadas as condições e requisitos constantes do Edital.

Itambé do Mato Dentro/MG, 09 de setembro de 2020.

JOSÉ ELÍSIO DE OLIVEIRA DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I

Classificação	Nome Completo	Habilitado	CPF	Data de Nascimento	Pontuação Obtida
3	Maria Aparecida Fernandes	Sim	592.622.146-34	23/06/1962	59
4	Lucilene de Fátima da Silva Ferreira	Sim	060.823.886-40	13/05/1981	59
5	Ana Maria de Oliveira Felix	Sim	034.059.696-11	08/01/1976	50
6	Eduardo Vilela Lima	Sim	039.380.946-30	25/10/1978	50

Publicado por:
Valeria Vieira Simoes
Código Identificador:444642F7

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020

9º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2020
Processo nº 019/2020
Inexigibilidade nº 002/2020
Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro dos itens 01 e 03 do contrato nº 013/2020
Contratante: Municípiode Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60.
Contratada: Auto Posto Silva Ltda, CNPJ 03.189.731/0001-15.
Do Equilíbrio Econômico-Financeiro: O item 01 após o reequilíbrio econômico de 1,67% passará de R$ 4,80 para R$ 4,88 e o item 03 após o reequilíbrio econômico de 5,77% passará de R$ 3,64 para R$ 3,85 a partir de 05/09/2020.
Fundamentação Legal: Art. 65, inciso II, alínea d e § 6º da lei 8.666/93.
Assinatura: 04/09/2020

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:54B4F6DD

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020. Processo nº 076/2020. Pregão Presencial nº 041/2020. Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada de materiais de limpeza em atendimento as diversas secretarias do Município de Itambé do Mato Dentro – Minas Gerais. Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Fornecedor: Alpha & Ômega Comercial Ltda ME, CNPJ 05.731.474/0001-27. Valor: R$ 5.252,20. Assinatura: 04/09/2020. Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:A8A0A090

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020. Processo nº 076/2020. Pregão Presencial nº 041/2020. Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada de materiais de limpeza em atendimento as diversas secretarias do Município de Itambé do Mato Dentro – Minas Gerais. Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Fornecedor: CNA Multiformato E Logística Ltda-ME, CNPJ nº 17.270.476/0001-45. Valor: R$ 4.985,00. Assinatura: 04/09/2020. Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:F57CD114

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020. Processo nº 076/2020. Pregão Presencial nº 041/2020. Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada de materiais de limpeza em atendimento as diversas secretarias do Município de Itambé do Mato Dentro – Minas Gerais. Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Fornecedor: Rodrigo Antônio dos Santos 88010961604, CNPJ nº 42.896.449/0001-20. Valor: R$ 5.351,00. Assinatura: 04/09/2020. Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:13CAD652

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Construção da rede de adução municipal e suas edificações de apoio, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários à execução, conforme Memoriais Descritivos, Projetos, Memoriais de Calculo, Planilha Orçamentaria de Custos, Cronograma Físico-Financeiro.

FASE: A Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n. 033/2020, de 17 de agosto de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 006/2020, cujo objeto está acima descrito, tudo em conformidade com o Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, ou pelo E-mail: licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3836-5120 / 5121.

Data de Abertura: 25/09/2020

Horário: 10h30min (Horário Brasília).

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:140F2981

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2020 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020 - UASG Nº 984673

Processo licitatório nº 82/2020, modalidade pregão eletrônico nº 34/2020, torna público que no dia 23/09/2020 fará realizar o pregão eletrônico nº 34/2020, cujo objeto é a "**compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais de expediente III, para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I), exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, com a utilização do sistema Comprasnet, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 23/09/2020, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:33B4FBE3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2019 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2019 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 340/2019.

Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 340/2019. Processo administrativo nº 120/2019 - processo licitatório nº 120/2019 – modalidade concorrência pública nº 08/2019. Partes: MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU e CONSILL – CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.286.865/0001-69. Fundamentação legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 57, §1°, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 08/10/2020. Itatiaiuçu/MG.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:D8D2E06E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2020 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2020

Processo administrativo nº 140/2020 – processo licitatório nº 140/2020 – modalidade concorrência pública nº 14/2020 – Julgamento da fase de habilitação. Empresas habilitadas: Consill Construtora Irmãos Lara Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.286.865/0001-69; Exata Engenharia e Construções Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.398.580/0001-94 e S3 Construtora Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.785.668/0001-97. Empresas inabilitadas: Conubra – Construtora e Urbanizadora Brasil Eireli – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.673.783/0001-68; Lopes & Rocha Engenharia e Construções Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.997.345/0001-27; Squadro Engenharia Eireli – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.151.633/0001-69 e Consminas Construções Eireli – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 36.901.717/0001-51. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, com base no art. 109, I, "a", da LNL.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:1FAD939B

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2020 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2020 - UASG Nº 984673

Processo Licitatório nº 194/2020 – torna público que às 08:30h do dia 23/09/2020, fará realizar o pregão Eletrônico nº 119/2020, cujo objeto é a "**compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de oxímetro de pulso, para fornecimento de uma só vez, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 23/09/2020, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horários marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C982A2A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 04/2020 – Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de ampliação do muro do cemitério Bom Pastor do Municipio de Iturama. Data/hora de abertura dos Envelopes: 28 de setembro de 2020, às 09:00 hs. Informações: Comissão Permanente de Licitação, Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Iturama/MG, Tel.: (0**34) 3411-9526.

Iturama, 08 de setembro de 2020.

JOICE JOSÉ SEVERINO FILHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:FFEAB98A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 33/2020– Objeto: Registro de Preços de concreto usinado. Tipo: Menor Preço por lote. Início da sessão: 22/09/2020 às 09:00 hs. Local de retirada do edital e mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Tel.: (0**34) 3411-9526 ou pelo email licitacao@iturama.mg.gov.br.

Iturama/MG, 08 de setembro de 2020.

LIVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:F747CC15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 34/2020– Objeto: Registro de Preços de materiais de pintura. Tipo: Menor Preço por lote. Início da sessão: 22/09/2020 às 11:00 hs. Local de retirada do edital e mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Tel.: (0**34) 3411-9526 ou pelo email licitacao@iturama.mg.gov.br.

Iturama/MG, 08 de setembro de 2020.

LIVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:019D965C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO PREFEITO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 244/2020 ADESÃO AO PREGÃO N° 281/2019 DO ESTADO DE MG ATA DE MEDICAMENTO 283/2019

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa a adesão ao Pregão Eletrônico nº 281/2019, junto ao Governo do Estado, que tem como objeto a Aquisição de medicamentos básicos para manutenção da Farmácia Municipal, conforme memorando circular nº 29/2020/SES/SUBPAS-SAF-DMB, 8º ciclo de abastecimento de 2020, junto às empresas: **ALFALAGOS LTDA**, no valor global de R$ 144,90 (cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos) e **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor global de R$ 511,50 (quinhentos e onze reais e cinquenta centavos) HOMOLOGO a referida adesão, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 04 de setembro de 2020.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:EAD7865E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 245/2020 TOMADA DE PREÇO N° 009/2020

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020,** do tipo **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL,** no **dia 25 de setembro de 2020 às 08:30 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para 1ª etapa de revitalização e ampliação do Cemitério Municipal e melhoria de vias no entorno conforme planilhas e documentos anexos ao edital". Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 09 de setembro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Licitações

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:A9E7949B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2020 TOMADA DE PREÇO N° 010/2020

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020,** do tipo **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL,** no **dia 25 de setembro de 2020 às 10:30 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para obra de manutenção e reforma da biblioteca municipal Professor Márcio Jacinto Lopes, conforme planilhas anexas ao Edital". Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 09 de setembro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Licitações

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:0952A2F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2020 TOMADA DE PREÇO N° 011/2020

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020,** do tipo **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL,** no **dia 25 de setembro de 2020 às 14:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para obra de manutenção e revitalização do entorno do Cruzeiro, conforme planilhas anexas ao Edital". Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 09 de setembro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Licitações

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:5DF8B0FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE JAPARAIBA/MG PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/2020 TOMADA DE PREÇO N° 012/2020

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 012/2020,** do tipo **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL,** no **dia 28 de setembro de 2020 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a " Contratação de empresa especializada para realização de pintura do prédio da prefeitura municipal de Japaraíba/MG, conforme projetos e documentos em anexo". Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário

de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 09 de setembro de 2020.

ELISANIA CRUZ
Setor de Licitações

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:D0154FA1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE JAPARAIBA/MG PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2020 TOMADA DE PREÇO N° 013/2020

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 013/2020,** do tipo **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL,** no **dia 28 de setembro de 2020 às 14:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a " Contratação de empresa especializada para realização de obras de melhorias e manutenção na cozinha da Escola Municipal São Simão de Japaraíba/MG, conforme planilhas e documentos anexos ao Edital". Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 09 de setembro de 2020.

ELISANIA CRUZ
Setor de Licitações

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:C902F149

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - Extrato de Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo nº 108/2019, Processo n° 110/2018, Credenciamento nº 003/2018. Contratado: COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICAMPO LTDA, Objeto: alteração da denominação social da CREDENCIADA, de "**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Campos da Mantiqueira Ltda**" para "**Cooperativa de Crédito Credicampo Ltda**", permanecendo inalterados o título do estabelecimento (nome de fantasia) Sicoob Credicampo e o respectivo número de inscrição no cadastro nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ – 21.661.202/0001-54 junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB), e a rerratificação da cláusula 18.3. e 18.4.3 do contrato 108/2019.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Jeceaba.09/09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - Extrato de Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo nº 042/2019, Processo n° 089/2018, Credenciamento nº 002/2018. Contratado: CLÍNICA MENDES E FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do credenciamento de consultas médicas especializadas e exames especializados, para a nova data 12 de junho de 2021.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Jeceaba.09/09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - Extrato de Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo nº 043/2019, Processo n° 029/2019, Pregão nº 015/2019. Contratado: REAL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA-ME. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, para a nova data de 31 de dezembro de 2020.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Jeceaba.09/09/2020.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:D8303BA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 124/2020 - DISPENSA Nº: 67/2020 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 61/2020

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993 torna público aos interessados em geral o processo abaixo descrito, Contrato Administrativo nº: 61/2020, do licitante proponente: Márcio Vesoli Produções Artísticas – MEI, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.867.119/0001-69, oriundo do Processo Licitatório nº 124/2020 – Dispensa nº 67/2020 – cujo objeto é a contratação de empresa em Comunicação Artística e Expressão Corporal para divulgação e orientação sobre conscientização ao enfrentamento do – **COVID-19** - Assinatura – 08/09/2020 – Valor total: R$ 36.457,50 – Vigência: 31/12/2020. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:A241FFC9

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 125/2020 - DISPENSA Nº: 68/2020 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 60/2020

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993 torna público aos interessados em geral o processo abaixo descrito, o Contrato Administrativo nº: 60/2020, do licitante proponente: Breno Geraldo de Oliveira - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.994.544/0001-19, oriundo do Processo Licitatório nº 125/2020 – Dispensa nº 68/2020 – cujo objeto é a contratação de empresa para treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial – CRAS (Centro de Referência da Assistência Social - Assinatura – 04/09/2020 – Valor total: R$ 4.875,00 – Vigência: 31/12/2020. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:20D5567B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 128/2020 - DISPENSA Nº: 69/2020

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993 torna público aos interessados em geral o processo abaixo descrito do licitante proponente: José Geraldo Araujo - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.354.283/0001-35, oriundo do Processo Licitatório nº 128/2020 – Dispensa nº 69/2020 – cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção em motor Toyota Hilux – Placa GMF-2991 – e instalação de diferencial do caminhão Pipa – placa HMM-4652 - Assinatura – 08/09/2020 – Valor total: R$ 2.890,00 – Vigência: 31/12/2020. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:5B2B53A6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 114/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 09/2020 - HOMOLOGAÇÃO

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA
O processo licitatório nº 114/2020, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2020, objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma dos Bancos dos Ônibus do Transporte Escolar, conforme detalhado no edital regente do certame.
No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações.
Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, ***HOMOLOGO*** *o certame licitatório em comento e declarando a licitante proponente* ***REYCOMEX NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI,*** *como vencedora do certame a ela* ***ADJUDICO*** *o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento.*
Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade.
Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.

Jequitibá, 09 DE SETEMBRO DE 2020.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:5779895C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 114/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 63/2020

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993 torna público aos interessados em geral o processo abaixo descrito, o Contrato Administrativo nº: 63/2020, do licitante proponente: Reycomex Negócios e Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº: 24.925.416/0001-89, oriundo do Processo Licitatório nº 114/2020 – Pregão Eletrônico nº 09/2020 – cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma dos bancos dos ônibus do Transporte Escolar - Assinatura – 09/09/2020 – Valor total: R$ 19.999,80 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais, oitenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:06438B16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PARCIAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2020

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 29/2020,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedores do certame para registro de preços visando aquisição futura de equipamentos, para atendimento às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, como medida de enfretamento à Covid 19:

EMPRESA	ITEM	VALOR
MED CENTER COMERCIAL LTDA.	03.	R$ 2.212,00
VISAMED COMÉCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.-ME	09,15,16,18,19.	R$ 132.310,00
BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI	04,07,10,11,12,13,17,20.	R$ 51.420,00
CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.	05,08.	R$ 5.680,00
TOTAL		R$ 191.622,00

João Monlevade, 20 agosto de 2020.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:78ACB77C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020 PROCESSO Nº 257/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO MEDIDA DE ENFRETAMENTO À COVID 19.
HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	ITEM	VALOR
MED CENTER COMERCIAL LTDA.	03.	R$ 2.212,00
VISAMED COMÉCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.-ME	09,15,16,18,19.	R$ 132.310,00
BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI	04,07,10,11,12,13,17,20.	R$ 51.420,00
CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.	05,08.	R$ 5.680,00
TOTAL		R$ 191.622,00

João Monlevade, 01 de setembro de 2020.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:6671BFF9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM O PROJETO VIDA NOVA – LEI 13.019/14.

João Monlevade, 09 de setembro de 2020.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social

Parceira: PROJETO VIDA NOVA- CNPJ: **23.945.595/0001-53**

Objeto: Possibilitar a realização das ações previstas no projeto ***"Esperança de um Amanhã Melhor",*** utilizando recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), oriundos de emenda parlamentar federal.
.
Vigência: 04(quatro) meses

Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser repassado em parcela única.

Dotação orçamentária: 08.244.0802.2030 – 3.3.50.43.00 – FICHA 282, FONTE 1.29

Considerando que a Lei Nº 13.019/2014, estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.
Considerando que a referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017, estabelecendo diversos critérios para a formalização de parcerias, dentre eles, a regra geral de chamamento público. Considerando a expedição aos 06/12/2018 do Decreto Municipal Nº112/2018 que alterou o Decreto Nº 90/2017 que regulamentava a Lei Nº13.019/2014 no âmbito do município de João Monlevade.
Considerando que o inciso VI, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 prevê a dispensa do procedimento administrativo de Chamamento Público "no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo gestor da respectiva política".
O **PROJETO VIDA NOVA** é uma instituição da sociedade civil de caráter filantrópico, projeto nasceu no coração de um grupo de pessoas que se depararam com a vulnerabilidade das famílias do bairro São João, em 15 de abril de 1991. O público alvo é formado, em sua maioria, por arranjos familiares em que os avós assumem a tutela dos netos devido aos pais serem despreparados, adolescentes, adultos imaturos, negligentes, desconhecidos, falecidos, dependentes químicos, encarcerados, ou assumem em função do trabalho dos pais. A finalidade do Projeto Vida Nova é a retirada das crianças/adolescentes das ruas, tendo como meta proporcionar a interação na sociedade, através da educação, do esporte, do lazer e da recreação. O desenvolvimento acontece de forma integral e para isso, são trabalhadas as áreas: espiritual, socioemocional, cognitiva e física. São oferecidas assistências às famílias das crianças com aconselhamento familiar, distribuição de roupas e alimentos doados através de campanhas realizadas. O Projeto Vida Nova tem como missão proteger a criança e o adolescente por meio de assistência no ensino de atividades lúdico-pedagógicas e de mobilização social, fortalecendo o núcleo familiar.
A instituição parceira indicada é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não remunerados, nem sequer distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014. Não obstante encontra-se inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.
O repasse do recurso oriundo de Emenda Parlamentar possibilitará promover a alimentação e higiene das famílias do Projeto Vida Nova a partir da distribuição de cestas básicas durante a pandemia COVID-19 e oportunizar práticas, tais como lazer, esporte, através de aquisição de materiais, que objetivem o desenvolvimento psicossocial de crianças e adolescentes dos bairros São João, Vale do Sol, José Elói e Lucília em situação de vulnerabilidade social.
Cabe salientar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados na Lei 13.019/2014, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo.
Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração de Termo de Fomento por Dispensa de Chamamento Público, conforme art.30, Lei Federal nº 13.019/2014.

ANA ANGÉLICA PRANDINI DE ASSIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Fica autorizada a celebração do Termo de Fomento com a OSC citada acima, desde que atendidos os termos da Lei. A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, como forma de atender o art. 32, inciso 1º da Lei Federal nº 13.019/2014. O extrato do Termo de Fomento, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para que o mesmo tenha eficácia e ser disponibilizado no site da prefeitura para consulta pública.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:3D5146B9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 75/2020 – CÍNTIA FUSCALDI CAMPOS

Objeto: Locação de imóvel, localizado na Rua do Andrade, nº 286 – Bairro Carneirinhos – João Monlevade – MG,em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de João Monlevade para funcionamento do CREAS, decorrente da **Dispensa nº 35/2020-Valor:** R$ 14.400,00. **– Dotação Orçamentária:**08.244.0803.2043 – 3.3.90.36.00 - Ficha 310 – Fonte de Recurso 1.00. **- Vigência**: 12 meses **- Data:**04/09/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:9AA8D507

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2020 – FORNECEDOR REGISTRADO: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME.

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de medicamentos destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública do Município, decorrente do **Pregão Presencial nº 28/2020**. **–Valor:** R$ 18.470,40. **– Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:**03/09/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:FA662223

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2020 – FORNECEDOR REGISTRADO: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de medicamentos destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública do Município, decorrente do **Pregão Presencial nº 28/2020**. **–Valor:** R$ 144.663,36. **– Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:** 03/09/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:1B1FAAA4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2020 – FORNECEDOR REGISTRADO: SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de medicamentos destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública do Município, decorrente do **Pregão Presencial nº 28/2020**. **–Valor:** R$ 17.660,00. **– Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:** 03/09/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:8036348D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2020 – FORNECEDOR REGISTRADO: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP.

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de medicamentos destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública do Município, decorrente do **Pregão Presencial nº 28/2020**. **–Valor:** R$ 8.863,60. **– Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:** 03/09/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:9EB0919B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2020 – FORNECEDOR REGISTRADO: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de medicamentos destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública do Município, decorrente do **Pregão Presencial nº 28/2020**. **–Valor:** R$ 14.800,00. **– Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:** 03/09/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:6F5CB732

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2020 – FORNECEDOR REGISTRADO: CHRISPIM NEDI CARRILHO.

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de medicamentos destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública do Município, decorrente do **Pregão Presencial nº 28/2020**. **–Valor:** R$ 47.315,70. **– Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:** 03/09/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:C2B79313

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2020 – FORNECEDOR REGISTRADO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de medicamentos destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública do Município, decorrente do **Pregão Presencial nº 28/2020**. **–Valor:** R$ 3.609,50. **– Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:** 03/09/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:344D68E7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2020 – FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de medicamentos destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública do Município, decorrente do **Pregão Presencial nº 28/2020**. **–Valor:** R$ 103.440,00. **– Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:** 03/09/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:FC53D08A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2020 – FORNECEDOR REGISTRADO: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de medicamentos destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública do Município, decorrente do **Pregão Presencial nº 28/2020**. **–Valor:** R$ 3.198,00. **– Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:** 03/09/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:32473C41

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2020 – FORNECEDOR REGISTRADO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de medicamentos destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública do Município, decorrente do **Pregão Presencial nº 28/2020**. **–Valor:** R$ 13.680,00. **– Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:** 03/09/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:5F8DD203

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2020 – FORNECEDOR REGISTRADO: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI.

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de medicamentos destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública do Município, decorrente do **Pregão Presencial nº 28/2020**. **–Valor:** R$ 34.400,00. **– Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:** 03/09/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:40CF6547

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2020 – FORNECEDOR REGISTRADO: TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de medicamentos destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública do Município, decorrente do **Pregão Presencial nº 28/2020**. **–Valor:** R$ 11.274,00. **– Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:** 03/09/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:CDA81920

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2020 – FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de medicamentos destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública do Município, decorrente do **Pregão Presencial nº 28/2020**. **–Valor:** R$ 192.453,00. **– Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:** 03/09/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:1D3018BE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2020 – FORNECEDOR REGISTRADO: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de medicamentos destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública do Município, decorrente do **Pregão Presencial nº 28/2020**. **–Valor:** R$ 22.161,04. **– Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:** 03/09/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:277CBDC9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2020 – FORNECEDOR REGISTRADO: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de medicamentos destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública do Município, decorrente do **Pregão Presencial nº 28/2020**. **–Valor:** R$ 49.752,00. **– Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:** 03/09/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:6F28ABFE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2020 – FORNECEDOR REGISTRADO: SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA - ME.

Objeto: Registro de Preços visando aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados à merenda escolar da Secretaria Municipal de Educação, decorrente do Pregão Presencial nº 16/2020 **–Valor:** R$ 159.735,44. **– Vigência**: 12 meses. **– Data:** 03/09/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:6EF4D80A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2020 – FORNECEDOR REGISTRADO: GP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME.

Objeto: Registro de Preços visando aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados à merenda escolar da Secretaria Municipal de Educação, decorrente do Pregão Presencial nº 16/2020 **–Valor:** R$ 174.421,62. **– Vigência**: 12 meses. **– Data:** 03/09/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:228136E7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2020 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, se apresentar na Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade), de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
TECNINCO EM ENFERMAGEM ESF	17º	VALDINEIA DO CARMO TORRES GOMES

Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF e RG. (apenas CPF de acordo com o estado civil);
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento. (de acordo com o estado civil);
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 24 anos e CPF. (Atualizado)
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
Fotocópia do comprovante de residência. (mínimo de 03 meses anterior a data);
Fotocópia do cartão do SUS;
Fotocópia da Carteira de Trabalho. (somente páginas de Identificação);
Tela do código PIS/PASEP (NIS). (solicitar na Caixa Econômica Federal);
Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
Declaração de Antecedentes Criminais. (Polícia Civil) (SITE: http://wwws.pc.mg.gov.br/atestado);
Certidão Judicial Criminal (TJMG - FÓRUM). (SITE: http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial);
Qualificação Cadastral (e-SOCIAL). (SITE: http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral);
Carteira de Trabalho;
Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (solicitar no Setor de RH);
Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (solicitar no Setor de RH);
Fotocópia do Contrato de Abertura de Conta da Agência do Banco Itaú. (solicitar carta no Setor de RH, após a realização do exame com o Médico do Trabalho).

2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipal**, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:

Hemograma Completo;
Glicose em jejum;
Uréia;
Creatinina;
Urina – EAS (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar no resultado do exame);
Raio X do Tórax PA e Perfil (com laudo).

Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Municipal Nº 402/75, sob Lei pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 04 de agosto de 2020.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:86C3C49B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA CONCORRÊNCIA 14/2020

O Município de João Monlevade torna pública a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA CONCORRÊNCIA 14/2020** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DAS SECRETARIAS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS/VESTIÁRIOS DO PRÉDIO DA GARAGEM MUNICIPAL, para revisão das planilhas anexasao edital. Mais informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 09 de Setembro de 2020.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:043507CE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA 19/2020

Referência: Concorrência 19/2020
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE E ENTIDADES CONVENIADAS

RETIFICAÇÃO

ANEXO I – MINUTA CONTRATUAL - Item 7.1.28

Onde se lê: "7.1.28. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada."
Leia-se: "7.1.28. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, **sem autorização do Poder Público Municipal**".

Conforme previsão no § 4º do artigo 21 da Lei 8666/93, a data de abertura foi mantida, considerando que a alteração não afeta formulação de proposta.

João Monlevade,09 de Setembro de 2020.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:7E2B9B58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2507/2020

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, no valor de R$93.000,00 (noventa e três mil reais), nos termos do Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender às despesas decorrentes da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 - Saúde
02.07.02.10.301 – Atenção Básica
02.07.02.10.301.1002 - Programa de Atendimento à Saúde
02.07.02.10.301.1002.2813 – COVID 19 Resolução SES/MG 7165
02.07.02.10.301.1002.2813.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$93.000,00.

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º.:

I – Excesso de Arrecadação no valor de R$90.000,00 (noventa mil reais) referente transferência do Fundo Estadual de Saúde, conforme Resolução SES/MG 7.165 de 20/07/2020, depositado na conta 38674-X, Banco do Brasil, agência 800-1;

II - Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$3.000,00 (três mil reais).

Fontes de Recursos;
1.55.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão das despesas e atividade prevista no art. 1º da presente Lei através de decreto.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações orçamentárias autorizada no art. 1º nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 08 de setembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:C8997C5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2508/2020

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, no valor de R$23.000,00 (vinte e três mil reais), nos termos do Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender às despesas decorrentes da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 - Saúde
02.07.02.10.301 – Atenção Básica
02.07.02.10.301.1002 - Programa de Atendimento à Saúde
02.07.02.10.301.1002.2812 – COVID 19 Resolução SES/MG 7166
02.07.02.10.301.1002.2812.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$23.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º.:

I – Excesso de Arrecadação no valor de R$21.375,00 (vinte e um mil, trezentos e setenta e cinco reais) referente transferência do Fundo Estadual de Saúde, conforme Resolução SES/MG 7.166 de 20/07//2020, depositado na conta 38673-1, Banco do Brasil, agência 800-1;

II - Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$1.625,00 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

Fontes de Recursos;
1.55.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão das despesas e atividade prevista no art. 1º da presente Lei através de decreto.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações orçamentárias autorizadas no art. 1º nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 08 de setembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:9EDBCFAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2509/2020

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, no valor de R$16.000,00 (dezesseis mil reais), nos termos do Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender às despesas decorrentes da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 - Saúde
02.07.02.10.301 – Atenção Básica
02.07.02.10.301.1002 - Programa de Atendimento à Saúde
02.07.02.10.301.1002.2811 – Promoção da Saúde Resolução 7024
02.07.02.10.301.1002.2811.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$16.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º.:

I – Excesso de Arrecadação no valor de R$14.453,70 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos) referente transferência do Fundo Estadual de Saúde, conforme Resolução SES/MG 7.024 de 13/02//2020, depositado na conta 35518-6, Banco do Brasil, agência 800-1;

II - Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$1.546,30 (um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).

Fontes de Recursos;
1.55.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão das despesas e atividade prevista no art. 1º da presente Lei através de decreto.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações orçamentárias autorizada no art. 1º. nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 08 de setembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:F4BFDE3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2510/2020

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, no valor de R$103.000,00 (cento e três mil reais), nos termos do Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender às despesas decorrentes da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 - Saúde
02.07.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.07.02.10.302.1003 – Atendimento Ambulatorial/Hospitalar/Complementar
02.07.02.10.302.1003.2814 – Custeio Rede Atenção Psicossocial - RAPS
02.07.02.10.302.1003.2814.3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$50.000,00.
02.07.02.10.302.1003.2814.3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física.....R$53.000,00.
Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º.:
I – Excesso de Arrecadação no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) referente transferência do Fundo Estadual de Saúde, conforme Resolução SES/MG 7.168 de 20/07//2020, depositado em 14 de agosto de 2.020, na conta 38314-7, Banco do Brasil, agência 800-1;
II - Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$3.000,00 (Três Mil Reais).

Fontes de Recursos;
1.55.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.
Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão das despesas e atividade prevista no art. 1º da presente Lei através de decreto.
Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações orçamentárias autorizada no art. 1º. nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 08 de setembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:92C05552

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2511/2020

"ALTERA A LEI 2.215/2018 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO TERRITORIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- O parágrafo primeiro, inciso XXII do artigo 16 da Lei nº 2.215 de 18 de dezembro de 2018, passa a vigorar incluída a alínea "i", com a seguinte redação**.**
Art. 16- (...)
Parágrafo primeiro. (...)

XXII- LOTEAMENTOS BOUGANVILLE I, II, III:
(...)
i) João Timóteo

Art. 2º- O parágrafo primeiro, inciso XXIII do artigo 16 da Lei nº 2.215 de 18 de dezembro de 2018, passa a vigorar incluídas as alíneas "c e d", com a seguinte redação**.**
Art. 16- (...)
Parágrafo primeiro. (...)
XXIII- DONA ZILICA COUTO
(...)
c) Rua Geralda Gomes da Cunha (antiga Rua Monteiro Lobato);
d) Antônio Cabral.

Art. 3 º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 08 de setembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:D31415C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 06 08-09-20

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00006, de 08 de Setembro de 2020.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
ARMANDO PIRES PAMPONET	080.244.058-49	4725/00028/2020
ARMANDO PIRES PAMPONET	080.244.058-49	4725/00029/2020
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: CARLOS EDUARDO MENDONÇA PORTO	Matrícula: 00004795	
Cargo: FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTOS E POSTURAS / 2282017	Assinatura:	

Data de afixação: 08/09/2020
Data de desafixação: 23/09/2020

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:30DD2194

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 214/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 214/2020
Espécie: Contrato
Contratado: Terra Sul Comércio de Medicamentos Ltda
Objeto: Constitui objeto deste contrato C**ONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO**;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 067/2020, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 48.780,00 (Quarenta e oito mil setecentos e oitenta reais**)**

Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00. ficha 342;
02.07.02.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00. ficha 424;
02.07.02.10.302.1002.2805.3.3.90.30.00. ficha 979.

Vigência: 31/07/2020 à 31/12/2020;

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4CCA7596

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 229/2020

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, à Servidora **Aline Dornelas Silva**, matrícula nº 13170, Cargo Público Efetivo de Auxiliar de Serviço Público (Operário), de conformidade com o Art. 136 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, no período de 08 de setembro de 2020 á 08 de setembro de 2022.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 08 de setembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:BDFEB3BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 63/2020, PROCESSO LICITATÓRIO 163/2020,

Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", do Pregão 63/2020, Processo Licitatório 163/2020,** cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS DE DIVERSAS AMPERAGENS PARA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Empresa vencedora: **MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI – ME**

JOSÉ TEÓFILO FILHO.
Secretário Municipal de Administração e Governo

09/09/2020.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:E9A9F0EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2019 _ PREGÃO ELETRÔNICO Nº153/2019 _ PROCESSO 1320.01.0049262/2019-91_ SEPLAG- SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a adesão as ATAS de Registro de Preços de **Nº 197/2019 _ PREGÃO ELETRÔNICO Nº153/2019 _ PROCESSO 1320.01.0049262/2019-91_ SEPLAG- SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,** junto às empresas: **ALFALAGOS LTDA,** no valor de R$602.88 (Seiscentos e dois reais e oitenta e oito centavos); **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES,** no valor de R$53.879,81**(**Cinquenta e três mil reais oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos); **BH FARMA**, no valor de R$6.061,95 (Seis mil sessenta e um reais e noventa e cinco centavos); **CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R$2.630,00 (Dois mil seiscentos e trinta reais); **COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R$3.600,00 (Três mil e seiscentos reais); **CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, no valor de R$6.909,70 (Seis mil novecentos e nove reais e setenta centavos); **DUPRATI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R$1.980,00 (Um mil novecentos e oitenta reais); **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, no valor de R$1.252,80 (Um mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); **MEDCOM LTDA ME**, no valor de R$356.00 (Trezentos e cinquenta e seis reais); **MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor de R$15.002,62 (Quinze mil dois reais e sessenta e dois centavos); **PRATI DONADUZZI E CIA LTDA**, no valor de R$10.179,72 (Dez mil cento e setenta e nove reais e setenta e dois centavos); **SOLUMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA SAÚDE LTDA**, no valor de R$8.020,70 (Oito mil vinte reais e setenta centavos); **SOMA MG PRODUTOS HOSPITALRES LTDA**, no valor de R$1.753,80 (Um mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos); visando à aquisição de **MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO CAPS ATENDIDOS NA FARMÁCIA MUNICIPAL E PARA OS USUÁRIOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL ATRAVÉS DA ATA DE Nº197/2019, no valor total de R$112.229,98 (Cento e doze mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e oito reais)**, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Processo nº210/2020 _ Pregão 095/2020.

Lagoa da Prata, 09 de setembro de 2020

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 197/2019 _ PREGÃO ELETRÔNICO Nº153/2019 _ PROCESSO 1320.01.0049262/2019-91_ SEPLAG- SECRTARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a adesão as ATAS de Registro de Preços de Nº**197/2019 _ PREGÃO ELETRÔNICO Nº153/2019 _ PROCESSO 1320.01.0049262/2019-91_ SEPLAG- SECRTARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,** junto às empresas: **ALFALAGOS LTDA,** no valor de R$602.88 (Seiscentos e dois reais e oitenta e oito centavos); **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES,** no valor de R$53.879,81**(**Cinquenta e três mil reais oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos); **BH FARMA**, no valor de R$6.061,95 (Seis mil sessenta e um reais e noventa e cinco centavos); **CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R$2.630,00 (Dois mil seiscentos e trinta reais); **COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R$3.600,00 (Três mil e seiscentos reais); **CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, no valor de R$6.909,70 (Seis mil novecentos e nove reais e setenta centavos); **DUPRATI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R$1.980,00 (Um mil novecentos e oitenta reais); **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, no valor de R$1.252,80 (Um mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); **MEDCOM**

LTDA ME, no valor de R$356.00 (Trezentos e cinquenta e seis reais); **MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor de R$15.002,62 (Quinze mil dois reais e sessenta e dois centavos); **PRATI DONADUZZI E CIA LTDA**, no valor de R$10.179,72 (Dez mil cento e setenta e nove reais e setenta e dois centavos); **SOLUMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA SAÚDE LTDA**, no valor de R$8.020,70 (Oito mil vinte reais e setenta centavos); SOMA MG PRODUTOS HOSPITALRES LTDA, no valor de R$1.753,80 (Um mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos); visando à aquisição de **MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO CAPS ATENDIDOS NA FARMÁCIA MUNICIPAL E PARA OS USUÁRIOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL ATRAVÉS DA ATA DE Nº197/2019, no valor total de R$112.229,98 (Cento e doze mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e oito reais)**, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Processo nº210/2020 _ Pregão 095/2020.

Lagoa da Prata, 09 de setembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:C072C00D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 093/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO AULAS

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública ABERTURA da licitação na modalidade de PREGÃO nº. 093/2020. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO AULAS EM ESTÚDIO PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO INFANTIL NAS AULAS REMOTAS DURANTE O PERÍODO DE AFASTAMENTO SOCIAL NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Data de Abertura: 22/09/2020 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

EDMAR VITOR DOS SANTOS
Pregoeiro,
09/09/2020

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:3FA05EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 197/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 197/2019 _ PREGÃO ELETRÔNICO Nº153/2019 _ PROCESSO 1320.01.0049262/2019-91_ SEPLAG- SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a adesão as ATAS de Registro de Preços de Nº**197/2019 _ PREGÃO ELETRÔNICO Nº153/2019 _ PROCESSO 1320.01.0049262/2019-91_ SEPLAG- SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,** junto às empresas: **ALFALAGOS LTDA,** no valor de R$602.88 (Seiscentos e dois reais e oitenta e oito centavos); **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES,** no valor de R$53.879,81**(**Cinquenta e três mil reais oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos); **BH FARMA**, no valor de R$6.061,95 (Seis mil sessenta e um reais e noventa e cinco centavos); **CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R$2.630,00 (Dois mil seiscentos e trinta reais); **COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R$3.600,00 (Três mil e seiscentos reais); **CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, no valor de R$6.909,70 (Seis mil novecentos e nove reais e setenta centavos); **DUPRATI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R$1.980,00 (Um mil novecentos e oitenta reais); **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, no valor de R$1.252,80 (Um mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); **MEDCOM LTDA ME**, no valor de R$356.00 (Trezentos e cinquenta e seis reais); **MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor de R$15.002,62 (Quinze mil dois reais e sessenta e dois centavos); **PRATI DONADUZZI E CIA LTDA**, no valor de R$10.179,72 (Dez mil cento e setenta e nove reais e setenta e dois centavos); **SOLUMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA SAÚDE LTDA**, no valor de R$8.020,70 (Oito mil vinte reais e setenta centavos); **SOMA MG PRODUTOS HOSPITALRES LTDA**, no valor de R$1.753,80 (Um mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos); visando à aquisição de **MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO CAPS ATENDIDOS NA FARMÁCIA MUNICIPAL E PARA OS USUÁRIOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL ATRAVÉS DA ATA DE Nº197/2019, no valor total de R$112.229,98 (Cento e doze mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e oito reais)**, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Processo nº210/2020 _ Pregão 095/2020.

Lagoa da Prata, 09 de setembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:C7EBBBE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS RETÍFICA NA PUBLICAÇÃO O NÚMERO DO PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos – MG, retífica na publicação o número do Pregão Presencial cujo objeto e Registro de preços para Aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferramentas e Correlatos. Número correto 26/2020.Sessão: 21/09/2020 09:00horas. Menor valor item. Informações: site http://lagoadospatos.mg.gov.br/. TEL.(38) 3745-1239.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:8B55CF2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMUNICADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 004/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE FUNÇÃO PÚBLICA PARA RECOMPOSIÇÃO DE EQUIPES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA.

A Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições, e tendo em vista que algumas publicações foram divulgadas constando dados pessoais, como nº de CPF, dos candidatos.

Comunica que foram alteradas as referidas publicações, resguardando o direito de restrição de acesso à informação pessoal dos candidatos.

ALLYNE DA SILVA CUNHA
Coordenação de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Gestão

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:71CD1ECB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Pregão Eletrônico RP 062/2020 à empresa: Rafer Indústria Comércio de Artefatos de Madeira EIRELI; CNPJ: 08.106.834/0001-98; Valor R$ 87.926,00. Objeto: fornecimento parcelado de urnas mortuárias, para doação, em caráter de benefício eventual, aos cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Lagoa Santa.

Lagoa Santa em 08/09/2020

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social - Interino

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:E7B29882

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - CP 007/2020

Abertura da Concorrência Pública 007/2020 no dia 13/10/2020 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: Contratação de empresa para a realização da obra de recapeamento das ruas Ícaro e Tenente Aurélio Sampaio no bairro Aeronautas, com recursos oriundos da Emenda 3083004, Contrato de Repasse 866083/2018/MCIDADES/CAIXA, contrapartida e recursos próprios do município, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

DÉA JÚNIA SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:3307A18C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.115, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Extraordinário no orçamento de 2020 para Ações de Enfrentamento da Pandemia Decorrente do Novo Coronavírus - COVID-19.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal e no artigo 41, inciso III e artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando que a Assembleia Legislativa Estadual reconheceu, nos termos da Resolução Estadual nº 5.545, de 01 de maio de 2020, o estado de calamidade pública decretado pelo Município de Lagoa Santa; e

Considerando a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio do novo Coronavírus (COVID-19);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento vigente, Crédito Adicional Extraordinário, no valor total de R$ 2.931.743,00 (dois milhões e cento e novecentos e trinta e um e setecentos e quarenta e três reais), para atendimento as ações de saúde para enfrentamento da emergência em saúde decorrente da pandemia do novo Coronavírus - "Covid-19", acrescendo valor a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Unidade: 02.06 - Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade: 02.06.01 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0042 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19
Ação: 1027 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19
Natureza Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 1045
Fonte de Recurso: 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS
Art. 2º A cobertura do recurso necessário à abertura do Crédito Adicional Extraordinário de que trata o art. 1º deste Decreto, serão aqueles provenientes de transferências de Recursos Financeiros da União, considerados como excesso de arrecadação, a saber:

§ 1º O valor de R$2.341.809,00 (dois milhões e trezentos e quarenta e um mil e oitocentos e nove reais) contabilizado no balancete com a codificação de receita 1.7.1.8.03.9.1.02 - Transferência Recursos SUS/Outros Programas Financiados Fundo a Fundo originado da Portaria GM/MS nº 1.666/2020.

§ 2º O valor de R$589.934,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e novecentos e trinta e quatro reais) contabilizado no balancete com a codificação de receita 1.7.1.8.03.9.1.02 - Transferência Recursos SUS/Outros Programas Financiados Fundo a Fundo, originado da Portaria GM/MS nº 1.993/2020.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 08 de setembro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:E98CEECB

SECRETARIA DE SAÚDE
AUTO DE INFRAÇÃO

ESTABELECIMENTO: COMERCIAL VIDROS UNIVERSO LTDA
CNPJ: 11.158564/0001-73

ENDEREÇO: AV. Principal, 174 - Vila Fagundes - Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000

ATIVIDADE: Vidraçaria

AUTO DE INFRAÇÃO: Auto de Infração nº 008825 - B

INFRAÇÕES: Descumprir lei, norma ou regulamento destinado a promover, proteger e recuperar a saúde, conforme inciso XXXVI do artigo 111 da Lei Municipal 3.821/2015. A norma descumprida foi o artigo 2º do Decreto Municipais 4061, de 01 de julho de 2020, tipificação:"Fica proibida a venda de bebida alcoólica para o consumo imediato, na entrada e saída, nas proximidades e no interior dos

estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços e demais pessoas jurídicas que estiverem em funcionamento e em atendimento ao público".

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA: inciso XXXVI do artigo 111 da Lei Municipal 3.821/2015

PUBLIQUE-SE E NOTIFIQUE-SE.

Prazo para o infrator recorrer da decisão condenatória em 1ª Instância à autoridade competente,..., quinze dias contados de sua publicação, conforme previsão do Art. 138 da Lei Municipal 3.821/2015.

Lagoa Santa,05 de agosto de 2020.

MARIA FLÁVIA BRACARENSE BRANDÃO
Coordenadora do Núcleo de Vigilância em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:C0914639

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 000117/2020 - Pregão Presencial nº 000043/2020 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI. Credenciamento: 24/09/20 às 9h. Sessão de lances: 24/09/20 às 9h15min. Info: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

SORAYA JUNQUEIRA VILELA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:D3F6AF87

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
DECISÃO

Processo nº 00031/20 Modalidade: Pregão Presencial nº 00013/20

DECISÃO DE ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lambari, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, resolve ANULAR o Processo Administrativo nº. 00031/2020 – Pregão Presencial nº 00013/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL tendo em vista que, devido à pandemia do Covid-19, houve a suspensão de alguns processos e com isso, os orçamentos realizados na fase interna do processo perderam a validade.
Diante do exposto, com base no poder de autotutela da Administração, ANULO, o processo em epígrafe. Providencie-se o arquivamento dos autos do Pregão nº 00013/20 e a abertura de novo processo licitatório com orçamentos vigentes.

Lambari, 04 de setembro de 2020.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:F50EB90F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 056/2020 PRC 090/2020

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é Aquisição de concreto para a construção da ponte na localidade da cachoeira torta em Lamim/MG. Data de recebimento das propostas e documentação: 22/09/2020 ás 09 hrs, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 09 de setembro de 2020.

VANDER EDUARDO DE ASSIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:AF136C37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 053/2020 PROCESSO Nº 097/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Torno, Guincho, Solda, serviços elétricos, manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores, tratores e maquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Laranjal, e para a Polícia Militar de Minas Gerais conforme convênio conforme quantitativo e especificações no termo de Referencia Anexo I desse Edital.

DATA: 22/09/2020
HORÁRIO: 08:00 horas.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 / 3424-1388 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal - MG, 09 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:2CD7D870

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1 º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 025/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJAL - MG E A EMPRESA REYVI INTERNET LTDA – ME.

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: REYVI INTERNET LTDA – ME.
CNPJ: 10.275.916/0001-08.

Valor de Porcentagem: 25% (Vinte e cinco por cento).
Valor da Hora Iniciante: 200 horas
Valor da Hora Acréscimo: 50 horas
Pregão: 021/2020
Processo Licitatório: 036/2020
Contrato: 059/2019
Vigência: 31/12/2020
Data: 31/12/2020 (data da assinatura do Aditivo)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e João Batista Moreira Carneiro.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:3B75E15B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 002/2020

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 002/2020**. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório para manutenção das unidades medicas e postos de saúde do município de Leme do Prado/MG. Envio de propostas e documentos habilitação por meio do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br **até as 08h59min do dia 24 de setembro 2020**. **Data e Horário de Abertura da Sessão: 24/09/2020 às 09h00min**. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à **Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira**, Link: http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelatorioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado ou através site www.portaldecompraspublicas.com.br ou por meio dos telefones nº (33) 3764-8218 - (33) 3764-8000, em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:303EDE63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº090/2020

Pregão nº065/19
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Auto Posto Novo Milênio Ltda
DO OBJETO: Em consonância com os preceitos legais da Lei nº8.666/93, o aumento no item óleo diesel S10,passando para R$3,52(três reais e cinquenta e dois centavos) por litro.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 21/08/2020
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Marly Aparecida Netto Lacerda

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C33A5595

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

Pregão nº009/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa EMAM - Emulsões e Transportes Ltda – CNPJ:04.420.916/0006-66
DO OBJETO - Objeto do presente termo, em consonância com os preceitos legais da Lei nº.8.666/93,devidamente aprovado pela Controladoria Geral do Município, o reajuste no valor da emulsão asfáltica, passando para o valor unitário (tonelada) de R2.552,91(dois e quinhentos reais e noventa e um centavos).
Data da assinatura do Termo Aditivo:12/08/2020
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Leonardo Machado de Azevedo Vilela

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:79645F95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N° 114/2019 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: R1 ENGENHARIA – EIRELI – EPP

Objeto: CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO VICENTE DA FONSECA, NA AVENIDA ARGENTINA Nº 770, BAIRRO JOAMARIO, LIMEIRA DO OESTE - MG, RECURSOS PROVENIENTE DO FUNDEB E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
ALTERAÇAÕ DE QUANTITATIVO: Faz – se necessário alteração quantitativa nos itens mencionados na planilha anexada no valor com a importância de **R$ 39.373,65 (Trinta e nove mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos),** perfazendo o valor global do contrato em **R$ 320.082,31 (Trezentos e vinte mil oitenta e dois reais e trinta e um centavos).**

VIGÊNCIA: 29 de novembro de 2019 a 20 de junho de 2020.

Limeira do Oeste - MG, 22 de Maio de 2020.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:BDA04091

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N° 02/2019 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: NATUREZA AMBIENTAL - LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANO E PÚBLICO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, CONTROLE TECNOLÓGICO E MANUTENÇÃO DO CTR DEVIDAMENTE LICENCIADO COM NORMAS AMBIENTAIS EM ATERRO SANITÁRIO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Limeira do Oeste - MG, 08 de Julho de 2020.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:A47A9E40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO S/Nº., DE 09 DE SETEMBRO DE 2.020.

"EXONERA O SR. EDSON LINO DE ALCÂNTARA, DO CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SETOR DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX c/c art. 189, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Luz;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do Cargo em Comissão de Encarregado de Setor, do Quadro de Profissionais da Administração Geral do Município de Luz – MG, o Sr. **EDSON LINO DE ALCÂNTARA** portador do RG n.º 15.856.594 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 086.712.976-08, a partir de 08 de Setembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Luz, 09 de Setembro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:13491028

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 122/2020
Inexigibilidade de Licitação nº 034/2020
Data: 08.09.2020

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o art. 26 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no parecer jurídico nº 438 /2020 de 08 de Setembro de 2020, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **M & M VIDA E SAÚDE LTDA,** aqui representada pelo médico Dr. Marlon Rossi de Campos, brasileiro, casado, CPF: 078.556.326-11, residente a Rua Monsenhor Artur de Oliveira nº 300 – Bairro Gameleira - Pitangui/MG o qual está credenciando para fins de prestação de serviços de **ULTRASSONOGRAFIA.**

A contratação é para fins de prestação de serviço para realização de serviços na especialidade de **ULTRASSONOGRAFIA**, referente ao Edital de Credenciamento 015/2020. Cujo Objeto: **"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A CLIENTELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE ACORDO COM A TABELA DE ESPECIALIDADES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL."**

Fundamento Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Valor **Estimativo** do processo: R$ 30.240,00 (Trinta mil, duzentos e quarenta reais).

Publique-se.

Luz, 08 de Setembro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:94DA953A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 013-2020
CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS

Aos nove dias do mês de Setembro de dois mil e vinte, às dezesseis horas , na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Luz/MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada por meio Decreto nº 2.791/2020 de 02.01.2020, para avaliação do Edital de Credenciamento 013/2020 cujo Objeto: "**CREDENCIAMENTO DE CASTRAMÓVEL, CLINICAS PET SHOP E HOSPITAIS VETERINÁRIOS, INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS VETERINÁRIOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS".** O edital foi publicado no saguão da Prefeitura Municipal de Luz/MG e disponibilizado na internet no site: www.luz.mg.gov.br. **NÃO HOUVE** o comparecimento de nenhum interessado em participar do credenciamento, portanto o Edital foi considerado pela CPL, como **DESERTO.** A Presidente vai comunicar ao Secretário Municipal de Administração e autoridade competente para providenciar documentação para instaurar o próximo Credenciamento, com adequação necessária. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e digitada a presente ata que lida e achada conforme, será devidamente assinada por mim e demais membros da Comissão.

Luz/MG, 09 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:5A15C1CD

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2020, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020.

PRORROGA CONCESSÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) À SERVIDORA REGINA APARECIDA FERREIRA AMARAL SILVA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida nos Processos PES nº 11.419/2014 de 23/6/2014; 14.361/2017 de 10/3/2017; 14.918/2017, DE 6/9/2017; 15.500/2018, de 10/4/2018; 15.751/2018, de 10/10/2018; 16.481/2019, de 24/5/2019; 17.490/2020, de 3/2/2020 e 17.941/2020, de 31/8/2020, notadamente os Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31 de julho de 2014;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o Ajustamento Funcional (Readaptação) no período de 1º de setembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, à Servidora REGINA APARECIDA FERREIRA AMARAL SILVA, Matricula Nº 3044, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos I - Faxineira, lotada na Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação.

Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 1º setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de setembro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:0F55920D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPARO DE CALÇAMENTO, RESTAURAÇÃO CALÇAMENTOS EXISTENTES, NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA, UTILIZANDO ROLO COMPACTADOR, COMPACTADOR MANUAL E PLACA VIBRATÓRIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 147/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar licitação dia 23/09/2020 às 10:00hs, na modalidade Pregão Presencial para **prestação de serviço de mão de obra para reparo de calçamento, restauração calçamentos existentes, nas vias urbanas do município de Mar de Espanha, utilizando rolo compactador, compactador manual e placa vibratória.** As informações poderão ser obtidas através do site www.prefeiturademardeespanha.com.br ou solicitar pelo email licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha 09 de setembro de 2020

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:12B6BB4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATHIAS LOBATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO, Pregão Presencial para Registro de Preço nº 18/2020, do tipo menor preço por item, objeto: Registro de preços para futura e eventual a Aquisição de Material esportivo e afins para a Prefeitura Municipal de Mathias Lobato. Abertura prevista para 23/09/2020. Horário 08h:00, à Praça Arthur Bernardes, 30, centro. Maiores informações pelo Tel.(33)3284-1488.

VALDIR BATISTA GONÇALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabricio Guntendorfer
Código Identificador:E3D0874D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL: 002/2020, PROCESSO 41/2019, PREGÃO 35/2019. CONTRATO Nº 61/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, CNPJ nº 61.074.175/0001-38, OBJETO: **SEGURO DE CASCO, RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA - RFC E ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS - APP, PARA 38 (TRINTA E OITO) VEÍCULOS INTEGRANTES DA FROTA AUTOMOTORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, COM SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA 24 HORAS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM LIMITE DE KM INCLUINDO REBOQUE DO VEÍCULO E TRANSPORTE DOS PASSAGEIROS ATÉ O DESTINO OU DE VOLTA A ORIGEM; POR VALOR REFERENCIADO DE MERCADO, SEM INTERVENIÊNCIA DE CORRETORES**. ADITIVO DE 1,564% NO VALOR DO CONTRATO, SENDO R$ 973,00 EM 11-02-2020.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:5F2A9168

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 4. Processo 026/2019 Tomada de Preços 003/2019. Contrato nº 031/2019. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato para conclusão do campo de futebol do Distrito de Baixa Quente e 1ª etapa de implantação do campo de futebol do Distrito de Cruzinha em Minas Novas/MG de acordo com objeto do contrato de repasse OGU nº 857133/2017 - Operação 1038321-03 - Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos. Fornecedor: Construmatos Material de Construção Ltda– EPP. *CNPJ: 17.215.234/0001-59. Termo aditivo assinado: 09 de Setembro de 2020. Vigência: 11/09/2020 a 28/11/2020.*

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:9A22DB1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Termo de Rescisão ao contrato nº 036/2019. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa Marcelo Eustáquio Campos de Oliviera. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG**. Conforme justificativa apresentada no termo de rescisão. Fundamentado no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8666/93. Ratificadas por

LUCIENE AFONSO DE MATOS
Gerente Municipal de Saúde.

Mirabela, 1º de setembro de 2020.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:A17A9DC2

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Termo de Rescisão ao contrato nº 049/2019. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa & R Centro Médico Especializado LTDA. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG**. Conforme justificativa apresentada no termo de rescisão. Fundamentado no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8666/93. Ratificadas por Luciene Afonso de Matos - Gerente Municipal de Saúde.

Mirabela, 08 de setembro de 2020.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:B526BA5C

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Termo de Rescisão ao contrato nº 004/2020. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa Anderson Aparecido Santos de Brito. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG**. Conforme justificativa apresentada no termo de rescisão. Fundamentado no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8666/93. Ratificadas por Luciene Afonso de Matos - Gerente Municipal de Saúde.

Mirabela, 08 de setembro de 2020.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:73E66B04

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2020, Processo nº 028/2019 - Partes: Município de Mirabela/MG e **NATÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.930.131/0001-29. Objeto: Contratação oriunda de Ata de Registro de Preço nº 020/2019, cujo objeto é a**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS QUÍMICOS DE LAVANDERIA, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS DE SAUDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MIRABELA/MG**. Em decorrência do reajuste promovido no valor dos itens:a) item 08 - (alvejante em pó), as partes acordam em promover a alteração do valor unitário do item, passando de R$ 277,00 (duzentos e setenta e sete reais) para R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais); e b) item 20 – (Hipoclorito de Sódio),as partes acordam em promover a alteração do valor unitário do item, passando de R$ 22,00 (vinte e dois reais) para R$ 28,99 (vinte e oito reais e noventa e nove centavos):, que corresponde a um acréscimo de 1,6722204861% sobre o valor global do contrato, em razão do reequilíbrio econômico financeiro, que passará a vigorar a partir da regular assinatura e publicação do presente aditamento. Ratificada por Jonatas Gonçalves Rego - Gerente Municipal de Educação.

Mirabela, 09 de setembro de 2020.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:0FC6CC18

COMISSÃO DE PREGÃO
RESULTADO DA FASE DE RECURSO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO 013/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Resultado da fase de recurso de julgamento das Propostas de Preços referente ao Processo 091/2020, Tomada de Preço 013/2020, abertura das Propostas de Preços: 28/08/2020– Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de pavimentação asfáltica em cbuq, em diversas ruas no município de Mirabela/mg e seus distritos, conforme projetos que integram o presente edital –Vencido o prazo e a não interposição de recursos dos interessados a CPL ratifica a classificação da proposta de preço e declara vencedora a licitante "**Construtora Novais Ltda"**

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL - Substituta.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:3E38B32D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 30.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Decreto N° 513 - de 26 de Agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 30.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1499, 23 de dezembro de 2019.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 01 - Secretaria da Câmara
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Câmara
1.01.00.01.031.0054.1.00002-100 – 4.4.90.39.00 Reforma e Manutenção da Sede da Câmara - - - - - R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00- - - - - - R$ 10.000,00
Total da Unidade 1- - R$ 10.000,00

Total Geral- - - - - - - ----- R**$ 10.000,00**

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 01 - Secretaria da Câmara
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Câmara
1.01.00.01.031.0054.1..0002-100 – 4.4.90.51.00 Reforma e Manutenção da Sede da CAMARA ---------- R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00- - - - - - ---- R$ 10.000,00
Total da Unidade 1- - - - - - - - - - -- R$ 10.000,00

Total Geral- - - ---- R$ **10.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 26 de Agosto de 2020.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:59B134FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 157/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 103/2019. DISPENSA N.º 010/2019. EMPRESA: H5 Soluções e Consultoria em Tecnologia LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação,treinamento e capacitação de digitalização,revisão,indexação, consolidação e compilação de documentos, assim como a locação do software para esses serviços. Vigência: 25/09/2020 a 31/12/2020 Data do: 09/09/2020 -

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:A1AD1D21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

REFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Décimo Sétimo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 009/2019. Contratada: Uiler Pedra. Objeto: alterar o valor do óleo diesel S-10, passando para R$3,689. Data da assinatura 01/09/2020. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:8667083B

LICITAÇÕES
EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Décimo Oitavo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 009/2019. Contratada: G3 Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. Objeto: alterar o valor do item gasolina comum, passando para R$4,499 óleo diesel comum, passando para R$3,689. Data da assinatura 01/09/2020. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:FE33053C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 6.035/ 2020

Dá denominação de Rua Sebastiana Gomes Ferreira, a rua 7, localizada no bairro Santana III e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1o Fica denominado de Rua Sebastiana Gomes Ferreira, a rua 7, localizada no bairro Santana III.

Art. 2o O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar placas indicativas no referido local.

Art. 3o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 26 de Agosto de 2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A83BAEEE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 6.036/ 2020

Dá denominação de Praça "Maria do Carmo Costa" no Bairro Planalto, e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1o Fica denominado de Praça Maria do Carmo Costa, a praça localizada na Rua Francisco de Assis Mattos Oliveira, no Bairro Planalto.

Art. 2o O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar placas indicativas no referido local.

Art. 3o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 26 de Agosto de 2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E9EB166D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 6.037/ 2020

Dá denominação a logradouro público de Rua Prof. Maria Jacinta Barbosa Fortini a Rua 01 e Professora Luzia Tereza Barbosa Nunes a Rua 2 no Loteamento Horto (entre os loteamentos Recreio e Recanto Verde) e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1o Fica denominado de Rua Professora Maria Jacinta Barbosa Fortini a Rua 01 e Professora Luzia Tereza Barbosa Nunes a Rua 2 no Loteamento Horto.

Art. 2o O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar placas indicativas no referido local.

Art. 3o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 26 de Agosto de 2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B2ADBA3B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 6.041 / 2020

" Autoriza Abertura de Crédito Especial Adicional e da outras providências."

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial Adicional no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo: para atender as despesas correntes na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Executivo
Unidade 07 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social
Sub-Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social - Vinculadas

08.244.0049.1.682 - Sistema de Gestão de transferência Voluntária
4490.52.00 - Equipamento e Material Permanente.....R$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito Especial Adicional, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Excesso de arrecadação apurado na Receita (24.18.99.01.01.03.00.00 - Outras Transferências da União) - Recursos de Emenda Parlamentar não prevista no orçamento.

Art. 3º Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 09 de Setembro de 2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A9B8B0CB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 6.040 / 2020

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar, para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências."

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.305.938,00 para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo: para atender as despesas correntes na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade: 01 – FMS – Fundo Municipal de Saúde - Vinculados

10.122.0038.2.699 – Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional (COVID 19)

3.3.90.39.00 – 2.699 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica - R$ 1.305.938,00
Fonte: 154.98 - Outras Transferências de Recursos do SUS - para Ações de Combate COVID 19

TOTAL .....R$ R$ 1.305.938,00

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito Suplementar, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:
Excesso de arrecadação apurado na Receita (1.7.1.8.03.09.01.01.00.00 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal) através **da PORTARIA Nº 1666 DE 1º DE JULHO DE 2020.**

Art. 3º Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 09 de Setembro de 2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4FA8BCC5

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020- PREGÃO Nº 006/2020 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA UTILIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG – FUNDARTE- CONTRATADA: MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - VALOR: R$ 10.200,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 04/05/2020 E ENCERRA-SE EM 04/05/2021 - DOTAÇÕES:
04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.367-041 E
04.01.04-3390.30.00-13.122.0001-2.031-076

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:99F500E5

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 014/2020 - PREGÃO Nº 006/2020 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA UTILIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG – FUNDARTE- CONTRATADA: KARLOS PAPELARIA LTDA - VALOR: R$ 6.457,25 - PRAZO: INICIA-SE EM 04/05/2020 E ENCERRA-SE EM 04/05/2021- DOTAÇÕES:
04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.367-041 E
04.01.04-3390.30.00-13.122.0001-2.031-076

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:FD4F64AD

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020 - PREGÃO Nº 006/2020 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA UTILIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG – FUNDARTE- CONTRATADA: MATEUS BARBOSA LEVATE - ME - VALOR: R$ 2.211,30 - PRAZO: INICIA-SE EM 04/05/2020 E ENCERRA-SE EM 04/05/2021 - DOTAÇÕES:
04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.367-041 E
04.01.04-3390.30.00-13.122.0001-2.031-076 -

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:A9122AAC

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020 - PREGÃO Nº 015/2020 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDARTE E SEUS SETORES – FUNDARTE - CONTRATADA: SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA - ME- VALOR: R$ 23.445,50 - PRAZO: INICIA-SE EM 09/09/2020E ENCERRA-SE EM 09/09/2021- DOTAÇÕES:
04.01.04-3390.30.00-13.122.0001-2.031-076 E
04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-2.018-122 -

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:F316CBCF

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020 - PREGÃO Nº 015/2020 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDARTE E SEUS SETORES – FUNDARTE - CONTRATADA: JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME- VALOR: R$ 7.078,90 - PRAZO: INICIA-SE EM 09/09/2020 E ENCERRA-SE EM 09/09/2021- DOTAÇÕES:
04.01.04-3390.30.00-13.122.0001-2.031-076 E
04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-2.018-122

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:42C3FBFF

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020 - PREGÃO Nº 015/2020 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDARTE E SEUS SETORES – FUNDARTE - CONTRATADA: PEDREIRA SÃO GERALDO LTDA - VALOR: R$ 6.225,90 - PRAZO: INICIA-SE EM 09/09/2020 E ENCERRA-SE EM 09/09/2021- DOTAÇÕES:
04.01.04-3390.30.00-13.122.0001-2.031-076 E
04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-2.018-122 -

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:DFE6B9AB

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020 - PREGÃO Nº 015/2020 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDARTE E SEUS SETORES – FUNDARTE - CONTRATADA: COMERCIAL B & F LTDA - VALOR: R$ 927,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 09/09/2020 E ENCERRA-SE EM 09/09/2021 - DOTAÇÕES:
04.01.04-3390.30.00-13.122.0001-2.031-076 E
04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-2.018-122 -

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:D2A3D956

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Eletrônico nº 006/2020 – Processo nº 271/2020 - Requisitante: SMDS – Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Computadores, Notebooks, impressoras, aparelho celular para uso nos setores da Secretaria de Desenvolvimento Social – Início da sessão de licitação dia 23/09/2020 às 13:00 horas - A licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:3E613248

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Eletrônico nº 007/2020 – Processo nº 272/2020 - Requisitante: SMDS – Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos mobiliários para atender todos os setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Início da sessão de licitação dia 23/09/2020 às 13:00 horas - A licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:0ABAC8EE

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Eletrônico nº 008/2020 – Processo nº 273/2020 - Requisitante: SMDS – Objeto: Registro de preço para eventual aquisição e o fornecimento de carnes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Início da sessão de licitação dia 23/09/2020 às 13:00 horas - A licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:1D35DD1F

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Eletrônico nº 009/2020 – Processo nº 274/2020 - Requisitante: SMDS – Objeto: Registro de preço para eventual contratação de serviço de capotaria para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social – Início da sessão de licitação dia 24/09/2020 às 13:00 horas - A licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:DCB2DF4A

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Eletrônico nº 010/2020 – Processo nº 275/2020 - Requisitante: SMDS – Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de alcool, touca, capote, luva e outros materiais de Proteção para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social – Início da sessão de licitação dia 24/09/2020 às 13:00 horas - A licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:93A7E0CD

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Eletrônico nº 011/2020 – Processo nº 276/2020 - Requisitante: SMDS – Objeto: Registro de preço para aquisição de geladeira, fogão, freezer, máquina de lavar, bebedouro para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social – Início da sessão de licitação dia 24/09/2020 às 13:00 horas - A licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:19FD92C4

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Eletrônico nº 012/2020 – Processo nº 277/2020 - Requisitante: SMDS – Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de televisão para uso nos setores da Secretaria de Desenvolvimento Social – Início da sessão de licitação dia 25/09/2020 às 13:00 horas - A licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:99ED4EA2

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Eletrônico nº 013/2020 – Processo nº 278/2020 - Requisitante: SMDS – Objeto: Registro de preços para aquisição de colchões para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no que se refere adequação da Casa Lar e demais setores da secretaria – Início da sessão de licitação dia 25/09/2020 às 13:00 horas - A licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:79925E98

LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO I TOMADA DE PREÇO 014/2020

No dia 09 de setembro de 2020 às 13 horas e 30 minutos, na sala de reunião do setor de licitações da Prefeitura reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do **Decreto Municipal n° 9.428/2020** para abertura da presente licitação na modalidade Tomada de Preço 014/2020, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada para realizar a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Inconfidência para realizar o atendimento da demanda do mencionado bairro e adjacências. Foram recebidos os envelopes "Documentação" e "Proposta" das proponentes: CONCRETA INCORPORACOES LTDA, CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, LYRIO CONSTRUTORA EIRELI, MENDES CONSTRUÇÕES LTDA, RFC CONSTRUTORA EIRELLI, SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, TSO CONSTRUTORA - EIRELI. Aberta a sessão de licitação, foram credenciados os representantes das empresas CONCRETA INCORPORACOES LTDA, CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, LYRIO CONSTRUTORA EIRELI, MENDES CONSTRUÇÕES LTDA, RFC CONSTRUTORA EIRELLI e SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Os representantes credenciados das empresas declaram que cumprem plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação e que não estão impedidos de participarem de licitações e de contratarem com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação e que não possuem condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos em cumprimento a Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas alterações. As empresas CONCRETA INCORPORACOES LTDA, CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, LYRIO CONSTRUTORA EIRELI, MENDES CONSTRUÇÕES LTDA, RFC CONSTRUTORA EIRELLI, SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, TSO CONSTRUTORA - EIRELI solicitaram através de Declaração tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, conforme exigido no edital, podendo usufruir desses benefícios. A CPL procedeu a sessão, realizando a abertura do envelope "documentação" da proponente. Apreciados os documentos, a CPL considerou **habilitada** as empresas CONCRETA INCORPORACOES LTDA, CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, MENDES CONSTRUÇÕES LTDA, RFC CONSTRUTORA EIRELLI e SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e **inabilitada** as empresas: TSO CONSTRUTORA – EIRELI, visto que a mesma não apresentara a letra E do item 3 do edital; e a empresa LYRIO CONSTRUTORA EIRELI, visto que a mesma não apresentou o Anexo XI do edital. Pelo fato das empresas SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e TSO CONSTRUTORA – EIRELI não estarem presentes na sessão de licitação, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, além do motivo da inabilitação das empresas LYRIO CONSTRUTORA EIRELI e TSO CONSTRUTORA – EIRELI, sendo contados a partir do dia 09 de setembro de 2020.

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Membro da CPL

NATÃ ALMEIDA DE SOUZA PEREIRA
Membro da CPL

ALICE MELO ALMEIDA DE SOUSA
Secretária da CPL

Representantes Credenciados:

CONCRETA INCORPORACOES LTDA

CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA

J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME

JE CONSTRUTORA LTDA - ME

LYRIO CONSTRUTORA EIRELI

MENDES CONSTRUÇÕES LTDA

RFC CONSTRUTORA EIRELLI

SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:FA0BA0D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020

O Processo de Licitação nº. 084/2020, TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2020, objetivou a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa com fornecimento de mão de obra e materiais para pavimentação, recapeamento e drenagem pluvial nas Ruas José Valadares e Expedicionário A. de Lima, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, transporte e urbanismo da Prefeitura Municipal de Naque/MG. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **ADJUDICO** o objeto constante do Processo de licitação TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2020 à empresa: **ECO VIA CONSTRUTORA EIRELLI - EPP, CNPJ Nº. 21.473.512/0001-45**, com valor global de R$ 245.837,03 (Duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e sete centavos e três centavos), nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 21 de agosto de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 09 de setembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:32B61038

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020

O Processo de Licitação nº. 084/2020, TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2020, objetivou a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa com fornecimento de mão de obra e materiais para pavimentação, recapeamento e drenagem pluvial nas Ruas José Valadares e Expedicionário A. de Lima, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, transporte e urbanismo da Prefeitura Municipal de Naque/MG. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2020 à empresa: **ECO VIA CONSTRUTORA EIRELLI - EPP, CNPJ Nº. 21.473.512/0001-45**, com valor global de R$ 245.837,03 (Duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e sete centavos e três centavos), nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 21 de agosto de 2020.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar a empresa adjudicada para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 09 de setembro 2020

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:90F4BAA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020

O Processo de Licitação nº. 092/2020, TOMADA DE PREÇOS nº. 005/2020, objetivou a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa com fornecimento de mão de obra e materiais para pavimentação, drenagem superficial e sinalização da Rua Venceslau Brás, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, transporte e urbanismo da Prefeitura Municipal de Naque/MG. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **ADJUDICO** o objeto constante do Processo de licitação TOMADA DE PREÇOS nº. 005/2020 à empresa: **ECO VIA CONSTRUTORA EIRELLI - EPP, CNPJ Nº. 21.473.512/0001-45**, com valor global de R$ 75.862,51 (setenta e cinco mil oitocentos sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 21 de agosto de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 09 de setembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:36FFA080

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020

O Processo de Licitação nº. 092/2020, TOMADA DE PREÇOS nº. 005/2020, objetivou a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa com fornecimento de mão de obra e materiais para pavimentação, drenagem superficial e sinalização da Rua Venceslau Brás, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, transporte e urbanismo da Prefeitura Municipal de Naque/MG. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação TOMADA DE PREÇOS nº. 005/2020 à empresa: **ECO VIA CONSTRUTORA EIRELLI - EPP, CNPJ Nº. 21.473.512/0001-45**, com valor global de R$ 75.862,51 (setenta e cinco mil oitocentos sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 21 de agosto de 2020.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar a empresa adjudicada para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 09 de setembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:C69C573D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº079/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº079/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº079/2020 - PRC 135/2020 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 024/2020 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Med Center Comercial Ltda**. Obj.: Eventual e Futura Aquisição De Materiais Permanentes, Em Atendimento Aos Diversos Setores Da Prefeitura Municipal De Natércia-MG. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 28/08/2020. Vigência: 28/08/2020 a 27/08/2021.

Natércia, 09 de setembro de 2020.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:8E1A2267

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº080/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº080/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº080/2020 - PRC 135/2020 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 024/2020 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Megamáquinas Ltda**. Obj.: Eventual e Futura Aquisição De Materiais Permanentes, Em Atendimento Aos Diversos Setores Da Prefeitura Municipal De Natércia-MG. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 28/08/2020. Vigência: 28/08/2020 a 27/08/2021.

Natércia, 09 de setembro de 2020.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:A061DAB9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº081/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº081/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº081/2020 - PRC 135/2020 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 024/2020 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Lenice Nogueira da Silva Eireli ME**. Obj.: Eventual e Futura Aquisição De Materiais Permanentes, Em Atendimento Aos Diversos Setores Da Prefeitura Municipal De Natércia-MG. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 28/08/2020. Vigência: 28/08/2020 a 27/08/2021.

Natércia, 09 de setembro de 2020.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:E56338D9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº082/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº082/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº082/2020 - PRC 135/2020 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 024/2020 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Zirico Móveis Eireli**. Obj.: Eventual e Futura Aquisição De Materiais Permanentes, Em Atendimento Aos Diversos Setores Da Prefeitura Municipal De Natércia-MG. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 28/08/2020. Vigência: 28/08/2020 a 27/08/2021.

Natércia, 09 de setembro de 2020.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:AF8C148A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº083/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº083/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº083/2020 - PRC 135/2020 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 024/2020 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Amettal Indústria e Comércio de Móveis Ltda**. Obj.: Eventual e Futura Aquisição De Materiais Permanentes, Em Atendimento Aos Diversos Setores Da Prefeitura Municipal De Natércia-MG. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 28/08/2020. Vigência: 28/08/2020 a 27/08/2021.

Natércia, 09 de setembro de 2020.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:B8EA9202

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº084/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº084/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº084/2020 - PRC 135/2020 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 024/2020 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Indianara Salissa Viana Campos CPF 09205962660**. Obj.: Eventual e Futura Aquisição De Materiais Permanentes, Em Atendimento Aos Diversos Setores Da Prefeitura Municipal De Natércia-MG. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 28/08/2020. Vigência: 28/08/2020 a 27/08/2021.

Natércia, 09 de setembro de 2020.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:F39C0CAB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - PRC 0113/2019 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 026/2019 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Alfalagos Ltda. Fica deferido o reajuste de preço solicitado dos produtos abaixo considerando o aumento do custo inicial destes conforme notas fiscais apresentadas pela empresa: Garrote com trava adulto, passando o preço de venda unitário de R$ 6,91 para R$ 7,33, mantendo a mesma margem de lucro. Luva estéril n. 7,5 c/ 100 pares, passando o preço de venda da caixa de R$ 93,00 para R$ 113,00, mantendo a mesma margem de lucro. Luva estéril n. 8 c/ 100 pares, passando o preço de venda da caixa de R$ 93,00 para R$ 113,00, mantendo a mesma margem de lucro. Seringa 10 ml s/ agulha c/ 100, passando o preço de venda da caixa de R$ 23,7524 para R$ 27,00, mantendo a mesma margem de lucro. Seringa 20 ml s/ agulha c/ 100, passando o preço de venda da caixa de R$ 36,6183 para R$ 43,00, mantendo a mesma margem de lucro. Seringa 3 ml s/ agulha c/ 200, passando o preço de venda da caixa de R$ 21,7730 para R$ 26,00, mantendo a mesma margem de lucro. Seringa 5 ml s/ agulha c/ 100, passando o preço de venda da caixa de R$ 12,8658 para R$ 15,00, mantendo a mesma margem de lucro. Prope descartável - pacote com 100 unidades, passando o preço de venda do pacote de R$ 6,19 para R$ 12,93, mantendo a mesma margem de lucro. Gluconato clorexidina degermante 4% - almotolia de 100 ml, passando o preço de venda unitário de R$ 2,13 para R$ 3,62, mantendo a mesma margem de lucro. Data da Assinatura: 09/09/2020.

Natércia, 09 de setembro de 2020.

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:9F51E82C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - PRC 0132/2019 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 027/2019 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Med Center Comercial Ltda. Fica deferido o reajuste de preço solicitado do produto Butil brometo escopol.+dipirona, considerando o aumento do custo inicial do produto conforme notas fiscais apresentadas pela empresa, passando o preço de venda unitário de R$ 1,41 para R$ 1,77, mantendo a mesma margem de lucro. Data da Assinatura: 09/09/2020.

Natércia, 09 de setembro de 2020.

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:AAAC710F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata.Pregão Presencial nº 034/2020. Processo Licitação nº 071/2020. Às 13:00 (Nove) horas do dia 08 (Oito) de Setembro de 2020, a reuniram-se a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, nomeada pela Portaria nº 066/2020, situado à Praça Padre José, 180, Centro, Nepomuceno/MG, para fazer a análise das marcas dos produtos oferecidos pela licitante AUGUSTO PNEUS EIRELI que relatou em sessão de lances que a marca oferecida "KELLY BRASIL" é fabricada pela GOODYEAR. Após consultas em sites de venda e documentação apresentada pela licitante ficou comprovado que a marca KELLY BRASIL realmente é fabricada pela GOODYEAR. Portanto, a empresa licitante AUGUSTO PNEUS EIRELI está classificada para participar da sessão de lances dos itens que lhe forem afins. Verificou-se também a marca DAYTON, cotada pela empresa licitante DMR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, é fabricada pela BRIDGESTONE e, portanto, também participará dos itens que lhe forem afim. Sem mais nada a acrescentar, ficam desde já convocadas as licitantes participantes do presente processo e demais interessadas para a retomada da sessão de lances que ocorrerá no dia 15/09/2020, às 09:00 horas, no mesmo local (Auditório do Centro de Eventos Antônio Assunção Filho "Niquinho"). Nada mais havendo a ser tratado, após lida e achada conforme, vai a presente ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Nepomuceno, 08/09/2020.

RENATA SERRA NEGRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:9C085B9F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG - Dispensa de Licitação nº 029/2020 Processo nº 083/2020. Termo de Ratificação. Em cumprimento ao disposto na Medida Provisória nº 961, de 06 de Maio de 2020, RATIFICO, na forma da lei, a Dispensa de Licitação nº 029/2020 – Processo nº 083/2019 para a contratação da empresa BRASFAST TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA CNPJ: 05.802.157/0001-54 no valor de R$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)., para locação de caminhão compactador de lixo, atendendo s Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Registre e publique-se.

Nepomuceno/MG, 09/09/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:D5D0C806

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS

ERRATA do contrato PERMISSÃO DE UDO Nº 003/2019 Publicado no Diário Oficial dos Município dia 27 de Dezembro de 2019.
Contratada: FABIANA ANGELA DA SILVA

ONDE SE LÊ
Objeto:
Constitui objeto do presente contrato a permissão de uso, a título gratuito, de um bem imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, destinado ao atendimento de população carente, com a seguinte descrição:
- Imóvel residencial com área construída de 42,25 m2, situado na Rua José Ronaldo Oliveira Pinto, n. º 472 e respectivo terreno caracterizado por lote n.º 0011, da quadra 133 do Bairro Medalha Milagrosa.
A PERMISSIONÁRIA utilizará o imóvel exclusivamente para sua residência e seus familiares, sendo vedado o desvio de finalidade.

LÊ -SE
Objeto
Constitui objeto do presente contrato a permissão de uso, a título gratuito, de um bem imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, destinado ao atendimento de população carente, com a seguinte descrição:
- Imóvel residencial com área construída de 42,25 m2, situado na Rua José Ronaldo Oliveira Pinto, n. º 338 e respectivo terreno caracterizado por lote n.º 0011, da quadra 123 do Bairro Medalha Milagrosa.
A PERMISSIONÁRIA utilizará o imóvel exclusivamente para sua residência e seus familiares, sendo vedado o desvio de finalidade.
.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:70A8A932

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO DESERTA

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Processo Licitatório nº. 311/2020, modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2020. O Pregoeiro do Município de Ouro Fino/MG torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação supramencionada, tendo como objeto aquisição de estufa de secagem estérilpara uso no laboratório de análises clínicas do município, com data de abertura para o dia 09/09/2020 até às 08:15 horas, foi considerada deserta, face a ausência de interessados.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:3D82226D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 049-2020 INEXIGIBILIDADE 003-2020
CREDENCIAMENTO 002-2020 -
OTORRINOLARINGOLOGISTA

A Prefeitura Municipal de Palma torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo Licitatório nº 049/2020/Credenciamento nº 002/2020, com a finalidade de credenciar Pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos para atendimento aos usuários da APAE Palma, com as especializações estabelecidas no termo de referência. As informações e o edital poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Palma e no site www.palma.mg.gov.br. O credenciamento será realizado no dia 25/09/2020, no horário de 09:00h. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma.

Palma, 09 de setembro de 2020

DANIELA DE PAULA HUNGRIA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:43222001

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.533, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

LEI N.º 3.533, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

Institui o Programa Ambiental denominado "Selo Verde" no Município de Paracatu e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu – Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1°. Fica instituído, no âmbito do Município de Paracatu, o Programa denominado "Selo Verde", de caráter socioambiental.

Art. 2°. O Programa "Selo Verde" possibilita a concessão de certificado socioambiental, com o objetivo de reconhecer as pessoas jurídicas que contribuem para o desenvolvimento sustentável do Município de Paracatu, por meio de medidas de proteção, preservação e recuperação do meio ambiente, promovendo a melhoria na qualidade de vida na população.

Parágrafo único. Competira ao órgão ambiental municipal conceder a certificação de que trata esse artigo.

Art. 3°. Para obter o certificado do programa "Selo Verde", os interessados deverão observar integralmente as normas ambientais em nível federal, estadual e municipal bem como contribuir com a recuperação áreas degradadas e cumprir ao menos 3 (três) dos seguintes requisitos:

I - desenvolver programa interno de uso racional de água;
II - realizar programa interno de uso racional de energia elétrica;
III - tratar adequadamente os resíduos sólidos;
IV - dispor de tratamento de esgoto ou ter fossa adequada no meio ambiente;
V - praticar ações voltadas para a produção mínima de lixo, medido pelos critérios de destinação correta dos resíduos pela publicidade limpa, pelo consumo consciente, pela reutilização ou reaproveitamento de resíduos, e pela reciclagem dos produtos descartados;
VI - promover politica de informação ao consumidor sobre potencial impacto ambiental do produto comercializado e da atividade industrial desenvolvida;
VII - desenvolver ações de educação ambiental voltada para os funcionários, clientes ou população em geral;
VIII - atuar na melhoria da qualidade do ar, mediante o plantio de árvores, inspeção e revisão de veículos da frota própria ou terceirizada;
IX - praticar alguma ação de cunho ambiental no Município de Paracatu;
X - firmar parceria com algum órgão ambiental municipal, para desenvolver ações ambientais educativas;
XI - desenvolver ações destinadas à redução de utilização de recursos naturais não renováveis;
XII - instituir programas de segurança do trabalho;
XIII - não ter cometido qualquer infração ambiental nos últimos 2 (dois) anos.

Paragrafo único. Caberá ao órgão ambiental municipal estabelecer as áreas degradadas a serem recuperadas, além de definir a forma de recuperação, que poderá ser mediante o recolhimento de valores ao Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Art. 4°. Para participar do programa "selo verde", os interessados deverão protocolar a documentação que comprove o atendimento aos requisitos estabelecidos no artigo anterior desta lei, sendo encaminhada ao órgão municipal ambiental que fará a averiguação das informações e emitirá o certificado.

Parágrafo único. A avaliação preliminar da documentação passará pelo corpo técnico do órgão municipal ambiental.

Art. 5°. Caberá ao órgão municipal ambiental decidir pela concessão do certificado socioambiental mencionado no artigo 2° desta lei.

§ 1°. O certificado terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, desde que mantido os requisitos legais para a sua concessão.

§ 2°. A concessão do certificado será em caráter precário, podendo ser caçado a qualquer momento.

§ 3°. O benefício do programa mencionado nesta lei terá direito a utilizar o certificado em seus produtos, peças de comunicação, publicidade e propaganda, com o objetivo de informar clientes ou colaboradores.

§ 4°. O certificado será em formato impresso, podendo ser desenvolvido em formato de logotipo, emblema ou insígnia, garantindo que o ano de validade esteja visível.

§ 5°. Os certificados outorgados serão entregues anualmente em solenidade promovida pelo Município de Paracatu, em data pré-estabelecida, sendo divulgado o período para o protocolo da documentação.

Art. 6°. Concedido o certificado, as empresas deverão elaborar relatório semestral atestando a manutenção dos requisitos legais que concederam o certificado.

Art. 7°. A renovação dos certificados ficara condicionada à comprovação de que o beneficiário continua preenchendo os requisitos exigidos por esta lei.

Art. 8º. O órgão municipal ambiental poderá, par a implementação e a operacionalização do programa instituído por esta lei, firmar convênios e contratos.

Art. 9°. O programa selo verde devera ser fomentado pelo órgão municipal ambiental, mediante a divulgação.

Art.10. O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente lei, por meio da edição de Decreto.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 04 de setembro de 2020, aos 221 anos de sua emancipação e aos 197 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Renata Ribeiro
Código Identificador:AB431891

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº 03/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, COMID, de Pará de Minas, no uso de suas atribuições e considerando a situação de emergência em saúde pública em razão da necessidade de ações para conter a propagação de infecção viral, bem como de preservar a saúde da população idosa de Pará de Minas contra o Coronavírus – COVID-

9 e de acordo com a impossibilidade de reuniões presenciais torna legal esta deliberação virtual:

Considerando o Ofício nº 024/2020, emitido pela Cidade Ozanan de Pará de Minas, solicitando alteração de Plano de Trabalho referente ao repasse do Fundo Municipal do Idoso de Pará de Minas – FUMID;

Considerando o art. 4º, III, da Resolução nº 01/2020 do COMID, que prevê a utilização do recurso do FUMID para compra de materiais de higiene pessoal e limpeza permitindo a devida higienização de todos que frequentam as unidades de acolhimento institucional, garantindo a qualidade do cuidado aos idosos acolhidos;

Considerando a Resolução nº 02/2020 do COMID, que aprova o Plano de Trabalho apresentado pela entidade Cidade Ozanan de Pará de Minas;

Considerando que Plano de Trabalho apresentado pela entidade prevê a aquisição de materiais de higiene pessoal e limpeza permitindo a devida higienização de todos que frequentam as unidades de acolhimento institucional, garantindo a qualidade do cuidado aos idosos acolhidos;

Considerando o Termo de Fomento nº 005/2020 celebrado entre o Município de Pará de Minas e a entidade Cidade Ozanan de Pará de Minas;

Considerando a votação VIRTUAL, em 08 de Setembro de 2020;

Resolve:

Art. 1º – Autorizar a aquisição de fraldas geriátricas com recurso do Fundo Municipal do Idoso de Pará de Minas – FUMID por se tratar de material necessário para higienização e garantia da qualidade de vida de todos os idosos acolhidos.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – O anexo faz parte desta Resolução (Oficio nº 024/2020 – Sociedade São Vicente de Paulo).

Pará de Minas, 08 de setembro de 2020.

MARIA ANGÉLICA VARELA FRANCO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas

Publicado por:
Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior
Código Identificador:CD8E8C06

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020 - PROCESSO (PRC) Nº 638/2020.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 067/2020 – PRC nº 638/2020.** Foi considerada vencedora para o item 01 sendo o mesmo adjudicado à empresa **LINK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.**

Pará de Minas, 09 de setembro de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:FACD8EF1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - PROCESSO (PRC) Nº 1141/2019.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 001/2020 – PRC nº 1141/2019.** Foi considerada vencedora para o item 01 sendo o mesmo adjudicado à empresa **QGMB Consultoria LTDA.**

Pará de Minas, 09 de setembro de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:D3DD4D01

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020 - PROCESSO (PRC) Nº 722/2020.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 073/2020 – PRC nº 722/2020.** Foi considerada vencedora para o item 01 sendo o mesmo adjudicado à empresa **MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Pará de Minas, 09 de setembro de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:A1CB6B22

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 071/2020 - PRC Nº 859/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo n° **071/2020 PRC nº 859/2020**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do artigo 24, inciso IV do mesmo diploma legal c/c Lei Federal nº 13.979/2020 e Medida Provisória nº 926/2020, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como, os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da denominada "EDILSON APARECIDO DA SILVA", nome fantasia "DENTAL INOVAR", CNPJ 27.651.175/0001-15, para fornecimento de aventais descartáveis, pelo valor total de R$28.140,00 (vinte e oito mil, cento e quarenta reais), em caráter emergencial em razão do enfrentamento à pandemia de "Covid-19", com entrega imediata, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 09 de setembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:21C38362

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2020 - PROCESSO (PRC) Nº 533/2020

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 069/2020 – PRC nº 533/2020.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: **CÉSAR GERALDO BUENO EIRELI,** Itens: 04, 05, 12, 13, 16, 17, 20, 22, 33, 35, 39, 44, 45, 49, 53, 55, 62, 65, 72, 75, 76, 79, 80, 84, 85, 87, 88, 101, 105, 128, 130, 137, 138, 139, 142, 143 e145.**CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** Itens: 06, 08, 10, 15, 24, 25, 28 e 50. **ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO E INDUSTRIA DE**

MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, Itens: 01, 02, 03, 07, 09, 14, 18, 19, 23, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 36, 38, 40, 41, 42, 46, 51, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 64, 66, 67, 77, 78, 86, 89, 90, 91, 94, 95, 96, 97, 100, 102, 103, 106, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 132, 134, 135, 144 e 146.

Pará de Minas, 09 de setembro de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:F9682922

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 029/2020

PL: 051/2020 PP 029/2020 RP 024/2020. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus e Correlatos. Data de abertura: 22/09/2020 às 08h30min. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG ou em sua forma digital no site oficial: http://www.paulacandido.mg.gov.br Informações pelo tel.: (32) 3537–1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro, em 09 de Setembro de 2020.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:17F913E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 106/2020 - PREGÃO 077/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 106/2020** modalidade **Pregão 077/2020,** que tem por objeto o registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de material de consumo de laboratório (reagentes, vidrarias, etc.), conforme especificações e condições deste edital e seus anexos.
.
Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 22 de Setembro de 2020.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 04 de setembro de 2020.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:2BC71162

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 086/2019, PREGÃO Nº 063/2019

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 086/2019, PREGÃO Nº 063/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ – CNPJ 18.308.759/0001-00 e CONTRATADO: **PRESTADORA PS LTDA -** CNPJ nº. 11.339.614/0001-19 OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de 100 (cem) horas para prestação e serviços de solda MIG, para diversas aplicações MOTIVO: acréscimo de 25% - DATA: 08/09/2020 -

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:367322B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2020
O Município de Pedrinópolis - MG torna pública a realização do Processo Licitatório nº 060/2020 na modalidade Pregão Eletronico nº 014/2020. Constitui-se objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO 0 KM 7 LUGARES, MINIVAN PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL. A Sessão para recebimento dos envelopes "documentação e Proposta" dar se á no dia 25de setembro de 2020 às 14h00min. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Praça Coronel Pedro Rodrigues nº 224, Centro, Pedrinópolis-Mg, e-mail: licitacaopedrinopolis@hotmail.com ou pelos telefones (34) 3355.2000 ou 3355.1303.

Pedrinópolis - MG, 09 de setembro de 2020.

ALLBA LEMOS
Pregoeira.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:85489643

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

O**MUNICIPIO DE PEDRINÓPOLIS/MG**, por meio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade**PREGÃO ELETRÔNICO,**do Tipo**MENOR PREÇO POR ITEM**,objetivando a**CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA OPTICA E LINK DEDICADO,**de acordo com as quantidades e especificações descritas nas requisições das Secretarias requisitantes.

Poderão participar deste**PREGÃO ELETRÔNICO**, somente via internet que estejam devidamente credenciadas, através do sitewww.licitanet.com.br;

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br	
Início Acolhimento das Propostas Comerciais:	Dia 22/09/2020 às 13:00 (treze horas).
Limite Acolhimento das Propostas Comerciais:	Dia 22/09/2020 às 13:14 (treze horas e quatorze minutos).
Abertura das Propostas Comerciais:	Dia 22/09/2020 às 13:15 (treze horas e quinze minutos).
Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico:	Dia 22/09/2020 às 13:30 (treze horas e trinta minutos).

O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Praça Coronel Pedro Rodrigues, 224, Sala 05, centro. Tel. (34) 3355 2000 /

3355 1303 ou pelosite:www.licitanet.com.br, informações pelo e-mail:licitaçãopedrinopolis@hotmail.com,

Pedrinópolis, 10 de setembro de 2020.

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:D038273D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 26/2020 - REVISTA FLAMA - MARKETING - COVID-19 - CAMPANHA DE PREVENÇÃO E DIVULGAÇÃO CONTRA A PANDEMIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA INSTUTUCIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A CORONAVÍRUS
INCISO II DO ART. 24 DA LEI 8.666/93 COM REDAÇÃO DADA PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961/2020 E LEI FEDERAL Nº 13.979/2020
CONTRATO Nº 7.373/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
CONTRATADA: REVISTA FLAMA LTDA
Município de Perdões,pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça 1º de Junho, 103, Centro, Perdões – MG, inscrito no CNPJ nº 18.244.343/0001-67, representado pelo Prefeito Municipalneste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. **HAMILTON RESENDE FILHO**, brasileiro, casado, funcionário público, denominado CONTRATANTE, e **REVISTA FLAMA LTDA,** sociedade empresarial Ltda. inscrita no CNPJ 21.597.229/0001-25, com sua sede situada na Av. Regis Bittencourt, nº 329, Sala 2, Centro, Perdões – MG, por sua representante legal Evelyn Rodrigues dos Santos, brasileira, casada, empresária, doravante denominado CONTRATADA e;
Considerando o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8.66/93, que permite a modalidade de dispensa de licitação modificado pela Medida Provisória nº 961/2020 até o valor de R$ 50.000,00;
Considerando a extrema necessidade em se realizar ações de prevenção e combate a pandemia de corona vírus eis que o Município de Perdões apresenta o número até o dia 07.09.2020 de 167 (cento e sessenta e sete) vítimas contaminadas, quarenta e um casos ativos e um óbito registrado, sendo necessário conscientizar a população em geral acerca da adoção de medidas de isolamento e distanciamento social, utilização de máscaras faciais, lavar as mãos e uso contínuo de álcool em gel para prevenção e controle deste grande mal;
CONSIDERANDO a autorização legal quanto ao orçamento;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº 13.979/2020;
CONSIDERANDO que o Município de Perdões decretou reconhecimento de Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública decorrente da Pandemia da Covid-19;
CONSIDERANDO que a Revista Flama já esta consolidada no mercado publicitário perdoense desde 2014, sendo responsável pela versão impressa desta revista que é distribuída em dez cidades da micro região alto do Rio Grande, além do Jornal Chama de veiculação regional e divulgação em mídia digital em geral;
CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública e os do Direito Administrativo que são condicionadores deste, as partes têm contratado o que se segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA– Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços especializados em "Comunicação Visual destinado a Campanha publicitária de prevenção e combate a coronavírus com elaboração de Outdoors, Spots, Cartazes, Posts em mídias sociais.
CLÁUSULA SEGUNDA– Do valor da Contratação: Fica estabelecido o valor da campanha publicitária/institucional em R$ 29.670,00 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta reais).
O pagamento será realizado até o quinto dia útil subsequente ao vencimento da obrigação.
As despesas do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 02.06.01.10.301.1002.1042.33.90.39 – Ficha 147
CLÁUSULA TERCEIRA – Da Vigência:
A presente contratação possui validade por 180 (cento e oitenta dias) a contar a partir de sua celebração.
CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações do Contratado
A contratada deverá compor o seguinte material promocional da campanha publicitária contratada:
- Nome da Campanha, Assinatura gráfica da campanha;
- Confecção de outdoors com os seguintes itens: 04 modelos, Fotografias, Redação, Design gráfico e arte final;
- Estampa em camiseta: com modelo único e arte final;
- Capa para página do facebook: quatro modelos;
- Confecção de Cartaz: Um modelo em formato A2 e arte final;
- Mídia Social: Trinta posts, redação e revisão de texto para posts e legendas, criação de layout, fotografia, definição de dias e horários para postagens;
- Confecção de vídeo em mídia social: quatro vídeos de trinta a sessenta segundos cada, elaboração de roteiro, filmagem, edição.
- Confecção de Spot para rádio: com quatro modelos, redação;
- Produção gráfica/impressões e instalações:
- Confecção de quatro outdoors com veiculação de trinta dias;
- Confecção de 150 (cento e cinquenta) camisetas: branca estampada em duas cores com frente A4;
- Apresentar faixa de rua impressa em formato 0,5 x 8,0 metros;
- Quatro spots com locução e gravação;
- Trezentos cartazes em formato A2;
- Gerenciamento simples do Facebook e instagram (postagens).
Os serviços prestados incluídos todos os custos efetivos para suas respectivas produções estão compreendidas neste orçamento.
Uma vez concluído os serviços prestados estes integrarão para todos os fins os direitos de imagem e propriedade imaterial do Município de Perdões que poderá a ser utilizado para os fins aos quais se destina, em especial para o combate e prevenção da disseminação da covid-19 em Perdões.
CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações do Município
Efetuar o pagamento pelos serviços prestados no prazo estabelecido neste instrumento;
Fornecer peças de procuração e substabelecimento aos integrantes do Contratado para devido acompanhamento dos processos de interesse municipal;
Fornecer as peças processuais ao Contratado para fins de realização de defesa técnica jurídica.
CLÁUSULA SEXTA – Do Foro:
Fica eleito o foro da Comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento de contratação.
CLÁUSULA SEXTA – Da Fundamentação Legal:
Fundamenta-se a presente contratação no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93., com redação dada pela Medida Provisória nº 961/2020 c/c a Lei Federal nº 13.979/20.
CLÁUSULA SÉTIMA – penalidade.
O Contratado se obriga a respeitar este contrato nos termos em que esta redigido importando em sua violação no pagamento de 10% (dez por cento) sob o valor da contratação.
CLÁUSULA NOVA - causas especiais de rescisão e alteração contratual
I. Ocorrerá a rescisão de pleno direito deste:
a. Por acordo entre as partes;
b. Por término do prazo aludido na Cláusula Terceira;
c. Por vontade unilateral do Município, em face do interesse público justificado, que é reconhecido ao Contratado;

E, por estarem assim ajustados e contratado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual valor e teor para que produza um só efeito na forma legal.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de setembro de 2020.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:16925926

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 7.374/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2020 - PROCESSO Nº 153/2020 - SEBASTIÃO TOMAZ RODRIGUES

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 7.374/20 - LOCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SEBASTIÃO TOMAZ RODRIGUES
Dispensa de Licitação nº 27/2020 – Processo nº 153/2020 Art. 24, X da Lei 8.666/93.
Município de Perdões, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça 1º de Junho, 103, Centro, Perdões – MG, inscrito no CNPJ nº 18.244.343/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal **Hamilton Resende Filho,** brasileiro, casado, residente e domiciliado em Perdões - MG aqui denominado Locatário e **Sebastião Tomaz Rodrigues,** brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em Perdões MG, doravante denominado LOCADOR, e
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Esportes necessita de um local para as praticas desportivas, sobretudo no meio rural;
CONSIDERANDO que as imediações do sítio do Engenho tem habitantes que pretendem fazer práticas esportivas, principalmente desenvolvendo o futebol de campo;
CONSIDERANDO que o locador possui uma área destinada à prática esportiva, mormente o futebol;
CONSIDERANDO que este campo já foi locado pelo Município por muitos anos e surtiu resultados almejados;
CONSIDERANDO que o Comitê de Prevenção e Combate a Covid-19 realizou Nota Técnica nº 16/2020 de 01º/09/2020 no sentido que já podem ter praticas esportivas no Município de Perdões – MG, que se encontra na Zona Amarela do Programa Estadual Minas Consciente;
CONSIDERANDO a dispensa de licitação, consoante o disposto no artigo 24, X, da Lei 8666/93; CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a autorização legal quanto ao orçamento;
CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública e os do Direito Administrativo que são condicionadores deste, as partes têm contratado o que se segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – objeto:Constitui objeto deste contrato, o aluguel de um campo de futebol localizado no Sítio do Engenho, situado na Zona Rural deste Município de Perdões.
CLÁUSULA SEGUNDA – utilização do imóvel:O imóvel será utilizado pela a Secretaria Municipal de Esportes para a cessão aos munícipes na prática de esportes diversos, principalmente o futebol.
CLÁUSULA TERCEIRA – prazo - O presente contrato vigorará até 31.12.2020 podendo ser prorrogado pelo mesmo período, caso haja interesse da Administração.
CLÁUSULA QUARTA – preço e condições de pagamento:
I. O valor do aluguel ora contratado é de R$ 655,90 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), a ser pago até o quinto dia útil subsequente ao vencimento da obrigação.
II. As despesas do presente contrato correrão pela Rubrica Orçamentária Exercício 2017: 02.09.01.04.122.0402.2072.33.90.36 – Ficha 301.
CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento de contratação.
CLÁUSULA SEXTA – Da Fundamentação Legal:
Fundamenta-se a presente contratação no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, podendo ser prorrogado a luz do inciso II do art. 57 até o limite legal.
CLÁUSULA SÉTIMA – Da devolução do imóvel
O Locatário obriga-se a entregar o imóvel locado no fim do contrato, nas mesmas condições em que recebeu.
CLÁUSULA OITAVA – penalidade.
O Locador se obriga a respeitar este contrato nos termos em que esta redigido importando em sua violação no pagamento de 10% (dez por cento) no valor de 01 (um) mês de locação vigente à época da infração.
CLÁUSULA NOVA - causas especiais de rescisão e alteração contratual
I. Ocorrerá a rescisão de pleno direito deste:
a. Por acordo entre as partes;
b. Por término do prazo aludido na Cláusula Terceira;
c. Por vontade unilateral do Locatário, em face do interesse público justificado, que é reconhecido ao Locador, sem a obrigação de pagar alugueis correspondentes ao restante do contrato, ou quaisquer outras indenizações;
d. No caso de qualquer obstáculo ou impedimento que inviabilize o uso normal do imóvel, sem que haja culpa ou dolo de qualquer uma das partes.
E, por estarem assim ajustados e contratado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual valor e teor para que produza um só efeito na forma legal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:14B0FD90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
PREGÃO PRESENCIAL 065-2020

A Prefeitura Municipal De Pirajuba Torna Público Nos Termos Das Leis 8666/93 e 10520/2002 E Suas Alterações Que Fará Realizar Através Da Comissão Permanente De Licitações o **PREGÃO PRESENCIAL 065-2020** "Contratação De Empresa Para Reforma Do Sistema De Captação De Água Pluvial Da Igreja Nossa Senhora Da Abadia". Data De Abertura: 23 de setembro De 2020 As 15:00 Horas. O Edital Poderá Ser Obtido No Site Www.Pirajuba.Mg.Gov.Br/Licitacoes. Informações E Esclarecimentos poderão Ser Obtidas Pelo E-Mail Compraspirajuba2013@Hotmail.Com.

Pirajuba-Mg, 09 De setembro De 2020

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.

CPL

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:59CEF516

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 029/2020

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO 052/2020
MODALIDADE: TP 003/2020
CONTRATO Nº 029/2020
DATA: 01 de SETEMBRO de 2020.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em bloquete sextavado e sarjetas moldadas "in loco" na Rua Alair Antonio Teixeira, Bairro 2000, em Pirapetinga/MG, atendendo ao Convênio nº 1491000316/2019/SEGOV/PADEM.
CONTRATADA: Construtora Redentor de Pirapetinga Ltda ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.067.392/0001-92, sediado(a) na Rua Miguel da Silva Torres, 89, Bairro Santo Antonio, em Pirapetinga/MG.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: R$78.346,36 (setenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 03 MESES
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:
Gestão/Unidade: 2.06.00
Funcional Programática: 15.451.021.1.0009

Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Fonte: 00.01.24

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:2055CB6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 062/2020

HOMOLOGAÇÃO
Processo n° 062/2020
Pregão Presencial n° 024/2020
Objeto: Registro de Preços de materiais para manutenção preventiva e corretiva, em atendimento a Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos.
JP MATERIAIS DE CONTRUÇÃO PADUA LTDA - ME - CNPJ: 26.123.325/0001-55
Valor Total de R$186.986,00 (cento e oitenta e seis mil e novecentos e oitenta e seis reais)

PIRAPETINGA, 04 de Setembro de 2020.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:549E5D33

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo aditivo. Contrato Administrativo 011/2020. **Contratada:** Consumedic Consultório Médicos LTDA - ME. **Objeto:** O presente instrumento de contrato tem por objeto a prestação dos serviços médicos de **Obstetrícia, Anestesiologia, Radiologia, Oftalmogia, Ortopedia, Cirurgia Geral, Neurologia, Psiquiatria, Pediatria, Cardiologia, Ultrassonografia, Clínico Geral, Ginecologia... Valor total estimado:** R$ 487.546,48 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos). **Justificativa:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Vigência contratual:** 24/08/2020 até 24/11/2020. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.0008.2.0102. 22/05/2020.

ELISIANE RIBERTO DE CARVALHO
Pregoeira.

JUARÊS RAMOS CABREIRA NETO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Amanda Bosco de Campos
Código Identificador:F078834A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DO CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA. EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA. Processo de Licitação n° 100/2020. Dispensa de Licitação n° 89/2020. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Mafel Construtora de Pádua LTDA - ME Objeto: Prestação do serviço de mão de obra na pintura de paredes do Hospital Municipal de Pirapetinga, situado à Rua Martins Peixoto, nº 122, Centro, nesta Cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, nas alas Pronto-Socorro, Maternidade e na antiga ala do particular da Unidade. Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais). Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 09/04/2019.

SCHEILA APARECIDA VIANA MARQUES DE MENEZES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

JUARÊS RAMOS CABREIRA NETO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Amanda Bosco de Campos
Código Identificador:15953E37

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DO CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA. EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA. Processo de Licitação n° 68/2020. Dispensa de Licitação n° 57/2020. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: ACI Comercio EIRELI Objeto: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do Hospital e no Laboratório, verificar parâmetros, execução de testes com simuladores, emissão de relatório, deslocamento e despesas de viagem, etiquetar equipamentos e hora técnica. Valor: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 20/07/2020.

SCHEILA APARECIDA VIANA MARQUES DE MENEZES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

JUARÊS RAMOS CABREIRA NETO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Amanda Bosco de Campos
Código Identificador:4F97E3CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que a Concorrência Pública nº 001/2020, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em trechos de diversas ruas do município de Pirapora/MG, encontra-se SUSPENSA por tempo indeterminado. Demais informações na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 31/08/2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:99901204

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 056/2020

Contratante: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21. Contratado: Paulo Henrique Tessaro - CPF do contratado: 120.985.438-40. Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando a instalação da Unidade de Atenção Primária à Saúde no bairro Nova Pirapora. Valor total: R$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Vigência: 04/09/2020 a 04/09/2021. Processo Licitatório n°054/2020; Dispensa n°015/2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

PAULO HENRIQUE TESSARO
Contratado

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:BB196E7D

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO N° 180 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

DECRETO N° 180 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Decreta Luto Oficial

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições que lhe conferidas por lei,
Decreta:
Art. 1º. Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial, por três dias, em virtude do falecimento do **Cônego Ricardo Luiz dos Santos**, principalmente em razão de sua vida sacerdotal e pela relevância de serviços prestados a este município .
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 08 de setembro 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:38ECB781

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 22 DE SETEMBRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 047/2020 – REGISTRO DE PREÇOS 040/2020
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 138-A/2020**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 047/2020 – REGISTRO DE PREÇOS 040/2020 - Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos da Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, para o registro de preços para uma futura contratação exclusiva de pessoa jurídica **MEI/ME/EPP** para o fornecimento de materiais de recreação para o centro de convivência do idoso, com entrega máxima em até o **10º (décimo) dia** útil após o recebimento da **NAF (Nota de Autorização de Fornecimento)**. Os envelopes contendo a documentação e proposta deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **23/09/2020** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Rua Padre Belchior, 51 – Centro. Telefone: (37) 99975-0291, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:672DA848

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 23 DE SETEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 006//2020 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2020 – Contratante: **IPMP (Instituto de Previdência Municipal de Pitangui)**. Contratado: **CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA - EPP** – Valor: **R$ 50.400,00 (Cinquenta mil, e quatrocentos reais)**, que corresponde ao valor mensal de **R$ 4.200,00 (Quatro mil, e duzentos reais),** destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria na gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, gerido pela autarquia municipal denominada Instituto de Previdência Municipal de Pitangui-IPMP, nas áreas previdenciária, contábil, administrativa e atuarial, bem como todos os procedimentos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, conforme legislação pertinente vigente. Entrega: 01 (um) ano de contrato.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:89CCAB3A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 24 DE SETEMBRO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 138-A/2020**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 048/2020 – REGISTRO DE PREÇOS 041/2020 - Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos da Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, para o registro de preços para uma futura contratação exclusiva de pessoa jurídica **MEI/ME/EPP** para o fornecimento de marmitex (peso médio de 700 gramas), para empresas com sede em um raio de até 08 (oito) quilômetros da Prefeitura Municipal de Pitangui, para fins de enfrentamento da pandemia **COVID-19**, atendendo as necessidades da secretaria municipal de desenvolvimento social, com entrega imediata ou em até o **24 (vinte e quatro) horas** após o recebimento da **NAF (Nota de Autorização de Fornecimento)**. Os envelopes contendo a documentação e proposta deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **24/09/2020** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Rua Padre Belchior, 51 – Centro. Telefone: (37) 99975-0291, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:346F6029

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 212/2020
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2020 – DISPENSA 49/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas de patrimônio cultural, cultura, turismo, referente aos ano base 2020 / exercício 2022, cujas as especificações integram o edital do Processo Licitatório nº 175/2020, Pregão nº 111/2020.
Contratado: PATRIMONIUM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME. Valor global estimado de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 08/09/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/12/2020. De acordo com a Lei 8.666/93 em seu art. 24, inciso XI.
Dotação Orçamentária: 02080427.812.2001.2041.00003.3.90.39.00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:7B900A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2020 – DISPENSA Nº 46/2020
O Prefeito do Município de Poço Fundo,MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a

documentação do licitante encontra-se insuficiente para a execução dos serviços, não podendo assim contratar com a administração pública, RESOLVE ANULAR o processo licitatório nº 186/2020, Dispensa nº 46/2020. Ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93. Diante disso, anulou-se este processo licitatório.

Publique-se.

Poço Fundo, 26 de agosto de 2020.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:F3D554E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0213/20
Decorrência: Processo Licitatório N° 000188/20 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0119/20
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAÇO MUNICIPAL, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL
Contratado: HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP. Valor global estimado de R$ 1.200,00. Data da assinatura: 09/09/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 02020204.122.2001.2004.00003.3.90.30.00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C877819E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0214/20
Decorrência: Processo Licitatório N° 000188/20 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0119/20
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAÇO MUNICIPAL, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL
Contratado: MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE. Valor global estimado de R$ 924,00. Data da assinatura: 09/09/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02020204.122.2001.2004.00003.3.90.30.00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:076BF6C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0215/20
Decorrência: Processo Licitatório N° 000188/20 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0119/20
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAÇO MUNICIPAL, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL
Contratado: ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. Valor global estimado de R$ 1.131,00. Data da assinatura: 09/09/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:02020204.122.2001.2004.00003.3.90.30.00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:7EAAC1E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0216/20
Decorrência: Processo Licitatório N° 000188/20 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0119/20
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAÇO MUNICIPAL, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL
Contratado: COMPASSE PAPELARIA E REPRESENTACOES EIRELI. Valor global estimado de R$ 993,00. Data da assinatura: 09/09/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:02020204.122.2001.2004.00003.3.90.30.00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:F9BF1955

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 126/2020

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 198/2020, Pregão nº 126/2020, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TINTAS PARA IMPRESSORA EPSON L375 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2020, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 23 de setembro de 2020, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:2BF5D797

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 85 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 72, § 1°, alíneas "a" e "i", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, art. 11, incisos XVII e XVIII, da Lei Municipal n° 5.881/2017, art. 67 da Lei Municipal n° 1.086/1971 e art. 37, caput, da Constituição Federal, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo listadas, inscritas na dívida ativa do Município, para pagamento do débito ou sua impugnação no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, sob pena de ajuizamento da competente ação judicial.

A regularização do débito poderá ser realizada na Central de Atendimento localizada na Praça Dr. Garcia Coutinho, Centro, Pouso Alegre/MG.

Caso já tenha quitado o débito apontado, favor desconsiderar a presente notificação. Listagem de contribuintes:

Código do contribuinte: 1086206
Nome: SEBASTIAO CESAR BERNARDES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2016, 2018 E 2019
Valor: R$2.422,13 (dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e treze centavos)

Código do contribuinte: 1067080
Nome: SILVIO SOUZA CERQUEIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2016, 2017, 2018 E 2019
Valor: R$ 2.565,77 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos)

Código do contribuinte: 1028900
Nome: WENDELL RIBEIRO COSTA
Origem da dívida: ISSQN, ISSQN AUTONÔMO
Exercício: 2016, 2017, 2018 E 2019
Valor: R$ 2.430,10 (dois mil, quatrocentos e trinta reais e dez centavos)

Código do contribuinte: 2227509
Nome: BENEDITO VIEIRA DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2016, 2017, 2018 E 2019
Valor: R$ 2.743,01 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e um centavo)

Código do contribuinte: 1086634
Nome: DANILO WEIMAR RODRIGUES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017, 2018 E 2019
Valor: R$ 2.605,49 (dois mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e nove centavos)

Código do contribuinte: 1026208
Nome: FERNANDO RIBEIRO (ESPOLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018 E 2019
Valor: R$9.435,26 (nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos)

Código do contribuinte: 1024154
Nome: MARTA SOARES DE LIMA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2014, 2016, 2017, 2018 E 2019
Valor: R$ 3.675,90 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)

Pouso Alegre/MG, 10 de setembro de 2020.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:65B7E902

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 073 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020
(SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Determina a instauração de Processo de Sindicância e designa a competente Comissão Processante.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, §1º, alíneas "a" e "f" da Lei Orgânica do Município e com o Art. 34 inciso XXXIX, da Lei Municipal Nº 5.881/2017,
Resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo de Sindicância para investigar e apurar possíveis irregularidades encontradas no CEM Terezinha Barroso Hardy, referente a documentação escolar e outros procedimentos.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão Processante os seguintes servidores públicos municipais efetivos:

Presidente: Elcyvânia Macedo Mendes, Supervisora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional sob nº 7.440-1

Secretário: Jefferson Regis Gonçalves, Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matricula funcional sob nº 15.845-1

Assistente: Gianne de Paula Borges Franklin da Cruz, Professora PII e Supervisora da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional sob nº 10.884-1;

Art. 3º. Os trabalhos de instalação, instrução e elaboração de relatório, ficarão sob a responsabilidade da Comissão Processante, ficando fixado o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos da Comissão, apresentando relatório final conclusivo
.
Art. 4° - Os trabalhos da comissão realizar-se-ão na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura situada à Rua Tupinambás, s/nº, Santo Antônio, Pouso Alegre -MG.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 09 de setembro de 2020

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:F01E0298

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
SUSPENSÃO PREGÃO 58/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – **SUSPENSÃO -** PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2020 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA.**" Fica suspensa a sessão pública que seria realizada no dia 10 de setembro de 2020 às 14:00 h. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email:editaispmpa@gmail.com–

DANIELA LUIZA ZANATTA
Pregoeira Municipal

Pouso Alegre 09 de setembro de 2020.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:1EA45F44

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA PREGÃO Nº 52/2019

ERRATA – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – PREGÃO 52/2019– "Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL/ETANOL E DIESEL COMUM S500)**." Alterar razão social da contratada, onde se lê: Auto Posto Pouso Alegre, leia-se: Auto Posto Petro Alegre Ltda.

Pouso Alegre, 09 de setembro de 2020.

DANIELA LUIZA ZANATTA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:B6D1C182

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
TOMADA DE PREÇOS 07/2020 ABERTURA ENVELOPE 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020 - Processo Licitatório nº 125/2020 **–** Objeto: "Contratação de empresa para execução das obras de requalificação viária do entorno da unidade de pronto atendimento – upa 24h, no município de Pouso Alegre/MG". Diante da desistência de interposição de recursos na fase de habilitação das empresas participantes, a CPL informa que mantem-se habilitada a empresa RX CONSTRUTORA EIRELI e inabilitada a empresa RC BORGES CONSTRUTORA LTDA. A sessão pública para abertura do ENVELOPE Nº 02 – Proposta Comercial será no dia 14 (quatorze) de Setembro de 2020 às 09h00min. Na ocasião comunico que o processoencontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Mais informações: (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com.

Pouso Alegre, 09 de Setembro de 2020.

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:3EBBB1C9

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 221/2020 - ADESÃO A ATA Nº 05/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2020 - ADESÃO A ATA Nº 05/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2020 – OBJETO: Prestação de serviços veterinários de castração cirúrgica animal, no método OSH – OVÁRIO SALPINGO HISTERECTOMIA, com procedimentos pré-operatórios, trans-operatórios e pós-operatórios, caninos e felinos. Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura. Assinado em 01/09/2020. Contratada: **MARIA EFIGÊNIA FREITAS CARVALHO ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dr. Lázaro Augusto de Carvalho, nº 320, Centro, CEP 37.780-000, no Município de Caldas, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 30.062.551/0001-40, no valor total de R**$ R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais),** conforme proposta apresentada. Dotação Orçamentária Ficha: 147 – dotação: 0201.2096.00004.0122.0011.33390390 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:5A937D16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 036/2020 – FIA

Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 14/08/2020, Ano XII / Nº 2820, página 168,**Onde se lê**"Fundamento Legal: Lei nº 2.605, de 29/11/2018.",**leia-se"** Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2.649/2019. "

Prata, 09 de setembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:EB92E645

ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 038/2020 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2020

Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 18/08/2020, Ano XII / Nº 2822, página 117/118,**Onde se lê**"Fundamento Legal: Lei nº 2.659, de 14 de janeiro de 2020.",**leia-se"** Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2.649/2019. "

Prata, 09 de setembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:80007083

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 306/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 257/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 154/2020.
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço médico para realização de procedimento de aplicação Olho Esquerdo do medicamento Lucentis (medicamento incluso) para o paciente Valmir Aparecido Bento da Silva, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0000382-94.2018.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO PRATA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**
Valor Total Global: R$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 24/08/2020.
Data da Assinatura: 24/08/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:66F9C3F5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 305/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 256/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 153/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de procedimento de aplicação intra-ocular (ambos os olhos) do medicamento Ranibizumabe (Lucentis) (medicamento incluso) para a paciente Maria Abadia Pereira de Souza, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0000400-52.2017.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO PRATA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**
Valor Total Global: R$21.600,00 (vinte um mil e seiscentos reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação:24/08/2020.
Data da Assinatura: 24/08/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:01359EF2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 302/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 253/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 150/2020.
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço médico-hospitalar para realização de procedimento no olho esquerdo do medicamento Lucentis (medicamento incluso) para o paciente Edvaldo Joaquim Urbano, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0020125-90.2018.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO PRATA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**
Valor Total Global: R$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 24/08/2020.
Data da Assinatura: 24/08/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:D4B3BB8E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO NºS: 325/2020, 326/2020, 327/2020 E 328/2020.

Processo Licitatório nº 232/2020 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 014/2020.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades do Centro de Esporte e Lazer - CEL e das Praças de Esportes do Município.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratadas: **ATITUDE COMERCIAL EIRELI** vencedora para os itens nºs: 03 e 13, perfazendo o valor total de **R$365,40 (trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)**. **REGO ESPORTES E CIA LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 39, 40, 43, 44, 45, 47, 49 e 50, perfazendo o valor total de **R$29.566,00 (vinte e nove mil quinhentos e sessenta e seis reais). RODRIGO TOLOSA RICO-EPP** vencedora para os itens nºs: 18, 27, 37, 46 e 51, perfazendo o valor total de **R$4.601,40 (quatro mil seiscentos e um reais e quarenta centavos). RVL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI** vencedora para os itens nºs: 11, 15, 21, 26, 29, 34, 38, 41, 42 e 48, perfazendo o valor total de **R$5.418,76 (cinco mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e seis centavos).**
Valor total global de **R$39.951,56 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).**
Vigência: 08/09/2020 a 31/12/2020.
Data da assinatura: 08/09/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:E0A9DEBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário nº 365, sala de licitações a seguinte licitação:

Processo nº 45/2020

Tomada de Preço nº 14/2020

Objeto: Execução de obra sob o regime de Empreitada Global para construção de vestiário no Campo de Futebol da cidade de Pratinha-MG.

Dia 29/ Setembro /2020: Entrega dos envelopes da Documentação de Habilitação e com as Propostas **até às 09:00 horas**.

Dia 29/ setembro /2020: Abertura dos envelopes com a Documentação de habilitação **às 09: 15 horas.**

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no site WWW.pratinha.mg.gov.br e de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, maiores informações na sede da Prefeitura no endereço acima, ou pelo telefone (34)3637-1220.

Pratinha-MG, 09 de Setembro de 2020

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:7D7E349F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO 01/2020 PROCESSO LICITATÓRIO 046/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2020

Termo Aditivo 01/2020
Processo Licitatório 046/2020
Dispensa de Licitação 011/2020

A **Prefeitura Municipal de Recreio**, Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. José Maria André de Barros, e a empresa Drogaria Silveira de Laranjal LTDA representada por Karolina de Souza Paula, partes já qualificadas no Processo Licitatório 046/2020, Dispensa de Licitação 011/2020 onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam, de comum acordo e pela primeira vez, ao aludido contrato, o seguinte:

1°- Os itens da tabela abaixo ficam com seu preço acrescido do valor constante da última coluna da tabela em síntese, da maneira que se segue:

Item	Descrição	Unidade	Preço Lic. Atualizado	Preço Atual
01	AMPLICTIL 100 MG EMBALAGEM COM 20 COMPRIMIDOS	CAIXA	R$8,57	R$8,47
02	BRILINTA 90 MG EMBALAGEM COM 60 COMPRIMIDOS	CAIXA	R$302,52	R$287,55
03	CLOPIXOL 50 MG/ML SOL INJ ACUPHASE CT AMP VD INCx 1 ML (CLOPIXOLDEPOL)	CAIXA	R$37,49	R$36,32
04	DEPAKOTE ER 250 MG EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	R$45,89	R$43,63
05	DONAREN RETARD 150 MG EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	R$116,57	R$110,80
07	LONIUM 40 MG EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	R$87,92	R$84,35
09	NEOZINE 100 MG EMBALAGEM COM 20 COMPRIMIDOS	CAIXA	R$20,59	R$19,96
10	PISA 0,375 MG EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	R$61,24	R$59,33
11	PRADAXA 110 MG EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	R$124,86	R$120,95
12	PRADAXA 150 MG EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	R$122,79	R$118,95
13	PROLOPA 200+ 50 MG EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	R$80,76	R$78,25
14	QUET XR 50 MG VER LIB PROL EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	R$91,15	R$86,65
15	TANISEA 500 MG EMBALAGEM COM 06 COMPRIMIDOS	CAIXA	R$72,08	R$69,84
16	TORVAL CR 500 MG EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	R$52,50	R$49,90

17	XARELTO 10 MG EMBALAGEM COM 28 COMPRIMIDOS	CAIXA	R$255,47	R$247,49
18	XARELTO 20 MG EMBALAGEM COM 28 COMPRIMIDOS	CAIXA	R$238,44	R$230,99
19	ALENTHUS XR 75 MG EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	R$72,47	R$68,89
20	ALENTUS XR 150 MG EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	R$85,16	R$80,95
21	ALÊNIA 12/400 MG COM 60 COMPRIMIDOS	CAIXA	R$75,71	R$73,35
22	COMBODART 0,5/0.4 MG COM 30 CÁPSULAS	CAIXA	R$99,71	R$96,60
23	ROHYPNOL 01 mg com 20 COMPRIMIDOS	CAIXA	R$13,40	R$12,99

2º - O acréscimo acima descrito se justifica pelas disposições insertas na cláusula quarta do instrumento de contrato aqui aditado e no art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93, a fim de se manter o equilíbrio econômico/financeiro inicialmente pactuado, mantendo todas as demais condições contratadas.

3º- Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Recreio MG, 03 de setembro de 2020

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Contratante

KAROLINA DE SOUZA PAULA
Contratada

PARECER JURÍDICO
Analisando os termos em epígrafe somos de parecer favorável ao mesmo.

Recreio MG, 03 de setembro de 2020.

CAROLINA MEIRA RIBEIRO
Advogada
OAB/MG 175.743

Testemunhas:

1-
Nome:_____
CPF:_____
Assinatura:_____

2-
Nome:_____
CPF:_____
Assinatura:_____

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:768AD225

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2020 N°: 105/2020

Processo de Licitação nº 057/2020
Pregão Presencial nº 037/2020
Registro de Preço nº 032/2020

N°: 105/2020
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, GIROFARMA MEDICAMENTOS EIRELI , CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de Material Médico Hospitalar para pronto atendimento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 21/08/2020
VIGÊNCIA: 21/08/2020 á 21/08/2021
VALOR ESTIMADO: R$ 5.043,00 (cico mil e quarenta e três reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 057/2020, Pregão Presencial nº 037/2020, Registro de Preços nº 032/2020.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO PELO CONTRATANTE e LORENA CRISTINA SILVA PELA CONTRATADA GIROFARMA MEDICAMENTOS EIRELI, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:D9CD4514

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2020 N°: 106/2020

Processo de Licitação nº 057/2020
Pregão Presencial nº 037/2020
Registro de Preço nº 032/2020

N°: 106/2020
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI-ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de Material Médico Hospitalar para pronto atendimento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 21/08/2020
VIGÊNCIA: 21/08/2020 á 21/08/2021
VALOR ESTIMADO: R$ 158.275,33 (cento e cinquenta e oito mil e duzentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 057/2020, Pregão Presencial nº 037/2020, Registro de Preços nº 032/2020.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO PELO CONTRATANTE e ARNALDO TADEU SILVA PELA CONTRATADA HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI-ME, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:0DD7D5AF

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2020 N°: 097/2020

Processo de Licitação nº 057/2020
Pregão Presencial nº 037/2020
Registro de Preço nº 032/2020

N°: 097/2020
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de Material Médico Hospitalar para pronto atendimento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 21/08/2020
VIGÊNCIA: 21/08/2020 á 21/08/2021
VALOR ESTIMADO: R$ 175.617,18 (cento e setenta e cinco mil e seiscentos e dezessete reais e dezoito centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 057/2020, Pregão Presencial nº 037/2020, Registro de Preços nº 032/2020.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO PELO CONTRATANTE e VINICIUS BRAGA QUINTÃO PELA CONTRATADA ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:79632F3A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2020 N°: 098/2020

Processo de Licitação nº 057/2020
Pregão Presencial nº 037/2020
Registro de Preço nº 032/2020

N°: 098/2020
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de Material Médico Hospitalar para pronto atendimento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 21/08/2020
VIGÊNCIA: 21/08/2020 á 21/08/2021
VALOR ESTIMADO: R$ 4.422,96 (quatro mil e quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 057/2020, Pregão Presencial nº 037/2020, Registro de Preços nº 032/2020.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO PELO CONTRATANTE e SYLVIO CAVACA DA ROCHA PELA CONTRATADA ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:030D2519

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2020 N°: 099/2020

Processo de Licitação nº 057/2020
Pregão Presencial nº 037/2020
Registro de Preço nº 032/2020

N°: 099/2020
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI-ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de Material Médico Hospitalar para pronto atendimento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 21/08/2020
VIGÊNCIA: 21/08/2020 á 21/08/2021
VALOR ESTIMADO: R$ 31.195,74 (trinta e um mil e cento e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 057/2020, Pregão Presencial nº 037/2020, Registro de Preços nº 032/2020.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO PELO CONTRATANTE e AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA PELA CONTRATADA AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI-ME, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:746AF2F2

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2020 N°: 100/2020

Processo de Licitação nº 057/2020
Pregão Presencial nº 037/2020
Registro de Preço nº 032/2020

N°: 100/2020
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, DISTRILAF DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de Material Médico Hospitalar para pronto atendimento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 21/08/2020
VIGÊNCIA: 21/08/2020 á 21/08/2021
VALOR ESTIMADO: R$ 63.440,00 (sessenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 057/2020, Pregão Presencial nº 037/2020, Registro de Preços nº 032/2020.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO PELO CONTRATANTE e ALDO CARLOS HENRIQUES BAETA PELA CONTRATADA DISTRILAF DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS LTDA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:27DEB83C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2020 N°: 101/2020

Processo de Licitação nº 057/2020
Pregão Presencial nº 037/2020
Registro de Preço nº 032/2020

N°: 101/2020
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de Material Médico Hospitalar para pronto atendimento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 21/08/2020
VIGÊNCIA: 21/08/2020 á 21/08/2021
VALOR ESTIMADO: R$ 50.900,69 (cinquenta mil e novecentos reais e sessenta e nove centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 057/2020, Pregão Presencial nº 037/2020, Registro de Preços nº 032/2020.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO PELO CONTRATANTE e FAGNER GENELHÚ FERREIRA PENNA PELA CONTRATADA DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:BEE6E492

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2020 N°: 102/2020

Processo de Licitação nº 057/2020

Pregão Presencial nº 037/2020
Registro de Preço nº 032/2020

N°: 102/2020
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de Material Médico Hospitalar para pronto atendimento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 21/08/2020
VIGÊNCIA: 21/08/2020 á 21/08/2021
VALOR ESTIMADO: R$ 4.819,70 (quatro mil e oitocentos e dezenove reais e setenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 057/2020, Pregão Presencial nº 037/2020, Registro de Preços nº 032/2020.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO PELO CONTRATANTE e JOSÉ GERALDO CHAVES PELA CONTRATADA EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:57E56E7B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2020 N°: 103/2020

Processo de Licitação nº 057/2020
Pregão Presencial nº 037/2020
Registro de Preço nº 032/2020

N°: 103/2020
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, EQUIPEX COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de Material Médico Hospitalar para pronto atendimento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 21/08/2020
VIGÊNCIA: 21/08/2020 á 21/08/2021
VALOR ESTIMADO: R$ 5.541,15 (cinco mil e quinhentos e quarenta e um reais e quinze centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 057/2020, Pregão Presencial nº 037/2020, Registro de Preços nº 032/2020.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO PELO CONTRATANTE e ALVARO LUIZ FERRANTI DE FARIA PELA CONTRATADA EQUIPEX COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:55F73B00

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2020 N°: 104/2020

Processo de Licitação nº 057/2020
Pregão Presencial nº 037/2020
Registro de Preço nº 032/2020

N°: 104/2020
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, FVP COELHO - ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de Material Médico Hospitalar para pronto atendimento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 21/08/2020
VIGÊNCIA: 21/08/2020 á 21/08/2021
VALOR ESTIMADO: R$ 189.551,91 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 057/2020, Pregão Presencial nº 037/2020, Registro de Preços nº 032/2020.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO PELO CONTRATANTE e FILIPE VIANA PINHO COELHO PELA CONTRATADA FVP COELHO - ME, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:62BDB4F0

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2020 N°: 107/2020

Processo de Licitação nº 057/2020
Pregão Presencial nº 037/2020
Registro de Preço nº 032/2020

N°: 107/2020
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, MAT MED HOSPITALAR LTDA-ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de Material Médico Hospitalar para pronto atendimento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 21/08/2020
VIGÊNCIA: 21/08/2020 á 21/08/2021
VALOR ESTIMADO: R$ 21.822,00 (vinte e um mil e oitocentos e vinte e dois reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 057/2020, Pregão Presencial nº 037/2020, Registro de Preços nº 032/2020.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO PELO CONTRATANTE e ENILDA APARECIDA DE ALMEIDA PIRES PELA CONTRATADA MAT MED HOSPITALAR LTDA-ME, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:4FD5D258

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2020 N°: 108/2020

Processo de Licitação nº 057/2020
Pregão Presencial nº 037/2020
Registro de Preço nº 032/2020

N°: 108/2020
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de Material Médico Hospitalar para pronto atendimento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 21/08/2020
VIGÊNCIA: 21/08/2020 á 21/08/2021
VALOR ESTIMADO: R$ 36.926,00 (trinta e seis mil e novecentos e vinte e seis reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.

PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 057/2020, Pregão Presencial nº 037/2020, Registro de Preços nº 032/2020.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO PELO CONTRATANTE e JOSÉ MARCUS SZUSTER PELA CONTRATADA MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:22D35433

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2020 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 144/2020.

Processo de Licitação nº 057/2020
Pregão Presencial nº 037/2020
Registro de Preço nº 032/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 144/2020.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, Contratada.
OBJETO: Material Médico Hospitalar para pronto atendimento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R$ 175.617,91 (cento e setenta e cinco mil e seiscentos e dezessete reais e noventa e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020
VIGÊNCIA: 21/08/2020 á 21/08/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo - 3.3.90.30.00
Ficha: 141/141/151/151/289
Fonte: 155/159/155/159/102
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 057/2020– Pregão Presencial n° 037/2020– Registro de Preço nº 032/2020 – Ata de Registro de Preço nº 097/2020.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante**,** VINICIUS BRAGA QUINTÃO, pela contratada ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi, como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:1352F58F

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2020 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 145/2020.

Processo de Licitação nº 057/2020
Pregão Presencial nº 037/2020
Registro de Preço nº 032/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 145/2020.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, Contratada.
OBJETO: Material Médico Hospitalar para pronto atendimento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R$ 4.422,96 (quatro mil e quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020
VIGÊNCIA: 21/08/2020 á 21/08/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo - 3.3.90.30.00
Ficha: 141/141/151/151/289
Fonte: 155/159/155/159/102
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 057/2020– Pregão Presencial n° 037/2020– Registro de Preço nº 032/2020 – Ata de Registro de Preço nº 098/2020.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante, SYLVIO CAVACA DA ROCHA, pela contratada ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi, como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:6CE8427F

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2020 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 146/2020.

Processo de Licitação nº 057/2020
Pregão Presencial nº 037/2020
Registro de Preço nº 032/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 146/2020.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI-ME, Contratada.
OBJETO: Material Médico Hospitalar para pronto atendimento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R$ 31.195,74 (trinta e um mil e cento e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020
VIGÊNCIA: 21/08/2020 á 21/08/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo - 3.3.90.30.00
Ficha: 141/141/151/151/289
Fonte: 155/159/155/159/102
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 057/2020– Pregão Presencial n° 037/2020– Registro de Preço nº 032/2020 – Ata de Registro de Preço nº 099/2020.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante, AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA, pela contratada AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI-ME, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi, como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:83416428

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2020 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 147/2020.

Processo de Licitação nº 057/2020
Pregão Presencial nº 037/2020
Registro de Preço nº 032/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 147/2020.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e DISTRILAF DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS LTDA, Contratada.

OBJETO: Material Médico Hospitalar para pronto atendimento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R$ 63.440,00 (sessenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020
VIGÊNCIA: 21/08/2020 á 21/08/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo - 3.3.90.30.00
Ficha: 141/141/151/151/289
Fonte: 155/159/155/159/102
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 057/2020– Pregão Presencial n° 037/2020– Registro de Preço nº 032/2020 – Ata de Registro de Preço nº 100/2020.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante, ALDO CARLOS HENRIQUES BAETA, pela contratada DISTRILAF DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS LTDA, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi, como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:E11BD342

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2020 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 148/2020

Processo de Licitação nº 057/2020
Pregão Presencial nº 037/2020
Registro de Preço nº 032/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 148/2020.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Contratada.
OBJETO: Material Médico Hospitalar para pronto atendimento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R$ 50.900,69 (cinquenta mil e novecentos reais e sessenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020
VIGÊNCIA: 21/08/2020 á 21/08/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo - 3.3.90.30.00
Ficha: 141/141/151/151/289
Fonte: 155/159/155/159/102
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 057/2020– Pregão Presencial n° 037/2020– Registro de Preço nº 032/2020 – Ata de Registro de Preço nº 101/2020.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante, FAGNER GENELHÚ FERREIRA PENNA, pela contratada DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi, como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:4E3BFEAF

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2020 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 149/2020.

Processo de Licitação nº 057/2020
Pregão Presencial nº 037/2020
Registro de Preço nº 032/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 149/2020.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, Contratada.
OBJETO: Material Médico Hospitalar para pronto atendimento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R$ 4.819,70 (quatro mil e oitocentos e dezenove reais e setenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020
VIGÊNCIA: 21/08/2020 á 21/08/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo - 3.3.90.30.00
Ficha: 141/141/151/151/289
Fonte: 155/159/155/159/102
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 057/2020– Pregão Presencial n° 037/2020– Registro de Preço nº 032/2020 – Ata de Registro de Preço nº 102/2020.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante, JOSÉ GERALDO CHAVES, pela contratada EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi, como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:71C9A8B7

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2020 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 150/2020.

Processo de Licitação nº 057/2020
Pregão Presencial nº 037/2020
Registro de Preço nº 032/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 150/2020.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e EQUIPEX COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME, Contratada.
OBJETO: Material Médico Hospitalar para pronto atendimento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R$ 5.541,15 (cinco mil e quinhentos e quarenta e um reais e quinze centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020
VIGÊNCIA: 21/08/2020 á 21/08/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo - 3.3.90.30.00
Ficha: 141/141/151/151/289
Fonte: 155/159/155/159/102
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 057/2020– Pregão Presencial n° 037/2020– Registro de Preço nº 032/2020 – Ata de Registro de Preço nº 103/2020.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante, ALVARO LUIZ FERRANTI DE FARIA, pela contratada EQUIPEX COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi, como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:616C1789

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2020 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 151/2020.

Processo de Licitação nº 057/2020
Pregão Presencial nº 037/2020
Registro de Preço nº 032/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 151/2020.
PARTES: Município de Recreio, Contratante FVP COELHO - ME, Contratada.
OBJETO: Material Médico Hospitalar para pronto atendimento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R$ 189.551,91 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020
VIGÊNCIA: 21/08/2020 á 21/08/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo - 3.3.90.30.00
Ficha: 141/141/151/151/289
Fonte: 155/159/155/159/102
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 057/2020– Pregão Presencial n° 037/2020– Registro de Preço nº 032/2020 – Ata de Registro de Preço nº 104/2020.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante, FILIPE VIANA PINHO COELHO, pela contratada FVP COELHO - ME, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi, como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:5A298285

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2020 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 152/2020.

v
Processo de Licitação nº 057/2020
Pregão Presencial nº 037/2020
Registro de Preço nº 032/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 152/2020.
PARTES: Município de Recreio, Contratante GIROFARMA MEDICAMENTOS EIRELI, Contratada.
OBJETO: Material Médico Hospitalar para pronto atendimento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R$ 5.043,00 (cinco mil e quarenta e três reais)

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020
VIGÊNCIA: 21/08/2020 á 21/08/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo - 3.3.90.30.00
Ficha: 141/141/151/151/289
Fonte: 155/159/155/159/102
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 057/2020– Pregão Presencial n° 037/2020– Registro de Preço nº 032/2020 – Ata de Registro de Preço nº 105/2020.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante, LORENA CRISTINA SILVA, pela contratada GIROFARMA MEDICAMENTOS EIRELI, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi, como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:A8ED441C

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2020 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 153/2020

Processo de Licitação nº 057/2020
Pregão Presencial nº 037/2020
Registro de Preço nº 032/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 153/2020.
PARTES: Município de Recreio, Contratante HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI-ME, Contratada.
OBJETO: Material Médico Hospitalar para pronto atendimento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R$ 158.275,33 (cento e cinquenta e oito mil e duzentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos)
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020
VIGÊNCIA: 21/08/2020 á 21/08/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo - 3.3.90.30.00
Ficha: 141/141/151/151/289
Fonte: 155/159/155/159/102
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 057/2020– Pregão Presencial n° 037/2020– Registro de Preço nº 032/2020 – Ata de Registro de Preço nº 106/2020.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante, ARNALDO TADEU SILVA, pela contratada HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI-ME, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi, como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:1176BD38

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2020 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 154/2020.

Processo de Licitação nº 057/2020
Pregão Presencial nº 037/2020
Registro de Preço nº 032/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 154/2020.
PARTES: Município de Recreio, Contratante MAT MED HOSPITALAR LTDA-ME, Contratada.
OBJETO: Material Médico Hospitalar para pronto atendimento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R$ 21.822,00 (vinte e um mil e oitocentos e vinte e dois reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020
VIGÊNCIA: 21/08/2020 á 21/08/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo - 3.3.90.30.00
Ficha: 141/141/151/151/289
Fonte: 155/159/155/159/102
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 057/2020– Pregão Presencial n° 037/2020– Registro de Preço nº 032/2020 – Ata de Registro de Preço nº 107/2020.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante, ENILDA APARECIDA DE ALMEIDA PIRES, pela contratada MAT MED HOSPITALAR LTDA-ME, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi, como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:2837C3FF

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2020 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 155/2020.

Processo de Licitação nº 057/2020
Pregão Presencial nº 037/2020
Registro de Preço nº 032/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 155/2020.
PARTES: Município de Recreio, Contratante MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Contratada.
OBJETO: Material Médico Hospitalar para pronto atendimento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R$ 36.926,00 (trinta e seis mil e novecentos e vinte e seis reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020
VIGÊNCIA: 21/08/2020 á 21/08/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo - 3.3.90.30.00
Ficha: 141/141/151/151/289
Fonte: 155/159/155/159/102
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 057/2020– Pregão Presencial n° 037/2020– Registro de Preço nº 032/2020 – Ata de Registro de Preço nº 108/2020.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante, JOSÉ MARCUS SZUSTER, pela contratada MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi, como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:172E8B36

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO N ° 057/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2020

Processo Licitatório n ° 057/2020
Pregão Presencial nº 037/2020
Registro de Preço nº 032/2020

A Prefeitura Municipal de Recreio comunica aos interessados que no Processo Licitatório nº 057/2020, Pregão Presencial nº 037/2020, Registro de Preço nº 032/2020, Ata de Registro de Preço nº 097/2020, onde se lê Recreio, 28 de agosto de 2020, passa-se a ler Recreio, 21 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 09 de setembro de 2020.

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:147E3A27

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 568, DE 28 DE AGOSTO DE 2.020

Designa profissionais para o exercício de função pública temporária de Auxiliar de Serviços Gerais.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO,MG,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006, na Lei Complementar nº 39, de 23 de fevereiro de 2.006 e tendo em vista o Chamamento Público nº 26/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados, para o exercício da função pública temporária de Auxiliar de Serviços Gerais,, com início autorizado a partir de 17 de agosto de 2020:

01 - Leandro dos Santos
CPF: 073.377.536-31

02 - Iram Soares Silva
CPF: 577.606.916-56

03 - Rogério de Souza
CPF: 091.592.626-13

04 - Vera Lúcia Souza Rodrigues
CPF: 112.356.906-10

05 - Ricardo Ramos Ribeiro
CPF: 144.306.887-02

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 28 de agosto de 2.020. 82º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:6D82E52B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 6989/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 6989/2020

Comissão processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade.

Processo instaurado dia 01/09/2020 PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO/PSI 030/2020

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:745666C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. N° 040/2020

Dispõe sobre nomeação de membros para Composição da Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95,

alínea "d" do inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° Constituir comissão especial destinada **COORDENAR O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2021, que tem por finalidade a contratação por prazo determinado de profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 3.261, de 06 de janeiro de 2010.

Art. 2° Nomear os membros para composição da Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado, conforme a seguir:

I - Géssica Chiarelli, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

II - Dolores Kícila Alves Carlos, da Secretaria Municipal de Educação;

III - Soraia Fernandes de Oliveira Lima, da Secretaria Municipal de Educação;

IV - Carlos Martins dos Santos Júnior, da Secretaria Municipal de Educação;

V - Marisa Socorro de Resende Silva, da Secretaria Municipal de Educação;

VI - Renata Cerqueira Diniz Siman, da Secretaria Municipal de Educação;

VII - Vanderléia Costa Silva, da Secretaria Municipal de Educação;

VIII - Ana Paula de Avelar, da Secretaria Municipal de Educação;

IX - Natália Veloso Pinheiro, da Secretaria Municipal de Educação;

X - Célio Eustáquio da Fonseca, da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves;

XI - Weberson Eduardo da Silva, da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves.

Art. 3° À Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado, compete as seguintes atribuições:

I - elaborar edital para a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

II - coordenar, operacionalizar, monitorar, executar e deliberar todos os atos necessários à realização e publicidade do Processo Seletivo Simplificado;

III - deliberar sobre recursos, bem como em casos omissos no Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4° Os membros da Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado**,** são todos titulares, não havendo suplentes.

Art. 5° A Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado, somente poderá exercer qualquer uma das atribuições descritas no Art. 3º, com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) mais um do total de seus membros.

Art. 6° As funções desenvolvidas pelos integrantes da presente comissão, não enseja qualquer tipo de remuneração, sendo considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 7º A decisão da Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo é soberana.

Art. 8° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9° Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 27 de Agosto de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:DD312CA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. Nº 036/2020

Altera a Portaria n° 014, de 06 de Março de 2020, que *"Altera e consolida a Portaria n° 010, de 14 de março de 2019, que 'Dispõe sobre nomeação de Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação, de acordo com o Decreto Municipal nº 021, de 22 de fevereiro de 2019'".*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI, do art. 95 e alínea "d" do inciso II, do art. 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, por meio do Memo SEMPLUR nº 654, de 21 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso IV, do artigo 1° da Portaria n° 014, de 06 de março de 2020, para designar o servidor abaixo para compor a Comissão de Seleção, em substituição a servidora Marcela dos Santos Azevedo Lima:

Art. 1º.....…

.....….

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - Eduardo do Carmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 24 de Julho de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:24419DB5

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 35/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao pregão Eletrônico Nº 013/2020, Processo 035/2020. **Objeto:** Aquisição de Produtos de Lavanderia com cessão em regime de comodato dos dosadores. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa detentora: **MUSTANG PLURON QUIMICA LTDA,** Vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 perfazendo o valor total de R$210.330,00 (Duzentos e dez mil, trezentos e trinta reais). Data do Despacho: 28 de Julho de 2020.

RENATO LUIZ MARTINS DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:145F37F6

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2020 - PROCESSO Nº 35/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 024/2020 referente ao Pregão Eletrônico Nº 013/2020. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Produtos de Lavanderia com cessão em regime de comodato dos dosadores, por um período de 12 meses**.** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa detentora: **MUSTANG PLURON QUIMICA LTDA,** Vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 perfazendo o valor total de R$210.330,00 (Duzentos e dez mil, trezentos e trinta reais). Data do Despacho: 28 de Julho de 2020.

RENATO LUIZ MARTINS DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:8E284BBA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 171/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente a dispensa de licitação nº 59/2020, processo nº 171/2020. Objeto: Aquisição de Material Médico Emergencial - EPIs. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: **FILTER MASK EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI,** vencedora de todos os itens, perfazendo o valor de R$185.148,00 (cento e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais), para o período de 30 (trinta) dias. Data do Despacho: 26 de Agosto de 2020.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:48CF2393

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS DO PSS - Nº 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Através da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração, torna público os seguintes resultados: Convocação de Candidatos Aprovados, referente ao Edital nº 002/2020 – PSS Processo Seletivo Simplificado, para Contratação Imediata e Cadastro Reserva de profissionais que atuarão nas unidades de saúde durante a situação de calamidade pública, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Convocação de Candidatos Aprovados		
ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
CLASSIFICAÇÃO	**CARGO**	**NOME**
6	ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA	NUBIA GRACIELE REIS DOS SANTOS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
CLASSIFICAÇÃO	**CARGO**	**NOME**
46	TÉC. ENFERMAGEM	ADRIANA ROCHA DE MACEDO

Os candidatos deverão comparecer em até 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação, à Superintendência de Administração e Recursos Humanos, localizada a Rua Arthur José Alves, nº 61, Bairro Savassi, munidos de toda a documentação exigida no Edital (xerox e original)

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:003C0E8E

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão Eletrônico 064/2020 – NOVA DATA Pregão Eletrônico 064/2020 - torna público que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o Termo de Retificação do Pregão Eletrônico nº 064/2020, cujo objeto consiste a Aquisição de Dietas Enterais, Módulos e Suplementos**,** por um período de 12(doze) meses. A nova data para Recebimento das propostas inicias: até às 08:30 do dia 24/09/2020, através do site www.bllcompras.mg.gov.br. Ínicio da sessão de disputa de preços: às 09:00 do dia 24/09/2020. O Edital do pregão eletrônico 064/2020 encontra-se disponível no site acima ou pelo site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/licitacoes.

RENATO LUIZ MARTINS DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:E672801A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 066/2020.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão nº 066/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de avisos de editais, extrato de contratos ou convênios, bem como toda e qualquer matéria administrativade interesse da administração em jornal de grande circulação para prefeiturade Ribeirão das Neves.
Empresa vencedora: Conceito Solução em Publicação EIRELI-ME, o único item do edital perfazendo o valor total de R$38.425,00 (Trinta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

09 de Setembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:920459CC

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 084/2020.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão nº 084/2020
OBJETO: Registro de preço visando aquisição de combustíveis, por um período de 12 (doze) meses.
Empresa vencedora: POSTO LUMA LTDA concedeu para os itens 01, 02, 03 e 04 o percentual de desconto de 0,2% sobre a tabela ANP MG.
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

09 de Setembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:35117E25

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO Nº 078/2020.

Prefeitura Municipal De Ribeirão Das Neves/MG – Pregão Eletrônico 078/2020 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital retificado do Pregão Eletrônico 078/2020, cujo objeto consiste no registro de preço visando a aquisição de Gêneros alimentícios, por um periodo de 12 (doze) meses. A nova data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 23/09/2020 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:E66BE5D8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO SEMAD Nº 001/2020.

Dispõe sobre a prestação de serviços nas modalidades presenciais, em regime de escala, tele trabalho e afastamentos, em razão da COVID-19.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do § 1º do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e considerando:

I - a Declaração de Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Ribeirão das Neves, provocada pelo agente Novo Coronavírus (COVID-19), pelo Decreto nº 027 de 19 de março de 2020;

II - a Declaração de Calamidade Pública no Município de Ribeirão das Neves, provocada pelo agente Novo Coronavírus (COVID-19), pelo Decreto nº 031 de 07 de abril de 2020;

II - a necessidade de contribuir no controle da propagação da Covid-19;

IV - o Plano Minas Consciente, o qual determina que a administração pública regulamentará seu funcionamento por ato específico próprio;

V - o Decreto Municipal n°096, de 28 de agosto de 2020.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
Tipos de Ajustamento Funcional em Razão da COVID-19

Art. 1º Os servidores com idade superior à 60 (sessenta) anos e portadores de comorbidades constantes do grupo de risco, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, deverão ser colocados em regime de tele trabalho ou afastados.

Parágrafo único. Os servidores com idade superior à 60 (sessenta) anos sem comorbidades deverão ser ajustados para atividades compatíveis à sua condição.

Art. 2º Como medida de prevenção ao contágio, os servidores na condição de gestantes de alto risco, os comprovadamente imunossuprimidos e portadores de doenças crônicas descompensadas ou em condições de risco para desenvolvimento de sintomas mais graves, decorrentes de infecção pela COVID-19, nos termos definidos pelas autoridades sanitárias, deverão ser avaliados pela Medicina do Trabalho, que recomendará ao Secretário da Pasta, se necessário, o ajustamento devido (tele trabalho ou afastamento).

§1ºA comprovação das doenças/condições, elencadas no caput, se dará por meio de relatório médico circunstanciado, que deverá ser protocolado na Casa do Servidor, pelo e-mail casaservidor.ribeiraodasneves@gmail.com, para agendamento de avaliação pela medicina do trabalho, contendo:

No atestado:

nome completo do servidor;
data da emissão do relatório;
identificação do médico, mediante carimbo, com nome legível, número de registro no respectivo conselho regional de classe e assinatura;
código da Classificação Internacional de Doenças – CID – ou diagnóstico, caso autorizado pelo paciente;

No corpo do e-mail:

Nome do servidor e matrícula;
Telefone para contato;
Cargo ou função pública;
Setor de trabalho;
Nome da chefia imediata;

§2º No ato da avaliação, caso o médico do trabalho observe a necessidade de ajustamento, será emitida Declaração de Disponibilidade, conforme Anexo II, desta Resolução, que deverá ser entregue à chefia imediata, para alocação do servidor em regime de tele trabalho ou afastamento.

§3º Os servidores em regime de tele trabalho deverão apresentar, junto à folha de ponto, o Relatório de Atividades de Tele trabalho, Anexo I desta Resolução.

Art. 3º Fica regulamentada a escala de servidores nos setores da Administração Pública Municipal, visando atender ao distanciamento social recomendado pelas autoridades sanitárias, sendo atribuída a organização da escala de cada pasta ao Secretário Municipal, bem como obrigatório o preenchimento do Relatório de Tele trabalho, conforme Anexo I, desta Resolução.

Art. 4ºO servidor afastado por suspeita de COVID-19 deverá enviar o atestado médico, pelo e-mailcasaservidor.ribeiraodasneves@gmail.com, em até 24 horas úteis após emissão do atestado, contendo:

No atestado:

nome completo do servidor;
data e período de afastamento necessário à recuperação;
identificação do médico, mediante carimbo, com nome legível, número de registro no respectivo conselho regional de classe e assinatura;
código da Classificação Internacional de Doenças – CID – ou diagnóstico, caso autorizado pelo paciente;

No corpo do e-mail:

Nome do servidor e matrícula;
Telefone para contato;
Cargo ou função pública;
Setor de trabalho;
Nome da chefia imediata;

§1º Para validação do atestado mencionado no caput deste artigo, todos os servidores afastados por suspeita de COVID-19, deverão realizar o exame laboratorial e encaminhar para o e-mail casaservidor.ribeiraodasneves@gmail.com, imediatamente após a liberação do resultado.

§2º Os servidores que apresentarem atestado por suspeita de COVID-19 com indicação para realização de RT-PCR e, durante a vigência do atestado, apresentarem exame laboratorial negativo para a doença, deverão agendar avaliação médica para possível retorno às atividades.

§3º Os servidores que apresentarem atestado por suspeita de COVID-19 com indicação para realização de teste rápido sorológico deverão cumprir o período do atestado completo e em total isolamento.

Art. 5º Caso o servidor tenha contato próximo domiciliar com caso suspeito ou comprovado de COVID-19, conforme definição operacional das autoridades sanitárias, deverá entrar em isolamento

domiciliar, seguindo recomendações médicas quanto a duração do isolamento;

§1º. O servidor deverá solicitar ao profissional médico o Termo de Isolamento Domiciliar e apresentá-lo à Casa do Servidor, via e-mail casaservidor.ribeiraodasneves@gmail.com.

§2ºO servidor que apresentar sintomas deve procurar o médico e seguir as disposições do Art. 4º desta Resolução;

§3ºO servidor que se encontra clinicamente apto ao trabalho, deverá manter as atividades em regime de tele trabalho, devendo apresentar, junto à folha de ponto, o Relatório de Atividades de Tele trabalho, Anexo I desta Resolução.

Art. 6º Caso o servidor tenha contato próximo, no ambiente de trabalho, com caso suspeito ou comprovado de COVID-19, conforme definição operacional das autoridades sanitárias, deverá ser monitorado quanto ao surgimento de sintomas e a necessidade de isolamento domiciliar.

Parágrafo único. O servidor que apresentar sintomas deve procurar o médico e seguir as disposições do Art. 4º desta Resolução.

CAPÍTULO II
PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO FUNCIONAL

Art. 7ºO servidor encaminhado para o regime de tele trabalho, deverá registrar o termo "Tele trabalho", na folha de ponto.

Parágrafo único -Os períodos previstos no caput deste artigo serão computados como efetivo exercício para todos os fins, exceto para concessão de auxílio transporte.

Art. 8ºO servidor que não estiver apto a exercer suas atividades em regime de tele trabalho, deverá ser afastado e registrar o termo "Em afastamento", na folha de ponto.

Parágrafo único -Os períodos previstos no caput deste artigo serão computados como efetivo exercício para todos os fins, exceto para concessão de auxílio transporte e auxílio alimentação, bem como outros benefícios/adicionais concedidos pelo exercício pleno da função.

Art. 9ºA situação do servidor em ajustamento funcional poderá ser reavaliada a qualquer momento, conforme protocolos e normativas complementares das autoridades competentes.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10.O servidor que estiver em trabalho presencial e apresentar sintomas gripais não deverá comparecer ao trabalho, deverá procurar atendimento médico e comunicar à chefia imediata, conforme Anexo III, desta Resolução.

Art. 11.É condição para o desempenho das atividades em regime especial de tele trabalho, que o servidor tenha à disposição estrutura física e tecnológica compatível com os seus serviços.

Art. 12.O órgão ou entidade poderá, desde que não haja custo adicional, disponibilizar temporariamente equipamentos para a viabilização do tele trabalho, devendo manter registro dos itens que forem entregues ao servidor.

Art. 13. Compete à chefia imediata designar as atividades ao servidor em regime tele trabalho e acompanhar sua execução por meio do Relatório de Atividades, previsto no Anexo I, desta Resolução.

Art. 14. Compete ao servidor que desempenhar suas atividades em regime especial de tele trabalho de que trata esta Resolução:

I - Cumprir diretamente as atividades relacionadas ao regime de tele trabalho, sendo vedada a utilização de terceiros, servidores ou não, para o cumprimento das metas estabelecidas.

II - Consultar regularmente a caixa de correio eletrônico institucional ou outros dispositivos eletrônicos utilizados para comunicação no trabalho, conforme periodicidade definida pactuada com a chefia imediata.

III - Atender prontamente a toda e qualquer solicitação da chefia imediata para prestar esclarecimentos sobre as atividades desempenhadas e sobre o cumprimento das demandas estabelecidas.

Art. 15. Os responsáveis pelo preenchimento do quadro de frequência de cada secretaria deverão monitorar o regime de trabalho de cada servidor e preenchê-lo conforme a situação de cada servidor.

Ribeirão das Neves, 09 de setembro de 2020.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO I
RELATÓRIO DE ATIVIDADES- TELE TRABALHO

SECRETARIA:_____

LOCAL DE TRABALHO PRESENCIAL:_____

Nome:_____

Matrícula:_____

Cargo:_____

Período de referência:_____

Motivo do tele trabalho: () Escala() Isolamento

DATA	ATIVIDADES REALIZADAS

*ESTE RELATÓRIO DEVE SER ENVIADO ANEXADO À FOLHA DE PONTO.

_____
Assinatura do Servidor

_____
Assinatura da Chefia Imediata

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
*Para preenchimento da Medicina do Trabalho

Servidor: _____
Matrícula: _____Telefone: _____
Cargo/Função: _____
Secretaria:_____

Declaro que, após avaliação médica, o servidor acima qualificado foi considerado incluso no grupo de risco de COVID-19, conforme as diretrizes das autoridades sanitárias.
Encaminho o servidor para que o gestor imediato, juntamente com o secretário da pasta, aloque-o, se possível, em regime de tele trabalho.
Declaro ainda que foi dada a ciência ao servidor de que poderá ser convocado para retorno ao trabalho presencial, a qualquer momento.

Data da perícia: ____/____/2020

Médico responsável:_____

Servidor periciado:_____

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:29517B6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 59 DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº 59 DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

"EXONERA SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inc. IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Fica **Exonerado** a pedido, o Sr. **Leandro Geraldo da Silveira,** inscrito no CPF nº 062.887.946-60, portador da identidade nº MG-16.070.422 SSP/MG, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde a partir do dia 02 de agosto de 2020.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Espera/MG, 20 de agosto de 2020.

SR. LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:8471405B

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, no uso de suas atribuições legais, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado (s), aprovados no Concurso Público realizado nos dias 25/01 e 26/01/2020, para o prazo de 04 (quatro), dias a contar da publicação deste Edital, comparecer(em) à Sessão de Pessoal deste órgão, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade, nº 36, centro, Estado de Minas Gerais, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do contrato de trabalho.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renuncia do candidato (a), que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória.

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS – MÉDIA/LEVE – CATEGORIA "B"
Candidato(a) convocado: MARCOS JÚLIO DA SILVA

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS – MÉDIA/LEVE – CATEGORIA "B"
Candidato(a) convocado: JULIANO DE JESUS PEREIRA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APARESENTADOS (original e Xerox legível), conforme Edital nº 001/2019.

Rio Espera, 09 de setembro de 2020

LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:312B6878

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 05/2020

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 05/2020, Processo Administrativo n°01/2020, Dispensa de Licitação n° 01/2020. Objeto: serviços de assessoria administrativa ao setor de procuradoria do Município, com elaboração de pareceres em direito administrativo e demais ramos da ciência jurídica; elaboração de minutas de Projetos de Leis, Decretos, Portarias e demais atos normativos administrativos internos e externos; apreciação jurídica de textos legais; elaboração de vetos; assessoramento jurídico envolvendo a atuação em causas de interesse deste Município, seja no polo passivo ou ativo; atuação em assuntos contenciosos e não contenciosos; assessoria a setores administrativos e apoio na regularização da dívida ativa do Município. Valor: R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais) Vigência: 03/01/2020 a 30/06/2020. Data da assinatura: 03/01/2020.

Contratado:
EMPRESA DOUGLAS DA COSTA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:EA3136CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 057/2020
- OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares diversos, para atender diversas necessidades da administração do Fundo Municipal de Saúde de Rio Paranaíba-MG.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020 FMS
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 FMS
- FORNECEDOR REGISTRADO: ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA-ME– CNPJ: 12.461.122/0001-64.
- VALOR ESTIMADO: R$ 54.000,70 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS E SETENTA CENTAVOS)
- VIGÊNCIA: 17/08/2020 até 17/08/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:B4A4ED46

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 058/2020
- OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares diversos, para atender diversas necessidades da administração do Fundo Municipal de Saúde de Rio Paranaíba-MG.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020 FMS
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 FMS

- FORNECEDOR REGISTRADO: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
– CNPJ: 56.081.482/0001-06.
- VALOR ESTIMADO: R$ 163.326,81 (cento e sessenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos)
- VIGÊNCIA: 17/08/2020 até 17/08/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:D0E25363

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 060/2020
- OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares diversos, para atender diversas necessidades da administração do Fundo Municipal de Saúde de Rio Paranaíba-MG.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020 FMS
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 FMS
- FORNECEDOR REGISTRADO: NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 34.479.102/0001-53.
- VALOR ESTIMADO: R$ 505.527,31 (QUINHENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)
- VIGÊNCIA: 17/08/2020 até 17/08/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:F9A821E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2020 TOMADA DE PREÇO 003/2020

PUBLICAÇÂO

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:

Processo Licitatório Nº 085/2020
Tomada de Preço Nº 003/2020

Abertura das propostas: 25/09/2020 às 09:00 horas.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro, Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro – MG.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação empresa de engenharia para construção da quadra poliesportiva do centro educacional professora Silvia de Azevedo Nicolato, localizada na rua Antônio Ribeiro da Rocha, Aroeiras, Rodeiro/MG; conforme plantas, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial de cálculo/descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra, visando atender as necessidades da Sec. Munic. de Educação - FUNDEB.

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
http://www.rodeiro.mg.gov.br

Informações: Departamento de Compras e Licitações, de 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone: (32)3577-1173 ou pelo e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:ECB139CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA, Estado de Minas Gerais, torna-se público a Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços n°. 004/2020, cujo objeto é a contratação, através empresas ou pessoas físicas, de serviços técnicos especializados em saúde para atendimento no "Centro de Atendimento no Enfrentamento da COVID-19", em acordo om a portaria nº1445 de 29 de maio de 2020 e nº1.579 de 19 de junho de 2020, em favor da empresa Siqueira e Custódio Serviços Médicos Ltda**,** CNPJ 33.879.666/0001-10**,** cujo valor global da proposta é de R$100.000,00(Cem mil reais) pelo período de 05 meses.

Rubelita/MG, 09 de setembro de 2020 –

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:BCC7C00F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2020

Diante do julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 060/2020, Processo nº 147/2020, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na data de 25/08/2020, cujo objeto é cujo objeto é o registro de preço para eventual e futura aquisição de máscaras de tecido, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
001 - (027497) MASCARA TECIDO DUPLO ALGODAO	ZENITE COMERCIAL LTDA-ME	46.986,00
002 - (027594) MASCARA TECIDO DUPLO - MPES	ZENITE COMERCIAL LTDA-ME	15.662,00

Santa Bárbara, 09 de setembro de 2020.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal De Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:FC874030

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/20

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 167/20 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/20. Objeto: contratação do serviço de internação compulsória de pacientes para tratamento de dependência química, em cumprimento de ordem

judicial. Contratada: PROJETO ESPERANÇA EM CRISTO JESUS. Fundamento Legal: art. 4, IV, da Lei 8.666/93. Valor estimado da contratação: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Ratificação em 09/09/20 por Márcia Izabel de Souza Costa.

Santa Bárbara, 09/09/2020.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Robson Arcanjo Martins
Código Identificador:819934AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO 006/2020

À
Empresa Itália Construtora e Incorporadora Eireli
Solicitamos o comparecimento do representante legal da **Empresa Itália Construtora e Incorporadora Eireli**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, à Praça Cleves de Faria, 104, Centro, Santa Bárbara/MG, para assinar o contrato decorrente da licitação de Tomada de Preços nº 006/2020, devendo trazer consigo o documento descrito na cláusula XI no item 11.1 do edital de licitação em referência,sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no parágrafo 1º do Artigo da Lei Federal n. 8.666/93 e no respectivo Termo de Referência/Edital.

Santa Bárbara, 09 de Setembro de 2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:8911A39C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/20

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 168/20 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/20. Objeto: aquisição de luvas de procedimento em caráter emergencial, em combate ao Covid-19. Contratada: INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA EIRELI. Fundamento Legal: art. 4, da Lei 13.979/20. Valor estimado da contratação: R$ 50.606,50 (cinquenta mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos). Ratificação em 09/09/20 por Márcia Izabel de Souza Costa.

Santa Bárbara, 09/09/2020.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Robson Arcanjo Martins
Código Identificador:52C8A91B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 69/2020

Processo Licitatório n.º 142/2020 Pregão nº 61/2020
Ata de Registro de Preço n.º 69/2020
Contratada: **ACARTE COMERCIO SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI**
Objeto: A presente licitação tem como objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em confecção de placas de inauguração e de homenagens, conforme descritos nos Termos de Referências e demais anexos deste edital.

Vigência: 08/09/2020 a 07/09/2021
Data assinatura: 08/09/2020

Santa Bárbara, 09 de setembro 2020

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:89E71A76

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70/2020

Processo Licitatório n.º142/2020 Pregão nº 61/2020
Ata de Registro de Preço n.º 70/2020
Contratada: **WS COMUNICAÇÃO LTDA**
Objeto: A presente licitação tem como objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em confecção de placas de inauguração e de homenagens, conforme descritos nos Termos de Referências e demais anexos deste edital.

Vigência: 08/09/2020 a 07/09/2021
Data assinatura: 08/09/2020

Santa Bárbara, 09 de setembro 2020

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:3C458C5B

CONTROLADORIA
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 016/2020 PROVENIENTE DA SINDICÂNCIA DE N.º 001/2020

Sindicância nº: **001/2020**
Convertida em Processo Administrativo CGMI nº. **016/2020**
Interessados: **Rosemberg Evangelista da Silva**
Advogado: Dr. José Anchieta da Silva, OAB/MG 23405 e outros.
Marcos Antônio Margarida
Advogado: Dr. Marcos Antônio Fonseca Ribeiro, OAB-MG 139.355

Vistos, etc.

Cuida-se de processo administrativo comum, regulado pela Lei Municipal de n.º 1910/2019, instaurado para apurar responsabilidade sobre eventual dano ao erário e, ainda, promover a sua restituição sendo o caso.
Após devidamente intimado, às fls. 720/726, o Sr. Rosemberg Evangelista da Silva apresentou defesa, patrocinada pelos Ilmos. Dr. José Carlos de Oliveira e Dr.ª Gabriella Moraes. Na oportunidade, o interessado não aduziu nenhuma preliminar e não requereu a produção de provas.
Às fls. 736/741, o processado Marcos Antônio Margarida juntou a sua defesa. Em sede de prejudicial de mérito, alegou a ocorrência da prescrição e, ao final, apresentou pedido genérico de produção de provas.
Já nas fls. 742/764, o Sr. Rosemberg Evangelista da Silva, por meio de novos mandatários e, em especial, Dr. José Anchieta da Silva, aditou a sua defesa, trazendo aos autos novos argumentos.
Também sustentou a ocorrência da prescrição e formulou pedido de produção de provas, já arrolando o rol de testemunhas.
É o relato do necessário.
A princípio, deixo para analisar a ocorrência da prescrição junto à decisão final deste processo administrativo, considerando que a sua análise tem íntima ligação com o mérito administrativo.
Em relação ao pedido de provas do processado Rosemberg, embora tenha ocorrido a preclusão consumativa com a apresentação da primeira defesa, recebo-o a fim de privilegiar o princípio do contraditório e da ampla defesa.
Contudo, é necessária a correção de alguns pontos. A produção de provas no presente procedimento, obedece a Lei Municipal de n.º 1910/2019. Mesmo assim, nos pontos não esclarecidos pela legislação municipal, é possível a aplicação subsidiária do Código de Processo Civil, nos termos do seu art. 15.

Analisando o rol de testemunhas não vejo a especificação de qual seria a finalidade específica de cada testemunha, considerando o que determina o art. 357, §6º, do CPC. Cito-o para esclarecimento: *"O número de testemunhas arroladas não pode ser superior a 10 (dez), sendo 3 (três), no máximo, para a prova de cada fato."*
Como existem cinco testemunhas, é preciso haver o esclarecimento de quais fatos os seus relatos serão utilizados como provas, para possibilitar a sindicabilidade do limite estipulado pelo mencionado artigo.
O pedido de provas formulado pelo processado Marcos Antônio, restou genérico, o que seria motivo suficiente para o seu indeferimento. Entretanto, mais uma vez, sobrepujando a aplicação do princípio do contraditório e da ampla defesa, creio ser oportuno acatá-lo, mas com a indicação de quais provas serão produzidas, bem como a sua finalidade, sob pena de indeferimento.
Acrescento que não serão mais admitidas a produção de prova documental, porquanto a mesma deve ser apresentada com a defesa (art. 434, do CPC), ressalvada a hipótese do art. 435, do CPC, o que deverá ser justificado.
À vista disso, nos termos do art. 25, §2º, da Lei Municipal de n.º 1910/2019, intimo os processados para que, no prazo de 3 (três) dias, supram as carências acima apontadas, sob pena de indeferimento dos pedidos.
Determino a Secretaria da Controladoria-Geral do Município e Integridade, a realização da intimação dos processados e a publicação dessa decisão no expediente de publicação.
Esclareço, por fim, que, havendo a produção de prova testemunhal, a intimação das testemunhas se dará nos termos do art. 455, do CPC.

Santa Bárbara/MG, 09 de setembro de 2020.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Controladora-Geral do Município

Publicado por:
Simone Germano
Código Identificador:F7B8E188

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4487/2020

DECRETO Nº 04487/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º inciso II a) da Lei Orçamentária Anual nº 1.945 de 09 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2020, o seguinte crédito suplementar.

R$ 10.000,00 (dez mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
01.01.01.031.0001.6.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				
339091 – Sentenças Judiciais	20		100	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	10.000,00			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
01.01.01.031.0001.6.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				
449061 – Aquisição de imóveis	1		100	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**10.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**10.000,00**			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 03 de Setembro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:121C62E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4492 /2020

Nomeia, em caráter efetivo, e realiza a 25ª (vigésima quinta) convocação do candidato aprovado e classificado no Concurso Público regido pelo Edital 01/2018.

O **PREFEITO DE SANTA BÁRBARA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público de provas e títulos regido
pelo Edital n.º 001/2018, devidamente homologado em 30 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os aprovados no concurso público e de convocá-los para tomarem posse;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no Anexo I deste Decreto, para o cargo público declinado, obedecida a ordem de classificação no Concurso Público nº 001/2018.

Art. 2º. O nomeado deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento do cargo, nos termos do art. 32 da Lei Complementar Nº 1.106, de 13 de março de 2000, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 3º. O candidato aprovado e nomeado neste concurso será investido no cargo se comprovar, na data da posse:
a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República.
b) Gozar dos direitos políticos.
c) Estar quite com as obrigações eleitorais.
d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino.
e) Ter 18 anos completos até a data de posse
f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, realizada por unidade pericial competente, nos termos da legislação vigente.
g) Comprovar a escolaridade exigida para ingresso no cargo;
§1° O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no Edital de Concurso Público e neste Decreto, ou que por qualquer motivo não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual for nomeado.
Art. 4º. Os nomeados deverão agendar a consulta de exame médico pré-admissional para aferição de aptidão física e mental para o exercício do cargo, na Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida na Rua Padre Lucindo, s/n.º, Centro, Santa Bárbara-MG – Telefone 31 3832-1700;
§ 1° Na realização dos exames médicos pré-admissionais, o candidato deverá apresentar todos os documentos previstos no item 16.2 do edital do concurso público, sendo eles:
a) Encaminhamento da Prefeitura.
b) Documento original de identidade, com foto e assinatura.
c) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.
§ 2° Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:
a) Hemograma completo.
b) Contagem de plaquetas.

c) Urina rotina.
d) Glicemia de jejum.
§ 3° Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Pré-Admissional. Nos resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
§ 4° Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.
§ 5° No Exame Médico Pré-Admissional, todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.
§ 6° O candidato que for considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional poderá recorrer da decisão, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data em que se der ciência do resultado da inaptidão ao candidato.
§ 7° Decorrido o prazo para interposição do recurso, o candidato considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.
§ 8° O recurso referido suspende o prazo legal para a posse do candidato.

Art. 5º. Após aprovação no exame médico pré-admissional, o nomeado deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no artigo 3° deste Decreto e apresentar os documentos na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda/Divisão de Gestão de Pessoas, estabelecida na Praça Cleves de Faria, n.º 122, Centro, Santa Bárbara-MG – Telefone 31 3832-1500 (Ramal 6), Horário de atendimento: 08h00 às 16h00.
§1° O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da posse:
a) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
f) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
i) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal.
j) Declaração de bens atualizada até a data da posse.
k) Fotocópia da Carteira de Trabalho, acompanhada do original.
l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
m) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do Edital.

Art. 6º. Os candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, aprovados e nomeados neste Concurso Público, além de apresentarem o atestado médico especificado no item 6.9 e os exames especificados no item 13.1.3 do Edital do Concurso Público 01/2018, serão convocados para se submeter à perícia para caracterização da deficiência, para avaliação de aptidão física e mental e para avaliação de compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre.
1°§ A Inspeção Médica para avaliação do candidato com deficiência e a caracterização de deficiência serão feitas por Equipe Multiprofissional indicada pelo Prefeitura de Santa Bárbara.
2°§ Os candidatos a que se refere o item 13.2.1 deste Edital deverão comparecer à perícia munidos de exames originais emitidos com antecedência máxima de 90 (noventa) dias da data de sua realização, comprobatórios da espécie e do grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).
3°§ A critério da perícia, poderão ser solicitados exames complementares para a constatação da deficiência, da aptidão ou da compatibilidade com a função para a qual concorre.
4°§ A perícia será realizada para verificar:
a) Se a deficiência se enquadra na previsão da Súmula STJ 377, do art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298, de 1999, que regulamentou a Lei Federal Nº 7.853, de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
b) Se o candidato encontra-se apto do ponto de vista físico e mental para o exercício das atribuições do cargo.
c) Se há compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre
5°§ O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de relotação, reopção de vaga, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.

Art. 7º. O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 8º. Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da posse, conforme estabelecido no nos termos do art. 32 da Lei Complementar Nº 1.106, de 13 de março de 2000.

Art. 9°. As pessoas que não cumprirem os requisitos do edital ou deste Decreto ou não comparecerem no prazo legal terão seu ato de nomeação tornado sem efeito;

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 09 de setembro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito de Santa Bárbara

ANEXO I – DECRETO N.º4492 /2020

LISTA DOS NOMEADOS E CONVOCADOS PARA TOMAREM POSSE
EDITAL DE CONCURSO N.º 001/2018

I – VIGILANTE:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2355358	RAFAEL RODRIGUES DA SILVEIRA	11/05/1990	11°
2356606	HENRIQUE ALVES OLIVEIRA	04/03/1998	12°

II – DENTISTA:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2356445	PAULA CHRYSTINA SOUZA DOURADO	22/08/1984	9°

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:9F011310

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE N.º 4463/2020

Prorroga o prazo da situação de emergência previsto no art. 18, do Decreto Municipal de n.º 4307/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**
O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com

fulcro no inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e Lei Federal n° 13.979 de 06 de fevereiro de 2020;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando o Regulamento Sanitário Internacional do qual o Brasil é signatário e que se encontra vigente em âmbito externo e interno (Decreto nº 10.212, de 30 de janeiro 2020);
Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020;
Considerando o Decreto Estadual nº 113, de 12 de março de 2020, que decretou situação de emergência no Estado de Minas Gerais, em razão do surto de doença respiratória 1.5.1.1.0 – Coronavírus; e
Considerando o Decreto Municipal de n.º 4307/2020 que decretou estado de emergência no Município de Santa Bárbara pelo período de 180 dias.

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo previsto no art. 18, do Decreto Municipal de n.º 4307/2020 por mais 180 dias
Art. 2º. As atividades das Secretarias e demais órgãos da Administração Pública Municipal ficam mantidas.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara/MG, 19 de agosto de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:1F875E83

SEC. DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS

Programa de atendimento aos Produtores Rurais

Considerando a Lei Municipal n° 1737/2014;
Considerando o Decreto Municipal n° 3750/2018;
Considerando o §2º do Art. 6º da Instrução Normativa n.º 006/2018;
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, resolve:
Tornar de conhecimento público o cronograma de atendimento aos produtores rurais de Santa Bárbara, o qual está em curso de execução, conforme informações a seguir:

Região a ser atendida	Data prevista de atendimento	Serviços ofertados
Região: Barro Branco	10/09/2020 a 16/09/2020	gradagem

Santa Bárbara, 09 de setembro de 2020.

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

Publicado por:
Leonardo Caldeira Mendes
Código Identificador:6CE8D314

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N.º 09/2020 – SMS

Constitui Comissão de Acompanhamento e Avaliação para as atribuições que especifica e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, III, da Lei Municipal n.º 1703/2013, **CONSIDERANDO** o Contrato Administrativo n.º 001/2020 celebrado entre o Município de Santa Bárbara e a Santa Nossa Senhora das Mercês, que prevê em sua Cláusula Nona a necessidade de designação de Comissão de Acompanhamento e Avaliação, que terá por atribuição acompanhar a execução do contrato e monitorar o cumprimento das metas pactuadas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Avaliação composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
- Titular: Eduardo Sanches da Silva Filho, Escriturário, Mat.: 201047;
- Suplente: Luciana Karine Brandão Dias, Enfermeira, Mat.: 200601.

II - Representantes do Conselho Municipal de Saúde:
- Titular: Lorenna Batista Cirilo, Secretária Executiva;
- Suplente: Ricardo Nolasco Hosken, Membro Titular.

III - Representantes da Santa Casa Nossa Senhora das Mercês:
- Titular: Marcilene Ribeiro Arcanjo, Chefe de Faturamento;
- Suplente: Elizete Campana Dias, Diretora Administrativa.

Art. 2º. A presente Comissão terá por atribuição acompanhar a execução do contrato administrativo celebrado com a Santa Casa Nossa Senhora das Mercês e monitorar o cumprimento das metas pactuadas, inclusive para fins de cálculo das parcelas mensais, emitindo relatórios nos termos e periodicidade previstos em contrato.

§ 1º. Os membros da Comissão terão acesso e autorização de permanência nas instalações e departamentos do hospital pelo período necessário à execução das suas atribuições, sendo-lhes conferido amplo acesso aos dados e informações inerentes ao respectivo contrato.

§ 2º. O servidor público membro da Comissão de Acompanhamento e Avaliação poderá permanecer nas dependências da Santa Casa durante a execução do contrato, com objetivo de acompanhar a sua execução.

Art. 3º. A Comissão se reunirá ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente todas as vezes que se fizerem necessárias, mediante convocação do membro presidente.

Parágrafo único. Todas as reuniões da Comissão deverão ser devidamente registradas em ata, contendo a discriminação de todos os membros presentes e as deliberações reputadas pertinentes.

Art. 4º. Os membros da Comissão deverão analisar minuciosamente as disposições contidas no competente contrato, para fins de aferição do seu fiel cumprimento.

Art. 5º. Far-se-ão presentes, obrigatoriamente, nas reuniões da aludida Comissão os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato.

Art. 6º. As reuniões ordinárias e extraordinárias ocorrerão na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Padre Lucindo, s/n.º, Centro, Santa Bárbara/MG.

Art. 7º. Os membros da Comissão não farão jus ao recebimento de qualquer remuneração, vantagem ou acréscimo pecuniário em razão da designação.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 08 de setembro de 2020.

BRYAN VICENTE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:EEE275D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o Contrato nº 021/2020 referente ao Processo Administrativo nº. 161/2020 – Tomada de Preço nº. 002/2020 – Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de Engenharia para a pavimentação e drenagem da Rua Alberto Ferreira Maia. Recursos oriundos do Convênio nº 1491000809/2020/SEGOV – Secretaria de Estado do Governo. Vendedor: Construtora e Empreendimentos Fontes Ltda - ME – CNPJ 28.888.425/0001-06 – Valor global R$ 93.103,33 (noventa e três mil, cento e três reais e trinta e três centavos). Dotação: 0200914.1545100193.007.44905100000 - Ficha 346 – Prazo: 03 (três) meses -

Santa Barbara do Leste 09/09/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:C11F8AD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 047/2020, nos seguintes termos:

CONTRATADA: DENIO THOMAZ LEAL FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.126.791/0001-63, situada na R Antônio Wellerson, 790, Santo Antônio, Manhuaçu-MG, CEP.36.900-133.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação serviços de sondagem de solo e realização de ensaios geotécnicos das amostras coletadas do terreno, no qual será executada obra de recuperação da ponte que liga o distrito de ribeirão de são domingos à sede do município, utilizada para trânsito de veículos de passeio, de carga pesada, edificada no rio Santa Margarida.

VALOR: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

PERÍODO: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 06/11/2020.

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:
Código Dotação:

020900.26782.0009.2128.339036. Ficha 1555
020900.26782.0009.2128.339039. Ficha 1156

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida/MG, 04 de Setembro de 2020.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:E53E3D5F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município De Santa Margarida, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Cônego Arnaldo, Centro, Santa Margarida-MG, N.º 78, inscrita no CNPJ sob n.º18.385.112/001-73.

CONTRATADO: DENIO THOMAZ LEAL FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.126.791/0001-63, situada na R Antônio Wellerson, 790, Santo Antônio, Manhuaçu-MG, CEP.36.900-133.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação serviços de sondagem de solo e realização de ensaios geotécnicos das amostras coletadas do terreno, no qual será executada obra de recuperação da ponte que liga o distrito de ribeirão de são domingos à sede do município, utilizada para trânsito de veículos de passeio, de carga pesada, edificada no rio Santa Margarida.

VIGÊNCIA: A partir de sua Assinatura até 06/11/2020.

VALOR GLOBAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020900.26782.0009.2128.339036. Ficha 1555
020900.26782.0009.2128.339039. Ficha 1156

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

VALERIA RODRIGUES DE FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:4FF04A1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
LEI PM/Nº 3.273/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

LEI PM/Nº 3.273/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

"Altera a Lei Complementar PM 2.529 de 14 de julho de 2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Vitória, visando à adequação da legislação conforme a Emenda Constitucional 103 e dá outras providências"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior interesse público, **APROVA** e eu, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho (licença para tratamento de saúde ou em decorrência de acidente de trabalho); licença à gestante, à adotante e licença paternidade; salário-família dos servidores titulares de cargos efetivos e estáveis; e o auxílio-reclusão de seus dependentes, serão concedidos e pagos diretamente pelo órgão empregador ao qual esteja vinculado o servidor público e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Santa Vitória – MG.

Parágrafo único. O rol de benefícios previdenciários do RPPS, gerido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Santa Vitória – IPEMSA, fica limitado apenas às aposentadorias e pensões por morte.

Art. 2º As disposições do artigo 137 da Lei Complementar Municipal 2.529, de 14 de julho de 2011 ficam alteradas no *caput,*§1.º, §2.º e §3.º e com o acréscimo dos §4º, §5.º, §6.º e dos artigos 137-A, 137-B e 137-C, os quais passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 137. Será concedida ao servidor licença para tratamento de saúde, a pedido ou de ofício, com base em perícia médica, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.
§1º A licença de que trata este artigo será concedida com base em perícia oficial;
§2º Sempre que necessário, a inspeção médica será realizada na residência do servidor público ou no estabelecimento hospitalar onde se encontrar internado;
§3º A licença para tratamento de saúde inferior a 15 (quinze) dias, dentro do prazo de 01 (um) ano, poderá ser dispensada de perícia oficial, na forma definida em regulamento.
§4º O servidor em gozo de licença para tratamento de saúde por prazo superior a 15 (quinze) dias,corridos ou intercalados,se ainda incapacitado pela mesma doença,deverá ser submetido a nova perícia, dentro do prazo de 60(sessenta) dias;
§5º Findo o prazo da licença de saúde, o servidor será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço ou pela prorrogação da licença para tratamento de saúde;
§6º A licença que exceder o prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 12(doze) meses a contar do primeiro dia de afastamento será concedida mediante avaliação por junta médica oficial.

Art. 137-A. O servidor em gozo de licença para tratamento de saúde, insusceptível de readaptação para exercício do seu cargo, ou outro de atribuições e atividades compatíveis com a limitação que tenha sofrido, respeitada a habilitação exigida, será aposentado por invalidez, decorrido no mínimo 24(vinte e quatro) meses de gozo do benefício provisório ora mencionado.

Art. 137-B. A licença para tratamento de saúde corresponderá à integralidade da remuneração do servidor segurado, excluídas as vantagens de caráter transitório que o mesmo perceber na atividade.

Art. 137-C. O procedimento relativo à realização da perícia médica, análise dos pedidos de licença e concessão será regulamentado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Fica revogado o disposto no art. 138 da Lei Complementar Municipal nº 2.529, de 14 de julho de 2011.

Art. 4º As disposições do artigo 148 da Lei Complementar Municipal 2.529, de 14 de julho de 2011, ficam alteradas no *caput,*§1.º, §2.º, § 3.º e §4.º, pela seguinte redação:

Art.148. Será concedida licença a servidora gestante, por 120(cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.
§1º A licença terá início no primeiro dia do nono mês de gestação, salvo antecipação por prescrição médica.
§2º No caso de nascimento prematuro, a licença terá início a partir do parto.
§3º No caso de natimorto, decorridos trinta dias do evento, a servidora será submetida a exame médico e, se julgada apta, reassumirá o exercício.
§4º No caso de aborto atestado por médico oficial, a servidora terá direito a trinta dias de repouso remunerado.

Art. 5º Fica alterada a redação do parágrafo único do artigo 152 da Lei Complementar Municipal 2.529, de 14 de julho de 2011, que ficará vigente com a seguinte redação:

Parágrafo único. Para fins de assentamentos funcionais é necessária a apresentação de cópia da Certidão de Nascimento, Termo de Adoção ou de Guarda junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 6º Ficam alteradas às disposições do artigo 109 da Lei Complementar Municipal 2.529, de 14 de julho de 2011no *caput,* incisos I, II e revogado o inciso III do parágrafo único, nos seguintes termos:

Art. 109. Será devido o salário-família, mensalmente, ao servidor público municipal ativo, nos valores fixados em Portaria do Ministério da Previdência Social ou por outro parâmetro que venha substituir o existente.

§1º Consideram-se dependentes econômicos para efeito de percepção do salário-família:
I - os filhos ou equiparados de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade, ou inválidos de qualquer idade;
II – o menor de 14 (quatorze) anos que, mediante autorização judicial, viver na companhia às expensas do servidor;
III– revogado;

Art. 7º Inclui-se o §2º no artigo 109 da Lei Complementar Municipal nº 2.529, de 14 de julho de 2011, com a seguinte redação:

§2º O pagamento do salário-família está condicionado à apresentação da certidão de nascimento do filho ou da documentação relativa ao equiparado ou ao inválido e à apresentação anual de atestado de vacinação obrigatória e de comprovação de frequência à escola do filho ou equiparado;

Art. 8º Ficam alteradas as disposições do *caput* e do parágrafo único do artigo 111 da Lei Complementar Municipal nº 2.529, de 14 de julho de 2011, com a seguinte redação:

Art. 111. Quando pai e mãe forem servidores públicos efetivos, ambos terão direito ao salário-família;

Parágrafo único. Em caso de divórcio, separação judicial ou de fato dos pais ou em caso de abandono legalmente caracterizado ou perda do poder familiar, o salário-família passará a ser pago diretamente àquele cujo cargo ficar o sustento do filho menor de até 14 anos ou inválido de qualquer idade;

Art. 9º Fica alterada a redação do artigo 112 da Lei Complementar Municipal 2.529, de 14 de julho de 2011, nos seguintes termos:

Art. 112. O salário-família não se incorpora à remuneração do servidor para qualquer efeito e nem servirá de base de cálculo para qualquer tributo ou contribuição previdenciária;

Art. 10. Fica revogado o disposto o artigo 114 da Lei Complementar Municipal 2.529, de 14 de julho de 2011.

Art. 11. Fica incluída alínea "f", no inciso II do no artigo 95 da Lei Complementar Municipal 2.529, de 14 de julho de 2011, o qual terá a seguinte redação:

Art.95
[...]
II – Adicionais:
[...]
f) auxílio-reclusão

Art. 12. Fica criada a Subseção VI, no Capítulo II (Das Vantagens Pecuniárias) e incluído o artigo 114-A, na Lei Complementar Municipal 2.529, de 14 de julho de 2011, com a seguinte redação:

Subseção VI
DO AUXÍLIO RECLUSÃO

Art. 114-A. O auxílio-reclusão consistirá numa importância mensal, concedida aos dependentes do servidor ativo recolhido à prisão em regime fechado e que tenha a última remuneração em valor igual ou inferior ao estabelecido, na época, em Portaria do Ministério da Previdência Social, desde os dependentes não percebam remuneração dos cofres públicos;

§1º O valor limite referido no caput será corrigido pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.
§2º O auxílio-reclusão será rateado em cotas-partes iguais entre os dependentes do servidor ativo.
§3º O auxílio-reclusão será devido aos dependentes, a partir do momento em que o servidor preso deixar de ser remunerado pelos cofres públicos e for feito o requerimento de tal pelos interessados.
§4º Na hipótese de fuga do servidor, o benefício será suspenso e restabelecido a partir da data da recaptura ou da reapresentação à prisão, nada sendo devido aos seus dependentes enquanto estiver o servidor evadido e pelo período da fuga.
§5º Para a instrução do processo de concessão desta vantagem, além da documentação que comprovar a condição de servidor segurado e de dependentes, serão exigidos:
I - documento que certifique o não pagamento da remuneração ao servidor pelos cofres públicos, em razão da prisão; e
II - certidão emitida pela autoridade competente sobre o efetivo recolhimento do servidor à prisão e o respectivo regime de cumprimento da pena, sendo tal documento renovado trimestralmente.
§6º Caso o servidor venha a ser ressarcido com o pagamento da remuneração correspondente ao período em que esteve preso, e seus dependentes tenham recebido auxílio-reclusão, o valor correspondente ao período de gozo desta vantagem deverá ser restituído ao Município de Santa Vitória pelo servidor ou por seus dependentes, aplicando-se os juros e índices de correção incidentes no ressarcimento da remuneração.
§7º Aplicar-se-ão ao auxílio-reclusão, no que couberem, as disposições atinentes à pensão por morte.
§8º Se o servidor preso vier a falecer na prisão, o benefício será transformado em pensão por morte".

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Santa Vitória-MG, 10 de setembro de 2.020.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:58A00589

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO CONTRATO 036/2020

1ª Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 036/2020; CP 002/2020. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Vitória e Cibele Ramos Cantuaria. Objeto: acréscimo no valor do contrato original; Valor acrescido: R$5.698,00; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:055F925A

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020. DATA DA ABERTURA: 24 de setembro de 2020, às 13:00 horas. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM TEOR PROTÉICO – CARNE DE FRANGO E OVOS, com recursos Federais destinados às Ações para Enfrentamento da Pandemia 2019, Município de Santa Vitória. PREGÃO ELETRÔNICO. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8531 - e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br / comissão.pregao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência/Licitação) e/ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Município de Santa Vitória MG, aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:D004DCD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2020

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata/Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 046/2020 – Pregão Presencial n.º 020/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X HIGOR RONAN SANTOS DE SOUSA 13294295677. Ata Contrato no valor Global de: R$ 77.421,00 (Setenta e sete mil e quatrocentos e vinte e um reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BATEÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO. ASSINATURA: 03/09/2020 – VIGÊNCIA: 03/09/2021.

Santo Antônio do Itambé/MG, 03 de setembro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:B3F8FF1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2020

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 047/2020 – Pregão Presencial n.º 021/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X DINIZ E DINIZ LTDA. Ata Contrato no valor Global de: R$ 8.415,00 (Oito mil e quatrocentos e quinze reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA CERCAMENTO DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 03/09/2020 – VIGÊNCIA: 03/09/2021.

Santo Antônio do Itambé/MG, 03 de setembro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:7CDAC07B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Processo

Licitatório nº 048/2020, Modalidade Pregão Presencial nº 022/2020, após fase recursal, na forma que segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AREIA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITEM VENCIDOS	VALOR TOTAL R$
01	MERCEARIA MADECAPE LTDA CNPJ: 66.342.197/0001-55 RUA SÃO JOSÉ, 326 – CENTRO SERRO/MG CEP: 39.150-000	001, 002, 003 e 004	R$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais)

Santo Antônio do Itambé/MG, 08 de setembro de 2020.

WALLACY RENAM DA CONCEIÇÃO DE PAULA
Pregoeiro

JOSÉ AUGUSTO CORREA
Equipe de Apoio

MATEUS DO NASCIMENTO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:899BFD43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, HOMOLOGA o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2020**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020**, nas seguintes condições:

OBJETO:	**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AREIA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO.**	
LICITANTE VENCEDORA	**VALOR GLOBAL**	**ITEM**
MERCEARIA MADECAPE LTDA CNPJ: 66.342.197/0001-55 RUA SÃO JOSÉ, 326 – CENTRO SERRO/MG CEP: 39.150-000	**R$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais)**	**001, 002, 003 e 004**

Santo Antônio do Itambé/MG, 09 de setembro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:061DE649

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2020

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 047/2020 – Pregão Presencial n.º 021/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X MERCEARIA MADECAPE LTDA. Ata Contrato no valor Global de: R$ 16.287,00 (Dezesseis mil e duzentos e oitenta e sete reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA CERCAMENTO DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 03/09/2020 – VIGÊNCIA: 03/09/2021.

Santo Antônio do Itambé/MG, 03 de setembro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:291B2CC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2020

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 048/2020 – Pregão Presencial n.º 022/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X MERCEARIA MADECAPE LTDA. Ata Contrato no valor Global de: R$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AREIA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO. ASSINATURA: 09/09/2020 – VIGÊNCIA: 09/09/2021.

Santo Antônio do Itambé/MG, 09 de setembro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:07CBF6ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2020. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna pública e comunica aos interessados que a Licitação em epígrafe, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS VISANDO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, foi julgado **DESERTO**, pelo não comparecimento de interessados em sessão realizada no dia 09 de setembro de 2020, às 08:00 horas.

Santo Antônio do Itambé/MG, 09 de setembro de 2020.

WALLACY RENAM DA CONCEIÇÃO DE PAULA
Pregoeiro

JOSÉ AUGUSTO CORREA
Equipe de Apoio

MATEUS DO NASCIMENTO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:7C03D063

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº. 042/2020 Tomada de Preços nº. 003/2020, Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM CALÇAMENTO A SER REALIZADO COM BLOQUETE SEXTAVADO NA AV. PREFEITO JERÔNIMO LIMA- PARQUE DOS IPÊS NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO JACINTO MG, CONVENIO SEGOV Nº 1491001764/2019, COM

FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA" cuja empresa vencedora: "CONSTRUTORA LEMAR LTDA, CNPJ n.º 11.260.021/0001-62" com valor Global de R$ 82.925,22 (oitenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos).

Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do termo contratual

Santo Antônio do Jacinto - MG, 09 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jacinto/MG
EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:6019C800

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº. 043/2020 Tomada de Preços nº. 004/2020, Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM CALÇAMENTO A SER REALIZADO COM BLOQUETE SEXTAVADO EM TRECHOS DA AVENIDA JERONIMO DE LIMA E TRECHOS DA RUA JULIA MATOS, LOCALIZADO NO BAIRRO DOS IPÊS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO MG - CONVÊNIO SEGOV PROPOSTA N° 4275/2019, MEDIANTE FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA" cuja empresa vencedora: "CONSTRUTORA LEMAR LTDA, CNPJ n.º 11.260.021/0001-62" com valor Global de R$ 85.032,15 (oitenta e cinco mil, trinta e dois reais e quinze centavos).

Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do termo contratual

Santo Antônio do Jacinto - MG, 08 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jacinto/MG
EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:16C9D262

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº. 044/2020 Tomada de Preços nº. 005/2020, Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM CALÇAMENTO A SER REALIZADO COM BLOQUETE SEXTAVADO NA RUA SÃO DOMINGOS (BAIRRO MANOEL SANTANA) E RUA VOLMAR LUZ SANTOS (CENTRO) NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO MG - CONVÊNIO SEGOV N° 1491000783/2020, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA" cuja empresa vencedora: "CONSTRUTORA LEMAR LTDA, CNPJ n.º 11.260.021/0001-62" com valor Global de R$ 132.428,64 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do termo contratual

Santo Antônio do Jacinto - MG, 09 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jacinto /MG
EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:F086C86D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial dos Municipios Mineiros do dia 08 de setembro de 2020, ANO XII Nº 2836, pág. 148, Código Identificador: 51A13B1F. Onde se-lê: **ANA TAVARES DE SALES-ME**, Leia-se: **ANA CRISTINA TAVARES DE SALES-ME.**

Santo Antônio do Jacinto/MG, 09 de Setembro de 2020.

JOÃO FELLIPE TEIXEIRA NUNES
Portaria Nº 018 de 03 de Abril de 2020
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:F144A418

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 94/2020 EDITAL Nº. 40/2020

PROCESSO N º: 094/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial - Edital nº 40/2020

TIPO: Menor Preço – ITEM

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços visando futuras e eventuais locações de máquinas pesadas, destinadas à manutenção das estradas vicinais do Município, por um período de doze meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, conforme descrição, prazos e demais organizações constantes no edital, que dele faz parte.

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Monte, constituída pela Portaria nº 485/2020, comunica que tendo em vista a solicitação do prazo previsto na Lei 8.666/93 para interposição de recurso, que, depois de decorrido o prazo legal, não ocorreu interesse por parte das licitantes **JOAO JOSE NASCIMENTO ME e JC TERRAPLANAGEM LTDA** em apresentar as razões do recurso.

Fica designada sessão para abertura dos envelopes das propostas para dia 14/09/2020 as 09:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 09 de setembro de 2020.

ELSON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:1564E94C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal **Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 036/2020 na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 013/2020.** OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE AR MEDICINAL COMPRIMIDO, OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL E OXIGÊNIO GASOSO INDUSTRIAL, com fornecimento dos cilindros e outros materiais de consumo**, a serem destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal Dr. Brício de Castro Dourado e Secretaria Municipal de Obras e

Transportes. LICITANTE VENCEDOR: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA** pelo **item 001** no valor unitário de R$ 37,00 (trinta e sete reais); pelo **item 002** no valor unitário de R$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos); pelo **item 004** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais) e pelo **item 007** no valor unitário de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Os itens 003, 005, 006 e 008 foram considerados desertos/sem propostas.

São Francisco/MG, 01 de Setembro de 2020.

Ass. Evanilso Aparecido Carneiro. Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:CC1639F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Contrato. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público o extrato do Contrato nº **097/2020 da PL. 048/2020, Adesão: 07/2020**. Objeto: Contratação de empresa para eventual e futura prestação de serviços de locação de máquinas, sob o regime de horas/máquina, para atendimento das demandas operacionais dos municípios consorciados ao CODANORTE, (Locação de Pá Carregadeira), **CONTRATADA: Cooperativa de Transportes Global Ltda CNPJ sob nº 27.994.584/0001-14**, Valor: **R$ 95.936,00 (noventa e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais) CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Data da assinatura do Contrato: 01 de Setembro de 2020, Vigência até 31 de Dezembro de 2020.

São Francisco/MG 09/09/2020.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Pereira dos Santos Neto
Código Identificador:0455CAC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Termo de Apostila de inclusão de dotação, 01-2020, ao Contrato 064/2020, A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público o Termo de inclusão de dotação do Contrato nº **064/2020**. Dotação: 050127.812.7004.5707-449051 - Ficha (4650), Objeto: Contrato tem como objeto a execução, pela **CONTRATADA**, dos serviços na construção de 01 (um) Ginásio Poliesportivo, no Distrito do Retiro, **CONTRATADA: METRUS COSNTRUTORA LTDA,** CNPJ sob o nº. 29.795.413/0001-91**, CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG.

São Francisco/MG 09/09/2020.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Termo de Apostila de inclusão de dotação, 01-2020, ao Contrato 070/2020, A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público o Termo de inclusão de dotação do Contrato nº **070/2020**. Dotação: 050127.812.7004.5707-449051 - Ficha (4650), Objeto: Contrato tem como objeto a execução, pela **CONTRATADA**, dos serviços de engenharia na Construção do campo de futebol Society com gramado sintético, localizada no Bairro Luzia, **CONTRATADA: METRUS COSNTRUTORA LTDA,** CNPJ sob o nº. 29.795.413/0001-91**, CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG.

São Francisco/MG 09/09/2020.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Pereira dos Santos Neto
Código Identificador:64169601

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 057/2020/Pregão presencial nº. 037/2020: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **RECREIO B.H. VEÍCULOS S.A**., pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 01.929.665/0003-09, com sede na Avenida Rio Bahia BR 116, nº. 6.111, Bairro Gaspar, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de dois veículos leves zero quilômetro destinados para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Glória. Valor: R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais). DOTAÇÃO: 02.014.10.301.0008.1.019-449052-832 - Aquisição Móveis, Veículos e Equipamentos para Serviço de Saúde - Equipamentos e Material Permanente - 155.

São Francisco do Glória, 08 de setembro de 2020.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:4872C33A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A pregoeira e sua Equipe de Apoio de Pregão Eletrônico de São Francisco do Glória tornam público, através deste, o extrato resumido do contrato referente ao Processo de Licitação nº. 053/2020/Pregão Eletrônico nº. 001/Registro de Preço nº. 024/2020 : **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e CONTRATADO:**EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 25.725.813/0001-70, com sede na Rua Paracatu, Nº 1280, Bairro Bandeirantes, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para prevenção e combate ao Covid-19, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. VALOR: R$11.050,00 (Onze mil e cinquenta reais). DOTAÇÃO: 02.014.10.301.0008.2.041-339030-828-154- Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 08 de Setembro de 2020.

LARISSA DAS GRAÇAS DE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Larissa das Graças de Assis
Código Identificador:17D97CC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A pregoeira e sua Equipe de Apoio de Pregão Eletrônico de São Francisco do Glória tornam público, através deste, o extrato resumido do contrato referente ao Processo de Licitação nº. 053/2020/Pregão Eletrônico nº. 001/Registro de Preço nº. 024/2020 : **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e CONTRATADO:**MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 34.060.066/0001-99, com sede na Praça da Independência, nº 140, 2º andar, Bairro Centro, na cidade de Matipó, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para prevenção e combate ao Covid-19, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. VALOR: R$13.655,00 (treze mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais). DOTAÇÃO: 02.014.10.301.0008.2.041-339030-828-154- Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 08 de Setembro de 2020.

LARISSA DAS GRAÇAS DE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Larissa das Graças de Assis
Código Identificador:3BC7DF55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio de Pregão Eletrônico de São Francisco do Glória tornam público, através deste, o extrato resumido do contrato referente ao Processo de Licitação nº. 053/2020/Pregão Eletrônico nº. 001/Registro de Preço nº. 024/2020 : **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e CONTRATADO: ***TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.862.531/0001-26, com sede na Rua José Bonifácio, nº 531, na cidade de Barão de Cotegipe, Estado de Rio Grande do Sul. OBJETO: Registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para prevenção e combate ao Covid-19, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. VALOR: R$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). DOTAÇÃO: 02.014.10.301.0008.2.041-339030-828-154- Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 08 de Setembro de 2020.

LARISSA DAS GRAÇAS DE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Larissa das Graças de Assis
Código Identificador:E7DC7FB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio de Pregão Eletrônico de São Francisco do Glória tornam público, através deste, o extrato resumido do contrato referente ao Processo de Licitação nº. 053/2020/Pregão Eletrônico nº. 001/Registro de Preço nº. 024/2020 : **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e CONTRATADO: ***BNT BUSINESS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA*****,** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 27.330.676/0001-08, com sede na Avenida Guarapari, nº1161, Bairro Santa Amelia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para prevenção e combate ao Covid-19, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. VALOR: R$401,50 (quatrocentos e um reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 02.014.10.301.0008.2.041-339030-828-154 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 08 de Setembro de 2020.

LARISSA DAS GRAÇAS DE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Larissa das Graças de Assis
Código Identificador:E4FE1213

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Pregoeira e Equipe de Apoio de Pregão Eletrônico de São Francisco do Glória tornam público, através deste, o extrato resumido do contrato referente ao Processo de Licitação nº. 053/2020/Pregão Eletrônico nº. 001/Registro de Preço nº. 024/2020 : **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e CONTRATADO: **DMINAS COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 97.543.701/0001-09, com sede na rua Pedro Moreira, nº 160, Bairro Centro, na cidade de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para prevenção e combate ao Covid-19, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. VALOR: R$9.410,00 (nove mil, quatrocentos e dez reais). DOTAÇÃO: 02.014.10.301.0008.2.041-339030-828-154- Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 08 de Setembro de 2020.

LARISSA DAS GRAÇAS DE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Larissa das Graças de Assis
Código Identificador:4F202A21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio de Pregão Eletrônico de São Francisco do Glória tornam público, através deste, o extrato resumido do contrato referente ao Processo de Licitação nº. 053/2020/Pregão Eletrônico nº. 001/Registro de Preço nº. 024/2020 : **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e CONTRATADO: **DELSON GERALDO DE PAULA** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa

Jurídica sob o nº. 37.245.599/0001-33, com sede na Alameda Dos Bougainvilles, nº. 175, Bairro Quintas Da Lagoa, na cidade de Sarzedo, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para prevenção e combate ao Covid-19, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. VALOR: R$28.466,50 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 02.014.10.301.0008.2.041-339030-828-154- Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 08 de Setembro de 2020.

LARISSA DAS GRAÇAS DE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Larissa das Graças de Assis
Código Identificador:020EF525

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 061/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº. 027/2020

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira que realizarão o Processo de Licitação nº. 061/2020/Pregão Presencial nº. 039/2020/Registro de Preço nº. 027/2020, cujo objeto é a registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos, inclusive luminárias e seus respectivos postes, para manutenção das Secretarias Municipais de São Francisco do Glória. A sessão será realizada no dia 24 de setembro de 2020, com início às 08h30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br: cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação do Porte da empresa. É necessário o cadastramento da empresa no sistema da Prefeitura para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário das 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 09 de setembro de 2020.

NARA VAZ DE SOUZA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:B1748063

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público o resultado do cadastramento de **agricultor familiar individual, de grupos formais e informais de agricultores familiares** para aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento ao **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)** da rede municipal de ensino, conforme § 1º do artigo 20 da **Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013**, combinado com o § 1º do artigo 14 da **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**. Verificados os protocolos de entrega dos documentos foi realizada a avaliação da documentação dos interessados, conforme relação nominal dos classificados:

Nº ORDEM	NOME DO CREDENCIADO	CPF/RG
001	APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA	060.180.106-74
002	DARCY FLORENTINA DE MEIRA RIBEIRO	862.114.126-49
003	AURENI DA CONCEIÇÃO SOARES SANTOS	655.611.636-04
004	JOÃO SILVÉRIO ROCHA	068.460.796-45
005	JOSÉ DA LUZ PEREIRA	112.725.856-70
006	MARIA DA LUZ LEÃO	048.210.516-05
007	MARIA LAURIANA ALVES	029.453.656-69
008	MARIA EFIGENIA ROCHA AZEVEDO	030.379.316-39
009	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	005.521.576-94
010	MARIA DE OLIVEIRA NUNES DA CRUZ	048.107.736-71
011	MARTINHA VIEIRA	651.643.696-72

INFORMAÇÕES: O processo encontra-se à disposição dos interessados no endereço supramencionado, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

São Gonçalo do Rio Preto, 09 de setembro de 2020.

GLEISIMARA HÉLIDA LOPES FRANÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:6230A147

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
1ª RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO - 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO – 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/124/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA RELATIVA A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO E SUA REDE LOGICA DA ESCOLA DA GUARDA, NO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS, NESTE MUNICIPIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DATA DE ABERTURA : 25/09/2020 ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ AS 08h45min – ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h00min, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENT NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (www.saogotardo.mg.gov.br). INFORMAÇÕES: Tel (34) 3671-7111 ou e-mail: licitacaosg@gmail.com

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:F4AAC21E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROC. ADM. TRIBUTÁRIO Nº 0046/2020

Trata-se de requerimento formulado pelo contribuinte WS SERVIÇOS GERENCIAIS AGRÍCOLAS E CURSOS LTDA, do qual requer a restituição da quantia de R$167,88 (cento e sessenta e

sete reais e oitenta e oito centavos), referentes ao pagamento de ISS através da DAS já que efetuou o pagamento em duplicidade.
Diante das provas e dos fatos, DEFIRO o pedido de restituição do ISS pago em duplicicidade no importe de R$167,88 (cento e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), com base no manual PGDAS *(http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Arquivos/manual/MANUAL_PGDAS-D_2018_V4.pdf)*, e nos art. 165 do CTN c/c art. 876 e 877 do Código Civil.

SEIJI EDUARO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:CBBFF192

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RETIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº. 011/2018
Tomada de Preços nº. 001/2018

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE, torna público a retificação da publicação circulada no dia 09 de setembro de 2020, referente à data do 2º termo aditivo do contrato administrativo nº 004/2018**.** Onde se lê **São João da Ponte/MG 05 de setembro de 2020**, passa-se a ler **São João da Ponte/MG 04 de Setembro 2020**.

São João da Ponte/MG, 09 de setembro de 2020.

FAUSTO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente Da FUMASA

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:1D3AAAD9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RETIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº. 011/2018
Tomada de Preços nº. 001/2018

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE, torna público a retificação da publicação circulada no dia 09 de setembro de 2020, referente ao número de contrato do 2º termo aditivo do contrato administrativo nº 003/2018**.** Onde lê-se **Contrato nº 002/208**, passa-se a ler **contrato nº 003/2018**.

São João da Ponte/MG, 09 de setembro de 2020.

FAUSTO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da FUMASA

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:7529BB4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RETIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº. 011/2018
Tomada de Preços nº. 001/2018

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE, torna público a retificação da publicação circulada no dia 09 de setembro de 2020, referente ao número de CNPJ da empresa contratada do 2º termo aditivo do contrato administrativo nº 002/2018**.** Onde lê-se **CNPJ sob o nº 24.546.058/0001-16**, passa-se a ler **CNPJ sob nº. 24.546.058/0001-01**.

São João da Ponte/MG, 09 de setembro de 2020.

FAUSTO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente Da FUMASA

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:4EB35CF5

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
P. L. Nº 93/20. P. P. Nº 49/20

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna público o P. L. nº 93/20. P. P. nº 49/20. Obj.: Prestação de serviços de publicações em jornal de grande circulação no Estado de Minas Gerais, dos atos oficiais e/ou outros procedimentos administrativos e outros exigidos por lei. Abertura: dia 22/09/2020 às 08h00m. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email licitaponte10@gmail.com.

RAFAELA ROSANA PEREIRA.
Pregoeira Substituta.09/09/2020.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:7DB73B5C

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
P. L. Nº 94/20. P. P. SRP Nº 50/20

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna público o P. L. nº 94/20. P. P. SRP nº 50/20. Obj.: **Aquisição de Peças para Manutenção de Equipamentos Odontológicos**. Abertura: dia 22/09/2020 às 10h30m. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email licitaponte10@gmail.com.

RAFAELA ROSANA PEREIRA.
Pregoeira Substituta. 09/09/2020.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:B535AADC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO 0291/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 0125/2020

Objeto: Aquisição de tapetes sanitizantes para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Sessão Pública às 13:00h do dia 22/09/2020. Credenciamento: até as 13:00h do dia 22/09/2020. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 22/09/2020. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:A74E6847

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO 0285/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 0120/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços com fornecimento de materiais para reforma na pintura das Unidades Básicas e outros setores da Saúde de São Lourenço. Sessão

Pública às 13:00h do dia 23/09/2020. Credenciamento: até as 13:00h do dia 23/09/2020. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 23/09/2020. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:E59CAEA7

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO 0292/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 0126/2020

Objeto: Aquisição de máscara de proteção facial, tipo cirúrgica, de tecido duplo, 100% algodão, modelo 3D, para serem distribuídas para os profissionais que trabalham na Educação. Sessão Pública às 13:00h do dia 24/09/2020. Credenciamento: até as 13:00h do dia 24/09/2020. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 24/09/2020. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:8CE8C36D

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO 0295/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 0128/2020

Objeto: Aquisição de placa com estrutura em metalon e lona em impressão digital e adesivo em lona vinil em impressão digital. Sessão Pública às 15:00h do dia 24/09/2020. Credenciamento: até as 15:00h do dia 24/09/2020. Apresentação das propostas: até as 15:00h do dia 24/09/2020. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:4AB0E50C

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0284/2020 DISPENSA 137/2020

Extrato de Ratificação – O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0284/2020, Dispensa nº 137, artigo 24 inciso IV da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedor a Empresa Camilla Ferreira Rocha Furtado, com valor de R$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais) cujo objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de lanche e café coado adoçado, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o combate ao COVID 19.

São Lourenço, 27 de agosto de 2020.

EVERTON DE SOUZA ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:7EBA945E

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO 0271/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 0113/2020 – 2ª CHAMADA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de Caminhão tipo Munk de até 15 toneladas, com motorista e combustível atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 15:00h do dia 23/09/2020. Credenciamento: até as 15:00h do dia 23/09/2020. Apresentação das propostas: até as 15:00h do dia 23/09/2020. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:178646F1

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO 0240/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 003/2020

Contratação de empresa especializada na locação de aparelhos CPAP e BIPAP para atender pacientes encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde. Sessão Pública às 13:30h do dia 25/09/2020. Credenciamento: até as 13:00h do dia 25/09/2020. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:B483B718

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0268/2020 – PREGÃOELETRONICO 0110/2020

Extrato de Adjudicação – A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Sanches Pre - Moldados e Construções Eireli – CNPJ 30.128.381/0001- 50 – R$ 91.600,00; licitante vencedora do processo licitatório nº 0268/2020, Pregão Eletrônico nº 0110/2020.
São Lourenço, 09 de setembro de 2020.

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira

Extrato de Homologação – A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0268/2020, Pregão Eletrônico nº 0110/2020, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços na continuação de pavimentação da Rua Américo Lobo, conforme descrição do projeto, planilha orçamentária e Termo de Referência.

São Lourenço, 09 de setembro de 2020.

CELIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:E9F1BC91

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0272/2020 – PREGÃOELETRONICO 0114/2020

Extrato de Adjudicação – A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Vetmax Produtos Agropecuários Eireli – CNPJ 09.049.833/0001- 11 – R$ 8.299,20; licitante vencedora do processo licitatório nº 0272/2020, Pregão Eletrônico nº 0114/2020.

São Lourenço, 09 de setembro de 2020.

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira

Extrato de Homologação – A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0272/2020, Pregão Eletrônico nº 0114/2020, que tem como objeto: Aquisição de medicamentos para uso veterinário no Canil Municipal.

São Lourenço, 09 de setembro de 2020.

CELIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:7546D617

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO 011/2020 - CMAS

RESOLUÇÃO 011/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço- MG- CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.019, de 20 de dezembro de 1995 e suas posteriores alterações, conforme reunião plenária ordinária do CMAS, realizada no dia 02 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO: O que é preconizado pela Portaria nº 337 de 24/03/2020 que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social e portaria nº 369 de que trata do repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais nos estados e municípios para o enfrentamento à Pandemia em decorrência do COVID 19, no qual a portaria se divide em 03 (três) grupos: EPI's, Alimentos e Ações Socioassistenciais; em virtude a Aprovação Termo de Aceite preenchido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de São Lourenço/MG, que foi aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com Resolução 06/2020 na reunião ocorrida no dia 17-07-2020 com ATA 03/2020.

CONSIDERANDO: A oferta de alimentação, outros itens básicos e bens necessários que assegurem proteção a população e evitem a propagação do COVID19, para atendimento à PESSOA IDOSA e outras ações socioassistenciais à serem realizadas diante da Pandemia (item 3 Termo de Aceite); foi listado os itens que serão adquiridos com o cofinanciamento federal (item 5 do Termo de Aceite); neste está previsto o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) para Equipamento de Proteção Individual EPI.

CONSIDERANDO: O quantitativo de vagas disponíveis segundo as formas de oferta de alojamentos provisórios que foram implantadas/adaptadas diante da pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid19), no item 02 do Termo de Aceite, em Contrato de Hospedagem, foi informado o quantitativo previsto para atendimento de pessoas que precisem desta intervenção para se isolarem caso estejam contaminadas/ infectadas; nesta situação a SMDS informou o quantitativo para atendimento de adultos e famílias em Situação de Rua, Imigrantes ou Refugiados, Mulheres em Situação de Violência, Pessoas Idosas, no entanto, devido à demanda, o órgão gestor atenderá e alterará para todos os perfis de pessoas/ famílias discriminadas neste item; do co-financiamento federal (item 5 do Termo de Aceite), está previsto o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) na contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de serviços.

RESOLVE :

Diante da reunião ordinária do CMAS no dia 02 de Setembro de 2020, ficou aprovado por unanimidade, levando em conta o Termo de Aceite, Resolução CMAS 06/2020 e as considerações apontadas acima:

· Aprova os ofícios da Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPIs, Casa de Maria e Asilo São Vicente de Paulo, para atendimento das necessidades destas; na distribuição de Luvas de Procedimento – Latex e máscaras; tendo em conta ações socioassistenciais à serem realizadas, que nesta situação, atenderá como item básico gerido pela Organização da Sociedade Civil.

· Aprova a contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de estadia (diária de hospedagem em hotel e / ou pousada) levando em consideração o ofício apresentado pela Proteção Social Básica - CRAS, que tem anexado o relatório da equipe técnica do CENTRO DIA, no qual citam à necessidade de atendimento familiar. Compreendendo a dificuldade de oferta de serviços na contratação de Pessoa Jurídica para atendimento como alojamento provisório para pessoas infectadas pelo COVID19, a Instância de Controle Social – CMAS anuiu não somente para esta família, mas em toda situação congênere, à sugestão da SMDS. Aprovou-se a contratação do serviço para o núcleo familiar que não estejam infectados/contaminados, por conseguinte atenderemos o estabelecido pelo Termo de Aceite ao isolamento daquele que está atestado positivo para o COVID19.

Art. 2º**-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 02 setembro de 2020.

LUCRÉCIA ELIAS PEREIRA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:28EDCEBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 7.969 EXONERA ASSESSORA DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA DE EVOLUÇÃO DE RECEITAS.

DECRETO Nº. 7.969

Exonera Assessora de Desenvolvimento e Pesquisa de Evolução de Receitas.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar

nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a **Srª. Ana Paula Marques Ferraz**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessora de Desenvolvimento e Pesquisa de Evolução de Receitas"**, nesta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de setembro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:72B1D411

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 7.970 NOMEIA ASSESSORA DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA DE EVOLUÇÃO DE RECEITAS.

DECRETO Nº. 7.970

Nomeia Assessora de Desenvolvimento e Pesquisa de Evolução de Receitas.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** os termos do ofício nº. 027/SICADE/2020, datado de 01/09/2020, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Desenvolvimento Econômico - SICADE, pelo qual solicita a nomeação de servidora para responder pelas funções do referido cargo; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Srª. Denize Aparecida da Silva Leonidas**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessora de Desenvolvimento e Pesquisa de Evolução de Receitas"**, a partir de 08/09/2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de setembro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A5F71273

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5691

DECRETO MUNICIPAL Nº 5691

ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a situação de Estado de Calamidade Pública declarada no Município pelo Decreto nº 5.566 de 20/03/2020, reconhecido pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais através da Resolução nº5.545 de 30/04/2020, publicada no Diário Oficial em 01/05/2020;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n. 12.774/2020/ME, acerca da contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19) e a Medida Provisória n. 938, de 2 de abril de 2020,

CONSIDERANDO o disposto pela Nota Técnica SEI nº 21231/2020/ME, que dispõe sobre a contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância Internacional decorrente ao Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o Comunicado do SICOM nº 12/2020 e as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO ainda o disposto pelo art. 44 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que versa sobre a abertura de crédito extraordinário;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, por meio de ato próprio, Crédito Extraordinário visando à inclusão de Elemento de Despesa em programáticas e ações abertas no orçamento vigente de 2020, visando empenhamento de despesas relativas ao enfrentamento da emergência do COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde R$ 1.019.835,48 (um milhão dezenove mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.04.10.122.1001.2.401 - ACOES DE ENFRENTAMENTO COVID-19 CALAMIDADE PUBLICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2312	COVID	154	329.791,74
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2313	COVID	154	476.772,90
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2314	COVID	154	40.714,98
319113 - Obrigacoes Patronais	2315	COVID	154	71.974,05
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	2317	COVID	154	145,86
339046 - Auxilio Alimentacao	2316	COVID	154	20.893,64
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	2318	COVID	154	79.542,31
TOTAL DE CRÉDITOS	**1.019.835,48**			

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à realização das despesas realizadas nessas rubricas deverão ser provenientes das fontes de recursos destinado pela União ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) para o Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião do Paraíso.

Art. 3º - O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 31 de agosto de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:8076B75E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ADJUDICACAO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Adjudicação. Tomada de Preço nº 004/2020, Processo nº 1362/2020 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JARDIM DAS ACÁCIAS NO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITO E ART'S ANEXO AO PROCESSO.** Leva-se ao conhecimento dos interessados que a Tomada de Preço nº 004/2020, foi adjudicado, pelo menor preço à empresa homologada, **NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** que se responsabilizará pela execução dos serviços, nos termos do Edital.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Data: 09/09/2020.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:7456171C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Homologação. Tomada de Preço nº 004/2020, Processo: 1362/2020 – Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JARDIM DAS ACÁCIAS NO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITO E ART'S ANEXO AO PROCESSO.** Leva-se ao conhecimento dos interessados que a Tomada de Preço nº 004/2020, foi homologada pelo menor preço à empresa **NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** que se responsabilizará pela execução dos serviços, nos termos do Edital.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Data: 10/09/2020.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:63E40FF2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Tomada de Preço nº 004/2020. Processo: 1362/2020 – Contrato nº 098/2020. Objeto: C**ONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JARDIM DAS ACÁCIAS NO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITO E ART'S ANEXO AO PROCESSO.** Vigência: 10/09/2020 a 09/12/2020. Contratada: **NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** Valor total: **R$ 366.096,92 (trezentos e sessenta e seis mil noventa e seis reais e noventa e dois centavos)**, sendo que os valores unitários serão aqueles constantes das planilhas orçamentárias anexas ao processo.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG.
Prefeito Municipal
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
09/09/2020.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:0DCA8CC9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATA DE CREDENCIAMENTO LEILÃO

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2020

Às 09 (nove) horas do dia 08 (oito) de Setembro de dois mil e vinte, nesta Cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, na sede da Prefeitura, à Praça Inês Ferreira Marcolini nº 60, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença dos Senhores: Marcoantonio Mosquetti da Silva, Sabrina Alves Lovo e Wellington Bonacini de Carvalho, para abertura e julgamento dos envelopes de Habilitação referente ao Chamamento Público nº 008/2020, cujo objeto é **Chamamento Público para credenciamento de Leiloeiros para condução de Leilões oficiais de bens pertencentes à Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG.**

Os interessados enviaram a documentação até a data 04/09/2020 conforme previsto no Edital, tendo com participantes os seguintes: **Adriana Pires Amancio, Wellington de Matos Silva, Paulo César Agostinho, Breno César Oliveira Farias, Lucas Rafael Antunes Moreira, Fernando Caetano Moreira Filho, Geraldo Jacinto de Carvalho Neto, Jonas Gabriel Antunes Moreira, Patrícia Graciele de Andrade Sousa.**

Pelo Presidente, foi determinada a abertura e rubrica dos envelopes de Habilitação dos interessados, onde após análise das documentações apresentadas, a Comissão Permanente de Licitação observou que os participantes apresentaram todas as documentações exigidas no Edital, sendo assim considerando **HABILITADOS** para prosseguirem no Chamamento e a participarem da próxima fase.

Tendo em vista a decisão proferida quanto a habilitação dos participantes, abre-se prazo legal de no máximo 05 (cinco) dias úteis (item 10.2 do Edital) para querendo, interpor recurso.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e lavrada a presente ata às 12h15min, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

MARCO ANTONIO MOSQUETTI SILVA

SABRINA ALVES LOVO

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:A9943E46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
VEÍCULOS SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG – O Município de São Thomé das Letras torna público o resultado do PAL nº 091/2020, Pregão Presencial nº 030/2020, tendo como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição

de 01 (um) Veículo de Passeio 5 lugares – Automóvel serviço transporte de passageiro e 01 (um)Veículo Minivan 7 lugares – automóvel serviço transporte de passageiros para o Departamento de Saúde do Município de São Thomé das Letras - Contrato nº 057/2020, Companhia Mineira de Automóveis Ltda, CNPJ nº 24.344.495/0001-34, no valor de R$ 89.200,00 e Contrato nº 058/2020, Apec Veículos S/A, CNPJ nº 17.078.536/0001-22, no valor de R$ 51.900,00.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:46FE009D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 022/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 022/2020. Registro de preço 008/2020. Extrato da adjudicação. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos novos zero quilômetro. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: MINASMÁQUINAS S/A, CNPJ/MF 17.161.21/0001-15, vencedora do item 01 no valor total de R$ 1.056.000,00 (um milhão e cinquenta e seis mil reais).

Sem Peixe, 09 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 022/2020. Registro de preço 008/2020. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pela Pregoeira em favor da seguinte empresa: MINASMÁQUINAS S/A, CNPJ/MF 17.161.21/0001-15, vencedora do item 01 no valor total de R$ 1.056.000,00 (um milhão e cinquenta e seis mil reais).

Sem Peixe, 09 de setembro de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:9FAD568A

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 050/2020

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público o resumo da Ata do processo de dispensa nº 050/2020. Objeto: Instalação de ar condicionado e celular fixo rural. Com fornecimento de equipamento, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. Contratada: **RICH BEAUTY DELIVERY SERVICOS DE ESTETICA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 07.372.281/0001-52. Valor global: R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).

Sem Peixe, 03 de Setembro de 2020.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 050/2020: Instalação de ar condicionado e celular fixo rural. Com fornecimento de equipamento, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. **RICH BEAUTY DELIVERY SERVICOS DE ESTETICA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 07.372.281/0001-52. Valor global: R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).

Sem Peixe, 03 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:5BCBCC47

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 050/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 050/2020. Objeto: Instalação de ar condicionado e celular fixo rural. Com fornecimento de equipamento, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. Contratada: **RICH BEAUTY DELIVERY SERVICOS DE ESTETICA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 07.372.281/0001-52, com sede na Praça Maria do Rosário Caldeira, Nº 26, Centro, Rio Piracicaba/MG. Cep: 35940-000. Valor global: R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).

Sem Peixe, 03 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:1DC9B3A5

DIVISÃO DE COMPRAS
TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM OTRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAISEO MUNICÍPIO DE SEM PEIXE/MG.

Pelo presente Instrumento, o**Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**, Órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede na Av. Prudente de Morais, nº 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado**TRE/MG**, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Juiz(a) Eleitoral ou Diretor(a) do Foro de**Alvinópolis**/MG, Doutor(a)**Tábata Crestani**, de acordo com a delegação de competência contida no art. 1º da Portaria nº 132/2018 da Presidência deste Tribunal, de 21/03/2018, e de outro lado o**Município de Sem Peixe/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.625.189/0001-70, com sede em Sem Peixe/MG, na Rua José Antônio do Nascimento, nº 89, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, DOMINGOS SÁVIO DE MIRANDA PAIVA, doravante denominado**MUNICÍPIO**, resolvem celebrar o presente**Termo de Cooperação**, nos termos da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo**MUNICÍPIO**ao**TRE/MG**, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COOPERAÇÃO
O**MUNICÍPIO**arcará com as obrigações seguintes, de acordo com a requisição do(a) Juiz(a) Eleitoral ou Diretor(a) do Foro:
1. ceder veículos, motorista e combustível para convocação de mesários, quando frustrada via correio, atendimento itinerante de eleitores, vistoria de locais de votação e realização de outros serviços externos da Justiça Eleitoral, principalmente na Zona Rural;
2. ceder veículos, motorista e combustível para transporte das urnas eletrônicas por ocasião da realização do pleito, no primeiro turno, e segundo, se houver, de acordo com a programação da Zona Eleitoral de envio dos materiais destinados à votação;
3. auxiliar em campanhas promovidas pelo**TRE/MG**e/ou TSE, especialmente em feiras e eventos de importância no Município;
4. disponibilizar responsáveis técnicos (eletricista e bombeiro hidráulico) para vistoria dos locais de votação, bem como materiais para eventual reparo, devendo ficar em regime de plantão no(s) dia(s) do(s) pleito(s);
5. ceder espaço físico para treinamento dos profissionais de apoio às eleições, mesários, Junta Apuradora, bem como para reuniões com partidos e candidatos, e para outros fins relacionados às Eleições de 2020;
6. fornecer aparelhos audiovisuais para treinamentos e reuniões referentes às Eleições de 2020;
7. fornecer materiais permanentes e de consumo para treinamentos e reuniões referentes às Eleições de 2020;

8. fornecer alimentação para os motoristas e policiais, nos dias de eleição, desde que não recebam benefício similar da própria Prefeitura ou de outra instituição.
Parágrafo Primeiro: As despesas com conservação e manutenção do veículo, bem como do motorista são responsabilidade do**MUNICÍPIO**.
Parágrafo Segundo:A cessão de pessoal deverá observar os termos do art. 94-A, II, da Lei nº 9.504/97 e do art. 12 da Resolução TSE nº 23.523/2017, e será processada de acordo com os trâmites próprios da Secretaria de Gestão de Pessoas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será a partir da data de sua assinatura até 12/02/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO
Faculta-se a qualquer dos partícipes, a seu exclusivo critério e a salvo de qualquer multa ou sanção, dar por findo o presente Termo a qualquer momento, devendo apenas o partícipe interessado notificar por escrito o outro de sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
Parágrafo Único: Na hipótese de rescisão deste instrumento, os partícipes se obrigam a cumprir todos os compromissos e obrigações pendentes ao tempo da rescisão assumidas neste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR
A celebração do presente Termo de Cooperação não acarreta despesas diretas aos partícipes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
Caberá à Prefeitura Municipal de Sem Peixe/MG proceder à publicação do extrato do presente Termo de Cooperação no Diário Oficial do Município, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93, disponibilizando uma cópia da referida publicação às partes signatárias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo de Cooperação é celebrado com fundamento no art. 116 da Lei nº 8.666/93, no art. 94-A, II, da Lei nº 9.504/97 e no art. 12 da Resolução TSE nº 23.523/2017.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
I - Os partícipes poderão, a qualquer tempo e de comum acordo, modificar este instrumento através de Termo Aditivo, mediante prévia e expressa comunicação, observando-se a forma e o modo legais.
II - Para acompanhar o desenvolvimento do presente instrumento, o**MUNICÍPIO**e o**TRE/MG**indicam, respectivamente, como seus representantes, DOMINGOS SÁVIO DE MIRANDA PAIVA (Prefeito de Sem Peixe/MG) e TÁBATA CRESTANI (Juíza Eleitoral), ficando acordado que todas as comunicações entre os signatários deverão ser formalmente encaminhadas aos representantes indicados.

CLÁUSULA NONA – DO FORO
Por força do disposto no art. 109, inciso I, da Constituição Federal e no art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93, o Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais será o competente para dirimir questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem ajustados e acordados, os partícipes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Alvinópolis, 31 de agosto de 2020.

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
TÁBATA CRESTANI
Juíza Eleitoral

Município de Sem Peixe/MG
DOMINGOS SÁVIO DE MIRANDA PAIVA
Prefeito

Testemunhas:

Marine Cotta Guimarães de Melo

Alice Soares Campos

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:12A481CE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2º ADITIVO PREGÃO 024/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 024/2019. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado. Contratado. COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA – ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31. O valor total do contrato passa a ser de: R$ 33.736,16 (trinta e três mil setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos).

Sem Peixe, 09 de setembro de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:ACFCE17C

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2º ADITIVO PREGÃO 024/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 024/2019. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado. Contratado. COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA – ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31. O valor total do contrato passa a ser de: R$ 33.736,16 (trinta e três mil setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos).

Sem Peixe, 09 de setembro de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:993A50E8

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO DISPENSA 007/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 1º aditivo do contrato - Processo 014/2020, Dispensa: 007/2020. Objeto: realização de acréscimo de quantidade nos valores unitários dos itens ao contrato originalmente firmado, cujos respectivos valores serão adicionados ao valor global já contratado. Contratado: **COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.701.978/0001-31. O valor do contrato passa a ser de R$ 6.122,50 (seis mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Sem Peixe, 04 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:FD8139C4

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 3º ADITIVO PREGÃO 023/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 023/2019. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado. Contratado. COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA – ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31. O valor total do contrato passa a ser de: R$ 42.662,56 (quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Sem Peixe, 09 de setembro de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:9DAAB18A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROC. LICIT. Nº 028/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

O Mun. de Sen. Mod. Gonçalves-MG, torna público que realizará no dia **22/09/2020** às 09h, Processo Licitatório nº 028/2020, Pregão Presencial nº 017/2020, Objeto: CONTRATAÇÃO DE ME OU EPP, CONFORME LEI FED. 123/06, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SEMINOVOS DE PASSEIO, TIPO *HATCH*, 05 LUGARES, 04 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2018/2019, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG. Informações: (38)3525-1213, e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com. Edital no site: www.smg.mg.gov.br**.**

Sen. Mod. Gonçalves-MG, 10/09/2020.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:B72CC357

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 54/2020. Processo Licitatório nº 149/2020. OBJETO: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de mudas hortaliças e fertilizantes para serem utilizados na manutenção e plantação da horta municipal. Abertura dia 30/09/2020 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 09 de setembro de 2020.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:5C112E0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 327/2020, PREGÃO PRESENCIAL 029/2020

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de madeiras e materiais para pavimentação e drenagem, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transportes, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Serro.**Adjudicados:** Minasfalto Indústria e Comércio Ltda EPP, Organizações Two Brother Ltda.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:1ED2A236

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 327/2020, PREGÃO PRESENCIAL 029/2020

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de madeiras e materiais para pavimentação e drenagem, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transportes, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Serro.**Vencedores:** Minasfalto Indústria e Comércio Ltda EPP, CNPJ: 24.374.667/0001-12, Valor: R$ 40.875,00. Organizações Two Brother Ltda, CNPJ: 71.013.874/0001-21, Valor: R$ 198.800,00.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:3F38A194

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO - EXTRATO DO TERMO DE RECISÃO AMIGAVEL CONTRATO DA LOCADORA FLORESTA 002-2019

AVISO
ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

O Presidente da Comissão de Licitações de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público que o Exmo. Sr Prefeito José Luis Campos Senra, no exercício de sua autotutela e suas atribuições administrativas realizou a ANULAÇÃO do TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRATADO Locadora de Veículos Floresta Ltda, inscrito no CNPJ n.º 07.560.718/0001-81, PARA RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2019 bem como a ANULAÇÃO da publicação realizada na AMM em 08 de setembro de 2020. As razões de fato e de direito para esta decisão bem como a exposição de motivos encontram-se no processo interno do procedimento licitatório n.º 007/2018.

Simão Pereira, 09 Setembro de 2020.

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:783066A1

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2020

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 056/2020, na modalidade de Pregão Presencial Nº 035/2020, Constitui objeto da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial a Futura e Eventual Contratação de Oficina - Pessoa Jurídica especializada em manutenção corretiva e preventiva de defeitos estruturais , incluindo-se os serviços de mecânica , pintura ,funilaria, elétrica e eletrônicos para autos dos veículos leves e médios, ônibus, caminhão , máquinas e equipamentos da frota municipal de Simão Pereira-MG e os pertencentes a Policia Militar- PMSP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação , pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art 61 da Lei Federal 8666/93

JOSE DOS SANTOS ASSUNÇÃO - ME - CNPJ: 07.801.141/0001-52
Valor Total de R$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais)

JOSE MARCIO SILVA SANTANA 92419666704 - CNPJ: 12.969.731/0001-29
Valor Total de R$ 60.140,00 (sessenta mil e cento e quarenta reais)

JOSIANA CLAUDIA DE AMORIM COUTINHO 06018953633 - CNPJ: 15.645.405/0001-54
Valor Total de R$ 153.340,00 (cento e cinquenta e três mil e trezentos e quarenta reais)

ALEXANDRE BONOTO PEREIRA 62838890697 - CNPJ: 17.539.819/0001-24
Valor Total de R$ 207.500,00 (duzentos e sete mil e quinhentos reais)

Simão Pereira, 08 de Setembro de 2020.

JOSE LUIS CAMPOS SENRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:7F6CC39D

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
PORTARIA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 68/2020 de 09 de setembro de 2020.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Simão Pereira, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as Leis em vigor e, em especial o inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Simão Pereira, RESOLVE:

Art. 01 – Exonerar a Sra. ZULMIRA DE LOURDES DA COSTA SIQUEIRA do cargo em Comissão de Coordenadora Municipal em UBS's.

Art. 02 – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Simão Pereira, 09 de setembro de 2020.

JOSÉ LUIS CAMPOS SENRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamiris Domingos Fernandes
Código Identificador:FF5A2D6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 056/2020, no dia 22/09/2020, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de som profissional, iluminação e gerador, para demandas do Município de Teófilo Otoni/MG. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 09/09/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:CF508429

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2019 **- Contratante:** Município de Teófilo Otoni/MG **– Contratada: GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA,** CNPJ nº **10.831.174/0001-50**. **Referência:** Inexigibilidade nº. 034/2019 **- Data de Assinatura:** 08/09/2020 **– Do Objeto e Fundamentação:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. conforme art. 57, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos termos da Cláusula Nona, item 9.1 do referido contrato e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Fazenda. **Do Prazo de Vigência:** Prorrogado por 12 (doze) mêses, até 09/09/2021**.** Teófilo Otoni/MG,

CÉLIA SOUZA FRANCO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:82411A6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2020 - **Objeto:** Aquisição de Equipamentos para o Laboratório de Biologia Molecular da Faculdade de Medicina da Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri. **Contratada: LOCCUS DO BRASIL LTDA,** CNPJ nº **05.094.718/0001-08**. **Referência**: Dispensa de Licitação nº. 044/2020. **Da Dotação Orçamentária:** 02.08.10.122.0006.2046.4.4.90.52.00 - Fonte: 102 - Ficha: 336. **Do Valor:** R$ 4.092,00 (quatro mil e noventa e dois reais). **Da Vigência**: Até 31 de dezembro de 2020, a partir de sua assinatura. **Data da Assinatura**: 24/08/2020.

Teófilo Otoni/MG. 09/09/2020.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:38DF36DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni-MG. **Fornecedor**: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, totalizando R$ 6.546,00; **Data**: 02/03/2020. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão (Presencial) nº 003/2020. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos e por ordem judicial para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Teófilo Otoni/MG.

Teófilo Otoni, 03/04/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:3FD67903

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 027/2020

PORTARIA Nº 027/2020

Designa servidor para fiscalização e acompanhamento de Contratos de competência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 98, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOSÉ ALUIZIO RIBEIRO DE MIRANDA,** Masp. nº 2546-4, para fiscalizar e acompanhar a execução dos **CONTRATOS NºS 033/2020 E 046/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,** celebrados entre o Município de Três Marias e a empresa **PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.691.134/0001-94.

Art. 2º. Fica sob a responsabilidade do servidor as seguintes atribuições:

§ 1º. Solicitar dos contratados todos os documentos requeridos no contrato verificando sua validade e também aqueles necessários à liberação do pagamento.

§ 2º. Receber a nota fiscal com a comprovação da execução do serviço da respectiva secretaria e encaminhar para pagamento.

§ 3º. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e acompanhar regularização.

§ 4º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas, por escrito, à Secretaria de Administração, em tempo hábil para a adoção das medidas aplicáveis.

§ 5º. Comunicar à Secretaria de Administração toda e qualquer ocorrência/informação pertinentes e necessárias ao resguardo dos interesses das partes envolvidas.

Art. 3º. As atribuições exercidas pelo servidor não geram direito a percepção de qualquer vantagem adicional, além das adquiridas em razão do cargo ocupado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 03 de setembro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:81405227

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 028/2020

PORTARIA Nº 028/2020

Designa servidor para fiscalização e acompanhamento de Contrato de competência da Secretaria Municipal da Fazenda.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 98, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **HEMERSON ANDRE SILVA BORGE,** Masp. nº 796-9, para fiscalizar e acompanhar a execução do **CONTRATO Nº. 038/2020 DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO,** celebrado entre o Município de Três Marias e a empresa **BANCO DO BRASIL S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0001-91.

Art. 2º. Ficam sob a responsabilidade do servidor as seguintes atribuições:

§ 1º. Solicitar das contratadas todos os documentos requeridos no contrato verificando sua validade e também aqueles necessários à liberação do pagamento.

§ 2º. Receber a nota fiscal com a comprovação da execução do serviço da respectiva secretaria e encaminhar para pagamento.

§ 3º. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e acompanhar regularização.

§ 4º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado, deverão ser solicitadas, por escrito, à Secretaria de Administração, em tempo hábil para a adoção das medidas aplicáveis.

§ 5º. Comunicar à Secretaria de Administração toda e qualquer ocorrência/informação pertinentes e necessárias ao resguardo dos interesses das partes envolvidas.

Art. 4º. As atribuições exercidas pelo servidor não geram direito a percepção de qualquer vantagem adicional, além das adquiridas em razão dos cargos ocupados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 03 de setembro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:45F6435B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E FORNECIMENTO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2016 de Prestação de Serviços de Transporte e Fornecimento, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e a empresa **VIAÇÃO SERTANEJA LTDA,** firmado em 18 de janeiro de 2016, mediante **Processo Licitatório nº. 003/2016**, na modalidade **Inexigibilidade nº. 001/2016**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Segunda e Quarta e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 004/2016 de Prestação de Serviços de Transporte e Fornecimento a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 18 de janeiro de 2020 e término em 17 de janeiro de 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.14 – Fundo Municipal de Saúde
Subunidade: 02.14.01 – Sec. Mun. de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.302.0104.2062 – Manutenção da Rede Ambulatorial
Elemento da despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.02.00 – Recursos Próprios – Saúde mínimo 15%
Tipo Despesa: 57 – Transporte de Pessoas

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 004/2016 de Prestação de Serviços de Transporte e Fornecimento ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 17 de janeiro de 2020.

Município de Três Marias – Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Viação Sertaneja LTDA – Contratada
SR. WALDOMIRO MENDES MORATO DE ANDRADE
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:5779086B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 157/2020**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Dispensa de licitação de nº 025/2020**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 09 de setembro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:E6514719

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2020

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, Pregão Presencial para o **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de análises de amostras de efluentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme condições estabelecidas neste instrumento. Recebimento e julgamento das propostas será no dia 22/09/2020 às 09h00min, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 09 de setembro de 2020.

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Pregoeira Interina

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:4A08AD8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2020

O Município de Três Marias - MG, através do Pregoeiro, torna público à abertura de procedimento licitatório, do tipo, **MENOR PREÇO ITEM**, objetivando **a aquisição de toalha para compor kit de higiene pessoal para atender as demandas causadas pela pandemia do COVID-19 para as 65 crianças inseridas no CEMEI Cantinho da Criança em Andrequicé e toalha de mão com bordado, para atender as demandas das oficinas remotas do CRAS/SCFV para o enfrentamento do COVID-19, com recurso do COVID SUAS, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020, Medida Provisória nº 926/2020, além das orientações determinadas no Decreto Municipal nº 2.997/2020 que declara situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência que integram o edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 22/09/2020 às 13h30min, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias - MG**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido através do email: licitação@tresmarias.mg.gov.br. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 09 de setembro de 2020.

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Pregoeira Interina

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:9BE839E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA N.º 009/2019 – PROCESSO N.º 1713/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Vinhas Oliveira Engenharia Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.036.675/0001-06. Fica prorrogado o prazo de execução final da obra para 02/08/2021. Data: 08/09/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:C2699492

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONCORRÊNCIA N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 110/2020 – CONTRATO N.º 019/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Construtora e Incorporadora Mosaico EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.587.542/0001-63. O termo aditivo tem por objeto a alteração de itens constantes na planilha orçamentária do valor inicial do contrato de valor de R$ 93.481,79 (noventa e três mil e quatrocentos e oitenta e

um reais e setenta e nove centavos), os quais houve uma supressão no valor de R$ 10.271,76 (dez mil e duzentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), e um acréscimo no valor de R$ 2.866,10 (dois mil e oitocentos e sessenta e seis reais e dez centavos), passando-se o valor final da obra licitada para R$ 86.076,13 (oitenta e seis mil e setenta e seis reais e treze centavos). Data: 08/09/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:15360292

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2020

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará Pregão Presencial nº 035/2020, tipo menor preço unitário do item, para **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para laboratórios e de reagentes para análises de água,** descrição detalhada no Edital. A abertura da sessão será dia **22 de setembro de 2020, às 08 horas,** na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 09 de setembro de 2020.

WILLIAN MIRANDA ROQUIM
Pregoeiro Suplente.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:E5E73A0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2020

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2020 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILÔMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 6.821/18 NA QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: SMART MG COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº. 31.022.161/0001-00 - VALOR:R$46.000,00 - VIGÊNCIA: 21/08/2020 A 31/12/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01.10.061.0003.1.0022.4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FICHA 692 - 01.0055.0055.0055.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:8C4A0897

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESECIAL Nº. 056/2020

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº. 077/2020, modalidade Pregão Presencial nº. 056/2020 objetivando a **contratação de empresa especializada para execução de sinalização horizontal e vertical para revitalização da Rua Rodrigo do Vale conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto e demais anexos ao instrumento convocatório ADJUDICO** o item nº. 385.418 para a empresa **Prime Sinalização Ltda** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 13.154.673/0001-48 pelo valor de R$124.500,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:FA15595F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2020

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº. 077/2020, modalidade Pregão Presencial nº. 056/2020 objetivando a **contratação de empresa especializada para execução de sinalização horizontal e vertical para revitalização da Rua Rodrigo do Vale conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto e demais anexos ao instrumento convocatório,** o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** do item nº. 385.418 para a empresa **Prime Sinalização Ltda** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 13.154.673/0001-48 pelo valor de R$124.500,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:0A0F5D1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA ADJUDICAÇÃO

O Município de Tupaciguara torna público a Adjudicação do procedimento licitatório nº. 070/2020, modalidade Pregão Presencial nº. 049/2020 objetivando a **Aquisição de equipamentos eletrônicos para equipar o Hospital e Maternidade do Município de Tupaciguara, com recursos ordinários e do contrato n°.020/02019-8 entre o Município de Tupaciguara e o Banco do Brasil, nas quantidades e especificações do termo de referência**, **ADJUDICO** o item do certame para as empresas**: GERASIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº.24.143.445/0001-99, perfazendo o valor global de R$ 4.598,00 (quatro mil quinhentos e noventa e oito reais). COMERCIAL DE INFORMATICA BARRETOS LTDA**,** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº.38.771.655/0001-36, perfazendo o valor global de R$ 1.395,00 (um mil trezentos e noventa e cinco reais). **CAMPOS & LOMBARDI COMERCIO LTDA,** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº.37.652.973/001-15, perfazendo o valor global de R$ 1.358,00 (Um mil trezentos e cinquenta e oito reais).

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:317E3AED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tupaciguara torna público a Homologação do procedimento licitatório nº. 070/2020, modalidade Pregão Presencial nº. 049/2020 objetivando a **Aquisição de equipamentos eletrônicos para equipar o Hospital e Maternidade do Município de Tupaciguara, com recursos ordinários e do contrato n°.020/02019-8 entre o Município de Tupaciguara e o Banco do Brasil, nas quantidades e especificações do termo de referência,** o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** dos itens objeto desse certame para as empresas **GERASIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº.24.143.445/0001-99, perfazendo o valor global de R$ 4.598,00 (quatro mil quinhentos e noventa e oito reais). COMERCIAL DE INFORMATICA BARRETOS LTDA**,** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº.38.771.655/0001-36, perfazendo o valor global de R$ 1.395,00 (um mil trezentos e noventa e cinco reais). **CAMPOS &LOMBARDI COMERCIO LTDA,** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº.37.652.973/001-15, perfazendo o valor global de R$ 1.358,00 (Um mil trezentos e cinquenta e oito reais).

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:90824F2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 027/2020,** para o Registro de Preços para futura e eventuais aquisição de rações e medicamentos o Centro de Controle de Zoonoses, do município de Turmalina - MG, com entrega dos envelopes de proposta e habilitação às 08:00 horas do dia 23 de setembro de 2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02. Demais informações e edital à disposição no site www.turmalina.mg.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Turmalina/MG, na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro - Telefone nº (38) 3527-1257.

Turmalina/MG, 09 de setembro de 2020.

SIDERLAN SOARES DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:716C00F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO DE REFERENCIA E DO OBJETO
A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ/MG – torna público RETIFICAÇÃO do TERMO DE REFERENCIA de do objeto do **Processo Licitatório nº 083/2020** – **Inexigibilidade nº 015/2020 por Credenciamento nº 05/2020**. NOVO Objeto: **Credenciamento de Laboratórios para realização de exames para detecção de COVID -19 em pacientes suspeitos do Município, cujo objetivo é garantir a segurança com relação ao risco de contágio por exposição**.
PERIODO PARA CREDENCIAMENTO: 10 de agosto de 2020 a 31 de Dezembro 2020 das 09:00hs as 16:00hs na sala de licitações
EDITAL disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubaí/MG,

MARIA HELENA MARTINS NETA
Presidente da CPL

Ubaí 09 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:5277568D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UMBURATIBA

PREFEITURA DE UMBURATIBA
EDITAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, Pregão Presencial nº.015/2020 - Processo Licitatório nº.031/2020, torna público que fará realizar licitação, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a Aquisição de 02 (dois) veículos Automotores tipo passeio 0 km, ano 2020, para Manutenção das Atividades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Umburatiba/MG, abertura prevista para 24/09/2020, Horário:09:00hs, à Praça Tancredo Neves, 219, Centro, Fone (33)3628-1240, licitacoespmumburatiba@gmail.com.

Umburatiba/MG, 09 de setembro de 2020.

KELLY DANTAS MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Valdenir Ramos Simil
Código Identificador:B6B07A0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 042/2020 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 042/2020. ADJUDICANDO A EMPRESA: ALLEF KENNEDY DURAES DE SOUZA 11725597675, CNPJ nº 27.552.500/0001-92. Item único: R$ 3.000,00.

Urucuia-MG, 09 de Setembro de 2020

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:4841C786

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 114/2020 – PP 023/2020

Anulo o certame amparada no parecer jurídico e razões expostas nos autos do processo. Patrícia Macieira, Secretaria de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D818B5C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PL Nº 182/2020 – PP Nº 032/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada, para ministrar cursos de qualificação profissional de cuidador de idoso, para moradores de Vespasiano/MG que se encontram em situação de vulnerabilidade social, na faixa etária de 16 anos a 59 anos, por doze meses. **Credenciamento:** Das **13h30min** às **13h45min** do dia **23/09/2020** e o recebimento dos envelopes será às **13h45min**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:3306D804

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 216/2019 - PP Nº 076/2019. 1º AVISO DE NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA

EMPRESA: ESSENZA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI-ME. Vespasiano, 09 de setembro de 2020. O Município de Vespasiano/MG, por meio do Setor de Licitações, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação, **NOTIFICA/ADVERTE PELA 1ª VEZ** a empresa **ESSENZA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI-ME**, com sede na Av. José Diniz e Silva, nº 440, Bairro Bela Vista – Contagem/MG, CEP nº 32.010-330, telefone: (31) 3355-3460, representada pela Procuradora SRA. THALITA GREGGIO VIEIRA, inscrita no CPF sob o nº 015.994.266-76, portadora da CI nº MG-15.974.816, SSP/MG, **PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS REGULARIZE A SITUAÇÃO RELATADA NA COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 353/2020,** conforme documento anexo, e em atendimento às exigências dispostas no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019**, que teve como objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza em geral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Vespasiano/MG. A empresa **ESSENZA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI-ME** fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para regularização da entrega e para apresentação da defesa, bem como a inobservância das condições estabelecidas para a execução do contratado, a sujeitarão às penalidades constantes na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020**, incluindo-se multas, suspensão e declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública. A defesa prévia deverá ser protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura de Vespasiano, situado na Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479, Bairro Centro, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, das 12h00 às 18h00m, ou enviada para o endereço de e-mail: cidinhaaquino@vespasiano.mg.gov.br. Cordialmente,

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Setor de Licitações.
Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:FED9118A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 175/2020 - TOMADA DE PREÇOS 06/2020. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Construção de Creche Escola e Unidade Básica de Saúde, no bairro Novo Horizonte. **PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** Até às 10h30m do dia 29/09/2020. A abertura dos envelopes e o procedimento de julgamento ocorrerão em ato contínuo.

LÉCIA SOARES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:1097F21A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 176/2020 - TOMADA DE PREÇOS 07/2020. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Reforma da Escola Maria do Carmo Soares com construção de quadra, no bairro Suely, e Reforma da Escola Maria da Natividade, no bairro Maria José. **PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** Até às 10h30m do dia 30/09/2020. A abertura dos envelopes e o procedimento de julgamento ocorrerão em ato contínuo.

LÉCIA SOARES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:6A9CBBF1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 68/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2020

Homologo a licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar o prolongamento da Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, conforme Contrato de Financiamento firmado junto à Caixa Econômica Federal, e adjudico à empresa SENGEL CONSTRUÇÕES LTDA no valor global de R$ 7.450.124,13.

RICARDO WILSON SILVEIRA MARTINS DA COSTA,
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:17696F2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 181/2020 – PP Nº 031/2020. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de uniformes (macacões para os motoristas de ambulância da UPA 24horas), conforme solicitação do setor de transportes e oficina da Secretaria Municipal de Administração. **Credenciamento:** Das **13h30min** às **13h45min** do dia **25/09/2020** e o recebimento dos envelopes será às **13h45min**. A sessão de lances ocorrerá em ato contínuo deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br.

NATHÁLIA REIS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:3CDF4EB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 52/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2020 - EXTRATO DA ARP 52/2020

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Construtora Remo Ltda. **OBJETO:** Registro de Preços visando a contratação de empresa para elaboração de projetos e execução de obras de construção e modificação de rede de distribuição desernegizada. **VLR:** R$ 3.603.359,77. **VIG:** 12 meses; **FDO:** 512.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:DAA06352

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2020 – P.L. 113/2020 – P.P. 022/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa L&T PADARIA LTDA. **OBJETO**: Contratação de empresa fornecedora de pães, sanduíches e lanche, em atendimento as necessidades das escolas e creches. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 91.005,00. **FDO:** 212.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:66B1DECA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2020 – P.L. 091/2019 – P.P. 012/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa POTENCIAL PETRÓLEO LTDA. **OBJETO**: Contrato decorre de saldo remanescente do Processo Licitatório nº 091/2019 - Pregão Presencial nº 012/2019, referente à aquisição de combustível para abastecimento da frota municipal em atendimento a diversas secretarias. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 1.427.140,00. **FDO:** 149, 385, 194, 376, 357 e 341.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:FB215DC3

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2020 – P.L. 149/2020 – P.P. 028/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa SETRANS SEGURANÇA E TRÂNSITO EIRELI - ME. **OBJETO**:

Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação e manutenção semafórica no município, em regime de comodato. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 137.568,00. **FDO:** 574.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:F2C6003F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 046/2020 – P.L. 075/2020 – P.E. 016/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e F.F.N. FORNAZARI ME. **OBJETO**: Futura e eventual aquisição de quadros brancos. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 66.999,00. **FDO:** 207, 216, 247.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:41F142D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 101/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONTRATO: 101/2020 – CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE FOGOS SÃO FRANCISCO LTDA - OBJETO - EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, NA CIDADE DE VIRGEM DA LAPA / MG – CONFORME PAL 050/2020, DL-17/2020, COM VIGÊNCIA DE 05/08/2020 A 05/10/2020

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:6494D213

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL 015/2020

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Licitação n° 072/2020
Modalidade de Pregão Presencial n° 015/2020
Realizada no dia 09/09/2020; às 13:00h

O Município de Volta Grande, na forma da lei, e torna público para conhecimento de todos que o processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial de nº 015/2020, referente a **Aquisição de extintores, materiais e equipamentos de sistemas de proteção contra incêndio,** tipo menor preço por item, realizada no dia 09/09/2020, às 13:00 horas, foi considerada **DESERTA**. Tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados ao Certame.

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:74DE6176

PUBLICAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2020

REAVISO DE LICITAÇÃO

Licitação n° 072/2020
Modalidade de Pregão Presencial n° 015/2020
O Município de Volta Grande, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia **22 de setembro de 2020**, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de Volta Grande, será realizada licitação para **Aquisição de extintores, materiais e equipamentos de sistemas de proteção contra incêndio,** tipo menor preço por item, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal será disponibilizado através do meio eletrônico pen drive disponibilizado pelo licitante, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Volta Grande, 09 de setembro de 2020.

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:3F0C3D86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2020

OBJETO: Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de produtos panificados e correlatos, para atender solicitações dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG.
EMPRESAS LICITANTES VENCEDORAS: Franco e Franco Cia Ltda – Ata de Registro de Preços n° 044/2020 – Valor Total: R$ 23.354,00 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais) e Silvia Vicentino da Silva – Ata de Registro de Preços nº 045/2020 – Valor Total: R$ 78.717,85 (setenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos).
HOMOLOGAÇÃO: 25 de agosto de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2020.
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de assinatura.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscilla Dias Muniz Mendes
Código Identificador:630C18C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055/2020 - PL 071/2020 DISPENSA 035/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 055/2020, referente ao Processo Licitatório nº 071/2020 – Dispensa nº 035/2020 entre o Município de Brazópolis e a empresa **SUPERMERCADO E QUITANDA MINEIRA E CIA LTDA**, CNPJ: 71.033.138/0001-35, estabelecida na Rua Capitão Manoel Gomes, nº 326, Bairro Centro, no município de Brazópolis, estado de Minas Gerais, CEP 37530-000, neste ato representado pelo Sr. Antônio Ernani Braga, brasileiro, portador do RG MG-14.790.727 SSP/MG, inscrito no CPF nº 310.638.296-15. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da cláusula sétima – do valor, do contrato nº **055/2020**, proveniente do Processo Licitatório **nº 071/2020**, na Modalidade Dispensa nº **035/2020**, com fundamento na Lei nº 8.666/93, em função do pedido de Aditivo apresentado pela empresa. A referente cláusula passa a ter a seguinte redação: **"Clausula Sétima- Do Valor: 7.1-** O presente Termo Aditivo terá o valor de **R$1.266,00** (um mil, duzentos e sessenta e seis reais), em razão do aumento comprovado do item arroz branco, conforme: Arroz branco, pacote 5 kg: à época da contratação tinha o preço de custo (NF: 000.048.598 de 17/04/2020) de R$13,22 o pacote e passou ter o preço de custo de R$19,20 o pacote de 5Kg (NF:000.052.588 de 01/09/2020). Portanto o item Cesta Básica tinha o preço de venda de R$70,49 a cesta, passará ao preço de **R$83,15 a cesta**, conforme variação do preço do produto acima descrito. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Brazópolis, 08/09/2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:F774B777

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 129/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2020

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 129/2020 – Pregão Presencial nº 051/2020 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES, ADULTOS E FILHOTES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - VISA - DE BRAZÓPOLIS/MG. **Abertura:** 22/09/2020 às 09:00hs – **Local do Certame:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Rua: Capitão Manoel Gomes – Centro – Brazópolis/MG – CEP: 37530-000. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35)3641-1373

Brazópolis, 09/09/2020.

HELEN G. A. A. FERNANDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:22E6E46C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO Nº 0130/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 130/2020 – Pregão Presencial nº 052/2020 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HERBICIDA GLIFOSADO EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE. **Abertura:** 22/09/2020 às 14:00hs – **Local do Certame**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Rua: Capitão Manoel Gomes – Centro – Brazópolis/MG – CEP: 37530-000. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35)3641-1373

Brazópolis, 09/09/2020.

HELEN G. A. A. FERNANDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:BCCB2758

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 131/2020 - DISPENSA 071/2020 / EXTRATO DE CONTRATO 097/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG - Torna público o extrato de ratificação e contrato referente ao Processo Licitatório nº 131/2020 – Dispensa nº 071/2020, para **AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS PFF2 E PROTETOR FACIAL (VISEIRA) PARA UTILIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ÁREAS QUE ATUAM NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE COVID-19,** entre o Município de Brazópolis e:

Contrato 097/2020: empresa **SCR ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS EIRELI**, CNPJ: 10.763.372/0001-23, estabelecida na Avenida Doutor Vicente Sanches, nº 277, no bairro Varginha, no município de Itajubá, no estado de Minas Gerais, CEP 37501-082, neste ato representado pela Sra. Sandra Gouveia dos Santos, brasileira, portadora do RG 24.583.736 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 187.099.758-10. Pelo valor de R$ 8.510,00 (Oito mil, quinhentos e dez reais), referentes à: 70 unidades de protetor facial (Face shield), sendo o valor unitário de R$13,00 (treze reais), perfazendo o total de R$910,00 (novecentos e dez reais); e 2.000 unidades de máscara PFF2, sendo o valor unitário de R$3,80 (três reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Com a vigência de 09/09/2020 a 09/11/2020.

Brazópolis, 09/09/2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:D137245A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 168/2020
MODALIDADE: DISPENSA N.º 048/2020

A Secretária de Administração do Município de Confins, MG, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e Decreto 786 de 04 de janeiro de 2017, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer Jurídico, Resolve:RATIFICAR o presente Processo Administrativo N°168/2020 na Modalidade Dispensa nº 048/2020, cujo objeto é **Aquisição em caráter emergencial de Cestas de Hortifruitigranjeiros a serem adquiridos afim de atender com excelência a demanda de itens para atendimento de família em situação de vulnerabilidade social e econômica intensificadas pela crise sanitária instalada pelo novo Corona Virus - COVID19 para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.**
Ratificado a **POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELLI-ME CNPJ:27.317.347/0001-19 RUA: ADELINO SOARES DINIZ N°50 ANEXO 01 BAIRRO:VARZEA ALEGRE RIBEIRÃO DAS NEVES-MG CEP:33.805-440 TEL: (31)25599726 email:legalizacao@contabilidadegecon.com.br.**Valor total de R$ 43.470,00(quarenta e três mil, quatrocentos e setenta reais). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega parcelada dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor competente deste Município de Confins/MG, através de seu titular. DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação.

Confins, 03 de setembro de 2020

ELIANA VIANA PINTO COELHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonieta Moreira da Silva Belo
Código Identificador:45B8EDA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2019 CREDENCIAMENTO N° 008/2019

Referente ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICAespecializada na área de saúde, para atendimento suplementar/complementar na forma de consultas em especialidades médicas no Município de Confins.**A Secretária Municipal de Administração, Srª.Eliana Viana Pinto Coelho, no uso

de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores e Decreto 786 de 04 de janeiro de 2017, **HOMOLOGA PARCIALMENTE**a EMPRESA CLASSIFICADA:**LUIS GUSTAVO ARAUJO DRUMOND - EIRELI - CNPJ:37.512.194/0001-14.**Processo Licitatório: 203/2019 CREDENCIAMENTO nº 008/2019, para que produza seus efeitos jurídicos e legais publique-se na forma da lei.

Confins, 09de setembro de 2020.

ELIANA VIANA PINTO COELHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonieta Moreira da Silva Belo
Código Identificador:91ACFF0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 144/2020
MODALIDADE: DISPENSA N.º 035/2020

A Secretária de Administração do Município de Confins, MG, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e Decreto 786 de 04 de janeiro de 2017, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer Jurídico, Resolve:RATIFICAR o presente Processo Administrativo N°144/2020 na Modalidade Dispensa nº 035/2020, cujo objeto é**Aquisição deMaterial Médico Hospitalarem Caráter Emergencial nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979/2020 e nos termos do Artigo 4º B Medida Provisória 926/2020 em face do enfrentamento aocoronavirus - COVID19, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Confins/MG.**Ratificado a **Multifarma Comercio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ sob o n°. 21.681.325/0001-57, sediada na Avenida Três, 283 – Bairro Parque Norte/ Vespasiano – MG – CEP: 33.203-144.**Valor total de R$ 13.745,00 (treze mil , setecentos e quarenta e cinco reais). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor competente deste Município de Confins/MG, através de seu titular.DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação.

Confins, 09de setembro de 2020.

ELIANA VIANA PINTO COELHO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Antonieta Moreira da Silva Belo
Código Identificador:490185D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 145/2020
MODALIDADE: DISPENSA N.º 036/2020

A Secretária de Administração do Município de Confins, MG, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e Decreto 786 de 04 de janeiro de 2017, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer Jurídico, Resolve: RATIFICAR o presente Processo Administrativo N°145/2020 na Modalidade Dispensa nº 036/2020, cujo objeto é**Aquisição deMaterial Médico Hospitalarem Caráter Emergencial nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979/2020 e nos termos do Artigo 4º B Medida Provisória 926/2020 em face do enfrentamento aocoronavirus - COVID19, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**Ratificado a **RD PharmaLtda, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.491.244/0001-78, sediada na Avenida Afonso Pena, 3.617 – Bairro Centro/ Governador Valadares – MG – CEP: 35.010-002.**Valor total de R$ 12.438,80 (doze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do setor competente deste Município de Confins/MG, através de seu titular. DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação.

Confins, 09 de setembro de 2020.

ELIANA VIANA PINTO COELHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonieta Moreira da Silva Belo
Código Identificador:2EB74727

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 154/2020
MODALIDADE: DISPENSA N.º 037/2020

A Secretária de Administração do Município de Confins, MG, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e Decreto 786 de 04 de janeiro de 2017, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer Jurídico, Resolve: RATIFICAR o presente Processo Administrativo N°154/2020 na Modalidade Dispensa nº 037/2020, cujo objeto é**Aquisição deMaterial Médico Hospitalarem Caráter Emergencial nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979/2020 e nos termos do Artigo 4º B Medida Provisória 926/2020 em face do enfrentamento aocoronavirus - COVID19, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Confins/MG.**Ratificado a **Força Quimica, inscrita no CNPJ sob o n°02.363.761/0001-33, sediada na Rua Alameda dos Mineiros, n° 45,Bairro Parque Jardim Encantado - Cidade São José da Lapa/MG -CEP:33.350-000.**Valor total de R$ 90.765,00 (noventa mil, setecentos e sessenta e cinco reais). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do setor competente deste Município de Confins/MG, através de seu titular. DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação.

Confins, 09 de setembro de 2020.

ELIANA VIANA PINTO COELHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonieta Moreira da Silva Belo
Código Identificador:48176D85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 155/2020
MODALIDADE: DISPENSA N.º 038/2020

A Secretária de Administração do Município de Confins, MG, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e Decreto 786 de 04 de janeiro de 2017, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer Jurídico, Resolve: RATIFICAR o presente Processo Administrativo N°155/2020 na Modalidade Dispensa nº 038/2020, cujo objeto é **Aquisição de Material Médico Hospitalar em Caráter Emergencial nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979/2020 e nos termos do Artigo 4º B Medida Provisória 926/2020 em face do enfrentamento ao coronavirus - COVID19, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Confins/MG.** Ratificado a **Equipar Médico e Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o n°. 25.725.813/0001-70, sediada na Rua Paracatu, nº 1.280, Bairro Bandeirantes - Juiz de Fora/MG - CEP:36.047-040.** Valor total de R$ 93.139,00 (noventa mil, cento e trinta e nove reais). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do setor competente deste Município de Confins/MG, através de seu titular. DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação.

Confins, 09de setembro de 2020.

ELIANA VIANA PINTO COELHO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Antonieta Moreira da Silva Belo
Código Identificador:8F2DF21D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 107/2020
Modalidade Dispensa por Valor nº: 049/2020

PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o Processo Licitatório nº 107/2020, Dispensa de Licitação nº 049/2020, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O COMBATE A PANDEMIA COVID-19.**

Lassance, 04 de Setembro de 2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 093/2020

Processo Licitatório nº 107/2020, Dispensa nº 049/2020

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:**ELLOS QUIMICA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ 26.199.890/0001-04**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O COMBATE A PANDEMIA COVID-19.**

Valor Global:**R$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).**

Vigência:De 04/09/2020 a 03/10/2020.

Recurso Orçamentário: FICHA D-712 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO.

Lassance/MG, 04 de Setembro de 2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:AF76CE03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2020

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020, que acontecerá no dia 24/09/2020: A presente licitação tem por objetoo Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de Massa Asfáltica CBQU Faixa C e Emulsão Asfáltica RR-1C e, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, conforme Anexo I do presente edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Leis Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Lima Duarte, 09 de setembro de 2020

DAIANA ELISA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Daiana Elisa de Oliveira
Código Identificador:1483A689

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 088/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pelo presente convida Vossa Senhoria a participar da licitação, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/2002, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto da presente licitação é a futuras e eventuais aquisições de **CESTAS BÁSICAS, tipo 01, 02 e 03, PARA DISTRIBUIÇÃO PARA A POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO CONFORME PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA AÇÕES DECORRENTES DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS,** em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme as especificações descritas no Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
Data: 21/09/2020
Horário: às 09:00 horas

O Edital e seus anexos na integra encontram-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:C1CB8D5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 151/20 PREGÃO PRESENCIAL: 104/20

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

PRC: 151/20 PREGÃO PRESENCIAL: 104/20

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a implantação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de tornearia, para manutenção preventiva e corretiva em veículos e máquinas desta Prefeitura Municipal de Nova Resende/MG.

REALIZAÇÃO: 22/09/2020, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:B80D4DC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL. Em favor das licitantes; **GEOVANI DA SILVA DOMINGOS,** CNPJ: 22.098.018/0001-00, com endereço à Rua Anhangá, nº 01, Bairro Centro, CEP: 35.439-000 - Oratórios/MG, Representada pelo Sr. Geovani da Silva Domingos, CPF: 037.076.386-69, Empresário, com o valor total de **R$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais)**, Processo Licitatório nº **102/2020,** Registro de Preços nº **058/2020.** Para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de inventário físico de bens patrimoniais da administração, para atender as necessidades do Município de Oratórios. **09/09/2020.**

ELIAS NILTON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:AECB4428

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 102/2020, Pregão nº 058/2020, Ata de Registro de Preços nº 045/2020. OBJETO: futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de inventário físico de bens patrimoniais da administração, para atender as necessidades do Município de Oratórios. Empresa Registrada: **GEOVANI DA SILVA DOMINGOS,** CNPJ: 22.098.018/0001-00, com endereço à Rua Anhangá, nº 01, Bairro Centro, CEP: 35.439-000 - Oratórios/MG, Representada pelo Sr. Geovani da Silva Domingos, CPF: 037.076.386-69, Empresário, com o valor de **R$ 18.500,00**(Dezoito mil e quinhentos reais).
Vigência: 09/09/2020 a 08/09/2021.

ELIAS NILTON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:C45BD57B

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 102/2020, Pregão 058/2020, Objeto: futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de inventário físico de bens patrimoniais da administração, para atender as necessidades do Município de Oratórios. Com a empresa: **GEOVANI DA SILVA DOMINGOS,** CNPJ: 22.098.018/0001-00, com endereço à Rua Anhangá, nº 01, Bairro Centro, CEP: 35.439-000 - Oratórios/MG, Representada pelo Sr. Geovani da Silva Domingos, CPF: 037.076.386-69, Empresário, com o valor de **R$ 18.500,00**(Dezoito mil e quinhentos reais).Vigência: 08/09/2021.

ELIAS NILTON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:5B85D61E

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS/MG.

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede na Av. Prudente de Morais, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado TRE/MG, representado pelo Exmo. Juiz Eleitoral da 224ª Zona Eleitoral de Ponte Nova/MG, Doutor Felipe Alexandre Vieira Rodrigues, de acordo com a delegação de competência contida no art. 1º, da Portaria n.º 70/2020 da Presidência deste Tribunal, de 18/06/2020 e o MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS/MG, inscrito no CNPJ sob n.º 01.616.836/0001-88, com sede em ORATÓRIOS/MG, na Rua Tabajara, 297, Centro, representado por Elias Nilton Teixeira, Prefeito Municipal, resolvem celebrar o termo de cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo MUNICÍPIO ao TRE/MG, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2020.

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:7CF1B63E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
DECRETO Nº 048, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a adesão do Município de Passabém-MG ao Plano Minas Consciente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSABÉM, do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o o art. 59,inciso VI da Lei Orgânica Municipal e ainda:
- A Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

- O Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
- As deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19, instituído pelo Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020;
- O Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;
- O Decreto Estadual nº 47.896, de 25 de março de 2020, que institui o Comitê Gestor das Ações de Recuperação Fiscal, Econômica e Financeira do Estado de Minas Gerais – Comitê Extraordinário FIN COVID-19;

DECRETA:
Art. 1º – Fica determinado que o Município de Passabém seguirá as diretrizes estaduais do Plano Minas Consciente, criado pela Deliberação do Comitê Extraordinário nº 39, de 29 de abril de 2020, para a retomada das atividades econômicas.

Art. 2º - Conforme diretrizes Estaduais do Plano Minas Consciente, o Município de Passabém irá aderir o Plano Minas Consciente, enquadrando-se atualmente na **Onda Amarela**.
Parágrafo Único - Os estabelecimentos e serviços autorizados a funcionar deverão seguir o protocolo do Plano Minas Consciente, de acordo com a onda que o Município se enquadra, e o horário de acordo com o Alvará de Funcionamento.

Art. 3º – São deveres da Prefeitura de Passabém:
I – o respeito e o cumprimento das diretrizes do Plano Minas Consciente;
II – a fiscalização dos estabelecimentos no âmbito municipal;
III – observação e divulgação de eventuais alterações, atualizações e suspensões no Plano Minas Consciente;
IV – acompanhar o cenário epidemiológico e assistencial da COVID-19 analisados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º – São deveres do empresário individual, da sociedade empresária ou simples respeitar as seguintes condições para retomar a atividade comercial:
I – estar ciente das condições e diretrizes do Plano Minas Consciente;
II – implementar e manter todos os procedimentos e protocolos gerais e específicos aplicáveis ao estabelecimento;
III – garantir as regras de postura pelos clientes e pelos empregados ou similares dentro de seu estabelecimento;
IV – manter fixado na entrada do estabelecimento, de forma visível e legível, a relação de procedimentos previstos no protocolo respectivo ao seu segmento ou atividade.

Art. 5º – Qualquer alteração de protocolo será amplamente divulgada pelos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal, além da publicidade dada pelo site oficial do Plano Minas Consciente.

Art. 6º – A Secretaria Municipal de Saúde será responsável por monitorar os indicadores epidemiológicos e a capacidade assistencial de saúde do município e orientar a manutenção do processo de retomada das atividades econômicas, podendo determinar, quando for o caso, nova suspensão das respectivas atividades ou recuo das medidas.
Parágrafo Único: Participar de reunião do Comitê Macrorregional ou Comissão Intergestores Bipartite Microrregional, quando convocada, para avaliação e monitoramento do andamento do Plano Minas Consciente.

Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passabém-MG, 09 de setembro de 2020.

RONALDO AGAPITO DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:52DCA192

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO EDITAL Nº: 30/2020 PROCESSO Nº: 32/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – RP 21

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 32/2020
Modalidade: Pregão Presencial – RP 21
Edital nº: 30/2020
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de filtros e lubrificantes em geral para manutenção da frota de veículos do DAEPA.

O Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, torna público que no **dia 22 de setembro 2020, as 9:00 horas**, na sala de licitações, sito na **rua Rio Branco, nº 211, bairro Cidade Jardim, na cidade de Patrocínio, Minas Gerais**, serão recebidos e abertos os envelopes contendo as propostas orçamentárias e documentação, referente ao processo licitatório acima especificado.

Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido ou pelo e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 - 2600.

Patrocínio, Minas Gerais, 04 de setembro de 2020.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:37A895CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE PEDRA AZUL, Estado de Minas Gerais, torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** da Dispensa de Licitação n. **023/2020,** resultado do **Processo Administrativo n. 092/2020**, cujo objeto é a contratação direta da empresa **BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, CNPJ n° 43.854.777/0001-26,** cujo objeto será a aquisição de EPI's para prevenção e enfrentamento da pandemia coronavírus (COVID-19), valor da contratação **R$ 3.337,20 (três mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos),** vigência do contrato 30 dias. Em 09/09/2020 –

SILVANA MARIA ARAÚJO MENDES
Prefeita Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
José Antônio Ramos Filho
Código Identificador:6570A3AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC 196/2020 Inexigibilidade nº 014/2020, Credenciamento - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação,Credenciamento, na forma presencial, conforme a seguir:

PROCESSO 196/2020 – Inexigibilidade Nº 014/2020 – Data: A partir de 10/09/2020 Protocolo dos Envelopes de Documentação, Término dia 30/12/2020. Credenciamento de artistas e/ou grupos de teatro de renome local**,** pessoas físicas ou jurídicas, para compor a programação artística teatral dos eventos realizados ou apoiados pela Administração Municipal através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no restante do ano de 2020.

SANDRA HELENA DE CARVALHO LANA.
Presidente da Comissão de Licitação

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais: Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001 ou no endereço www.pontenova.mg.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:00569AD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 158/2020 – PREGÃO Nº: 111/2020. Objeto: Execução de reforma e ampliação da Escola Municipal Luiz Martins Soares Sobrinho no valor global de R$ 213.900,00 (duzentos e treze mil e novecentos reais). Contratada: JRL Engenharia Ltda, CNPJ: 28.674.510/0001-63.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:E4985E53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 077/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS, torna pública a abertura do Processo de Licitação nº 077/2020, Pregão Presencial-RP nº 031/2020 de **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, com participação exclusiva de ME e EPP**, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência. Abertura dia **23/09/2020**, às **08h:30min horas**. Local: sede da Prefeitura. Edital disponível no site: www.prados.mg.gov.br. Informações somente através do e-mail: licitacao@prados.mg.gov.br.

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:C89E5104

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
ERRATA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS – MG - ERRATA DE EDITAL - Processo licitatório nº 162/2020 – Pregão Eletrônico nº 59/2020 com Objeto de **"Aquisição de diversos materiais e equipamentos destinados ao CRAS – Centro de referência de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social com Número da Programação 31529072019001. Conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no ANEXO I e ANEXO II deste edital, que dele faz parte integrante",** torna público para conhecimento de todos, que houve alteração do edital na previsão orçamentária.

Onde se lê:

"**02.09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social**
08.244.0802 – 1.511 – Const., Equip., Adaptar rede Proteção Soc. Básica.
08.244.0802 – 2.129 – Manut. Atividade do Fundo Munic. Assist. Social.
33.90.30 – Material de Consumo.
44.90.52 – Equip. Material Permanente."

Passa-se a ler:
"**02.09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social**
08.244.0802-1.525 – Estruturação da rede sócio assistencial - CRAS.
44.90.52 – Aquisição de Equip. Material Permanente."O Edital completo está disponível no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br.

RAFAEL CORRÊA RAMOS
Membro da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:6E14DB8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA /DISPENSA Nº 100/2020 – PROCESSO Nº 153/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro lado TALES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME ,CNPJ/MF nº05.914.093/0001-83 . Objeto: Aquisição de materiais de construção e outros, para a continuação da reforma do Centro Múltiplo Uso, a fim de atender a secretaria requisitante. Vigência: 30 dias a contar do dia 04/09/2020. Valor: R$ 14.734,80(quatorze mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos.

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:324DBADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/ ADMINISTRATIVO/DISPENSA Nº 099/2020 – PROCESSO Nº 118/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ- 17.888.116/0001-01 e de outro lado WEBERSON FERNANDO RIBEIRO, CPF/MF nº 047.037.386-51, Objeto: locação de carreta e caminhão para transportar máquinas e conteners da cidade de Antônio João/MS para a cidade de Santana do Jacaré/MG. Vigência: 15 dias a contar do dia 08/09/2020. Valor: R$18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:E1AA4CBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL

PUBLICAÇÃO DO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0058/2020
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2020

O Município de **SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, à Praça Alcino Quintão, 20, inscrito no CNPJ sob o Nº: 18.303.248/0001-97, torna público que fará realizar licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 0004/2020**, **Processo Licitatório nº 0058/2020**, conforme Termo de Referência anexo ao edital. Certame que se regerá pelas disposições legais aplicáveis, nos termos da Lei Federal N°: 8.666/93, Lei Complementar 10.520, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

HABILITAÇÃO: a listagem dos documentos, condições e exigências para habilitação neste certame estão dispostos no Anexo II do Edital.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: http://www.licitardigital.com.br
PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL
CREDENCIAMENTO: a partir da publicação deste Edital até o início da Sessão Pública **DATA e HORÁRIO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:** ***25/09/2020*** às 13:00h (Treze horas) quando se dará a abertura das Fichas Técnicas Descritivas propostas iniciais apresentadas pelas proponentes e o início da verificação destas propostas, mediante ao que foi exigido no Termo de Referência e na tabela do Anexo I, de forma que o Pregoeira possa aceitar ou recusar, distintamente, cada proposta inicial apresentada.

INÍCIO DA ETAPA PARA ENVIO DE LANCES: sob o comando da Pregoeira, após completar a análise das propostas iniciais inseridas no Anexo III Ficha Técnica Descritiva e os respectivos aceites ou recusas, conforme o caso, bem como a classificação provisória promovida pelo próprio sistema eletrônico.
HORÁRIO PRATICADO NESTE CERTAME: para todas as referências na condução deste processo licitatório será seguido o horário oficial de Brasília DF.

2. – DO OBJETO:

2.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PADARIA E LANCHONETE, DESTINADOS AO CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES EM GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE E APÓS SOLICITAÇÃO FORMAL.**

Retirada do Edital no Site: http://www.licitardigital.com.br
Portal: **www.santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br**
ou pelo E-mail: Licitacao@santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br
Tel.: 031-3867-1122

Santo Antônio do Rio Abaixo, 10 de setembro de 2020.

LUCIMAR DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeira

Publicado por:
Lucimar da Costa Bittencourt
Código Identificador:11D5A376

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO 018/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: PLAYART DIGITAL MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELI – OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Acréscimo quantitativo de 35,93 m² ao item 39310 de Adesivo de vinil em impressão digital, entregue em diversos tamanhos e recortes. Data: 26/08/2020. Valor: R$ 1.037,66

Publicado por:
Jordana Teixeira da Luz
Código Identificador:C4FAEA8F

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 138/2020 "DISPÕE SOBRE O PROTOCOLO PARA ABERTURA GRADUAL E FUNCIONAMENTO DE BARES E SIMILARES, DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID19.

DECRETO N.º 138/2020

"Dispõe sobre o protocolo para abertura gradual e funcionamento de bares e similares, durante o período de emergência de saúde pública decorrente do COVID19, nos termos do Decreto Municipal 069 de 09/05/2020, em função da publicação de alterações constantes do Anexo VI, do Programa Minas Consciente – Versão 3.0 (revisão realizada após consulta pública, em 30 de julho de 2020) e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições legais, em especial do artigo 73, inciso XVII da Lei Orgânica do Município de Visconde do Rio Branco;

Considerando a competência dos Municípios para dispor sobre a forma de funcionamento das atividades e setores econômicos, em obediência ao previsto Sistema de Distanciamento Controlado para fins de Prevenção e enfrentamento à epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), bem como regras de higiene e redução de público e de empregados, observadas, em qualquer caso e a progressão para a Onda Amarela pelo Município de Visconde do Rio Branco/MG;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto disciplina o protocolo para reabertura de bares e similares, em complemento as diretrizes já traçadas no Decreto Municipal n.º 115/2020, de 07 de agosto de 2020.

Art. 2º – Os estabelecimentos de bares e similares, com alimentação, poderão retornar às atividades para venda de alimentos e bebidas nas seguintes condições:

I - Não permitir o acesso de clientes sem o uso máscaras, sendo permitido a retirada apenas quando sentados à mesa;

II - Aferir a temperatura corporal dos funcionários e clientes na entrada, restringindo o acesso ao estabelecimento e encaminhando para receber cuidados médicos àqueles que estejam com temperatura acima de 37,5ºC;

III - Proibir a entrada de clientes e afastar temporariamente funcionários com sintomas de febre, tosse, dor de garganta, orientando a procurar um serviço de saúde imediatamente.
IV - Promover a higienização das mãos dos clientes no momento da entrada no estabelecimento comercial com álcool a 70% ou álcool em gel, e distribuir em pontos estratégicos do estabelecimento os mesmos produtos para higienização das mãos dos clientes;
V - Distribuir para todos os funcionários e colaboradores do estabelecimento, kits de proteção individual, contendo no mínimo álcool a 70% ou em gel e máscaras e protetores faciais, sendo obrigatório o seu uso por garçons e atendentes ao público;
VI - Proceder com a higienização rotineira de mesas, balcões, computadores, maçanetas, corrimões, pisos e demais equipamentos do estabelecimento;
VII - Promover semanalmente a sanitização de todo o estabelecimento comercial, incluindo calçadas e fachadas, sendo afixado em local visível o dia e o horário da sanitização;
VIII - Redução em 50% de sua capacidade de atendimento, com afastamento de 2,0 m entre mesas, 1,5 m entre as cadeiras e para cada mesa de 70x70 apenas 2 pessoas;
IX - Proibição de junção de mesas ou a promoção de aglomeração de qualquer natureza;
X - Horário de funcionamento presencial diariamente de segunda a domingo, entre **7h e 23h**; serviço*delivery*: funcionamento diário até às **23h**;
XI - Proibição dos serviços de *self-service*, *buffet* livre ou sistema de rodízio, sendo permitido o serviço de *buffet* com funcionários servindo na modalidade prato feito ou peso;
XII - Proibição do acesso de crianças aos espaços infantis ou similares;
XIII - Distanciamento mínimo de 1,5 m entre clientes na entrada dos estabelecimentos ou nas filas dos caixas, preferencialmente com marcação no piso;
XIV - Utilização de cardápio digital, ou afixado em pontos estratégicos do restaurante, evitando o manuseio de cardápios impressos, ou a sua higienização antes do manuseio pelos clientes;
XV - Higienização das mesas e cadeiras após a saída de cada cliente e higienização dos sanitários e pias a cada turno;
XVI – Proibição de promover entretenimento à clientela, como shows, apresentações artísticas ou qualquer tipo de evento, confraternizações, transmissão de jogos, uso de sinucas ou quaisquer outras atividades que estimulem a aglomeração de pessoas.

Art. 3º. Os estabelecimentos de bares e similares que optarem pela reabertura **deverão** assinar a Termo de Responsabilidade constante do **Anexo I deste Decreto**, sendo obrigatório o encaminhamento do termo no Setor de Protocolo da Prefeitura até o dia **15 de setembro de 2020**, devendo manter uma cópia no estabelecimento para posterior fiscalização.

Art. 4º – O não cumprimento das medidas estabelecidas no decreto será caracterizado como infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis.

Art. 5º – Os Supermercados (Hipermercados, mercados, mercearias e armazéns) poderão funcionar aos domingos, respeitando o horário de 7:00h **até no máximo** às 13:00h.

Art. 6º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.

Visconde do Rio Branco, 09 de setembro de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA

Nome Fantasia_____
Razão Social_____
CNPJ_____CNAE:_____
Telefone ( ) _____
Endereço:_____n.o____ _____
Bairro Cidade_____
UF_____CEP_____

Sócio Administrador/Representante Legal
Nome_____
RG_____
CPF_____

Eu, sócio administrador/representante legal identificado, assumo a responsabilidade de adotar medidas preventivas para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da Pandemia da COVID-19 para exercer a(s) atividade(s) econômica(s), elencadas no Decreto Municipal nº. _____/2020, de ____ de _____ de 20_____, e outros que vierem a ser editados, incluindo as concessionárias de serviços públicos e terceirizados do Município, seguindo as recomendações instituídas pelo Decreto acima mencionado e/ ou outras que vierem a substituí-las.
DECLARO, **estar ciente** de que, o descumprimento das medidas estabelecidas, no âmbito do Município de Visconde do Rio Branco, implicará em multa mínima de R$ 2.000,00 (dois mil reais) independente de prévia notificação, interdição com possível procedimento de cassação de alvará e eventual responsabilização junto ao Ministério Público.

Visconde do Rio Branco/MG, _____/_____/2020.

Assinatura do Sócio ou Representante Legal

Publicado por:
Elivander Gonçalves Medeiros
Código Identificador:5D5A5F74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 021/2020

O Município De Diogo De Vasconcelos – MG torna público a quantos possam interessar, que fará realizar na data e horário predeterminados, o certame PL: 021/2020 PP: 009/2020 RP: 010/2020, que possui por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BRITA, BICA CORRIDA E PÓ DE PEDRA. Data de abertura / Julgamento: 22/09/2020 às 9h00min.
A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, na Travessa Principal, nº 38, Centro, nos horários de 07h00min às 11h00min e 12h00min às 16h00min., ou pelo sítio oficial em: http://diogodevasconcelos.mg.gov.br => Transparência => Editais. Mais informações: (31) 3886-1284.

CÁSSIO SANTOS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:9AEBC3F9

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 022/2020

O Município De Diogo De Vasconcelos – MG torna público a quantos possam interessar, que fará realizar na data e horário predeterminados, o certame PL: 022/2020 PP: 010/2020 RP: 011/2020, que possui por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA E TRATOR AGRICOLA. Data de abertura / Julgamento: 22/09/2020 às 13h00min.
A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, na Travessa Principal, nº 38, Centro, nos horários de 07h00min às 11h00min e 12h00min às 16h00min., ou pelo sítio oficial em: http://diogodevasconcelos.mg.gov.br => Transparência => Editais. Mais informações: (31) 3886-1284.

CÁSSIO SANTOS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:4B77DB78

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO 040-2020

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA-MG
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2020
Encontra-se abertona sede do **SAAE DE VIÇOSA-MG**, o **PregãoPresencial n.º 040/2020**, de registro de preços para contratação de empresa para expectativa de prestação de serviços de recauchutagem em pneus. Abertura do certame será realizada no dia **23/09/2020** às **14h00min**, na sala de licitações do SAAE, sito à Rua do Pintinho, S/N, bairro Bela Vista, em Viçosa- MG. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3899-5608, ou ainda pelo site www.saaevicosa.mg.gov.br.

LUCIANO PIOVESAN LEME
Diretor Presidente.

Viçosa, 10 de setembro de 2020.

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:BA2257FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-EXTRATO DE ATAS -PL-424-2020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 424/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2020

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisições futuras e parceladas de peças e serviços para manutenção em conjunto de bombas submersas e motobombas elétricas instaladas em diversos setores do município., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	1	550,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	2	95,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	3	143,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	5	380,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	6	3.000,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	7	3.300,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	8	2.500,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	9	375,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	17	1.880,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	27	50,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	28	60,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	33	2.200,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	34	1.900,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	35	2.360,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	39	2.500,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	40	1.980,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	42	2.600,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	43	2.300,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	44	2.800,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	45	700,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	48	1.290,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	49	4.080,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	51	279,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	52	125,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	53	2.350,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	54	2.500,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	55	680,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	58	660,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	59	810,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	60	940,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	76	960,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	77	940,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	79	3.840,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	80	1.380,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	81	3.780,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	82	1.400,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	83	4.800,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	84	1.100,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	85	420,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	88	580,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	89	700,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	90	940,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	92	960,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	93	720,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	95	90,0000

COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	96	90,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	97	90,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	98	220,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	99	410,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	100	890,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	104	480,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	107	140,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	108	150,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	109	210,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	110	21.000,0000
BHS-BOMBAS HIDRAULICAS E SERVIÇOS LTDA	1	4	35.080,0000
BHS-BOMBAS HIDRAULICAS E SERVIÇOS LTDA	1	70	1.400,0000
BHS-BOMBAS HIDRAULICAS E SERVIÇOS LTDA	1	74	900,0000
BHS-BOMBAS HIDRAULICAS E SERVIÇOS LTDA	1	87	700,0000
BHS-BOMBAS HIDRAULICAS E SERVIÇOS LTDA	1	91	600,0000
GILSON GOULART JACINTO	1	22	595,0000
GILSON GOULART JACINTO	1	24	440,0000
GILSON GOULART JACINTO	1	25	350,0000
GILSON GOULART JACINTO	1	26	4.915,0000
GILSON GOULART JACINTO	1	29	8.250,0000
GILSON GOULART JACINTO	1	36	2.340,0000
GILSON GOULART JACINTO	1	37	1.980,0000
GILSON GOULART JACINTO	1	38	6.000,0000
GILSON GOULART JACINTO	1	41	2.390,0000
GILSON GOULART JACINTO	1	46	11.874,0000
GILSON GOULART JACINTO	1	47	11.500,0000
GILSON GOULART JACINTO	1	56	5.820,0000
GILSON GOULART JACINTO	1	73	3.740,0000
GILSON GOULART JACINTO	1	75	1.420,0000
GILSON GOULART JACINTO	1	86	960,0000
GILSON GOULART JACINTO	1	94	110,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	10	320,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	11	375,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	12	375,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	13	429,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	14	440,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	15	540,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	16	860,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	18	217,5000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	19	490,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	20	540,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	21	670,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	23	1.790,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	30	13.350,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	31	6.570,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	32	9.840,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	50	770,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	57	620,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	61	700,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	62	770,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	63	870,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	64	1.170,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	65	1.770,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	66	730,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	67	1.300,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	68	1.930,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	69	3.250,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	71	1.490,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	72	2.390,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	78	1.738,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	101	355,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	102	435,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	103	480,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	105	315,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	106	335,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	91.677,0000
BHS-BOMBAS HIDRAULICAS E SERVIÇOS LTDA	38.680,0000
GILSON GOULART JACINTO	62.684,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	58.224,5000
Valor Total Adjudicado	**251.265,50**

Arcos, 03 de setembro de 2020.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 424/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2020

Objeto: Aquisições futuras e parceladas de peças e serviços para manutenção em conjunto de bombas submersas e motobombas elétricas instaladas em diversos setores do município.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 424/2020 Pregão nº 121/2020, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	1	55,0000	550,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	2	9,5000	95,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	3	14,3000	143,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	5	38,0000	380,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	6	300,0000	3.000,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	7	330,0000	3.300,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	8	250,0000	2.500,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	9	37,5000	375,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	17	188,0000	1.880,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	27	5,0000	50,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	28	6,0000	60,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	33	110,0000	2.200,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	34	95,0000	1.900,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	35	118,0000	2.360,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	39	125,0000	2.500,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	40	99,0000	1.980,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	42	130,0000	2.600,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	43	115,0000	2.300,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	44	140,0000	2.800,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	45	70,0000	700,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	48	430,0000	1.290,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	49	1.360,0000	4.080,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	51	279,0000	279,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	52	125,0000	125,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	53	47,0000	2.350,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	54	50,0000	2.500,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	55	68,0000	680,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	58	66,0000	660,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	59	81,0000	810,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	60	94,0000	940,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	76	48,0000	960,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	77	47,0000	940,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	79	192,0000	3.840,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	80	69,0000	1.380,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	81	189,0000	3.780,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	82	70,0000	1.400,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	83	240,0000	4.800,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	84	55,0000	1.100,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	85	21,0000	420,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	88	29,0000	580,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	89	35,0000	700,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	90	47,0000	940,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	92	48,0000	960,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	93	36,0000	720,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	95	9,0000	90,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	96	9,0000	90,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	97	9,0000	90,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	98	22,0000	220,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	99	41,0000	410,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	100	89,0000	890,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	104	48,0000	480,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	107	14,0000	140,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	108	15,0000	150,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	109	21,0000	210,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	110	60,0000	21.000,0000
BHS-BOMBAS HIDRAULICAS E SERVIÇOS LTDA	1	4	17.540,0000	35.080,0000
BHS-BOMBAS HIDRAULICAS E SERVIÇOS LTDA	1	70	140,0000	1.400,0000
BHS-BOMBAS HIDRAULICAS E SERVIÇOS LTDA	1	74	90,0000	900,0000
BHS-BOMBAS HIDRAULICAS E SERVIÇOS LTDA	1	87	35,0000	700,0000
BHS-BOMBAS HIDRAULICAS E SERVIÇOS LTDA	1	91	30,0000	600,0000
GILSON GOULART JACINTO	1	22	59,5000	595,0000
GILSON GOULART JACINTO	1	24	44,0000	440,0000
GILSON GOULART JACINTO	1	25	35,0000	350,0000
GILSON GOULART JACINTO	1	26	983,0000	4.915,0000
GILSON GOULART JACINTO	1	29	137,5000	8.250,0000
GILSON GOULART JACINTO	1	36	117,0000	2.340,0000
GILSON GOULART JACINTO	1	37	99,0000	1.980,0000
GILSON GOULART JACINTO	1	38	100,0000	6.000,0000
GILSON GOULART JACINTO	1	41	119,5000	2.390,0000
GILSON GOULART JACINTO	1	46	11.874,0000	11.874,0000
GILSON GOULART JACINTO	1	47	5.750,0000	11.500,0000
GILSON GOULART JACINTO	1	56	194,0000	5.820,0000
GILSON GOULART JACINTO	1	73	374,0000	3.740,0000
GILSON GOULART JACINTO	1	75	71,0000	1.420,0000
GILSON GOULART JACINTO	1	86	48,0000	960,0000
GILSON GOULART JACINTO	1	94	11,0000	110,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	10	32,0000	320,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	11	37,5000	375,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	12	37,5000	375,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	13	42,9000	429,0000

ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	14	44,0000	440,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	15	54,0000	540,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	16	86,0000	860,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	18	43,5000	217,5000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	19	49,0000	490,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	20	54,0000	540,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	21	67,0000	670,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	23	179,0000	1.790,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	30	133,5000	13.350,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	31	109,5000	6.570,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	32	820,0000	9.840,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	50	77,0000	770,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	57	62,0000	620,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	61	35,0000	700,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	62	38,5000	770,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	63	43,5000	870,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	64	58,5000	1.170,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	65	88,5000	1.770,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	66	36,5000	730,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	67	65,0000	1.300,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	68	193,0000	1.930,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	69	325,0000	3.250,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	71	149,0000	1.490,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	72	239,0000	2.390,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	78	86,9000	1.738,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	101	35,5000	355,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	102	43,5000	435,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	103	48,0000	480,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	105	31,5000	315,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	106	33,5000	335,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	91.677,0000
BHS-BOMBAS HIDRAULICAS E SERVIÇOS LTDA	38.680,0000
GILSON GOULART JACINTO	62.684,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	58.224,5000

Arcos, 03 de setembro de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº 197/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 424/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2020
Objeto: Aquisições futuras e parceladas de peças e serviços para manutenção em conjunto de bombas submersas e motobombas elétricas instaladas em diversos setores do município.

Fornecedor	**Valor Total**
BHS-BOMBAS HIDRAULICAS E SERVIÇOS LTDA	38.680,0000

Arcos, 03 de setembro de 2020.

EXTRATO DE ATA Nº 198/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 424/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2020
Objeto: Aquisições futuras e parceladas de peças e serviços para manutenção em conjunto de bombas submersas e motobombas elétricas instaladas em diversos setores do município.

Fornecedor	**Valor Total**
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	91.677,0000

Arcos, 03 de setembro de 2020.

EXTRATO DE ATA Nº 199/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 424/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2020
Objeto: Aquisições futuras e parceladas de peças e serviços para manutenção em conjunto de bombas submersas e motobombas elétricas instaladas em diversos setores do município.

Fornecedor	**Valor Total**
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	58.224,5000

Arcos, 03 de setembro de 2020.

EXTRATO DE ATA Nº 200/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 424/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2020
Objeto: Aquisições futuras e parceladas de peças e serviços para manutenção em conjunto de bombas submersas e motobombas elétricas instaladas em diversos setores do município.

Fornecedor	Valor Total
GILSON GOULART JACINTO	62.684,0000

Arcos, 03 de setembro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:33265A4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 012/2019

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2019
ATA 10/2019
CONTRATO Nº 021/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARCOS/MG**,
CONTRATADA MEDEIROS E FONTOURA CLINICA DE SAUDE LTDA,
DO OBJETO:O presente instrumento tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE UTI
DO VALOR:O valor total deste contrato é de R$149.800,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais).

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr Total
1	1	5.350	ser	Transporte de urgencia e emergencia em UTI MÓVEL	28,00	149.800,00

DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta das dotação orçamentária: 10.13.10.302.9016.2.372.000.3.3.90.39(475).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será da partir da assinatura até 31/12/2020.

Arcos/MG, 07 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:BF4ECB84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **NOVO HORIZONTE LOCADORA E TURISMO EIRELLI EPP.**

OBJETO: **O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de quantitativo e alteração do valor total originário de cada item, conforme a Cláusula Quinta do Contrato nº 008/2018.**

Em decorrência do presente aditivo, ficam alterados os seguintes valores e quantidades, a partir do dia 03 de setembro de 2020.

Item	Descrição	Quant. e Unid. Remanescente	Valor Anterior	Valor Atualizado	Valor total
01	Locação de serviços de transporte em ônibus, com capacidade mínima de 40 passageiros, ano de fabricação não inferior a 2003, em forma de km rodado com estimativa de 119.000 (cento e dezenove mil) km, sendo 44.000 (quarenta e quatro mil) km para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, 22.000 (vinte e dois mil) km para atender a Secretaria Municipal de Educação, 15.000 (quinze mil) km para atender ao Departamento Municipal de Esportes, 15.000 (quinze mil) km para atender o Departamento Municipal de Cultura, 20.000 (vinte mil) km para atender a Secretaria de Saúde e 3.000 (três mil) km para atender a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, sendo 1.500 (mil e quinhentos) km para o Turismo e 1.500 (mil e quinhentos) km para o Meio Ambiente, durante o exercício de 2018, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Administração, de acordo com parecer do Departamento Jurídico.	116.475,42 km	R$ 3,99	R$ 4,32	R$ 503.173,82

VALOR: **R$ 503.173,82 (quinhentos e três mil cento e setenta e três reais e oitenta e dois centavos).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 154/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017.**

CONQUISTA/MG, 03 DE SETEMBRO DE 2020.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:899A922C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO: SUPRESSÃO DE 30 % (TRINTA POR CENTO) DOS CONTRATOS DE ALUGUÉIS E CONSULTORIAS JURÍDICAS.

Objeto: A presente publicação tem por objeto voltar ao *status quo*todos os contratos de locação e consultoria jurídica que tiveram redução de até 30 % (trinta por cento) de seus valores. Esta medida foi instiuída pelo Decreto Municipal 219/2020, nos artigos 11 e 12, que foram revogados, posteriormente, pelo Decreto Municipal 337/2020. Abaixo, segue relação de todos os contratos, bem como dos locadores/contratados, a númeração do contrato e o seu valor vigente (com a supressão de 30%) e qual passará a vigorar.

CONTRATO	LOCADOR/ CONTRATADO	VALOR - COM SUPRESSÃO	VALOR QUE PASSA A VIGORAR APÓS REVOGAÇÃO DOS ARTS. 11 E 12
160/2016	Adriana aparecida Dias	R$ 1.067,33	R$ 1.524,76
055/2017	Francisca Margarida Ferreira Mascarenhas	R$ 2.247,73	R$ 3.211,05
143/2015	Alvino Pedro da Silva	R$ 1.015,36	R$ 1.450,51
055/2015	AMA-ME	R$ 229,65	R$ 329,08
351/2011	Aparecida das Graças Santos	R$119,09	R$ 170,13
223/2012	Assoc. Pró-Melhoramento do Bairro Rio Grande	R$ 859,75	R$ 1.228,21
376/2014	Assoc. Casa da Criança Maria Antônia	R$ 4.278,15	R$ 6.111,64
263/2010	Assoc. Casa da Criança Maria Antônia	R$ 424,28	R$ 606,12
264/2010	Assoc. Casa da Criança Maria Antônia	R$ 424,28	R$ 606,12
039/2018	Assoc. Comunitária do Guinda	R$ 594,63	R$ 849,47
112/2016	Assoc. Comunitária Vila Operária	R$ 1.122,07	R$ 1.602,96
213/2012	Assoc. Distrital Pró-desenv. Da Vila Pinheiro	R$ 264,76	R$ 378,23
062/2014	Assoc. São Vicente de Paulo de Belo Horizonte	R$ 13.167,10	R$ 18.800,16
062/2014	Assoc. São Vicente de Paulo de Belo Horizonte	R$ 5.922,44	R$ 8.460,63
062/2014	Assoc. São Vicente de Paulo de Belo Horizonte	R$ 7.203,34	R$ 10.290,48
004/2014	Carlete - Sentinela Imóveis	R$ 1.181,09	R$ 1.687,27
033/2015	Carlos Lacerda da Cunha	R$ 829,01	R$1.184,31
137/2018	Claudinei José Oliveira	R$ 420,00	R$ 600,00
099/2010	Dasdores Aparecida Santos (Fernanda Salves)	R$ 438,07	R$ 625,82
160/2017	Deocleciano de Alencar Souto	R$ 2.742,35	R$ 2.851,65
169/2011	Elizabete Ferreira Nunes	R$ 3.532,15	R$ 5.045,93
077/2018	Flávio Lara Dupim	R$ 3.849,64	R$ 5.499,50
153/2013	Gabrielly Ferreira Santos	R$ 210,99	R$ 301,42
115/2013	Geraldo Miguel Leite	R$ 95,89	R$ 136,99
084/2017	Geraldo Santana de Souza	R$ 163,61	R$ 233,73
118/2013	Jadir Pereira	R$ 274,53	R$ 392,18
057/2020	Joanes de Assis dos Santos	R$ 801,05	R$ 1.144,36
352/2011	Jordano do Espírito Santos Nascimento	R$ 1.000,62	R$ 1.111,81
042/2014	José Raimundo de Almeida	R$ 3.763,00	R$ 5.375,72
096/2010	José zózimo Tibães	R$ 354,80	R$ 506,86
124/2013	Karynny Stefanny da Silva Nunes	R$ 1.243,56	R$ 1.776,52
066/2014	Dsuelsio Aparecio Silva	R$ 217,67	R$ 310,95
176/2015	Lourival Sérgio Ribeiro	R$ 425,76	R$ 608,23
117/2013	Luiz Gonzaga Pinto	R$ 1.434,88	R$ 2.049,83
109/2016	Márcio dos Santos Medeiros	R$ 218,97	R$ 312,81
094/2015	Marcos Cesar Santos	R$ 505,85	R$ 722,64
054/2016	Maria de Lourdes Botelho	R$ 1.381,38	R$ 1.973,40
159/2016	Maria de Lourdes Botelho	R$ 2.287,13	R$ 3.267,34
067/2017	Maria Zélia dos Reis Napoleão	R$ 530,47	R$ 757,81
158/2017	Mitra a Arquidiocesana de Diamantina	R$ 8.230,76	R$ 9.145,29
005/2012	Simone do Rosário Santana	R$ 1.174,82	R$ 1.678,32
087/2018	Sebastião Canuto Neto	R$ 1.155,00	R$ 1.650,00
128/2016	Sociedade Protetora da infância - EPIL	R$ 3.839,29	R$ 5.484,70
059/2015	Sociedade Protetora da infância - EPIL	R$ 1.919,65	R$ 2.742,35
053/2019	Roberval Joaquim dos Santos	R$ 934,38	R$ 1.334,84
213/2019	Sociedade Protetora da Infância	R$ 1.339,44	R$ 1.913,49
021/2020	Maria Alice Miranda Alves	R$ 644,27	R$ 715,86
038/2020	Cristovaldo Moreira da Silva	R$ 2.125,00	R$ 2.500,00
085/2018	SOLUÇÃO EM GESTAO PUBLICA	R$ 123.480,00	R$ 176.400,00
139/2018	PROSISCO - PROJETOS ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTAÇÃO LTDA	R$ 165.526,68	R$ 236.466,69

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:6A3CF9C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 003/2020 - PREVIFOR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA - PREVIFOR

CNPJ: 05.121.894/0001-91

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 003/2020
Edital de Credenciamento 001/2020

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, SOCIEDADES CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, COM REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN, OU COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM, OU ÓRGÃO COMPETENTE, ESCOLHIDAS PARA RECEBEREM INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA - PREVIFOR.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA - PREVIFOR, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.121.894/0001-91, com sede na Praça Olegário Maciel, nº 42, Bairro Centro, Cidade Formiga, Estado Minas Gerais, CEP: 35.570-100, através de seu representante legal o Superintendente Executivo Ronaldo Cândido da Silva, nomeado pela Portaria 4072/2020, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009; c/c inciso I e parágrafo 1º do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Formiga, de 30 de março de 1990, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 36/2020/PREVIFOR, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, SOCIEDADES CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, COM REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN, OU COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM, OU ÓRGÃO COMPETENTE, ESCOLHIDAS PARA RECEBEREM INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA - PREVIFOR**, sem qualquer exclusividade, em conformidade com a Política de Investimentos do RPPS, a Resolução nº 3.922/2010 do Banco Central do Brasil e alterações posteriores, a Portaria MPS nº 519/2011 e alterações posteriores, a Lei Federal 9.717/1998, o artigo 25 da Lei 8.666/93 e na forma e condições estabelecidas neste edital.
Para consulta e conhecimento dos interessados, o protocolo do Edital permanecerá afixado no quadro de aviso localizado no *hall* de entrada do PREVIFOR, cuja cópia poderá ser obtida através do Site: www.previfor.mg.gov.br, do e-mail previfor@formiga.mg.gov.br ou de requerimento dirigido à Comissão Permanente de Licitação do PREVIFOR, no horário de 09:00 às 16:00 horas.

1. DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

1.1 O presente procedimento tem por objeto o credenciamento de instituições financeiras, sociedades corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários, com registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central Do Brasil - BACEN, ou Comissão De Valores Mobiliários - CVM, ou órgão competente**,** junto às quais o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR poderá vir a alocar seus recursos disponíveis, na forma deste Edital.
1.2 Para os fins deste Edital considera-se:
a) Habilitada - Instituição Financeira que apresentou toda documentação exigida nos termos deste Edital.
b) Credenciada - Instituição Financeira e/ou Fundo de Investimentos que estando habilitada pela Comissão Permanente de Licitação do Previfor, seja aprovada pela análise do Comitê de Investimentos do Previfor, e obteve homologação do Superintendente Executivo do Previfor, passando a compor o banco de dados do Previfor.
c) Categoria - é a função pela qual a instituição Financeira será credenciada podendo ser:
I) Gestor de Fundo de Investimento;
II) Administrador de Fundo de Investimento;
III) Instituição Bancária;
IV) Intermediário Financeiro;
V) Distribuidor e/ou Agente Autônomo
d) Gestor de Fundo de Investimento - é o responsável pela gestão profissional, conforme estabelecido no regulamento do fundo, dos ativos integrantes da carteira, credenciado pela CVM.
e) Administrador de Fundo de Investimento - é o responsável pela constituição do fundo, e no mesmo ato, aprovação do seu regulamento.
f) Instituição Bancária - é o banco comercial credenciado para abertura de conta de depósito com o RPPS.
g) Intermediário Financeiro - instituição financeira credenciada para encaminhar as operações de compra, venda ou troca de títulos públicos através da mesa de negociação.
h) Distribuidor e/ou Agente Autônomo - distribuidor de fundo de investimento, onde a figura do distribuidor não está expressa no regulamento do fundo.
1.3 É requisito prévio para a aplicação de recursos do PREVIFOR que as instituições envolvidas na aplicação sejam credenciadas na forma prescrita neste edital, ou seja, deverão ser credenciados: os gestores, cogestores e demais pessoas jurídicas que atuem na gestão de carteiras de investimentos, administradores, corretoras, distribuidores dos ativos e pessoas jurídicas que atuem como agentes autônomos de investimentos.
1.4 - O objetivo da administração dos recursos financeiros do Instituto é a maximização da rentabilidade de seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus segurados, levando em consideração os fatores de Risco, Segurança, Solvência, Liquidez e Transparência, constituindo todos os esforços para o atingimento do equilíbrio financeiro e atuarial.

2. DAS FASES DO CREDENCIAMENTO

2.1 O credenciamento será composto pelas seguintes fases:
a) Divulgação do Edital;
b) Inscrição dos interessados através de requerimento, Anexo I;
c) Análise pela Comissão Permanente de Licitação do Previfor, dos documentos exigidos conforme **item 8** deste Edital, para habilitação.
d) Análise pelo Comitê de Investimentos do credenciamento, conforme **item 9** deste Edital.
e) Comunicação aos interessados que apresentaram a documentação (por email);
f) Fase recursal;
g) A publicação da Ata da Comissão Permanente de Licitação do Previfor com a habilitação dos interessados, e a publicação da Ata do Comitê de Investimentos do Previfor, far-se-á em órgão de imprensa local e por afixação na sede do PREVIFOR, observado disposto no artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Formiga e no site www.previfor.mg.gov.br.
h) Homologação do resultado com a ratificação publicada em órgão de imprensa local e por afixação na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga, observado disposto no artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Formiga;
i) Assinatura do Contrato, Anexo II.

3. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão ser credenciadas para prestar serviços de gestão de fundos de investimentos ao instituições financeiras, sociedades corretoras e distribuidoras de títulos e valores imobiliários, com registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central Do Brasil - BACEN, ou Comissão De Valores Imobiliários - CVM, ou órgão competente, cuja finalidade e ramo de atuação estejam em consonância com o objeto deste Credenciamento.

3.2 Em caso de fundos de investimento, o processo de credenciamento deve recair também sobre as instituições que atuam em sua administração e gestão.

3.3 A participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

3.4 As instituições que até a data de publicação deste edital, mantêm relacionamento financeiro com o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR, não estão dispensadas de participar desse processo seletivo de credenciamento, possuindo o prazo de 10 dias, a partir da data de publicação, para enviar a documentação exigida neste edital, **sob pena de resgate total e imediato dos recursos.**

4. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES :

São obrigações:
4.1 DA CONTRATADA:

4.1.1 Atender a todos requisitos do Edital de Credenciamento e seus anexos.

4.1.2 Manter durante todo o Credenciamento as condições de habilitação e qualificação apresentadas.

4.1.3 Arcar com as despesas tributárias que, diretamente ou indiretamente, incidam ou venham incidir sobre a prestação de serviços, caso haja aplicação de recursos na Instituição, tendo em vista a imunidade tributária desta Autarquia conforme disposto no artigo 150, VI, a, e § 2º da Constituição Federal.

4.1.4 Atualizar a documentação solicitada para habilitação fiscal, nos termos do item 8, a cada 12 (doze) meses. Conforme disposto no art. 3° §3° da Portaria 519 MF/SPREV e alterações:
Art. 3º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão observar na gestão dos recursos de seus RPPS as seguintes obrigações, além daquelas previstas na Resolução do CMN que dispõe sobre a aplicação dos recursos dos RPPS:
[...]
§ 3º A análise dos quesitos verificados nos processos de credenciamento deverá ser atualizada a cada 12 (doze) meses.
4.1.5 Encaminhar mensalmente, até o dia 10 (dez) de cada mês, o extrato bancário contendo o histórico dos movimentos realizados no período mensal anterior.

4.2 DA CONTRATANTE:

4.2.1 Proporcionar condições para a prestação de serviços, fornecendo ao Credenciado os elementos necessários para a prestação dos mesmos.

4.2.2 Advertir por escrito o Credenciado quando os serviços não estiverem de acordo com as especificações do Edital de Credenciamento e seus anexos.

4.2.3 Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços.

4.2.4 Fornecer documentação necessária para a prestação dos serviços.

4.3 DOS DIREITOS DA CONTRATADA:

4.3.1 A contratada poderá vir a solicitar informações ao Credenciado, para a melhor prestação dos serviços, caso haja aplicação de recursos na Instituição.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 Os interessados poderão requerer o seu credenciamento a partir do dia 14 de setembro de 2020, respeitado o prazo de validade deste Edital. O requerimento para
credenciamento deverá ser realizado no INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR, com sede na Praça Olegário Maciel, nº 42, Bairro Centro, Cidade Formiga, Estado Minas Gerais, a partir do dia 14 de setembro de 2020.

6 DA ENTREGA DO ENVELOPE

6.1 O envelope de documentação deverá estar devidamente fechado, rubricado no fecho e identificado, em sua parte externa, com os seguintes dizeres:

CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020
ENVELOPE DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
ENDEREÇO:_____.
CNPJ:_____.
FONE:_____.
E-MAIL_____.

7 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1 Não serão admitidas a participar do presente credenciamento:
a) Instituições financeiras que estiverem em processo de intervenção judicial ou extrajudicial, falência, insolvência ou liquidação;
b) Instituições financeiras que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com qualquer órgão/entidade da Administração Pública em qualquer Poder ou esfera de Governo;
c) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;
d) O serviço objeto do credenciamento, a ser prestado pelas instituições financeiras credenciadas, na forma deste edital, ocorrerá sem quaisquer ônus ou encargos para o PREVIFOR, sendo o contrato firmado com a instituição credenciada a título gratuito e não oneroso, **salvo as taxas de administração dos fundos.**
e) As instituições financeiras em desacordo com a Resolução do Bacen nº 3922 e alterações posteriores, de 25 de novembro de 2010, e Portaria MF/SPREV nº 519, de 24 de agosto de 2011.

8 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

8.1 HABILITAÇÃO
8.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA
a) Cédula de identidade do responsável legal da empresa.
b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
8.1.2 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
a) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
b) Certidão de Regularidade da Fazenda Pública Federal, conjunta com a Dívida Ativa da União;
c) Certidão de Regularidade Estadual;
d) Certidão de Regularidade Municipal (da sede do licitante);
e) Certidão de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho, disponível no site www.tst.jus.br/certidao), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do art. 29, V, da Lei nº 8.666/93 e art. 642-A da CLT (incluído pela Lei nº 12.240/11);
8.1.3 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
a) Certidão Negativa de Falência e Concordatas, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica, com no máximo de 60 (sessenta) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93.
8.1.4 DO CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII DA CRFB/88
a) Declaração de não existência de trabalho infantil de acordo com a LEI 9854/99, assinada pelo sócio (ou titular) da empresa ou seu representante legal, Anexo III.
8.1.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
8.1.5.1 Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;

8.1.5.2 As instituições financeiras e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de carteira e/ou gestão de recursos de terceiros deverão apresentar prova de Classificação de Agência Classificadora de Risco em funcionamento no País, sendo que o mínimo exigido é o de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento, conforme determinado no artigo 15 § 2º, II da Resolução 3922 do Banco Central do Brasil e alterações posteriores.

8.1.5.3 O rating exigido, conforme o item 8.1.5.2, deverá ser apresentado em nome/CNPJ da pessoa jurídica que está solicitando o credenciamento junto ao PREVIFOR. Isso é, no caso de conglomerado ou grupo financeiro (considerando qualquer sociedade controlada ou sob controle comum) não será aceito rating de pessoa jurídica/CNPJ diverso ao da instituição que está pleiteando o credenciamento.

8.1.5.4 A Instituição deverá ser filiada a ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ou ser aderente ao Código de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimentos apresentando documentação comprobatória. No caso de conglomerado ou grupo financeiro (considerando qualquer sociedade controlada, controladora ou sob controle comum), conforme determinado no artigo 5º do Código de Regulação e Melhores Práticas ANBIMA para os Fundos de Investimentos, a filiação e/ou adesão de uma entidade aproveita às demais.

8.1.5.5 Apresentar as Seções I e II do Questionário Padrão *Due Diligence* (QDD AMBIMA) preenchido quando se tratar de Administrador ou Gestor.

8.1.5.6 Apresentar a Seção III do Questionário Padrão *Due Diligence* (QDD AMBIMA) preenchido quando se tratar de Fundo de Investimento.

8.1.5.7 Para o credenciamento regulamentado nesse Edital, serão observados e formalmente atestados pelos membros do Comitê de Investimentos do Previfor, as informações dos seguintes Modelos disponíveis no site www.previfor.mg.gov.br :

a) Modelo de Informação de Instituição Financeira, Administradora, Gestora, **Anexo IV;**
b) Modelo de Informação de Agente Autônomo Distribuidor, **Anexo V**;
c) Modelo de Informação dos Fundos de Investimentos, **Anexo VI**;
I - As Instituições deverão coletar no site www.previfor.mg.gov.br os modelos indicados nas alíneas "a", "b" e "c" do item 8.1.5.7 deste Edital, em conformidade com o tipo de Instituição, repassando-os com todas as informações destacada na cor laranja preenchidas.
8.2 QUALIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

8.2.5 Serão habilitadas somente as instituições que atenderem integralmente o disposto no presente Edital.

8.2.6 A documentação deverá ser apresentada, em 1 (uma) via, original, ou cópia autenticada por Tabelião ou cópia simples desde que a autenticidade do documento seja atestada por servidor público do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA - PREVIFOR.

8.2.7 No documento em que o prazo de validade não esteja mencionado expressamente, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua respectiva emissão.

8.2.8 Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação, estando sujeitos à verificação de autenticidade através de consulta online.

8.2.9 Os documentos de credenciamento das instituições serão enviados para análise e deliberação de validade quanto ao objeto desse credenciamento à Comissão de Licitação do Previfor.

8.2.10 O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA - PREVIFOR reserva o direito de promover diligências em função dos
documentos apresentados, visando esclarecer e/ou complementar o processo de credenciamento, quando necessário.

8.2.11 Em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos, em substituição aos documentos exigidos.

8.2.12 A documentação será analisada pela Comissão de Licitação e será habilitada a Instituição Financeira e o Fundo de Investimentos que atender a todos os requisitos elencados no item 8 desse Edital.

9 DO CREDENCIAMENTO

9.1 Deverá ser levado em consideração, pelo Comitê de Investimentos do Previfor, para avaliação da instituição financeira como gestora e/ou administradora, a ser credenciada, após efetivamente habilitada pela Comissão Permanente de Licitação do Previfor, o seguinte:

a) Verificar se não possui nos quadros técnicos ou administrativos pessoa relacionada no Quadro Geral de Inabilitados do Banco Central do Brasil;

b) Analisar o histórico e experiência do Gestor e do Administrador do fundo de investimento e de seus controladores;

c) O volume de recursos sob sua gestão e administração bem como quanto à qualificação do corpo técnico e segregação de atividades,

d) Verificar a aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e/ou administração, no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

9.2 Deverá ser levado em consideração, pelo Comitê de Investimentos do Previfor, para avaliação da instituição financeira como Intermediário Financeiro, Distribuidor e/ou Agente Autônomo, após efetivamente habilitada, o seguinte:

a) Inexistência de processo de sanção em tramitação relacionada a problemas na negociação de títulos públicos;

b) A avaliação da alínea "a" do item 9.1 para a figura do intermediário.

9.3 Será considerada credenciada a instituição financeira que:

9.3.1 Atender todos os critérios estabelecidos nos itens 8 e 9 deste Edital.

9.3.2 A decisão final quanto ao credenciamento da instituição financeira constará de Atestado de Credenciamento, conforme termos da Portaria MF/SPREV 519/2011.

10 ENTREGA DOS DOCUMENTOS

10.1 Os documentos deverão ser entregues na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA - PREVIFOR, situada Praça Olegário Maciel, nº 42, Bairro Centro, Cidade Formiga, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.570-100, os quais serão protocolados, constituindo um processo administrativo.

10.1 A entrega dos documentos poderá acontecer a partir do dia 14 de setembro de 2020, respeitado o prazo de validade deste Edital, uma vez que o credenciamento é um processo de inscrição permanentemente aberto.

10.2 Toda documentação deverá ser entregue de uma só vez, quando da solicitação de credenciamento por parte da instituição. Processos de credenciamento iniciados e não concluídos em até 60 (sessenta) dias, serão automaticamente encerrados e a instituição deverá iniciar novo processo de credenciamento junto ao PREVIFOR.

10.3 Todas as certidões solicitadas deverão estar dentro de seu prazo de validade, quando da solicitação do credenciamento.

10.4 Apresentada a solicitação para credenciamento com toda a documentação exigida, a Instituição declara implicitamente a aceitação plena das condições e termos contidos no Edital.

11 IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

11.1 Caberá a Comissão Permanente de Licitação decidir sobre a petição impugnatória no prazo de até 3 (três) dias úteis.

11.2 Qualquer recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação terá efeito suspensivo.

11.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os recursos poderão ser enviados via endereço eletrônico e postal, com aviso de recebimento para comprovação dos prazos estabelecidos para cada ato contados da data de postagem. O original deverá ser juntado aos autos do processo de credenciamento no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de julgar intempestivo o recurso.

11.5 O protocolo deverá ocorrer no horário de expediente do PREVIFOR.

11.6 O PREVIFOR não se responsabiliza pelo extravio/ausência de assinatura nos documentos eletrônicos.

11.7 O recurso será dirigido à Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio de quem que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias, ou, nesse prazo, fazê-lo subir devidamente informando à autoridade competente, devendo, neste caso, a decisão ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

12 DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

12.1 Após finalizado o processo, a Comissão Permanente de Licitação divulgará o resultado do certame contendo os CREDENCIAMENTOS deferidos e indeferidos, sendo, em todas as etapas, lavradas atas discorrendo sobre os acontecimentos da sessão pública.

12.2 Serão credenciados os interessados que se encontrarem em situação constatada com a apresentação da documentação exigida no item 8, avaliações do Comitê de Investimentos conforme item 9 e que atendam a todas exigências deste edital.

12.3 É facultada a Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase do credenciamento, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4 O credenciado intimado para prestar qualquer esclarecimento adicional deverá fazê-lo no prazo determinado pela Comissão Permanente de Licitação, sob pena de descredenciamento.

12.5 Atendidas todas as condições previstas neste Edital, o credenciado assinará o contrato adesão/credenciamento, habilitando-se a operar nos termos de sua proposta, e nas condições estabelecidas.

12.6 O PREVIFOR efetuará a publicação dos contratos decorrentes deste credenciamento nos jornais oficiais.

12.7 O presente credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste edital.

12.8 O contrato de prestação de serviços decorrente do credenciamento, terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

12.9 O interessado que tiver sua solicitação de credenciamento homologada será Credenciado e assim permanecerá enquanto houver interesse do Credenciante, respeitando o término do prazo de vigência do Contrato.

12.10 O credenciamento permanecerá aberto a todos os interessados que atendam aos requisitos estabelecidos no edital durante toda a sua vigência.

13 DA ASSINATURA DO CONTRATO

13.1 Publicada a ratificação do processo de credenciamento, os credenciados serão intimados para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação específica, assinar o contrato, diretamente no INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA –PREVIFOR, ou retirar o respectivo instrumento, devendo devolver no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

13.2 A não assinatura do Contrato poderá ser entendida como recusa injustificada, que ensejará seu imediato cancelamento.

13.3 A remuneração pela prestação de serviços será correspondente à Taxa de Administração dos Fundos de Investimentos constantes nos Regulamentos dos Fundos, caso haja aplicação de recursos financeiros do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR, nas instituições financeiras credenciadas.

13.4 A assinatura do contrato, não gera obrigação para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR, em efetuar
aplicação no fundo de investimentos ou qualquer solicitação de prestação de serviços da credenciada sendo a execução contratual **dependente única e exclusivamente de convocação da Contratante.**

14 DO DESCREDENCIAMENTO

O INSTITUTO poderá considerar descredenciado, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, a instituição que:

14.1 Descumprir quaisquer das normas que regem os RPPS, bem como aos ditames da Resolução nº. 3.922 de 25 de novembro de 2010 do Banco Central do Brasil e alterações posteriores, e Lei 8.666/93.

14.2 Deixar de executar o serviço na forma e nos prazos estipulados no Edital de Credenciamento, ou infringir qualquer disposição contratada.

14.3 Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução do serviço.

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O presente Edital e seus anexos estão disponíveis na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR, com sede na Praça Olegário Maciel, nº 42, Bairro Centro, Cidade Formiga, Estado Minas Gerais, CEP: 35.570-100 e no endereço eletrônico www.previfor.mg.gov.br.

15.2 O credenciamento será cancelado em qualquer fase do processo seletivo, caso seja verificado o não cumprimento dos requisitos exigidos neste edital ou constatada a ocorrência de erro ou fraude na sua elaboração.

15.3 Não existirá um número mínimo ou máximo de vagas para credenciamento, pois se trata da formação de um banco de credenciados para prestação de serviços para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR.

15.4 O credenciamento não estabelece obrigação para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR, de alocar, nem de manter recursos nela aplicados ou qualquer solicitação de prestação de serviços da Credenciada, obedecendo a Política de Investimentos do PREVIFOR.

15.5 O credenciamento não gerará qualquer vínculo de natureza trabalhista entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR e o pessoal empregado pela instituição na prestação de serviços.

15.6 Apresentada e aprovada pela Comissão de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga, toda a documentação e atendidas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, a instituição ficará autorizada a operar junto ao PREVIFOR, nos termos da Resolução nº 3.922/2010 do Banco Central do Brasil.
15.7 As Instituições deverão efetuar o credenciamento junto ao PREVIFOR, conforme o tipo de serviço que prestarão, por exemplo: gestão, administração, distribuição ou agente autônomo de investimento (pessoa jurídica). Para prestação de serviço diferente do credenciado, a Instituição deverá efetuar um novo credenciamento de acordo com o exigido no presente edital.

15.8 O presente Edital poderá ser revisto anualmente ou a critério do PREVIFOR condicionada a vigência.

15.9 As instituições são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.

15.10 Somente estarão aptos a receber recursos do PREVIFOR, os fundos de investimentos cujo Administrador ou o Gestor constem na lista de instituições elegíveis elaborada pela Secretaria da Previdência do Ministério da Fazenda, nos termos do § 2º do artigo 15 da Resolução Bacen 3922/2010 e alterações posteriores.

15.11 Para outros esclarecimentos quanto ao objeto deste Edital, contatar o INSTITUTO no Fone: (37) 3329 – 1832, no horário de 09h às 16h, horário local, de segunda à sexta-feira, nos dias úteis ou pelo Email: previfor@formiga.mg.gov.br.

16 DOS CASOS OMISSOS

16.1 Os casos omissos, modificações e outras divergências que possam surgir durante a vigência do credenciamento serão analisados e decididos pela Comissão de Licitação do PREVIFOR em conjunto com a Procuradoria do Município, mediante decisão fundamentada em ata, observando os princípios legais pertinentes, e deverá ser homologada pelo Superintendente do PREVIFOR.

17 DO FORO

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Formiga/MG para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Edital de Credenciamento, com renúncia a qualquer outro, mesmo que privilegiado.

18 SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL

18.1 ANEXO I – MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO, Item 2.1, alínea “b”.
18.2 ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO.
18.3 ANEXO III - TERMO DE DECLARAÇÃO.
18.4 ANEXO IV - MODELO DE INFORMAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, ADMINISTRADORA, GESTORA.
18.5 ANEXO V - MODELO DE INFORMAÇÃO DE AGENTE AUTÔNOMO DISTRIBUIDOR.
18.6 ANEXO VI - MODELO DE INFORMAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS.
18.7 ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA

Formiga, 08 de setembro de 2020

RONALDO CANDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo / PREVIFOR

ANEXO I
MODELO DE REQUERIMENTO - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO
(em papel timbrado da instituição)

(Razão Social da Instituição), inscrita no CNPJ sob o nº _____ sediada à (endereço completo), vem por meio de seu representante legal _____ CPF _____ requerer sua inscrição para o Credenciamento nº 01/2020 Edital DE Licitação 003/2020, para integrar o cadastro de instituições do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA - PREVIFOR, de empresas autorizadas pelo Banco Central do Brasil, ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), interessadas em prestar serviços de gestão de fundos de investimentos, nos moldes determinados pela Resolução nº 3.922/2010, do Banco Central do Brasil, pela Portaria MPS 519/2011 e de igual modo, pela Política Anual de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA - PREVIFOR em vigor.

Declaro ter conhecimento e concordo com todos os termos e condições estabelecidas neste Edital.

_____,_____ de _____ de 2020.

_____
(Nome e assinatura do representante legal da instituição financeira)
(número do CPF do representante)

ANEXO II
MINUTA DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA - PREVIFOR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.121.894/0001-91, com sede na cidade de Formiga/MG, na Praça Olegário Maciel, nº 42 – Centro, Cep 35.570-100, neste ato representado pelo Superintendente Executivo, senhor Ronaldo Candido da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF nº 385.437.886- 68, residente e domiciliado na cidade de Crucilândia/MG.
CONTRATADA: ....., com sede e foro ....., estabelecida na Rua ....., nº ..... sala ....., Bairro, Cep ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual ....., neste ato representada por ....(dados do representante)....., residente e domiciliada na cidade de ..... .
As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si justo e acordado o presente contrato de prestação de serviços, em conformidade com o Processo nº .....,a reger-se de acordo com a Política de Investimentos do PREVIFOR, com a Resolução nº 3.922/2010 do Banco Central do Brasil e alterações posteriores, e com a Portaria MPS nº 519/2011 e alterações posteriores, bem como o Processo Licitatório 003/2020, Edital de Credenciamento 001/2020, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS junto às quais o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR poderá vir a alocar seus recursos disponíveis, na forma deste edital.
Para fins deste Contrato, o termo INSTITUIÇÕES(s) refere-se ao grupo instituições financeiras, outras instituições autorizadas ou credenciadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de recursos financeiros, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários e pessoas jurídicas que atuem como agentes autônomos de investimentos, que estejam autorizadas pelo Banco Central do Brasil, Conselho Monetário Nacional e Comissão de Valores Mobiliários a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância às resoluções e demais normas que regulamentam a aplicação de recursos previdenciários no mercado financeiro nacional, devendo estar rigorosamente em dia com as documentações legais pertinentes junto aos órgãos do Sistema Financeiro Nacional.
É requisito prévio para a aplicação de recursos do PREVIFOR que as instituições envolvidas na aplicação sejam credenciadas na forma prescrita no Edital de Credenciamento 001/2020, ou seja, deverão ser credenciados: os gestores, cogestores e demais pessoas jurídicas que atuem na gestão de carteiras de investimentos, administradores, corretoras, distribuidores dos ativos e pessoas jurídicas que atuem como agentes autônomos de investimentos.
O objetivo da administração dos recursos financeiros do Instituto é a maximização da rentabilidade de seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de Risco, Segurança, Solvência, Liquidez e Transparência, constituindo todos os esforços para o atingimento do equilíbrio financeiro e atuarial.

2 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

São obrigações:

2.1 - DA CONTRATADA:

2.1.1 Atender a todos requisitos do Edital de Credenciamento e seus anexos.

2.1.2 Manter durante todo o Credenciamento as condições de habilitação e qualificação apresentadas.

2.1.3 Arcar com as despesas tributárias que, diretamente ou indiretamente, incidam ou venham incidir sobre a prestação de serviços, caso haja aplicação de recursos na Instituição.

2.1.4 Atualizar a documentação solicitada para habilitação fiscal, nos termos do item 8 do Edital de Credenciamento 001/2020/PREVIFOR, a cada 12 (doze) meses. Conforme disposto no art. 3° §3° da Portaria 519 MF/SPREV:

Art. 3º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão observar na gestão dos recursos de seus RPPS as seguintes obrigações, além daquelas previstas na Resolução do CMN que dispõe sobre a aplicação dos recursos dos RPPS:
[...]
§ 3º A análise dos quesitos verificados nos processos de credenciamento deverá ser atualizada a cada 12 (doze) meses.

2.1.5 Encaminhar mensalmente, até o no máximo dia 10 (dez) de cada mês, extrato bancário contendo o histórico dos movimentos realizados no período mensal anterior.

2.2 - DA CONTRATANTE:

2.2.1 Proporcionar condições para a prestação de serviços, fornecendo ao Credenciado os elementos necessários para a prestação dos mesmos.

2.2.2 Advertir por escrito o Credenciado quando os serviços não estiverem de acordo com as especificações do Edital de Credenciamento e seus anexos.

2.2.3 Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços.

2.2.4 Fornecer documentação necessária para a prestação dos serviços.

2.3 - DOS DIREITOS DA CONTRATADA

2.3.1 A contratada poderá vir a solicitar informações ao Credenciador, para a melhor prestação dos serviços, caso haja aplicação de recursos na Instituição.

3 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura.

3.1.1 O contrato de prestação de serviços decorrente do credenciamento, terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado nos termos da lei, devendo a Contratada atualizar a documentação solicitada para habilitação fiscal, nos termos do item 8 do Edital de Credenciamento 001/2020/PREVIFOR, a cada 12 (doze) meses. Conforme disposto no art. 3° §3° da Portaria 519 MF/SPREV:

Art. 3º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão observar na gestão dos recursos de seus RPPS as seguintes obrigações, além daquelas previstas na Resolução do CMN que dispõe sobre a aplicação dos recursos dos RPPS:
[...]
§ 3º A análise dos quesitos verificados nos processos de credenciamento deverá ser atualizada a cada 12 (doze) meses.
3.2 A não assinatura do Contrato poderá ser entendida como recusa injustificada, que ensejará seu imediato cancelamento.

4 - DA RESCISÃO DO CONTRATO

O INSTITUTO poderá considerar descredenciada, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, a instituição que:
4.1 Descumprir quaisquer das normas que regem os RPPS, bem como aos ditames da Resolução nº. 3.922 de 25 de novembro de 2010 do Banco Central do Brasil e Portaria MF/SPREV 519 DE 2011.

4.2 Deixar de executar o serviço na forma e nos prazos estipulados no Edital de Credenciamento, ou infringir qualquer disposição contratada.

4.3 Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução do serviço.

5 - DAS PENALIDADES

Nas hipóteses de descumprimento contratual, inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao CREDENCIADO as seguintes sanções:
5.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto e à Administração;

5.2 Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Formiga, pelo prazo de até 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar qualquer dos atos contemplados na Lei Federal nº. 8.666/1993.

5.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada/credenciada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior conforme dispõe o artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

5.4 A imposição das sanções, previstas nestas cláusulas, não excluem a possibilidade de aplicação das medidas, corretivas e penalidades previstas em regulamento próprio, dependendo da gravidade do fato que as motivar, considerada a avaliação do caso concreto na situação e circunstâncias objetivas, e delas será notificada a CREDENCIADA.

6 – DO FORO

6.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Formiga/MG para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este contrato ou o Edital de Credenciamento, com renúncia a qualquer outro, mesmo que privilegiado.

7 - DA FISCALIZAÇÃO:

7.1 Fica designado o servidor Márcio Gabriel Amarante, conforme Portaria nº 038/2020/PREVIFOR para fiscalizar e acompanhar as exigências contidas no Contrato de Credenciamento bem como à observância das Credenciadas ao Edital.

7 – DOS CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos por acordo entre as partes observando os princípios e dispositivos legais pertinentes.
E, estando assim justos e de acordo, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Formiga (MG), _____ de_____ 2020.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo do PREVIFOR
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga

_____
Contratada

Testemunha I	Testemunha II
CPF:	CPF:

ANEXO III
TERMO DE DECLARAÇÃO

Local e data :
Nome da Instituição: :
CNPJ da Instituição: :

Declara:
1) Para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o estabelecido no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não ter no seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
2) A inexistência de fatores impeditivos supervenientes, bem como que não se encontra impedida ou suspensa, mesmo que temporariamente, nem foi declarada inidônea para contratar com o Poder Público ou participar de licitações, nos 03 (três) anos anteriores ao credenciamento, e que não se encontra sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação;

3) No caso de Administrador de Fundo de Investimento, que reconhece a abrangência da Imunidade Tributária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR: CNPJ nº 05.121.894-0001/91, e assim sendo não irá reter tributos sobre suas aplicações financeiras, dada a sua natureza, afetação, origem e finalidade, nos termos do art. 150, inciso VI, alíneas "a" e "c", da Constituição Federal; bem como incumbe à Autarquia Municipal de Previdência, por intermédio da Superintendência Executiva, informar sobre qualquer modificação que possa levar a um eventual desenquadramento da atual condição;
4) Ser possuidor de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselham um relacionamento seguro;
5) Que são verdadeiras e autênticas todas as informações e documentos apresentados ou disponibilizadas na rede mundial de computadores – Internet, para o credenciamento e/ou renovação;
6) Que havendo recursos aplicados por parte do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, em produtos do Gestor/Administrador, se obriga a atualizar o credenciamento realizado, por períodos anuais a contar da data da emissão do Atestado de Credenciamento, ou a qualquer tempo, quando solicitado, e que o não cumprimento acarretará na suspensão do credenciamento e em demais providências por parte da referida Autarquia, até que haja regularização das pendências;
7) Que em não havendo alterações de dados e/ou informações relevantes tanto das instituições como dos fundos de investimentos credenciados, compromete-se a informar através de declaração ou na rede mundial de computadores – Internet, a não ocorrência de alterações;
8) Que concorda com todas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento 001/2020 publicado, assim como se compromete em informar, sobre a superveniência de fato impeditivo ou suspensivo da manutenção do credenciamento.

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

ANEXO IV

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento do administrador e do gestor dos fundos de investimento em que irão aplicar os recursos do regime. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho.
Os parâmetros para credenciamento estão previstos no art. 3º, §§ 1º e 2º da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, sendo que o art. 6º-E, dispõe que *"a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento"* e de *"Atestado de Credenciamento"*, conforme modelos disponibilizados no site da SPREV. Deve ser preenchido um Termo de Análise de Credenciamento para cada Instituição administradora ou gestora que se pretende credenciar para futura decisão de investimento pelo RPPS e, ao final da análise, deverá ser emitido o respectivo Atestado de Credenciamento (modelo em anexo).
Considerando as alterações promovidas no art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 pela Resolução CMN nº 4.695/2018 os formulários anteriormente disponibilizados pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda (http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento/) estão sendo alterados. **Registre-se que está mantida a possibilidade de adoção dos formulários QDD Anbima como modelos dos Termos de Análise de Credenciamento dos Administradores e Gestores de Fundos de Investimento, conforme anteriormente divulgado no site da SPREV**.
A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS e a sua adequação à política de investimento do RPPS, ao perfil de sua carteira e das obrigações do seu passivo. Assim, deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo "Formulário de Análise de Fundo de Investimento", a ser anexada ao presente termo (contudo, isso poderá ocorrer oportunamente, em data tempestiva à decisão de investimento).
A principal alteração promovida pela Resolução CMN nº 4.695/2018 é permitir novas aplicações de recursos dos RPPS apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do CMN (art. 15, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010). O comitê de auditoria, de que trata a Resolução CMN nº 3.198, de 2004, é órgão estatutário fundamental ligado à alta administração das instituições, e tem como objetivo estabelecer as melhores práticas de governança corporativa relacionadas a todas as atividades desempenhadas em seu ambiente de negócio. As instituições financeiras obrigadas a constituir comitê de riscos, por sua vez, devem reforçar as práticas de governança no gerenciamento de riscos de suas operações, inclusive aqueles relacionados à prestação dos serviços de administração dos fundos de investimentos e de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CMN nº 4.557, de 2017. Assim, no caso do administrador e/ou gestor que atenda a esses requisitos poderá ser utilizado o formulário específico disponibilizado no site da SPREV.
Por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV1, a SPREV e a CVM orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, que previu, com base no art. 23-A da Resolução CMN nº 3.922/2010, que "a lista das instituições que atendem aos requisitos do inciso I do § 2º e do § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com a redação dada pela Resolução nº 4.695/2018, será divulgada no sítio da SPREV (www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/)". Foram divulgadas também orientações adicionais sobre lista 2 e a atualização da nota técnica relativa as perguntas e respostas sobre a Resolução CMN3.

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO4			
Número do Termo de Análise de Credenciamento			
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)			
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo		CNPJ	
Unidade Gestora do RPPS		CNPJ	
Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? (X) SIM ( ) NÃO			
1. Tipo de ato normativo/edital		Data	
2. Critérios:			
Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que estão em caráter de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública ou que sejam considerados como inidôneos em qualquer esfera de Governo ou ainda que estejam sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação ou deixar de apresentar ou disponibilizar os documentos e informações, no que couber necessários ao credenciamento			
II - Instituição a ser credenciada:		**Administrador:**	**Gestor:**
Razão Social		CNPJ	
Endereço		Data Constituição	
E-mail (s)		Telefone (s)	
Data do registro na CVM		Categoria (s)	
Data do registro no BACEN		Categoria (s)	

Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone

Atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?	
Atende ao previsto no art. 14-A da Resolução CMN nº 3.922/2010?	

_____

1 Disponível em http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sin/oc-sin-sprev-0218.html

2 http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Esclarecimento-a-respeito-das-instituicoes-elegiveis_.pdf

3 http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Perguntas-e-Respostas-Resolucao-CMN-2018.12.10-Versao- 04.pdf

4 Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Politica Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

Em caso de FIP, atende ao previsto no § 5º do art. 8º da Resolução CMN nº 3.922/2010?	
Em caso de FIDC, atende ao previsto no inc. III do § 4º do art. 8º da Res. CMN nº 3.922/2010?	
DOCUMENTOS DISPONBILIZADOS EM SITE: **( ) SIM ( ) NÃO** **Página Internet:**	

II.1 - Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do doc.	Data de validade das certidões*	Página da internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social			
2. Certidão da Fazenda Municipal*			
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital*			
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União*			
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS*			
6. Relatórios de Gestão de Qualidade			
7. Relatórios de Rating			
8. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1 e seus Anexos			

II.2 - Classificação do Rating de Gestão ou outra forma de avaliação, pelo dirigente do RPPS, da boa qualidade de gestão e de ambiente de controle da instituição (art. 15, III, da Resolução CMN nº 3.922/2010):

Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data
Principais riscos associados à Instituição:			
Outra forma de avaliação da boa qualidade de gestão			

II.3 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: http://sistemas.cvm.gov.br/) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da análise destas informações:			

II.4 - Dados Gerais da Instituição e do Portfólio sob sua Administração/Gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Mês/Ano	Patrimônio da Instituição (R$)	Patrimôniototal sob admin/ gestão (R$)	Patrimônio total dos RPPS sob admin/ gestão (R$)	Nº de fundos sob admin/ gestão	Nº de cotistas dos fundos sob admin/ gestão	Nº de cotistas RPPS dos fundos sob admin/ gestão
Dez/2018						
Dez/2017						
Dez/2016						
Dez/2015						
Dez/2014						

II.5 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que atuam na abrangência do RPPS (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social:	
CPF/CNPJ:	
Informações sobre a Política de Distribuição:	

II.6 - Dados gerais de Fundos cujas carteiras estão sob sua adm/gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Port. MPS 519/2011):

Fundos de Investimento sob administração/gestão por classificação Resolução CMN	Nº de fundos	Patrimônio total dos fundos (R$)	Nº total de cotistas	Nº de cotistas RPPS	Total investido por RPPS	Desde quando gere fundos dessas classes	Observações sobre (performance/ histórico) da instituição com relação a esses tipos de fundos (texto)
Art. 7º, I, "b"							
Art. 7º, I,"c"							
Art. 7º, III,"a"							
Art. 7º, III,"b"							
Art. 7º, IV,"a"							
Art. 7º, IV,"b"							
Art. 7º, VII,"a"							
Art. 7º, VII,"b"							
Art. 7º, VII,"c"							
Art. 8º, I,"a"							
Art. 8º, I,"b"							
Art. 8º, II,"a"							
Art. 8º, II,"b"							
Art. 8º, III							
Art. 8º, IV,"a"							
Art. 8º, IV,"b"							
Art. 8º, IV,"c"							
Art. 9º-A, I							
Art. 9º-A, II							
Art. 9º-A, III							

III - FUNDO(S) DE INVESTIMENTO ADM/GERIDO PELA INSTITUIÇÃO P/ FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Aderência ao benchmarking do mercado, ao perfil da carteira do RPPS e às estratégias da política de investimentos

IV - COMPARAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES ADM/GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			
Nome da Instituição	CNPJ	Principais produtos (texto)	Principais vantagens/problemas em geral identificados com essas outras instituições (texto)
Comparação histórico, experiência, de volume de recursos, rentabilidade e riscos com outras Instituições credenciadas que ofertam mesma classe de produtos/fundos (texto conclusivo):			

Estrutura da Instituição	
Segregação de Atividades	
Qualificação do corpo técnico	
Histórico e experiência de atuação	
Principais Categorias de Ativos e Fundos	
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	
Regularidade Fiscal e Previdenciária	
Volume de recursos sob administração/gestão	
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	
Critérios de análise pré-estabelecidos pelo ente federativo para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS	
Outros critérios de análise	

V - CONCLUSÃO DA ANÁLISE da Instituição administradora/gestora objeto do presente Credenciamento			
Data			
Responsáveis pela Análise:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO5			
Ente Federativo		**CNPJ**	
Unidade Gestora do RPPS		**CNPJ**	
Instituição Credenciada			
Razão Social		**CNPJ**	
Número do Termo de Análise de Credenciamento			
Data do Termo de Análise de Credenciamento			
Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:			
Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada			
	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I,"b"
	Art. 7º, I,"c"		Art. 8º, II,"a"
	Art. 7º, III,"a"		Art. 8º, II,"b"
	Art. 7º, III,"b"		Art. 8º, III
	Art. 7º, IV,"a"		Art. 8º, IV,"a"
	Art. 7º, IV,"b"		Art. 8º, IV,"b"
	Art. 7º, VII,"a"		Art. 8º, IV,"c"
	Art. 7º, VII,"b"		Art. 9º-A, I
	Art. 7º, VII,"c"		Art. 9º-A, II
	Art. 8º, I,"a"		Art. 9º-A, III
Fundo(s) de Investimento Analisado(s)6		**CNPJ**	**Data da Análise**
Data:			

5 Manteve-se o Atestado de Credenciamento separado do Termo de Análise de Credenciamento, pois o Termo de Análise de Credenciamento pode ser substituído pela análise dos formulários QDD Anbima, conforme anteriormente divulgado no site da SPREV (http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento/).
6 Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura

ANEXO V

ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO7				
(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)				
Nome Fundo				CNPJ:
Administrador		Nº Termo Cred.		CNPJ:
Gestor		Nº Termo Cred.		CNPJ:
Custodiante				CNPJ:
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010				
	Art. 7º, I, "b"			Art. 8º, I,"b"
	Art. 7º, I,"c"			Art. 8º, II,"a"
	Art. 7º, III,"a"			Art. 8º, II,"b"
	Art. 7º, III,"b"			Art. 8º, III
	Art. 7º, IV,"a"			Art. 8º, IV,"a"
	Art. 7º, IV,"b"			Art. 8º, IV,"b"
	Art. 7º, VII,"a"			Art. 8º, IV,"c"
	Art. 7º, VII,"b"			Art. 9º-A, I
	Art. 7º, VII,"c"			Art. 9º-A, II
	Art. 8º, I,"a"			Art. 9º-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		
2. Regulamento		
3. Lâmina de Informações essenciais		
4. Formulário de informações complementares		
5. Perfil Mensal		
6. Demonstração de Desempenho		
7. Relatórios de Rating		

8. Demonstrações Contábeis		
II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)		
Nome/Razão Social do distribuidor:		
CPF/CNPJ:		
Informações sobre a Política de Distribuição:		
Resumo das informações do Fundo de Investimento		

_____

7 Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Politica Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

Data de Constituição:		Data de Início das Atividades:	
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade:		
Público-alvo:			
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo		
	Prazo de Carência (dias)		
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)		
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		
	Prazo Total (dias)		
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		
	Taxa de saída (%)		
	Taxa de administração (%)		
	Taxa de Performance		
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d`água
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira			
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:			
Análise de fatos relevantes divulgados:			
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:			
Principais riscos associados ao Fundo:			

Histórico de Rentabilidade do Fundo

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R$)	Valor da Cota do Fundo (R$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2018						
2017						
2016						
2015						
2014						

Análise da Carteira do Fundo de Investimento			
Composição da carteira (atual)	**Espécie de ativos**		**% do PL**
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
	1.		
	2.		
	3.		
	.....		
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN			
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)			
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS			
Nota de Risco de Crédito	**Agência de risco**		**Nota**
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:			
Comentários Adicionais			

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Data:			
Responsáveis pela Análise:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**

ANEXO VI

TERMO DE ANÁLISE E CADASTRAMENTO DO DISTRIBUIDOR
(modelo mínimo conforme PORTARIA MPS n° 519, de 24 de agosto de 2011)

Nos termos do § 4º do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, e do inciso II do § 2º do art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão, no processo de credenciamento das instituições administradoras ou gestoras dos fundos de investimento (previsto no inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010 e nos §§ 1º e 2º do art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011) efetuar a análise e o registro do distribuidor, instituição integrante do sistema de

distribuição ou agente autônomo de investimento, certificando-se sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e a regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

O art. 6º-E da Portaria MPS nº 519/2011 dispõe que *"a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento"* e de *"Atestado de Credenciamento"*, cujos conteúdos mínimos constarão de formulário disponibilizado no endereço eletrônico do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) na Internet.

Para tanto, deverão acompanhar os Termos de Análise e o Atestado de Credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento e dos respectivos fundos que receberão os recursos do RPPS, o presente **Termo de Análise e Cadastramento do Distribuidor** com os **requisitos mínimos** a serem observados

A título de orientação do Termo de Análise de Credenciamento e de Análise de(s) Fundo(s) de Investimento, estão destacados na cor laranja os campos que provêm de informações a serem repassadas à Unidade Gestora do RPPS pela Instituição a ser credenciada.

TERMO DE ANÁLISE E CADASTRAMENTO DO DISTRIBUIDOR8 **Análise de Agente Autônomo de Investimentos**	
Número do Termo de Análise e Cadastramento do Distribuidor	
Número do Processo instaurado na unidade gestora do RPPS	
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	

8 Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Politica Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

Ente Federativo	Prefeitura Municipal de Recife – PE	CNPJ	10.565.000/0001-92
Unidade Gestora do RPPS	Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores	CNPJ	05.244.336/0001-13

CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELO RPPS	
Tipo de ato normativo/edital:	**DATA:**
Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que estão em caráter de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública ou que sejam considerados como inidôneos em qualquer esfera de Governo ou ainda que estejam sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação ou deixar de apresentar ou disponibilizar os documentos e informações, no que couber necessários ao credenciamento	

II - Identificação do Distribuidor			
Razão Social		CNPJ	
Endereço		Data Constituição	
E-mail (s)		Telefone (s)	
Data do registro na CVM		Categoria (s)	
Controlador/ Grupo Econômico		CNPJ	
Principal contato com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
DOCUMENTOS DISPONBILIZADOS EM SITE: **( ) SIM ( ) NÃO** **Página Internet:**			
III - Relação dos documentos referentes à análise da Instituição que instruem o Processo de Análise e Cadastramento obtidos na(s) seguinte(s) página(s) da Internet (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):			
Identificação do documento analisado		**Data do documento**	**Data de validade (certidões)**
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social			
2. Certidão da Fazenda Municipal			
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital			
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União			
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS			

IV -Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):			
Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: http://sistemas.cvm.gov.br/) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:			
Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da análise das informações pelo responsável pelo Credenciamento:			
V – FUNDO(S) DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO			
Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data Início Do Fundo
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):			
VI - Contratos de Distribuição relativos aos fundos de investimento ou produtos acima elencados:			
Nome/Razão Social	CPF/CNPJ:	Contrato Registrado CVM (sim/não)	Data do Instrumento contratual
Informações sobre a Política de Distribuição (Forma de remuneração dos distribuidores, relação entre distribuidores e a Instituição, concentração de fundos sob administração/gestão e distribuidores):			

VII – CONCLUSÃO DA ANÁLISE	
Análise da Instituição administradora/gestora objeto do presente Processo de Credenciamento:	
Estrutura da Instituição	
Segregação de Atividades	
Qualificação do corpo técnico	
Histórico e experiência de atuação	
Principais Categorias de Ativos e Fundos	
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	
Resultado da análise das informações pelo responsável pelo Credenciamento:	
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	
Regularidade Fiscal e Previdenciária	
Volume de recursos sob administração/gestão	
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	

Critérios de análise pré- estabelecidos pelo ente federativo para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS			
Qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento			
Outros critérios de análise			
Data			
Responsáveis pela Análise:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**

ANEXO VII
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:
1.1 O presente procedimento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, SOCIEDADES CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, COM REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN, OU COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM, OU ÓRGÃO COMPETENTE, ESCOLHIDAS PARA RECEBEREM INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA - PREVIFOR.**
1.2 Para fins deste Regulamento, o termo INSTITUIÇÕES(s) refere-se ao grupo instituições financeiras, outras instituições autorizadas ou credenciadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de recursos financeiros, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários e pessoas jurídicas que atuem como agentes autônomos de investimentos, que estejam autorizadas pelo Banco Central do Brasil, Conselho Monetário Nacional e Comissão de Valores Mobiliários a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância às resoluções e demais normas que regulamentam a aplicação de recursos previdenciários no mercado financeiro nacional, devendo estar rigorosamente em dia com as documentações legais pertinentes junto aos órgãos do Sistema Financeiro Nacional.
1.3 É requisito prévio para a aplicação de recursos do Instituto PREVIFOR que as instituições envolvidas na aplicação sejam credenciadas na forma prescrita em Edital de Credenciamento, ou seja, deverão ser credenciados: os gestores, cogestores e demais pessoas jurídicas que atuem na gestão de carteiras de investimentos, administradores, corretoras, distribuidores dos ativos e pessoas jurídicas que atuem como agentes autônomos de investimentos.
1.4 - O objetivo da administração dos recursos financeiros do Instituto é a maximização da rentabilidade de seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de Risco, Segurança, Solvência, Liquidez e Transparência, constituindo todos os esforços para o atingimento do equilíbrio financeiro e atuarial.
2. DA JUSTIFICATIVA:
2.1 - O presente processo licitatório se justifica na necessidade de regulamentar o Credenciamento/Atualização das instituições com registro ou autorização de funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil - BACEN, pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, ou órgão equivalente, escolhidas para receberem investimentos de recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, de acordo com as determinações da Portaria MF/SPREV nº 519, de 24 de agosto de 2011, Lei nº 9717, de 27 de novembro de 1998, Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, e respectivas alterações, de forma que os recursos sejam aplicados em condições de segurança, transparência, rentabilidade, solvência e liquidez.
3. DO PRAZO:
3.1 - O credenciamento dos interessados poderá ser feito a qualquer tempo, obedecidos os critérios do Edital de Credenciamento.
3.2 - As instituições que até a data de publicação do Edital, mantêm relacionamento financeiro com o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR, não estão dispensadas de participar desse processo seletivo de credenciamento, possuindo o prazo de 10 dias, contados a partir da data de publicação, para enviar a documentação exigida neste edital.
3.3 – Atualizar a documentação solicitada nos termos do Edital de Credenciamento 001/2019/PREVIFOR, a cada 12 (doze) meses. Conforme disposto no art. 3° §3° da Portaria 519 MF/SPREV e alterações:
Art. 3º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão observar na gestão dos recursos de seus RPPS as seguintes obrigações, além daquelas previstas na Resolução do CMN que dispõe sobre a aplicação dos recursos dos RPPS:
[...]
§ 3º A análise dos quesitos verificados nos processos de credenciamento deverá ser atualizada a cada 12 (doze) meses.
4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
4.1 - Poderão solicitar o Credenciamento junto ao Instituto PREVIFOR todos os interessados que atendam as condições exigidas no Edital de Credenciamento;
4.2 - A participação no Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas no Edital de Credenciamento.
4.3 - Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:
a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;
b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação.
d) Estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei 8.666/1993 e suas alterações.
5. FUNDAMENTOS LEGAIS
5.1 - Política de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA- PREVIFOR, Resolução nº 3.922/2010, do Conselho Monetário Nacional, Portaria MF/SPREV nº 519/2011 e suas alterações, Lei 9.717/1998, combinados com o artigo 25 da Lei nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e na forma e condições que serão estabelecidas no Edital de Credenciamento.
6. DA DOCUMENTAÇÃO
6.1 - As instituições que desejarem participar do processo de credenciamento deverão apresentar os seguintes documentos, devidamente atualizados, em cópias autenticadas:
6.1.1 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhadas da Ata arquivada da Assembleia da última eleição da Diretoria, com os respectivos cadastros de pessoa física – CPF de seus atuais administradores;
6.1.2 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
6.1.3 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica (CNPJ);
6.1.4 - Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Caixa Econômica Federal, referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
6.1.5 - Certidão de regularidade para com a Fazenda Nacional (Tributos Federais e Dívida Ativa da União), ou outra equivalente na forma da lei;
6.1.6 - Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal através de certidões das respectivas secretarias, das entidades da federação, sede da entidade;

6.1.7 - Declaração da não existência de trabalho infantil de acordo com a Lei 9854/99, assinada pelo sócio (ou titular) da empresa ou seu representante legal,
6.1.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho, disponível no site www.tst.jus.br/certidao), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do art. 29, V da Lei n° 8.666/93 e art. 642-A da CLT incluído pela Lei nº 12.240/11);
6.1.9 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no máximo 90 (noventa) dias antes da emissão do termo de credenciamento, exceto se houver outro prazo de validade determinado na respectiva certidão;
6.1.10 - Apresentar as Seções I e II do Questionário Padrão Due Diligence (QDD AMBIMA) preenchido quando se tratar de Administrador ou Gestor.
6.1.11 Apresentar a Seção III do Questionário Padrão Due Diligence (QDD AMBIMA) preenchido quando se tratar de Fundo de Investimento.
6.1.12 Para o credenciamento, serão observados e formalmente atestados pelos membros do Comitê de Investimentos do Previfor, as informações dos seguintes modelos que ficarão disponíveis no site www.previfor.mg.gov.br.

a) Modelo de Informação de Instituição Financeira, Administradora, Gestora.
b) Modelo de Informação de Agente Autônomo Distribuidor.
c) Modelo de Informação dos Fundos de Investimentos.

I - As Instituições deverão coletar no site www.previfor.mg.gov.br os modelos indicados nas alíneas "a", "b" e "c" do item 6.1.12 deste Termo de Referência, em conformidade com o tipo de Instituição, repassando-os com todas as informações destacada na cor laranja preenchidas.
6.1.13 - As instituições financeiras e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de carteira e/ou gestão de recursos de terceiros deverão apresentar prova de Classificação de Agência Classificadora de Risco em funcionamento no País, sendo que o mínimo exigido é o de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.
6.1.14 - O rating exigido, conforme o item 6.1.13, deverá ser apresentado em nome/CNPJ da pessoa jurídica que está solicitando o credenciamento junto ao PREVIFOR. Isso é, no caso de conglomerado ou grupo financeiro (considerando qualquer sociedade controlada ou sob controle comum) não será aceito rating de pessoa jurídica/CNPJ diverso ao da instituição que está pleiteando o credenciamento;
6.1.15 - A Instituição deverá ser filiada a ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ou ser aderente ao Código de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimentos. No caso de conglomerado ou grupo financeiro (considerando qualquer sociedade controlada, controladora ou sob controle comum), conforme determinado no artigo 5º do Código de Regulação e Melhores Práticas ANBIMA para os Fundos de Investimentos, a filiação e/ou adesão de uma entidade aproveita às demais;

7 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:
São obrigações:
7.1 DA CONTRATADA:

7.1.1 Atender a todos requisitos do Edital de Credenciamento e seus anexos;
7.1.2 Manter durante todo o Credenciamento as condições de habilitação e qualificação apresentadas;
7.1.3 Arcar com as despesas tributárias que, diretamente ou indiretamente, incidam ou venham incidir sobre a prestação de serviços, caso haja aplicação de recursos na Instituição;
7.1.4 Atualizar a documentação solicitada, a cada 12 (doze) meses. Conforme disposto no art. 3° §3° da Portaria 519 MF/SPREV e suas alterações:

Art. 3º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão observar na gestão dos recursos de seus RPPS as seguintes obrigações, além daquelas previstas na Resolução do CMN que dispõe sobre a aplicação dos recursos dos RPPS:
[...]
§ 3º A análise dos quesitos verificados nos processos de credenciamento deverá ser atualizada a cada 12 (doze) meses.
7.1.5 Encaminhar mensalmente, até o no máximo dia 10 (dez) de cada mês, extrato bancário contendo o histórico dos movimentos realizados no período mensal anterior.

7.2 DA CONTRATANTE:
7.2.1 Proporcionar condições para a prestação de serviços, fornecendo ao Credenciado os elementos necessários para a prestação dos mesmos.
7.2.2 Advertir por escrito o Credenciado quando os serviços não estiverem de acordo com as especificações do Edital de Credenciamento e seus anexos.
7.2.3 Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços.
7.2.4 Fornecer documentação necessária para a prestação dos serviços.

7.3 DOS DIREITOS DA CONTRATADA:

7.3.1 A contratada poderá vir a solicitar informações ao Credenciador, para a melhor prestação dos serviços, caso haja aplicação de recursos na Instituição.

8 DO PREÇO
8.1 - Visto que o credenciamento da instituição não gera a obrigação para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR, de alocar, nem de manter recursos nela aplicados em ou qualquer solicitação de prestação de serviços da Credenciada não há estipulação de preço.
8.2 - A remuneração pela prestação de serviços será correspondente à Taxa de Administração dos Fundos de Investimentos constantes nos Regulamentos dos Fundos, caso haja aplicação de recursos financeiros do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR, nas instituições financeiras credenciadas.
9 ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

9.1 - Os documentos deverão ser entregues na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA - PREVIFOR, situada Praça Olegário Maciel, nº 42, Bairro Centro, Cidade Formiga, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.570-100, os quais serão protocolados, constituindo um processo administrativo;
9.2 - A entrega dos documentos poderá acontecer a qualquer momento, respeitado o prazo de validade do Edital de Credenciamento, uma vez que o credenciamento é um processo de inscrição permanentemente aberto.

9.3 – Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Instituto PREVIFOR, ou publicação em órgão ou imprensa oficial.
9.4 – Toda documentação deverá ser entregue de uma só vez, quando da solicitação de credenciamento por parte da instituição. Processos de credenciamento iniciados e não concluídos em até 60 (sessenta) dias, serão automaticamente encerrados e a instituição deverá iniciar novo processo de credenciamento junto ao Instituto PREVIFOR.
9.5 – Todas as certidões solicitadas deverão estar dentro de seu prazo de validade, quando da solicitação do credenciamento.
9.6 – Apresentada a solicitação para credenciamento com toda a documentação exigida, a Instituição declara implicitamente a aceitação plena das condições e termos contidos no Edital.
10 DA FISCALIZAÇÃO:

10.1 Fica designado o servidor Márcio Gabriel Amarante para fiscalizar e acompanhar as exigências contidas no Contrato de Credenciamento bem como à observância das Credenciadas ao Edital.
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1 - O credenciamento será cancelado em qualquer fase do processo seletivo, caso seja verificado o não cumprimento dos requisitos exigidos no edital ou constatada a ocorrência de erro ou fraude na sua elaboração.
11.2 - Não existirá um número mínimo ou máximo de vagas para credenciamento, pois se trata da formação de um banco de credenciados para prestação de serviços para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR.
11.3 - Apresentada e aprovada pela Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga, toda a documentação e atendidas as condições estabelecidas no Edital, a instituição passará à fase de análise e considerações necessárias de Credenciamento pelo Comitê de Investimentos do Previfor.
11.4 - O credenciamento não gerará qualquer vínculo de natureza trabalhista entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR e o pessoal empregado pela empresa na prestação de serviços.
11.5 - As instituições são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.

Formiga (MG), 26 de agosto de 2020.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo do PREVIFOR

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5267F89E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO RESULTADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Através da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração, torna público os seguintes resultados: Lista de Emails recebidos 01/09/2020 a 07/09/2020; Resultado preliminar da Avaliação Curricular 01/09/2020 a 07/09/2020; Resultado Final da Avaliação Curricular 25/08/2020 até 31/08/2020, referente ao Edital nº 002/2020 – PSS Processo Seletivo Simplificado, para Contratação Imediata e Cadastro Reserva de profissionais que atuarão nas unidades de saúde durante a situação de calamidade pública, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

LISTA DE EMAILS RECEBIDOS - 01/09 A 07/09/2020		
Data	**Hora**	**Nome**
01/09/2020	00:05:00	MIRELA MARI DE CARVALHO
01/09/2020	00:20:00	MIRELA MARI DE CARVALHO
01/09/2020	11:32:00	ALICE FERNANDES
01/09/2020	11:41:00	DANIELA MELO DOS SANTOS
01/09/2020	12:02:00	CHARLENE RENE DE SOUZA SIQUEIRA
01/09/2020	15:04:00	MARCOS MARTINHO FERNANDES DOS REIS
01/09/2020	17:52:00	MARCOS MARTINHO FERNANDES DOS REIS
01/09/2020	18:55:00	JULIANA PATRICIA DE SOUZA
01/09/2020	22:19:00	TAMIRES ALVES BEZERRA
02/09/2020	12:24:00	ANDREZA FIUZA KUNZ
02/09/2020	12:38:00	FRANCIELLE ALVES DOS SANTOS
02/09/2020	12:38:00	MATEUS NUNES PEREIRA
02/09/2020	14:01:00	JULIANA PATRICIA DE SOUZA
02/09/2020	17:09:00	JHENIFER APARECIDA DE SOUZA
02/09/2020	17:13:00	DAYANA APARECIDA DE SOUZA
02/09/2020	17:22:00	MARIANA CRISTINA RABELLO DE CARVALHO E SILVA
03/09/2020	00:12:00	MIRELA MARI DE CARVALHO
03/09/2020	11:23:00	ANEIDE ROSALIA DE RESENDE
03/09/2020	12:02:00	SABRINA FERNANDES
03/09/2020	19:27:00	MARCOS MARTINHO FERNANDES DOS REIS
03/09/2020	20:22:00	RENATA MOREIRA REIS
03/09/2020	20:29:00	RENATA MOREIRA REIS
04/09/2020	09:15:00	MARCOS MARTINHO FERNANDES DOS REIS
04/09/2020	13:45:00	NEUSA SILVA
04/09/2020	16:33:00	INGRID DE CARVALHO LIBERATO
04/09/2020	17:16:00	MARCOS MARTINHO FERNANDES DOS REIS
04/09/2020	17:46:00	KATIA
04/09/2020	18:12:00	MARCOS MARTINHO FERNANDES DOS REIS
04/09/2020	18:27:00	CINARA VITORIA NERIS DE ARAÚJO
04/09/2020	18:28:00	JAQUELINE PATRICIA SIQUEIRA
04/09/2020	21:26:00	INGRID TAYNARA MOURA SILVA
05/09/2020	10:12:00	POLLIANA OLIVEIRA
05/09/2020	16:26:00	MARCOS MARTINHO FERNANDES DOS REIS

06/09/2020	08:06:00	MARCOS MARTINHO FERNANDES DOS REIS
06/09/2020	13:04:00	VIVIANE FERREIRA DOS SANTOS SANTANA
07/09/2020	06:39:00	ELIZABETE RODRIGUES MAFORTE

Resultado Preliminar da Avaliação Curricular - 01/09/2020 até 07/09/2020						
***Informamos que no período avaliado de 01/09 até 07/09/2020 não houve candidaturas deferidas dos demais cargos ofertados conforme o Edital 002/2020**						
Ordem de Recebimento	**Data Recebimento**	**Hora Recebimento**	**Nome**	**Decisão da Comissão**	**Cargo Pretendido**	
					Contratação Imediata	**Cadastro Reserva**
7	02/09/2020	14:01:00	JULIANA PATRÍCIA DE SOUZA	DEFERIDO	-	ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA
8	03/09/2020	11:23:00	ANEIDE ROSALIA DE RESENDE	DEFERIDO	-	ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA
1	02/09/2020	12:24	ANDREZZA PAULA FERREIRA FIUZA	DEFERIDO	MÉDICO GENERALISTA PLANTONISTA	
Informamos que no período avaliado de 01/09 até 07/09/2020 não houve candidaturas de pessoas auto declaradas portadoras de necessidades especiais para os cargos ofertados conforme o Edital 002/2020						

Resultado Final da Avaliação Curricular* - 25/08/2020 até 31/08/2020						
***Informamos que no período avaliado de 25/08 até 31/08/2020 não houve candidaturas deferidas dos demais cargos ofertados conforme o Edital 002/2020**						
Ordem de Recebimento	**Data Recebimento**	**Hora Recebimento**	**Nome**	**Decisão da Comissão**	**Cargo Pretendido**	
					Contratação Imediata	**Cadastro Reserva**
35	26/08/2020	12:29:00	ANEIDE ROSALIA DE RESENDE	DEFERIDO	-	ENFERMEIRO
6	31/08/2020	11:58:00	NUBIA GRACIELE REIS DOS SANTOS	DEFERIDO	-	ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA
46	25/08/2020	16:59:00	ADRIANA ROCHA DE MACEDO	DEFERIDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	-
Informamos que no período avaliado de 25/08 até 31/08/2020 não houve candidaturas de pessoas auto declaradas portadoras de necessidades especiais para os cargos ofertados conforme o Edital 002/2020						

Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado concernente ao Edital nº 002/2020, para provimento de cargos descritos acima.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:526A7FDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2020
CONTRATAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público o resultado do cadastramento de pessoas físicas, para posterior credenciamento e possível contratação de serviços de agente de prevenção e monitoramento CORONAVÍRUS, nas ações e serviços de saúde requeridos para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, no município. Verificados os protocolos de entrega dos documentos foi realizada a avaliação da documentação dos interessados para preenchimento das vagas e cadastro de reserva, conforme relação nominal dos classificados:

Nº ORDEM	**NOME DO CREDENCIADO**	**CPF/RG**
001	AMANDA LOPES VIEIRA	163.704.426-74
002	JULIA RAFAELA COSTA SILVA	108.852.706-06
003	PABULLO DANYLLO ALCANTRA DA SILVA	130.696.576-48
004	ALÂINE CARLA SOARES	158.550.346-07
005	JAKELINE DIANA DE ALMEIDA	126.822.716-18
006	DANIANE SANTOS ALMEIDA	122.697.576-37
007	HYAGO FELIPE SILVA GUEIRO	125.920.666-16
008	JANAINA APARECIDA SOARES	100.832.596-19
009	LUCILENE MARIA DOS SANTOS	061.531.756-19
010	ELOISIA COSTA ROCHA	081.753.336-26
011	LIDIANE DE JESUS SOUZA	096.520.326.38
012	KAIO MOISES NUNES ROCHA	138.631.996-18
013	JUSSARA JORDANIA ROCHA	105.837.336-62
014	ELIANA APARECIDA OLIVEIRA DE JESUS	040.486.146-65
015	CLEYTON QUEIROZ CASSIANO	143.482.006-88
016	JULLY STEFANI DE JESUS LUCENA	144.626.666-40
017	APARECIDA DA CONCEIÇÃO SOUZA	006.793.386-67
018	EDELSIA DE JESUS MOREIRA FIRMIANO	026.936.106-56
019	LUCIANA DE QUEIROZ	067.178.786-14
020	CIBELE APARECIDA SILVA	162.659.366-38
021	NICOLLE ESTEFANE SANTOS	127.547.446-22
022	WENDERSON MARQUES SOARES	136.992.036-97
023	SILVANE APARECIDA LUCENA	702.585.126-44
024	MARIA LUIZA DE JESUS LUCENA	138.743.876-07
025	HELIENE MEIRA BARBOSA	143.481.816-08
026	MARIA THEREZA SANTOS ROCHA	099.447.476-88
027	JUMA DE FATIMA LOPES	017.853.336-07
028	BIANCA DA SILVA ALVES	091.926.196-57
029	CRISTIANE BATISTA ARAUJO DE DEUS	116.839.846-09
030	JOAO PEDRO DE JESUS ROCHA	704.717.336-60
031	SUELI DE SA MEDINA SOARES	077.790.066-11

032	JOAO PEDRO PASCOAL SOARES	141.456.326-48
033	DANIELE DAS MERCES SILVA	099.843.636-43
034	XHAIANE EDUARDA FERREIRA BARROSO	128.597.466-25
035	KEYLA CRISTINA SOUZA	133.572.906-26
036	YARA ROCHA ARAUJO	126.914.606-81
037	DAVID VIEIRA DE ALMEIDA	121.236.976-99
038	MARIA PAULA ROCHA LEITE	127.547.346-60
039	LOHANA LOPES DUMONT	107.671.706-36
040	SUZANE JUNIA VIEIRA	127.547.056-43
041	ELIDA EILIAN SOUZA	135.397.686-61
042	MARGARETTE LUCIA DE ALMEIDA	065.761.866-73
043	ROBERTA SILVA	112.797.146-89
044	KEROLAINE DE JESUS SOUZA	118.241.056-14
045	LETICIA DA SILVA PENA	142.317.576-07
046	LAURA IASMIN COSTA DE CAMPOS	143.232.006-84
047	BRUNO HENRIQUE ROCHA ALVES	134.648.976-99
048	LUCAS MATEUS ADVINCOLA SANTOS	117.899.336-17
049	MATHEUS PASCOAL PIRES	137.478.086-38
050	TALITA PEREIRA	143.439.226-00
051	TAMIRES VITORIA ALMEIDA DOS ANJOS	127.547.626-04
052	DORALICE PEREIRA	055.604.336-75

Informações através do telefone (38) 3546-1240 e endereço eletrônico: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

São Gonçalo do Rio Preto, 09 de setembro de 2020.

GLEISIMARA HÉLIDA LOPES FRANÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:52E46CE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 - CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Alteração Contratual de Preço - Pregão Presencial nº 073/2018, Processo nº 01651/2018 - Objeto: "Fornecimento de carga de oxigênio medicinal, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses". **DO REAJUSTE DE PREÇOS:** Nos termos do artigo 65, inciso II, § 8º da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações altera-se o contrato administrativo firmado mediante o Pregão Presencial nº 073/2018, em razão do reajuste de preços dos serviços descritos abaixo em aproximadamente 6,98%, conforme Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, ficando da seguinte forma:

LOTE 1	UN.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATO	VALOR REAJUSTADO
001	Metro cúbico	754	**OXIGÊNIO MEDICINAL (1 M3)** SÍMBOLO: 02 CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: • INODORO • INSIPIDO • NÃO INFLAMÁVEL • COMBURENTE • PRODUTO SEM EFEITO TOXICOLÓGICO. **COD. 59858**	**R$ 32,625**	**R$ 34,90**
002	SERVIÇO (considera-se serviço a locação de cilindro medicinal)	754	**LOCAÇÃO DE CILINDRO MEDICINAL DE:** • CILINDRO DE 01M³ Cada serviço refere-se a 1 mês de locação dos cilindros de oxigênio medicinal. **COD. 59860**	**R$ 10.875**	**R$ 11,63**

LOTE 2	UN.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATO	VALOR REAJUSTADO
ITEM 01	Metro cúbico	54.860	**OXIGÊNIO MEDICINAL DE (2 A 10 M3)** SÍMBOLO: 02 CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: • INODORO • INSIPIDO • NÃO INFLAMÁVEL • COMBURENTE • PRODUTO SEM EFEITO TOXICOLÓGICO. **COD. 59859**	**R$ 11,5821**	**R$ 12,39**
ITEM 02	SERVIÇO (considera-se serviço a locação de cilindro medicinal)	5.886	**LOCAÇÃO DE CILINDRO MEDICINAL DE:** • CILINDRO DE 02 A 10 M³ Cada serviço refere-se a 1 mês de locação dos cilindros de oxigênio medicinal. **COD. 59955**	**R$ 21,234**	**R$ 22,71**

Fica alterado o contrato original firmado em 06/05/2019, iniciando-se em 06 de Maio de 2020 e findando dia 05 de Maio de 2021. O Termo de Reajuste justificada nos termos do artigo 65, inciso II, § 8º da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (CNPJ nº 35.820.448/0137-00).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:80E9E477

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 - LOCAÇÃO DE APARELHOS CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO COM INCLUSÃO DOS ACESSÓRIOS E DESCARTÁVEIS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Alteração Contratual de Preço - Pregão Presencial nº 073/2018, Processo nº 01651/2018 - Objeto: "Locação de aparelhos concentradores de oxigênio com inclusão dos acessórios e descartáveis, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses". **DO REAJUSTE DE PREÇOS:** Nos termos do artigo 65, inciso II, § 8º da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações altera-se o contrato administrativo firmado mediante o Pregão Presencial nº 073/2018, em razão do reajuste de preços dos serviços descritos abaixo em aproximadamente 6,98%, conforme Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, ficando da seguinte forma:

LOTE 3	UN.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATO	VALOR REAJUSTADO
ITEM 01	SERVIÇO (considera-se serviço a locação de um aparelho mensal)	1.200	**CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO III** LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO III CONTENDO: Kit de concentrador de oxigênio medicinal, tipo gabinete plástico, elétrico, com voltagem 110v ou bivolt, com variação do fluxo de 0,5 a 5,0 L/M (litros por minuto), com sistema de segurança e alarme sonoro, o aparelho dever ser silencioso, para uso doméstico, seu princípio de funcionamento se baseia em reter o nitrogênio e outros gases contidos no ar ambiente, proporcionando ao paciente o oxigênio através de uma máscara ou cateter nasal a uma concentração variável de 90% a 95% dependendo do fluxo prescrito. Equipamento prático e que permita a mobilidade do paciente dentro de seu domicílio. com registro na Anvisa, e ser acompanhado dos seguintes acessórios: Filtros, Umidificador, Cânula nasal com extensor de no mínimo 1,9 metros Extenso de cateter nasal de 07 (sete) metros ou 15 (quinze) metros. Máscara nasal Máscara de Traqueostomia Cilindro auxiliar de Oxigênio (backup) com carga de 10m - acompanhado de regulador de oxigênio e fluxômetro. **COD. 58957** **OBS.: O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, deverá apresentar "catálogo dos produtos", os quais serão avaliados por fisioterapeuta responsável.**	**R$ 341,666**	**R$ 365,54**

LOTE 4	UN.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATO	VALOR REAJUSTADO
ITEM 01	SERVIÇO (considera-se serviço a locação de um aparelho mensal)	120	**CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO IV** LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO IV CONTENDO: Kit de concentrador de oxigênio medicinal, tipo gabinete plástico, elétrico, com voltagem 110v ou bivolt, com variação do fluxo de 0,5 a 10 L/M (litros por minuto), com sistema de segurança e alarme sonoro, o aparelho dever ser silencioso, para uso doméstico, seu princípio de funcionamento se baseia em reter o nitrogênio e outros gases contidos no ar ambiente, proporcionando ao paciente o oxigênio através de uma máscara ou cateter nasal a uma concentração variável de 90% a 95% dependendo do fluxo prescrito. Equipamento prático e que permita a mobilidade do paciente dentro de seu domicílio. com registro na Anvisa, e ser acompanhado dos seguintes acessórios: Filtros Umidificador Cânula nasal com extensor de no mínimo 1,9 metros Extenso de cateter nasal de 07 (sete) metros ou 15 (quinze) metros. Máscara nasal Máscara de Traqueostomia Cilindro auxiliar de Oxigênio (backup) com carga de 10m - acompanhado de regulador de oxigênio e fluxômetro. **COD. 58958** **O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, deverá apresentar "catálogo dos produtos", os quais serão avaliados por fisioterapeuta responsável.**	**R$600,00**	**R$ 641,94**

Fica alterado o contrato original firmado em 06/05/2019, iniciando-se em 06 de Maio de 2020 e findando dia 05 de Maio de 2021. O Termo de Reajuste justificada nos termos do artigo 65, inciso II, § 8º da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (35.820.448/0030-70).

Contratante
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:7AFE48C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2020

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 056/2020, na modalidade Pregão Presencial Nº 035/2020, OBJETIVANDO A Futura e Eventual Contratação de Oficina - pessoa jurídica especializada em manutenção corretiva e preventiva de defeitos estruturais , incluindo-se os serviços de mecânica , pintura ,funilaria, elétrica e eletrônicos para autos dos veículos leves e médios, ônibus, caminhão , máquinas e equipamentos da frota municipal de Simão Pereira-MG e os pertencentes a Policia Militar- PMSP, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** os objetos/Prestação de Serviço da presente licitação ao(s) seguintes Licitantes:

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais conforme Art 61 da Lei Federal 8666/93.

JOSE DOS SANTOS ASSUNÇÃO - ME - CNPJ: 07.801.141/0001-52
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA NETO; 99; CAIXA POSTAL 19; VALE DAS MANGUEIRAS; RIO NOVO – MG, CEP: 36150-000
REPRESENTANTE LEGAL: JOSE DOS SANTOS ASSUNÇÃO – CPF: Nº 197.530.806-97

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
MANUTENÇÃO VEICULAR - SERVIÇO DE HORA (MECÂNICA) TÉCNICA TRABALHADA EM VEÍCULOS DO TIPO: CAMINHÃO	JOSE DOS SANTOS	Hora	500	95,00	47.500,00
MANUTENÇÃO VEICULAR - SERVIÇO DE HORA (MECÂNICA) TÉCNICA TRABALHADAS EM MÁQUINAS TRATOR-AGRÍCOLA.	JOSE DOS SANTOS	Hora	200	90,00	18.000,00
MANUTENÇÃO VEICULAR - SERVIÇO DE HORA (MECÂNICA) TÉCNICA TRABALHADAS EM VEÍCULOS/MAQUINAS RETRO-ESCAVADEIRA	JOSE DOS SANTOS	Hora	500	95,00	47.500,00
MANUTENÇÃO VEICULAR - SERVIÇOS EM HORA (MECÂNICA) TÉCNICA TRABALHADA EM MOTONIVELADORAS.	JOSE DOS SANTOS	Hora	500	115,00	57.500,00

Valor Total Adjudicado R$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais)

JOSE MARCIO SILVA SANTANA 92419666704 - CNPJ: 12.969.731/0001-29
ENDEREÇO: RUA BERNARDINO FRANCO; 371; MONT SERRAT; COMENDADOR LEVY GASPARIAN – RJ, CEP: 25875-000
REPRESENTANTE LEGAL: JOSE MARCIO SILVA SANTANA – CPF: Nº 924.196.667-04

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
MANUTENÇÃO VEICULAR - SERVIÇO DE HORA (FUNILARIA) TÉCNICA TRABALHADA EM VEÍCULOS PEQUENO/MÉDIO/PESADO.	OFICINA DO BIODO	Hora	310	105,00	32.550,00
MANUTENÇÃO VEICULAR - SERVIÇO DE HORA (PINTURA) TÉCNICA TRABALHADA EM VEÍCULOS: PEQUENO/MÉDIO/PESADO.	OFICINA DO BIODO	Hora	310	89,00	27.590,00

Valor Total Adjudicado R$ 60.140,00 (sessenta mil cento e quarenta reais)

JOSIANA CLAUDIA DE AMORIM COUTINHO 06018953633 - CNPJ: 15.645.405/0001-54
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO; 216; NOSSA SENHORA DA PENHA; MATIAS BARBOSA-MG, CEP: 36120-000
REPRESENTANTE LEGAL: JOSIANA CLAUDIA DE AMORIM COUTINHO – CPF: Nº 060.189.536-33

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
MANUTENÇÃO VEICULAR - SERVIÇO DE HORA (ELETRÔNICA VEICULAR), TÉCNICO TRABALHADO EM VEÍCULOS PEQUENO/MÉDIO/INTERMEDIÁRIO E PESADO. DEVERÁ A CONTRATADA POSSUIR DISPOSITIVO DE DIAGNOSTICO ELETRÔNICO COM CAPACIDADE PARA O TRABALHO	CAMINHO REAL	Hora	310	80,00	24.800,00
MANUTENÇÃO VEICULAR - SERVIÇO DE HORA EM SISTEMAS/PARTE (ELÉTRICA) TÉCNICA TRABALHADA EM VEÍCULO MÉDIO.	CAMINHO REAL	Hora	230	95,00	21.850,00
MANUTENÇÃO VEICULAR - SERVIÇO DE HORA EM SISTEMAS/PARTE (ELÉTRICA) TÉCNICA TRABALHADA EM VEÍCULO ÔNIBUS	CAMINHO REAL	Hora	310	88,00	27.280,00
MANUTENÇÃO VEICULAR - SERVIÇO DE HORA EM SISTEMAS/PARTE (ELÉTRICA) TÉCNICA TRABALHADA EM VEÍCULO PEQUENOS.	CAMINHO REAL	Hora	240	79,00	18.960,00
MANUTENÇÃO VEICULAR - SERVIÇOS DE HORA EM SISTEMAS (ELÉTRICA MOTONIVELADORA) TÉCNICA TRABALHADA EM MAQUINAS MOTONIVELADORA DA FROTA MUNICIPAL	CAMINHO REAL	Hora	200	95,00	19.000,00
MANUTENÇÃO VEICULAR - SERVIÇOS DE HORA EM SISTEMAS (ELÉTRICA) TÉCNICA TRABALHADA EM MAQUINAS RETRO-ESCAVADEIRA DA FROTA MUNICIPAL	CAMINHO REAL	Hora	200	88,00	17.600,00
MANUTENÇÃO VEICULAR - SERVIÇOS DE HORA EM SISTEMAS (ELÉTRICA-TRATOR) TÉCNICA TRABALHADA EM TRATOR-AGRÍCOLA DA FROTA MUNICIPAL	CAMINHO REAL	Hora	150	79,00	11.850,00
MANUTENÇÃO VEICULAR - SERVIÇOS DE HORA EM SISTEMAS (ELÉTRICA-VEICULAR) TÉCNICA TRABALHADA EM VEÍCULOS CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL	CAMINHO REAL	Hora	150	80,00	12.000,00

Valor Total Adjudicado R$ 153.340,00 (Cento e cinquenta e três mil trezentos e quarenta reais)

ALEXANDRE BONOTO PEREIRA 62838890697 - CNPJ: 17.539.819/0001-24
ENDEREÇO: ESTRADA UNIÃO INDUSTRIA; 13 A; BALANÇA; SIMAO PEREIRA-MG, CEP: 36123-000
REPRESENTANTE LEGAL: ALEXANDRE BONOTO PEREIRA – CPF: Nº 628.388.906-97

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
MANUTENÇÃO VEICULAR - SERVIÇO DE HORA (MECÂNICA) TÉCNICA TRABALHADA EM VEÍCULOS ÔNIBUS	BONOTO	Hora	850	100,00	85.000,00
MANUTENÇÃO VEICULAR - SERVIÇO DE HORA (MECÂNICA) TÉCNICA TRABALHADA EM VEÍCULOS PEQUENOS.	BONOTO	Hora	1.100	75,00	82.500,00
MANUTENÇÃO VEICULAR - SERVIÇO DE HORA (MECÂNICA) TÉCNICA TRABALHADAS EM VEÍCULOS MÉDIOS	BONOTO	Hora	500	80,00	40.000,00

Valor Total Adjudicado R$ 207.500,00 (duzentos e sete mil e quinhentos reais)

Simão Pereira, 08 de setembro de 2020.

JOSE LUIS CAMPOS SENRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:5D7C8F17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
TERCEIRA ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 001/2020 (EXAME DE TÍTULOS E DOCUMENTOS) VOLTADO À SELEÇÃO E PROVIMENTO DE CARÁTER TEMPORÁRIO DE CARGOS PÚBLICOS DE SUPERVISOR E VISITADOR PARA ATENDIMENTO E ATUAÇÃO RESTRITA N

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, no Paço Municipal, localizado na Rua Alves de Figueiredo, n. 393, Centro, nesta cidade de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os membros da Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado n. 001/2020 (Exame de Títulos e Documentos), a saber, *Cátia Aparecida de Castro*, *Luciana de Souza Monteiro Silva*, *Rita de Cássia Brito Benevides* e *Renan Morais Siqueira*, posto já superada a fase dedicada à interposição recursal da parte dos candidatos, porque regularmente devidamente processada e julgada, para apresentar a classificação geral consolidada obtida para os cargos públicos de provimento de caráter temporário de **SUPERVISOR** e **VISITADOR**, de atuação no seio do *"Programa Criança Feliz"*, cujo quadro geral, é o seguinte:
Cargo: **SUPERVISOR**

CANDIDATO(A)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL (CONSOLIDADA)
Thiago Dias Quintino	002	**12 (doze) pontos Classificado**	**1º Colocado**
Maria Angélica Carmo	001	**09 (nove) pontos Classificada**	**2º Colocado**
Lívia Maria de Faria	028	**09 (nove) pontos Classificada**	**3º Colocado**
Maria Cristina Souza Ribeiro	033	**7,5 (sete vírgula cinco) pontos Classificada**	**4º Colocado**
Fabrício Aparecido Venerando	006	**06 (seis) pontos Classificado**	**5º Colocado**
Eliane de Souza Gontijo	029	**1,5 (um vírgula cinco) ponto Classificada**	**6º Colocado**
Letícia Pimentel Viscondi	010	**1,5 (um vírgula cinco) pontos Classificada**	**7º Colocado**
Lucas Rogério	002	**01 (um) ponto Classificado**	**8º Colocado**
Pedro Henrique Ferreira	023	**01 (um) ponto Classificado**	**9º Colocado**
Jorge Luís Cardoso de Oliveira	019	**0 (zero) pontos Classificado**	**10º Colocado**

Cargo: **VISITADOR**

CANDIDATO(A)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
Jaqueline Martins Teófilo Caparelli	020	**4,5 (quatro vírgula cinco) Classificada**	**1º Colocado**
Ruth Enéas Estevam de Barros Caparelli	026	**3,5 (três virgula meio) pontos Classificada**	**2º Colocado**
Agda Aparecida Negrão Soares	013	**03 (três) pontos Classificada**	**3º Colocado**
Josiene Gomes Negrão	024	**03 (três) pontos Classificada**	**4º Colocado**
Gabriel Venâncio Negrão Soares	012	**03 (três) pontos Classificado**	**5º Colocado**
Maria Cristina Souza Ribeiro	032	**2,5 (dois vírgula cinco) pontos Classificada**	**6º Colocado**
Silene Cristina Barbosa	022	**02 (dois) pontos Classificada**	**7º Colocado**
Simone Felipe Souza	035	**01 (um) ponto Classificada**	**8º Colocado**
Elaine Cristina Souza da Silva	004	**01 (um) ponto Classificada**	**9º Colocado**
Talita de Oliveira Santos	007	**0,5 (meio) ponto Classificada**	**10º Colocado**
Danielle da Silva Santos	017	**0,5 (meio) ponto Classificada**	**11º Colocado**
Ana Laura Pessoni de Souza	003	**0,5 (meio) ponto Classificada**	**12º Colocado**
Ariane Aparecida Muriggi	009	**0,5 (meio) ponto Classificada**	**13º Colocado**
César Alves de Souza	036	**0 (zero) pontos Classificado**	**14º Colocado**
Simone Costa Lopes	008	**0 (zero) pontos Classificada**	**15º Colocado**
Tatiane Aparecida Pimenta	027	**0 (zero) pontos Classificada**	**16º Colocado**

Nada mais havendo a relatar e a tratar, a reunião fora encerrada, o que à ordem, instrução e conteúdo da presente se deu pela Comissão Especial, ao que foi lavrado por mim Eduardo Luiz de Souza Negrão, Secretário, e na sequência, lido, integralmente aprovado e assinado pelos membros do colegiado.

São Tomás de Aquino, Minas Gerais, oito de setembro de dois mil e vinte.

CÁTIA APARECIDA DE CASTRO
Membro

LUCIANA DE SOUZA MONTEIRO SILVA
Membro

RITA DE CÁSSIA BRITO BENEVIDES
Membro

RENAN MORAIS SIQUEIRA
Membro

EDUARDO LUIZ DE SOUZA NEGRÃO
Secretário

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:E2DE17BF